


unesp  **UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**
“JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
Faculdade de Ciências e Letras
Campus de Araraquara - SP

MILTON ANDREZA DOS REIS

**A Ibéria decadente e o patrimonialismo persistente: o
pensamento político de Raymundo Faoro.**



unesp



ARARAQUARA – S.P.
2018

MILTON ANDREZA DOS REIS

A Ibéria decadente e o patrimonialismo persistente: o pensamento político de Raymundo Faoro.

Tese de Doutorado, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Ciências e Letras – Unesp/Araraquara, como requisito para obtenção do título de Doutor em Ciências Sociais.

Linha de pesquisa: Cultura, Democracia e Pensamento Social.

Orientador: Prof. Dr. Milton Lahuerta.

Co-orientadora: Prof. Dr(a). Marcia Teixeira de Souza.

Bolsa: CAPES/-PDSE.

ARARAQUARA – S.P.
2018.

Andreza dos Reis, Milton. A Ibéria decadente e o patrimonialismo persistente: o pensamento político de Raymundo Faoro. / Milton Andreza dos Reis — 2018
250 f.

Tese (Doutorado em Ciências Sociais) — Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Faculdade de Ciências e Letras (Campus Araraquara)

Orientador: Prof. Dr. Milton Lahuerta.

Coorientador: Prof. Dr (a) Marcia Teixeira de Souza.

1. Raymundo Faoro. 2. Pensamento Político. 3. Ibéria.
4. Patrimonialismo. 5. Decadência.

MILTON ANDREZA DOS REIS

A Ibéria decadente e o patrimonialismo persistente: o pensamento político de Raymundo Faoro.

Tese de Doutorado, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Faculdade de Ciências e Letras – Unesp/Araraquara, como requisito para obtenção do título de Doutor em Ciências Sociais.

Linha de pesquisa: Cultura, Democracia e Pensamento Social.

Orientador: Prof. Dr. Milton Lahuerta.

Co-orientadora: Prof. Dr(a). Marcia Teixeira de Souza.

Bolsa: CAPES/-PDSE.

Data da Defesa: 26/09/2018.

MEMBROS COMPONENTES DA BANCA EXAMINADORA:

Presidente e Orientador: Prof. Dr. Milton Lahuerta.

Universidade: Universidade Estadual Paulista/FCL – Araraquara.

Membro Titular: Prof. Dr (a). Maria Alice Rezende de Carvalho.

Universidade: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Membro Titular: Prof. Dr(a) Maria Teresa Miceli KerBauy.

Universidade: Universidade Estadual Paulista/FCL – Araraquara.

Membro Titular: Prof. Dr. Marco Aurélio Nogueira e Silva.

Universidade: Universidade Estadual Paulista/FCL – Araraquara.

Membro Titular: Prof. Dr. Rubem Barboza Filho.

Universidade: Universidade Federal de Juiz de Fora.

Local: Universidade Estadual Paulista
Faculdade de Ciências e Letras
UNESP – Campus de Araraquara

“A imaginação foi a companheira de toda a minha existência, viva, rápida, inquieta, alguma vez tímida e amiga de empacar, as mais delas capaz de engolir campanhas e campanhas, correndo. Creio haver lido em Tácito que as éguas iberas concebiam pelo vento; se não foi nele, foi noutro autor antigo, que entendeu guardar essa crendice nos seus livros. Neste particular, a minha imaginação era uma grande égua ibera; a menor brisa lhe dava um potro, que saía logo cavalo de Alexandre; mas deixemos de metáforas atrevidas e impróprias dos meus quinze anos”. Machado de Assis (1839/1908).

AGRADECIMENTOS

Deste caís, escrevo este agradecimento as pessoas que me ajudaram a concluir mais uma etapa, desta viagem que tem como destino compreender a cultura política brasileira, fazendo uso dos intelectuais. Aventura, que teve início, primeiro, com o incentivo de pessoas queridas, que sempre estarão comigo, em qualquer canto que esse conhecimento me levar: minha família, pai e mãe, Adairton Andreza dos Reis e Cacilda de Assis Reis (em memória), meus irmãos, Mirian, Marcelo, Marcos, Marcio e Murilo, minha cunhada, Sandra Maria de Oliveira e meus sobrinhos: Vitor Moura e Raíssa Oliveira, vocês são a razão de tudo. A segurança na partida, o motivo do porque sempre retornei.

As pessoas que sempre estiveram ao meu lado, seja onde quer eu estivesse ou onde quer que elas estivessem. Aos amigos de longa data: André Luiz Portugal, Daniel Saraiva, Alexandre Barros, Isa Maria, Andreia Garcia, Vitor Hugo e Leandro Tsutomu, sem vocês qualquer lugar seria inóspito. Apenas um espaço vazio sem vida. Aproveito, também, para lembrar daqueles que me ajudaram a compreender as coisas e as pessoas ao meu redor: Rodrigo Chagas Brasil, Luís Fabio Soriani Jr (em memória), Marcelo Diniz, Lucas Antônio de Araújo, Ermeli Damazo Viviani e Renata Duran, vocês me fizeram viver e saber valorizar o respeito por ser singular em comportamentos e ideias. Sem vocês como ancoras, nunca teria conseguido si quer subir nesta embarcação. Andando por ai: Amanda Helena Granado, obrigado por me deixar sentar ao seu lado.

A outros navegantes, do Programa de Pós-Graduação da Unesp/Araraquara: Murilo Canella, Alex Moreira, Rafael Tauil, Daniela Rodrigues, Elaine Oliveira, Karine Dutra, Taina Justo, Giovanna Isis, registro que o carinho de vocês sempre foi uma estrela preciosa, em dias de céu nublado ou calmarias sem fim. A Leandro Módolo, uma inscrição especial, por termos compartilhado bons momentos em Lisboa, durante uma dessas paradas. A Esther Castro e ao Ivan Monteiro, também, pela acolhida e amizade em minha estadia no velho mundo, registro um abraço latino.

Ao Prof. Dr. Alberto Aggio, por toda a amizade, durante a Graduação e o Mestrado.
A Prof. Dr (a). Isabel Correa da Silva, por me receber na Universidade de Lisboa.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

Por fim, se o trabalho que segue tem algum mérito. Ele pertence apenas aos meus amados orientadores: Prof. Dr. Milton Lahuerta e Prof. Dr (a). Marcia Teixeira de Souza. Queridos, vocês me forneceram os mapas antigos e nunca me pediram nenhum tesouro em troca. Sempre acreditaram que eu poderia desbravar qualquer caminho, navegar a qualquer destino. Pois bem, naveguei porque era preciso.

Um bom lugar se constrói com humildade.
Sabotagem (1973/2003).

RESUMO

Esta tese de doutorado é resultado de uma pesquisa, onde executamos uma investigação sociológica sobre o pensamento político do jurista brasileiro, Raymundo Faoro (1925/2003). Intelectual versado nas mais influentes áreas das ciências sociais, entendemos, seus trabalhos expressam uma interpretação do Brasil, no qual a colonização portuguesa, foi decisiva para o estabelecimento de um Estado, elaborado para atuar como protagonista da organização social, muitas vezes, em detrimento do liberalismo e da própria democracia. Neste sentido, propomos uma tese acadêmica, que teve como fim responder a questão: *qual o significado da colonização portuguesa, na avaliação realizada por Raymundo Faoro, em sua interpretação da formação social do Brasil?* Com isso, buscamos as singularidades de forma e conteúdo da sua narrativa, o inserindo em uma tradição de interpretes brasileiros e portugueses, destacados por apontar o patrimonialismo, como o principal legado do período em que fizemos parte do Império ultramarino lusitano. Em nossa tese, Raymundo Faoro, ao abordar a herança colonial ibérica, como o principal fator causador do nosso atraso político e social, realiza uma interpretação negativa da cultura ibérica portuguesa, assim, como também estritamente cética, quanto as possibilidades da sociedade civil brasileira, em superar esse obstáculo. O analisamos abordando seu trabalho elementar: *“Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro”* (1958), num processo de comunicação entre o seu texto, o contexto e seu repertório sociológico. Ao mesmo tempo, mobilizamos a mais relevante bibliografia, sobre a formação do Estado absolutista em Portugal e sua transmigração para o Brasil, no intuito de pensar as relações entre Estado e sociedade civil, registrando o lugar da obra e do autor entre os Interpretes do Brasil.

Palavras – chave: Raymundo Faoro, Ibéria, patrimonialismo, decadência.

Résumé

Cette thèse de doctorat est le résultat d'une recherche, où nous proposons une enquête sociologique sur la pensée politique du juriste brésilien, Raymundo Faoro (1925/2003). Intellectuelle versés dans les domaines les plus influents des sciences sociales, nous comprenons, ses œuvres expriment une interprétation du Brésil, où la colonisation portugaise, a été décisive pour la mise en place d'un État prêt à agir en tant que protagoniste de l'organisation sociale, souvent au détriment du libéralisme et la démocratie elle-même. En ce sens, nous proposons une thèse universitaire, qui vise à répondre à la question: quel est le sens de la colonisation portugaise dans l'évaluation par Raymundo Faoro, dans son interprétation de la formation sociale du Brésil? Avec cela, nous cherchons les singularités de la forme et le contenu de son récit, l'entrée dans une tradition d'interprètes brésiliens et portugais, mis en évidence en pointant patrimonialisme, comme le principal héritage de cette période, alors que nous faisons partie de l'empire d'outre-mer portugais. Dans notre thèse, Raymundo Faoro, s'adressant à l'héritage colonial ibérique, comme la principale cause de notre retard politique et social, porte une interprétation négative de la culture ibérique portugais, sceptique, aussi, sur les possibilités de la société civile brésilienne, pour surmonter cette obstacle. Nous l'analyserons dans son travail élémentaire: "Les Propriétaires du Pouvoir: Formation du Patronage Politique Brésilien" (1958), dans un processus de communication entre texte et contexte. En même temps, nous mobilisons la littérature la plus pertinente sur la formation de l'Etat absolutiste au Portugal et son transmigration au Brésil, afin de réfléchir à la relation entre l'État et la société civile, l'enregistrement du lieu de travail et l'auteur des interprètes du Brésil, ainsi que le soutien à la remise en question des liens privés entre l'État, ses structures, le capitalisme et la politique dans la modernité brésilienne contemporaine.

Mots-clés: Raymundo Faoro, Ibéria, patrimonialisme, décadence.

LISTA DE MAPAS

Mapa 1	Península Ibérica durante ocupação Romana.	15
Mapa 2	Península Ibérica pós ocupação Romana.	15
Mapa 3	Península Ibérica durante ocupação muçulmana.	16

SUMÁRIO

1: Introdução: citação	12
1.1: Introdução:	13
2. Primeiro Capítulo: Ibéria uma modalidade decadente de acesso ao moderno.	24
2.1: Narrativa Histórica: A formação do Estado patrimonialista português.	25
2.2: Repertório Sociológico: Pessimismo e Ressentimento.	45
2.3 Interpretação: Ibéria uma modalidade decadente de acesso ao moderno.	69
3. Segundo Capítulo: A transposição do Estado patrimonialista português.	83
3.1: Narrativa Histórica: O Estado patrimonialista colonizador da América portuguesa.	84
3.2: Repertório Sociológico: Patrimonialismo e estamento burocrático.	111
3.3: Interpretação: A transposição do Estado patrimonialista português.	128
4. Terceiro Capítulo: O Estado como inimigo da liberdade: uma interpretação negativa da formação do Brasil.	144
4.1: Narrativa: A Consolidação do Estado Patrimonialista Brasileiro.	145
4.2: Repertório sociológico: ideias e interpretações no Segundo Reinado (1840/1889).	168
4.3: Interpretação: O Estado como inimigo da liberdade: uma interpretação negativa da herança colônia ibérica portuguesa.	190
5. Considerações Finais: citação.	206
5.1 Considerações Finais:	207
6. Bibliografia:	225

Introdução

“A carga raramente é pensada da maneira que poderíamos esperar, como simples riqueza material: sua significância baseia-se antes na utilização simbólica da riqueza europeia para representar a redenção da sociedade nativa. Nesse uso, assemelha-se aquelas outras “cargas” – os constituintes simbólicos mais tradicionais do preço da noiva ou a atividade e os produtos da horticultura – que encarnam o significado central das relações humanas para os melanésios, e que nos tendemos a interpretar em termos materialistas e econômicos” Roy Wagner, (1975 p 100).

Introdução:

Nas últimas décadas a vertiginosa revolução tecnológica e o aprofundamento de um mercado capitalista de massas, supervisionado por um Estado Nação de vocação assistencialista, ratificou um movimento de transformação do comportamento político e cultural da sociedade brasileira. Uma modernidade periférica, ligada à lógica de empreendimento e reconhecimento social americanista, mas ainda guardiã de algumas dimensões estruturais da nossa matriz civilizacional preponderante: a colonização ibérica portuguesa¹.

A pergunta alimento da vontade investigativa deste trabalho: qual o significado da herança colonial ibérica portuguesa, na avaliação realizada por Raymundo Faoro (1925/2003), acerca da formação social do Brasil? Estimulou a construção de uma hipótese central: ao buscar explicar o que somos, o autor acabou explicitando como nos tornamos o que somos. E uma tese, ao procurar um Ocidente racionalizado, liberal e democrático, Raymundo Faoro, encontrou outro Ocidente, avesso aos padrões clássicos de uma modernidade inspirada em Karl Emil Maximilian Weber (1864/1920)².

Ao não detectar na formação social do Brasil os princípios orientadores para o pleno desenvolvimento de uma sociedade civil republicana, consciente dos seus direitos e deveres, praticante das liberdades modernas e preparada para regular as instituições do Estado democrático de direito, realizou uma interpretação do Brasil, voltada muito mais para uma concepção ideológica de ruptura com o passado colonial, uma intervenção política, sem cuidados profundos com uma reflexão pautada, na análise metódica das conjunturas históricas, e das bases culturais, suporte a Ibéria portuguesa, considerada, assim, fonte de todos os inúmeros males do Brasil.

A grande culpada pelo atraso social brasileiro, nossas primeiras linhas, dimensionam as características do problema acadêmico encarado na tese. Uma pesquisa apenas acerca de um autor e sua obra? Longe disso, em momento algum aspiramos realizar uma biografia ou um tipo de trabalho, fundamentalmente, orientado por uma perspectiva amparada, somente na ideia do entrecruzamento entre trajetória intelectual e contexto³.

¹ Barboza, Rubem Filho. **Tradição e Artificio: iberismo e barroco na formação americana**. Belo Horizonte, ed. UFMG, Rio de Janeiro: Ed. IUPERJ, 2000.

² Merquior, José Guilherme. **O Outro Ocidente**. São Paulo: Revista Presença, N. 15 Pg. 71/80, 1990.

³ Curi, Isadora Volpato. **Juristas e o Regime Militar (1964-1985): atuação de Victor Nunes Leal no STF e de Raymundo Faoro na OAB**. São Paulo. Dissertação de Mestrado História Social USP, 2008.

Tampouco, a intenção foi produzir uma narrativa teórica e filosófica, apenas preocupada com os conceitos, desencarnada dos movimentos intensos dos espaços de sociabilidades, dos grupos e das associações intelectuais, construídas ou desfeitas ao longo de sua experiência intelectual⁴. Distante desses extremos, compreendemos os Intérpretes do Brasil, como objetos de pesquisa distintos, em virtude do seu cosmopolitismo e da vocação pública de sua formação intelectual. O que nos obrigou a encarar o pensamento político de Raymundo Faoro, sob o impacto de um campo, onde suas ideias ultrapassam o estritamente individual.

Ao acompanhar o historiador Nicolau Sevcenko (1952/2014), entendemos, a força dessas interpretações clássicas, dos conjuntos conceituais ou dos grandes sistemas de pensamento dos Interpretes do Brasil, está na possibilidade de serem utilizados como via de acesso a um conjunto múltiplo de referências temáticas do passado brasileiro. Não somente dos seus contextos, das suas trajetórias, atuações políticas ou tensões culturais, mas, também, acerca das conjunturas históricas e problemas sociológicos, analisados em seus ensaios⁵.

Neste sentido, consideramos, devido a amplitude das explicações das suas narrativas, capacidade de síntese, originalidade teórica e clareza dos seus argumentos, suas ideias e repertórios, extrapolaram seu contexto original. E ainda emitem luz orientadora, para o aprofundamento da compreensão acerca de relevantes problemas sociológicos, levantados, especialmente, quando os primórdios da formação social do Brasil, destacam-se como momentos decisivos para a compreensão dos principais desafios do país enquanto Nação.

Seus pensamentos não estão mortos. Algumas obras não foram superadas. Logo, podem ser utilizados como ferramentas, úteis para compreender melhor o presente a medida que são levados ao escrutínio das ciências sociais contemporâneas, em um processo, onde novas perguntas os atualizam ao transforma-los em fontes de novas pesquisas. Para tanto, abordamos o seu texto, *Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro* (1958), como porta de entrada privilegiada para o seu pensamento político, expresso em uma narrativa que traduz e produz linguagens específicas, inserido em uma rede de produção simbólica, conectada a outros textos e intérpretes⁶.

⁴ Junior, Jair dos Santos. **As Categorias Weberianas na Ótica de Raymundo Faoro: uma leitura de os Donos do Poder**. Campinas: Dissertação de Mestrado Ciência Política Unicamp. 2001.

⁵ Sevcenko, Nicolau. **A Literatura como Missão. Tensões Sociais e Criação Cultural na Primeira República**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 2003.

⁶ Cerezo, Manuel Arriaza. **Texto, Contexto y Situación**. México: Ed. Octaedro, 1998.

A exemplo do sociólogo Charles Tilly (1929/2008), reconhecemos o pensamento político como uma reflexão estimulada pela possibilidade de abordar um problema determinado da esfera política, em uma situação, no qual, o autor manipula um conjunto de referências de aproximação, agrupamentos de padrões analíticos, noções, argumentos, conceitos, teorias, esquemas explicativos, formas estilísticas, figuras de linguagem ou mesmo metáforas, existentes num determinado contexto histórico e pertencentes a uma ou a distintas tradições culturais, racionalizadas para intervir na esfera pública⁷.

Neste caso, o pensamento político torna-se o resultado das escolhas de um repertório, executadas por um autor ao longo da sua trajetória intelectual. É uma seleção de referências escolhidas para melhor expressar seu argumento. O conflito, porque essa e não aquela influência? É parte intrínseca da atividade do pensar. Por sua vez, a escolha, não acontece de maneira aleatória, mas, sim, em virtude da necessidade de enfrentar um dado problema⁸.

O uso de um repertório específico, estabelece a conexão entre o autor e uma rede de outros intelectuais, que antes ou depois, também, lançaram-se a missão de compreender e explicar problemas semelhantes, valendo-se do mesmo arcabouço de ideias ou repertórios⁹. Em nosso trabalho, o interprete, Raymundo Faoro. O problema, sua interpretação do patrimonialismo como herança negativa da colonização ibérica portuguesa. Ao mobilizarmos o repertório sociológico da literatura acadêmica em sociologia dos intelectuais, história política, e crítica literária, acerca dos Interpretes do Brasil, nos apoiamos em estudos sobre as principais características, da formação do Antigo Regime em Portugal, e sua transmigração ao Brasil¹⁰.

Frisamos o lugar ocupado por *Os Donos do Poder* (1958) entre os ensaios que propõem uma explicação para a formação social do Brasil. Evidenciando, sua contribuição como experimento da aclimatação de um referencial metodológico, a medida que discutimos, como a partir do repertório weberiano, produziu um argumento poderoso, acerca da sociabilidade política brasileira, o tomando a sua maneira, como objeto base de suas temáticas, a exemplo do que podemos encontrar em *Casa Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal* (1933) ou *Raízes do Brasil* (1936).

⁷ Tilly, Charles. **Big Structures, Large Processes, Hugh Comparitions**. New Orleans: Ed. Russel Sage Foundation, 1989.

⁸ Alonso, Angela. **Repertório, segundo Charles Tilly: História de um Conceito**. São Paulo: Sociologia e Antropologia. vol. 02/03. pg. 21/41, 2012.

⁹ Cansino, César. **História de las Ideas Políticas: fundamentos filosóficos y dilemas metodológicos**. México: Ed. Centro de Estudios de Política Comparada, 1999.

¹⁰ Fragoso, João; Sampaio, Antonio Carlos Juca. **Monarquia Pluricontinental e a Governança da Terra no Ultramar Atlântico Luso, Séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Ed. Manuad X, 2012.

Acompanhamos sua narrativa histórica de longa duração, explorando a demonstração que realiza do patrimonialismo, como um instrumento de organização política do Estado, que desponta precocemente em Portugal, no século XIII, e chega ao Brasil, via colonização, instalando-se em nossa história política, da colônia, até a Revolução de 1930. Procuramos anacronismos e brechas na composição de sua narrativa histórica, sustentada por um arco temporal de quase sete séculos¹¹. Apontamos, até que ponto um ensaio crítico dos resultados da colonização ibérica portuguesa, coloca em xeque a presença incômoda do passado colonial, revelando dinâmicas singulares da modernidade brasileira das últimas três décadas.

Similar ao filósofo Marshall Berman (1940/2013), entendemos que se a experiência vital da modernidade capitalista, tem como fundamento derrubar qualquer forma de barreira para construir a sua própria fortaleza, também possui um caráter profundamente paradoxal, em seu interior, somos parte do todo, mas, obrigados a encarar a realidade das relações concretas, a apreender como nos tornamos o que somos, quais tradições culturais carregamos, para então conseguir dialogar com um mundo globalizado, interessado na padronização da própria existência¹².

Neste sentido, em um momento de plena estruturação do acúmulo de pesquisas acadêmicas, sobre a formação social do Brasil, em suas mais distintas matizes, adensadas pela expansão da conexão entre a intelectualidade brasileira e a portuguesa, dedicadas aos temas da Ibéria, seus Impérios, colonialismos e pós-colonialismos, nos parece apropriado reler os clássicos, trazendo a tona suas contradições e virtudes. Especialmente, porque a perceber o patrimonialismo como uma forma de organização política do Estado, ainda presente na contemporaneidade política brasileira, evidente na maneira de governar de Fernando Henrique Cardoso (1995/2002) e Luís Inácio Lula da Silva (2003/2011), o pensamento político de Raymundo Faoro, adquiri feições radicalmente atuais.

Sua visão nos indica, essa forma de organização política do Estado, no tempo presente. Evidente quando observamos o seu atuar como agente privilegiado do gerenciamento do desenvolvimento econômico e social, muitas vezes, o tornando em um ator, que para desempenhar suas funções, age como propulsor de uma modernização conservadora, garantindo a preponderância das diretrizes e interesses do Estado, sob os demais poderes e instituições da sociedade civil.

¹¹ Fragoso, João; Bicalho, Maria Fernanda; Gouvea, Maria de Fátima (orgs.) **Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2001.

¹² Berman, Marshal. **Tudo que é Solido se Desmancha no Ar: a aventura da modernidade**. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 1982.

Em um movimento, que por sua vez, acaba por reintroduzir antigas práticas patrimonialista, em pleno contexto de aperfeiçoamento da democracia¹³. Assim, novamente, não apenas dando continuidade ao uso da lei, como uma forma de expansão do espaço do Estado, particularmente, do campo de ação do Executivo, por exemplo, como nos relewa o uso desmedido das medidas provisórias, mas, também, reproduzindo uma forma de fazer política, orientada pelos fins, doutrinada por uma lógica de troca de interesses, moralmente pouco republicanos, onde o público e o privado, não detêm uma separação nítida, e os fins justificam os meios.

Uma nova reinterpretação do patrimonialismo, fundamentou a relação entre a construção de um universo de governo propício para o desenvolvimento de um projeto de modernização conservadora, ancorado em uma administração pública austera da economia. Levado a cabo pelo Partido da Social Democracia Brasileira (1995/2003) e depois pelo Partido dos Trabalhadores (2003/2011), essa modernização conservadora, redimensionou o estratégico papel do Estado, estabelecendo, privilégios a inúmeros grupos, economicamente influentes e dominantes, em meio ao avanço do assistencialismo social¹⁴.

Do plano real (1994) aos primeiros resultados do Bolsa Família (2003), a prosperidade alimentou as alianças entre a classe política e setores estratégicos da economia, interessados na exploração capitalista financeira, em um país rico em *commodities* dos mais variados gêneros, detentor de um abundante mercado consumidor. Neste processo a máquina partidária do PSDB e do PT, assim, como a de muitos outros Partidos políticos, incrementou-se, a medida que os interesses do capitalismo internacional, puderam participar ativamente do processo de abertura do Estado, pós-Ditadura Militar (1964/1988), realizado por esses governos, via privatizações, concessões e parcerias públicas e privadas.

O resultado deste cenário está expresso nos autos da ação penal 470 de 2005, do Supremo Tribunal Federal, onde parte do núcleo central do governo do PT, foi condenada por envolvimento direto em ações criminosas, que se utilizavam do Estado, para obter lucros políticos e econômicos indevidos. O processo como um todo, evidenciou a existência de um sistema de manutenção da governabilidade, estruturado sobre um esquema de compra de votos de parlamentares, com pagamentos feitos mensalmente, realizados em dinheiro vivo¹⁵.

¹³ Vianna, Luís Werneck (org). **A Democracia e os Três Poderes no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. IUPERJ, 2002.

¹⁴ Carneiro, Ricardo (org). **A Supremacia dos mercados e a política econômica do governo Lula**. São Paulo: Ed. Unesp, 2006.

¹⁵ Vianna, Luís Werneck. **Esquerda brasileira e tradição republicana: estudo de conjuntura sobre a era FHC – Lula**. Rio de Janeiro: Ed. Revan, 2006.

Ao enquadrar o Partido no governo, a ação penal 470 de 2005, se baseava em duas perguntas: estaria a lógica de articulação do poder entre o Executivo e o Legislativo, viciada em uma forma de organização política do Estado, onde a governabilidade era comprada? Vendida pelos parlamentares aos agentes do governo, por influência política e econômica dentro das instituições ou empresas do Estado, assim, como negociada com agentes do capitalismo, interessados em benefícios escusos, em troca de contribuições generosas as suas campanhas, de enriquecimento ilícito e permanência no poder?¹⁶.

Diante as perguntas acima, acreditamos que Raymundo Faoro, nunca fora tão atual. Porém, antes de conseguirmos estabelecer uma aproximação entre o patrimonialismo que detectava na formação do Estado em Portugal, no século XIII, e o nosso contemporâneo, atrelado ao Estado Democrático de Direito, reinventado na Constituição (1988), foi necessário primeiro, compreender os mecanismos e as origens desse patrimonialismo ibérico português¹⁷. Para depois, em uma segunda etapa, abordar a sua transmigração ao Brasil¹⁸. Assim, como sua estruturação e plena consolidação, para então, por fim, abordarmos a sua persistência.

Neste caso, para além das preocupações metodológicas, intrínsecas a manipulação de grandes temporalidades e conjunturas históricas distintas, ao penetrar nos diferentes contextos culturais, existentes em *Os Donos do Poder*: (1958), optamos por um método de pesquisa, o sociológico histórico comparativo, que privilegiasse a confrontação, enquanto elemento fundamental para a obtenção de respostas. Em si, a tese que articulamos, detém uma natureza profundamente comparativa¹⁹.

Cada um dos três capítulos esta estruturado em três partes: narrativa histórica, repertório sociológico e interpretação. No primeiro, pensar Portugal foi o nosso principal foco. Analisamos a forma como Raymundo Faoro, elaborou o seu diagnóstico pessimista da Ibéria. Assim, nos dedicamos a sua narrativa ensaística, sociológica e histórica de longa duração, evidenciando a forma como ressaltou o caráter patrimonialista do Estado, na origem da formação do Antigo Regime em Portugal, enquanto estrutura determinante da modernidade ibérica, onde em detrimento da sociedade civil, uma Monarquia Absolutista, submeteu os poderes locais e passou a administrar todas as esferas da produção material.

¹⁶ Martuselli, Danilo Enrico. **Crises políticas e capitalismo neoliberal no Brasil**. Campinas: Tese de Doutorado Ciência Política, 2014.

¹⁷ Hespanha, Antonio Manuel. **As Vésperas do Leviatã: instituições e poder político, Portugal – séc. XVII**. São Paulo: Ed. Almedina, 1994.

¹⁸ Wood, Jonh Russel. **Histórias do Atlântico português**. São Paulo: Ed. Unesp, 2014.

¹⁹ Scheneider, Sergio; Shimitt, Claudia Job. **O uso do método comparativo em ciências sociais**. Porto Alegre: Revista Cadernos de Sociologia, v.9, p. 48-87. 1998.

Abordamos o patrimonialismo ibérico português, como uma superação do Estado patronal espanhol, contudo, não somente como uma instituição ou forma de organização política do Estado, exclusiva da Ibéria. Mas, também, existente em outros locais da Europa, durante os séculos XIII e XVI. Registramos o seu despontar e interagir com outros modelos, oriundos, de culturas políticas diferentes, que paralelamente a Ibérica, também, desdobravam-se do final do Império Romano, adentrando ao feudalismo, construindo as suas primeiras dinastias monárquicas e seus Estados Absolutistas²⁰.

Com efeito, verificamos, em toda Europa, e mesmo no interior da Península ibérica, ocupada durante praticamente oito séculos, por árabes-berberes, muçulmanos, do norte da África, existiu uma variedade de outras formas de organizações políticas, e de manifestações religiosas, a interagir com o Estado patronal e o catolicismo.

Destarte, questionamos o isolamento regional, há não existência do feudalismo e a natureza absoluta que Raymundo Faoro, atribuiu a Monarquia Absolutista em Portugal. Em um contexto de fortes traços medievais, compreendemos, que se o Estado patrimonialista, assim, como o catolicismo, foram predominantes durante o Antigo Regime, entre os Reinos Cristãos, ambos, não existiram isoladamente, ou seja, separados ou totalmente distantes, de outros modelos de organização política e de prática e interpretação do cristianismo²¹.

Ao pensarmos o protagonismo da Monarquia Absolutista portuguesa, frente as demais instituições de poder, por exemplo, os Conselhos e as Cortes, tratamos acerca das relações entre o centro e a periferia. Abordamos, também, o lugar da produção de uma cultura jurídica, útil para garantir legitimidade e autoridade ao Estado, assim, como o quanto esse conjunto de fatores, contribui para o protagonismo do estamento burocrático e a natureza comercial do patrimonialismo português²².

O capitalismo politicamente orientado do Estado patrimonialista português, surge submetendo a burguesia comercial, condenando a cultura portuguesa a uma condição de permanente decadência estrutural. Assim, chegamos as raízes positivistas da geração portuguesa de 1870, dentre outras, presentes na interpretação que Raymundo Faoro, realizou da cultura ibérica portuguesa.

²⁰ Anderson, Perry. **Passagens da Antiguidade ao Feudalismo**. Tradução Telma Costa. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1989.

²¹ Hume, David. **História da Inglaterra: da invasão de Júlio Cesar a Revolução de 1688**. Tradução de Pedro Paulo Pimenta. São Paulo: Ed. Unesp, 2014.

²² Carvalho, Joaquim Barradas. **A la Recherche de la Spécificité de la Renaissance Portugaise**. Paris: Ed. Calouste Gulbenkian Foundation, 2v, 1975.

No segundo capítulo, investigamos como o autor avalia a transmigração do patrimonialismo ibérico português ao novo mundo. Mapeando, de que forma suas ideias acompanhavam ou distanciavam-se de outras opiniões, particularmente, dos Interpretes do Brasil, da geração de 1870, precursora em realizar a crítica a colonização portuguesa²³. Demonstramos, parte significativa do tom negativo de sua narrativa, foi construído no diagnóstico destinado a função e ao fazer da administração colonial, entendida como a grande realizadora da tarefa de transmigração do Estado patrimonialista de Portugal para o Brasil²⁴.

Seguimos questionando suas teses, e visualizamos, ao tentar encontrar uma burocracia moderna, impessoal, formada em rigorosos métodos de separação entre o público e o privado, a exemplo do teorizado por Max Weber, e deparar-se com um tipo de administração, onde não existiam barreiras definidas para estas estruturas, sua interpretação não penetra na complexidade da historicidade.

Ao detectar o favor destruindo as relações impessoais e as necessidades cotidianas plastificando os códigos morais do estamento burocrático, imputa a esse grupo de funcionários, oriundos de uma nobreza educada sob a ética católica e a cultura jurídica romana, o papel nocivo de veículo das relações entre os interesses econômicos das classes lucrativas, os negócios da Coroa portuguesa e a administração colonial ultramarina.

Arquitetos da ultrapassagem do Estado patrimonial para o Estado patrimonialista²⁵. Na sua opinião, foi o estamento burocrático quem realizou a obra da centralização da Monarquia Absolutista portuguesa, a possibilitando normatizar o poder à medida que submetia os demais senhores feudais, criando as bases jurídicas do capitalismo político orientado, sobre a qual seria edificado o seu Império comercial ultramarino.

Neste sentido, continuamos percorrendo sua narrativa, pensando sobre as conjunturas e o patrimonialismo ibérico português, persistindo durante a Independência (1822), o Primeiro Reinado (1822/1831) e a Regência (1831/1840). Ou seja, apresentando como Raymundo Faoro, registrou a continuidade do patrimonialismo ibérico português, analisando a permanência do modelo monárquico ibérico, diante um contexto político agitado, marcado sob o signo das Revoluções liberais, americana (1776) e francesa (1789)²⁶.

²³ Alonso, Ângela. **Ideias em Movimento: a geração de 1870 na crise do Brasil- Império**. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2002.

²⁴ Santos, Fabiano Vilaça. **Mediações entre a fidalguia portuguesa e o Marquês de Pombal: o exemplo da Casa de Lavradio**. São Paulo: Revista Rev. Bras. Hist. v. 24 n.48, 2004.

²⁵ Monteiro, Nuno. Gonçalves. **O "Ethos" da Aristocracia Portuguesa sob a Dinastia de Bragança: Algumas Notas sobre a Casa e o Serviço ao Rei**. Coimbra: Revista de História das Ideias. v.19, p.383-402, 1998.

²⁶ Tavares, Francisco Muniz. **História da Revolução Pernambucana de 1817**. (1840). São Paulo: Ed. CEPE, 2017.

Expomos o quanto a sua narrativa, retrata a ideia das instituições ibéricas portuguesas, previamente moldando a cultura política brasileira, foi elaborada a partir de uma leitura singular do pensamento de Max Weber. Assim, também, refletimos sobre o quanto a sua avaliação, o aproxima e o distancia de outros Interpretes do Brasil, que também insistiram em atribuir o atraso brasileiro, a influência da cultura ibérica portuguesa, porém, não no Estado, mas, sim, na sociedade civil: quer apontando a incapacidade de resistência ou vontade concreta das elites políticas, em romper com a tradição, ou a indolência, falta de educação ou consciência dos demais grupos sociais²⁷.

No último capítulo, continuaremos acompanhando a sua narrativa histórica, questionando-se sobre o quanto a sua crença demasiada nas instituições, ao contrário, não reverberava uma brutal desconfiança e descrença na capacidade de autonomia das ideias, dos intelectuais e da política, nesse ambiente cultural, onde a organização social aconteceu de cima para baixo. No qual, a economia surge atrelada ao intenso trânsito ultramarino, onde o liberalismo conviveu ao lado da escravidão. E a República, ignorada pelo povo, foi estabelecida por um militar, Marechal Deodoro da Fonseca (1827/1892) de extensa carreira a serviço da Coroa brasileira²⁸.

Duvidando da nossa própria invenção cultural, para Raymundo Faoro, similar a passagem da colônia para o Primeiro Reinado (1822-1831), do Segundo Reinado (1840-1889) para a República (1889), a manutenção da ordem, da burocracia e dos poderes jurídicos administrativos e institucionais, estabeleceu a conexão entre os interesses do Estado patrimonialista, os grupos políticos e as classes lucrativas, fazendo as praticas ibéricas transmigradas, perpetuarem-se.

Ao observar a continuidade do patrimonialismo secular, impedindo a construção de uma crítica radical a sua força de dominação, Raymundo Faoro, percebe a presença do patrimonialismo, exercendo uma pressão limitadora da capacidade da cultura política brasileira, em desenvolver se como uma modernidade descolonizada²⁹.

²⁷ Duarte Guimarães, Nestor. **A Ordem Privada e a Organização Nacional: contribuição a sociologia politica brasileira**. Rio de Janeiro: Ed. Companhia Editora Nacional, 1939.

²⁸ Prado Jr, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo: colônia** (1942). 10ª ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 2000.

²⁹ Faoro, Raymundo. **Existe um Pensamento Político Brasileiro?** São Paulo: Ed. Ática, 1994.

Em sua avaliação, submetida, a rica plasticidade cultural de adaptação ao moderno, regulamentada por leis e outras formas de instruções, criadas para dar suporte a uma estrutura de poder específica, o Estado patrimonialista, condenou a sociedade brasileira a reprodução de um universo mental, onde, de inúmeras formas, buscou se perenemente subterfúgios para evitar a compreensão das suas verdadeiras origens. De tal maneira, naturalizando seu autoritarismo e os privilégios pouco republicanos, que este tipo de organização política sustenta, como instrumentos intrínsecos a sua forma de atuação.

Inspirado em Joaquim Maria Machado de Assis (1839/1908), na sua forma irônica de revelar o quanto era incongruente as aparências burguesas da sociedade brasileira, particularmente, da cultura dominante existente ao redor da Corte durante o Segundo Reinado (1840-1889), Raymundo Faoro, também, apresenta um olhar fulminante, acerca da nossa adaptação sem críticas aos valores de um Estado, elaborado para tutelar a liberdade³⁰.

Ao acompanharmos sua interpretação da formação social do Brasil, passando a limpo as origens da nossa colonização portuguesa, visualizamos Raymundo Faoro, elaborando um diagnóstico negativo da herança colonial ibérica, mas, também, apontando a necessidade de compreendermos, não apenas o quanto reproduzimos o Ocidente, mas o quanto podemos e devemos ser diferentes, para conseguirmos enfrentar o atraso legado a sociedade brasileira³¹. A trilhar um caminho, onde possamos produzir um universo intelectual, atrelado as necessidades de pensar a libertação da sociedade de classes, da dominação do Estado patrimonialista, desarticulando seu estamento burocrático, instalado em suas entranhas, e que torna privado, tudo o que toca.

Em nossas últimas considerações, retomaremos as conjunturas abordadas nessa tese de longa duração, matizando os artifícios utilizados por Raymundo Faoro, para centralizar o patrimonialismo ibérico português, como estrutura mestra do atraso político e social brasileiro, persistente da colônia, até os dias atuais. Assim, chegamos a contemporaneidade, discutindo o quanto *Os Donos do Poder*: (1958), contribui para abordamos as últimas três décadas da modernidade política brasileira.

³⁰ Faoro, Raymundo. **Machado de Assis: a pirâmide e o trapézio**. Rio de Janeiro: Ed. Globo, 1974.

³¹ Canclini, Nestor Garcia. **Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade**. Buenos Aires: Ed. Paidós, 2001.

Não somente porque Raymundo Faoro, foi um ator privilegiado dos atos iniciais deste cenário político contemporâneo, mas, particularmente, porque suas obras foram referências fundamentais para a construção de uma tradição política avessa ao Estado, e que desconfiava da sociedade civil, chegar ao poder. Contudo, no controle da Nação, obrigadas a lidar com seu passado, todo um complexo grupo de relações outrora produzidos na luta contra a Ditadura Militar (1964/1989), tiveram que ser revistas.

Enfim, refletindo a respeito deste patrimonialismo persistente reinventado na contemporaneidade, buscamos deixar evidente o papel relevante que o conjunto de ideias, conceitos e interpretações elaboradas por Raymundo Faoro, podem desempenhar enquanto ferramentas importantes para compreendermos, mais a fundo as dimensões sociológicas das relações entre Estado e sociedade civil, em um país, onde a construção histórica do seu Estado Nação, possui características singulares, uma história de longa duração, que por vezes insistimos em não enfrentar.

Neste caso, reconhecemos que um trabalho como o nosso segue um caminho distinto, onde por meio dos intelectuais da formação social do Brasil, podemos encontrar estratégias para lidar com o passado, contribuindo, então para a construção de uma literatura sociológica e histórica, avessa a revanchismos, mais complexa, onde os nossos problemas contemporâneos, conectados ao passado, não nos limitam, mas, pelo contrário, nos desafiam a responde-los.

Primeiro Capítulo

Ibéria: uma modalidade decadente de acesso ao moderno

“Na lenta maturação da nossa personalidade nacional, a princípio não nos destacávamos espiritualmente dos nossos pais portugueses. Mas a medida que fomos tomando consciência da nossa diversidade, a eles nos opusemos, num esforço de autoafirmação, enquanto do seu lado, eles nos opunham certos excessos de autoridade ou desprezo, como quem sofre ressentimento ao ver afirmar-se com autonomia um fruto seu”. Antônio Candido (1918/2017), (1972. p. 78).

Narrativa histórica: A formação do Estado patrimonialista português.

Referências à Portugal, podem ser notadas em *Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro* (1958) antes mesmo de qualquer citação ao Brasil³². Logo na primeira página, deste clássico do pensamento político brasileiro, Raymundo Faoro (1925/2003), apresenta os portugueses remetendo-se aos ibéricos e a Marte, Deus da guerra, como provenientes de um território muito específico dentro da Europa: a Península Ibérica.

Ao retomar a formação histórica do Estado patrimonialista português, enquanto estrutura base do patrimonialismo brasileiro, sua narrativa generalizadora concede fluidez a um estilo ensaístico, focado no desenvolvimento de um problema histórico-sociológico determinado: o patrimonialismo³³.

O autor inicia a obra, retratando a Ibéria em pleno século VIII, separando em pequenos textos, alguns antecedentes históricos, para então desenvolver uma narrativa estritamente preocupada, com a formação do Estado patrimonialista em Portugal, e seu processo de transposição e enraizamento no Brasil.

São nos capítulos iniciais da obra, no primeiro: *Origem do Estado Português*, no segundo: *A Revolução Portuguesa*, e no terceiro: *O Congelamento do Estamento Burocrático*, onde, compõe seu principal argumento explicativo: o Estado patrimonialista brasileiro moderno, tal como vivenciava no século XX, possuía uma estreita ligação histórica com o Estado Absolutista português. Nos mesmos, igualmente, apresenta seus repertórios de análises: o weberiano, as gerações portuguesa, brasileira e alemã do final do século XIX, assim como os sentidos prévios de sua interpretação do Brasil³⁴.

O primeiro capítulo, da presente tese, articula se em torno deste conjunto de textos. Entretanto, antes de perseguirmos a forma como o autor narra a história, avaliando suas opiniões sobre algumas conjunturas históricas, pontuaremos alguns antecedentes prévios da Ibéria, para melhor situarmos sua imaginação sociológica³⁵. Obviamente, não pretendemos realizar um mergulho, mas somente colocar os pés, na beirada deste oceano de temas, apenas três passos.

³² Faoro, Raymundo. **Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro**. São Paulo: Ed. Globo, 1958.

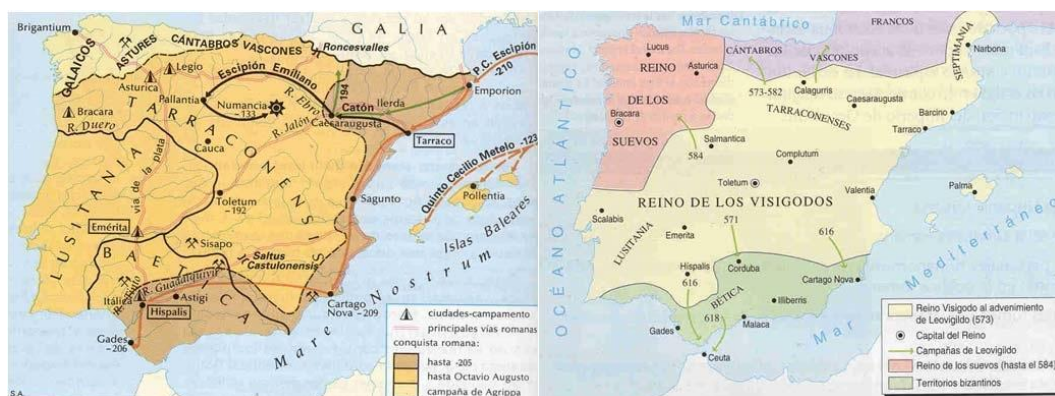
³³ Ricupero, Bernardo; Ferreira, Gabriela Nunes. **Raymundo Faoro e as Interpretações do Brasil**. São Paulo: Revista Perspectiva, nº28, pg. 37/55, 2005.

³⁴ Souza, Jesse. **A modernização seletiva: uma reinterpretção do dilema brasileiro**. Brasília: Ed. UNB, 2000.

³⁵ Mills, Charles W. **Sobre o Artesanato Intelectual**. São Paulo: Ed. Zahar, 2009.

Primeiro, o autor destaca os romanos e a organização sócio administrativa imposta aos povos autóctones da Península ibérica, *asturianos*, *pirenaicos* e *catalães*, considerando, a mesma não produziu uma coesão cultural, entre seus grupos étnicos, evidente, por exemplo, nos diversos grupos linguísticos, existentes subordinados ao latim³⁶.

A dominação romana cobrava estritamente obediência civil e impostos, em contrapartida, cedia liberdades e, às vezes, até mesmo o controle político das cidades a grupos locais submissos. A romanização foi um processo lento, mas quando as migrações bárbaras começaram a forçar o crepúsculo de todo o Império, o território da Ibéria estava por completo latinizado, administrado, no século IV, pelo Imperador Diocleciano (224/313) em cinco províncias: *Gallaecia*, *Tarraconensis*, *Carthaginensis*, *Lusitania* e *Baetica*.



Mapa I: Península ibérica: romana³⁷.

Mapa II: Península ibérica pós-romana³⁸.

Segundo: a destruição do Império Romano, no final do século IV, impulsionou dois séculos de migrações à Península Ibérica. Sua posição estratégica estimulou povos não romanos, os *vândalos*, *asdingos* e *silingos*, germânicos orientais, além dos *suevos*, povos germânicos ocidentais, e dos *alanos*, de origem indo iraniana, a migrarem para a região. *Suevos* e *asdingos* fixaram-se na região da *Gallacecia*, os *alanos* na *Lusitania* e os *silingos* na *Baetica*.

³⁶ Villanueva Acuña, Manuel. *Problemas de la implantación agraria romana y la organización del territorio en la Península Ibérica en el Alto Imperio*. Madri: Espacio, Tiempo y Forma. Serie II, Historia Antigua; Vol. 2, issue 4, pg. 319-349, 1991.

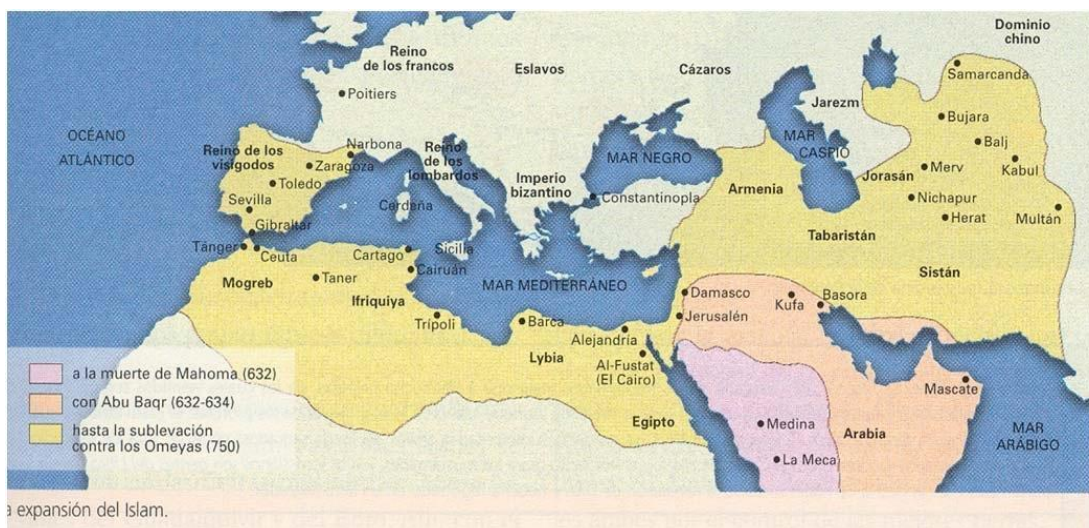
³⁷ Adaptação Mapa: <http://bachiller.sabuco.com/historia/images/Fases%20colonizaci%C3%B3n.jpg>.

³⁸ Adaptação Mapa: <http://bachiller.sabuco.com/historia/images/Fases%20colonizaci%C3%B3n.jpg>.

Posteriormente, os *visigodos*, originários do sul da *Escandinávia*, chegariam ao território, conquistando os *silingos* na *Baética* e expulsando os *alanos* e *asdingos* para a *Vandalusia*. Em um espaço, onde a espada era uma linguagem universal, estes Reinos germânicos, *suevos* e *visigodos*, não destruiriam a tradição romana. Ao contrário, foram latinizados pela Igreja Católica Apostólica Romana, alterando seus dialetos e costumes cotidianos à medida que preservaram a forma de governo romana, no qual seus territórios eram divididos entre delegados administradores, submetidos diretamente a um poder central.

A tradição hereditária e a violência eram as bases destas sociedades militarmente organizadas, nas quais, um líder, o Rei, o Regente ou Soberano, hierarquicamente ocupava o topo de uma pirâmide social, composta por outros senhores territoriais; abaixo, o clero e um quadro administrativo, formavam uma aristocracia nobre, acima dos servos domésticos, ligados à vassalagem, dos artífices, comerciantes, cidadãos e camponeses³⁹.

Terceiro: não foram os bárbaros germânicos que conduziram a Península ibérica para descentralização medieval, mas, sim, a expansão árabe islâmica. Oriundo do norte da África, no século VI, o emir árabe Abderramão I (756/788), fugindo de uma série de revoltas e conspirações, cruzou o Mar Mediterrâneo. Aproveitando-se da instabilidade política do território, envolto em guerras internas entre os senhores feudais, introduziu novas técnicas de combate e em menos de um século, estabeleceu um Califado Omíada, que perduraria no Sul da Península Ibérica por quase oito séculos⁴⁰.



Mapa III: a expansão do islã⁴¹.

³⁹ Nogueira, Carlos. **O Portugal Medieval: monarquia e sociedade**. São Paulo: Ed. Alameda, 2010.

⁴⁰ Lannes, Suellen Borges. **A Formação do Império Árabe-Islâmico: história e interpretações**. Rio de Janeiro: Tese de Doutorado Historia UFRJ, 2013.

⁴¹ Adaptação Mapa: bachiller.sabuco.com/historia/images/Fases%20colonizaci%C3%B3n.jpg.

Este era o universo prévio da Ibéria, na imaginação sociológica de Raymundo Faoro. Um território geográfico *singular* dentro do cenário político da Europa. Ambiente social de múltiplas culturas políticas, porém, isolado. Voltado antes para o Oceano Atlântico do que para o Mar Mediterrâneo. Preocupado mais com as forças disruptivas provindas do norte da África, instaladas e beligerantes dentro de suas antigas fronteiras, do que estritamente com os problemas políticos, existentes em seu interior, ecoados do continente. Uma região herdeira do legado romano, sob vigilância da Igreja Católica.

Seu retrato nos estimula a visualiza-la como um território assolado por conflitos e agitações de inúmeras ordens. O autor destaca duas, primeiro: os conflitos internos, de suserania e vassalagem. Os Reinos cristãos, em um processo precoce de construção de suas identidades políticas, disputavam constantemente entre si e, se necessário fosse, contra os exércitos da Igreja Católica, pela manutenção da autoridade e autonomia de suas Monarquias e territórios. Segundo: os conflitos externos, contra o árabe muçulmano, onde em pauta estava colocado a diferença religiosa explícita, e a necessidade urgente de retomada dos territórios conquistados pelo invasor⁴².

Para Raymundo Faoro, este ambiente garantiu a continuidade de uma forma de estruturação, onde Monarquias hereditárias foram criadas para legitimar o poder político e social do mais poderoso senhor territorial, originando um Estado regulador da vontade política dos demais grupos sociais, compondo, uma típica dominação de caráter tradicional.

A guerra, em sua narrativa faz parte de uma apropriação temática dos clássicos do pensamento político ocidental, que versam acerca da formação dos Estados Absolutistas europeus, por exemplo, *O Príncipe* (1532), de Nicolau Maquiavel (1469/1527), que ao tratar dos Principados católicos da Península Itálica, inaugurou uma nova forma de abordagem acerca do poder, preocupada com as circunstâncias de como associar política e conflito⁴³. O modelo maquiavélico, lhe empresta a representação, no qual, o Estado, desponta na Península Ibérica, simbolizando uma comunidade entre pessoas ligadas por tradicionais laços de parentesco, no qual o Rei, governava *o corpo político*, mas não o universo particular de poder local, de cada senhor feudal.

⁴² Coelho, Antônio Borges Coelho. **História de Portugal**. Lisboa: Ed. Caminho, 2010.

⁴³ Maquiavel, Nicolau. **O Príncipe**. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 2016.

No interior desta modalidade patriarcal de representação do poder, onde o Rei ainda não exercia sua autoridade de forma absoluta, pois executava suas funções, pautado na cooperação com os demais senhores feudais, mas que por sua vez, possuía um evidente protagonismo, especialmente, porque era o maior líder de soldados: não necessariamente vassalos, sob o seu comando. Raymundo Faoro, seguindo o clássico, considera que a guerra, marcou de forma indelével a cultura política da Ibéria, pois ao alternar momentos de combates intensos e outros de paz prolongada, as vivências no campo de batalha, moldaram a mentalidade de um tipo de cavaleiro medieval, acostumado às adversidades, às tramas e jogos de poder amparados à banalidade da guerra.

Para o autor na Ibéria a guerra, entretanto, não significou um encastelamento, ou mesmo, um aprofundamento de relações tipicamente feudais. Pelo contrário, como antecipamos, a presença do invasor muçulmano, não intensificou a desagregação cultural dos Reinos cristãos. Acostumando-se a conviver com o inimigo em seus portões, habituam-se às dificuldades da tensão constante, e seguem confiantes na manutenção de suas tradições, iniciando um processo de complexificação das suas formas de representação política, a medida que tornavam o catolicismo militante⁴⁴.

De tal maneira, toma corpo um dos argumentos centrais de *Os Donos do poder*: (1958), a ideia de que na formação do Estado Absolutista português, o tempo da guerra *impediu o assentamento de uma sociabilidade realmente submetida ao controle pleno da mentalidade feudal*.

Na narrativa de Raymundo Faoro, as guerras de suserania e vassalagem, entre Reinos cristãos e as batalhas da Reconquista (VII/1492), prefiguram um cenário de alta tensão e intenso movimento, onde o tempo lendo do feudalismo não conseguiu assentar raízes. O campo, ambiente, em que teoricamente encontraria a sua plenitude, estava bloqueado, em virtude dos constantes agrupamentos de batalha, e por conta dessa situação o feudalismo nunca se desenvolveria plenamente.

De acordo com o autor ao invés de rumar para os Castelos, os ibéricos partiram para os centros urbanos⁴⁵. Apesar de compreender que os Reinos cristãos, também estavam submetidos a uma estrutura religiosa e cultural que os separava em três ordens, percebe a Reconquista (séc. VII/1492) impondo a construção de uma sociedade militarizada, medieval, decerto, mas não feudal.

⁴⁴ Matos, Sergio Campos. **História e identidade nacional: a formação de Portugal na historiografia contemporânea**. Porto: Revista Lusotopia, n8, p. 123-139, 2002.

⁴⁵ Teixeira, Manuel C. **A forma da cidade de origem portuguesa**. São Paulo: Ed. Unesp, 2012.

A partir do Rei, desdobrava-se uma aristocracia militar de senhores territoriais, barões, condes, marqueses e outros nobres, que administravam seus territórios cristianizados, nutrindo um profundo sentimento de autonomia entre si. Como patronos, senhores feudais que controlavam outros vassallos, reuniam-se em tempos de batalhas, celebravam festas, dias santos e casamentos, mas, quando necessário, combatiam entre si, cristãos, em nome da soberania das suas prerrogativas e privilégios, especialmente, o de arrecadar com os impostos do comércio praticado nas cidades.

Para Raymundo Faoro, a submissão dos senhores feudais foi um momento emblemático para todas as Monarquias da Europa, contribuindo na organização de um corpo de funcionários do Estado, uma burocracia, importante para a arquitetura social, onde o Rei se projetava sobre os demais grupos da sociedade, por meio de seus representantes. Se na guerra suas linhagens eram desfeitas, no coração do Estado, na corte, o cotidiano, em teoria, era menos perigoso, assim, do campo para a corte, fora produzido o estamento burocrático⁴⁶.

Ao criar um elaborado conjunto de leis, essa burocracia nobre viria a garantir a soberania jurídica dos Estados Absolutistas na Ibéria, materializando em uma tradição jurídica, minuciosa no processo de redação de suas normas orientadoras, uma suposta harmonia hierárquica do mundo celeste, com o reproduzido na terra, no qual todos os membros da comunidade deveriam saber claramente quais eram suas posições e funções sociais.

Cumprir observar que este processo de centralização do poder, não aconteceu de forma estritamente política e pacífica. Pelo contrário, por vezes, foi possível observar que a distância entre a promulgação de uma norma, criada seguindo a vontade das Coroas, e a sua execução, a ser realizada sob a competência dos senhores feudais, verificada por um funcionário da Coroa, eram quase oceânicas. Uma das consequências direta dessa falta de sincronismo entre Coroa e senhores feudais, foi a difusão das perseguições, das tramas palacianas, dos enforcamentos públicos, dos assassinatos e das conspirações, enquanto ferramenta maquiavélica do jogo político da Coroas na Ibéria. Essas manifestações de força tinham como objetivo reforçar a autoridade real e aumentar seu espaço jurídico de atuação. Como observa o historiador português, Humberto Baquero Moreno (1935/2015), o poder absoluto das Coroas, não lhes dava autoridade para governar sem o intermédio dos homens⁴⁷.

⁴⁶ Costa, André da Silva. **Os Secretários e o Estado do Rei: luta de corte e poder político: séc. XVI e XVII**. Lisboa: Dissertação de Mestrado em História Universidade de Lisboa, 2008.

⁴⁷ Moreno, Humberto Baquero. **A Batalha de Alfarrobeira: antecedentes e significado histórico**. Porto: Ed. Lourenço Marques, 1973.

Muito pelo contrário, à medida que o processo de centralização avançou, durante o século XIV, foram criados novos instrumentos para controlar o poder das Coroas, tanto com o objetivo de normatizar juridicamente suas funções e seu papel político, como para equilibrar as disputas entre os grupos sociais, estabilizando a ordem hierárquica entre suseranos e vassallos. Para o historiador português, a centralização do poder político no interior dos Estados Absolutistas da Ibéria nunca foi plena, nem antes, nem depois da formação dos Reinos cristãos. Compreende, existia apenas uma centralização formal, pois na prática a estrutura de organização política das Coroas, detinham por praxe consultar as *Cortes* e atender aos interesses dos *Cabildos* ou *Senados das Câmaras* locais. De certa forma, assim, acatava-se o exaltado sentimento de autonomia, generalizado entre todos os senhores feudais, à medida que se reforçava a autoridade do Rei.

O historiador espanhol, Bartolomé Casalila Yun, seguindo trajeto semelhante, entende, durante o florescer dos Estados Absolutistas, na Ibéria, nem mesmo a fusão das Coroas de *Castela e Aragão* (1469), conseguiu construir um Estado novo, realmente integrado e centralizado. Na Ibéria, observa, todos os Reinos cristãos eram regulados pelo poder que emanava das *Cortes*, a própria existência deste Estado consolidado militarmente, assentado em alianças políticas entre senhores feudais e a Igreja Católica, provinha, justamente, desse exercício parlamentar do poder político. Para o historiador espanhol, de modo geral, os Reinos cristãos que tomaram forma na Ibéria do século XII, tinham por características:

A) um Rei que encarnava o Estado, onde por meio da lei, não mais somente via tradição, buscava ratificar politicamente sua autoridade, sob os demais senhores feudais, com a benção da Igreja Católica,

B) uma burocracia nobre, educada para exercer suas funções à margem de seus interesses privados, munida de poderes para representar o Rei em seus diversos territórios;

C) o uso legal da violência, evidente, tanto na ação da justiça das leis, como na sua capacidade de fazer guerra, por meio de um exército moderno, remunerado, submisso ao Rei e distante das interferências dos senhores feudais; e por fim,

D) uma forma parlamentar de estruturação do poder, onde o Rei, passava a atuar de maneira juridicamente regulada, não escutando apenas os conselhos de seus secretários imediatos, mas, também, de seus vice-reis, e até mesmo dos demais grupos sociais, reunidos nas *Cortes*⁴⁸.

⁴⁸ Yun Casalilla, Bartolomé. **Las redes del império. Élités sociales en la articulación de la Monarquía Hispánica, (1492-1714)**. Madrid: Ed. Marcial Pons, 2009.

Para Raymundo Faoro, Portugal foi o Reino cristão que melhor exemplificou este modelo. Ao estruturar seu pensamento desse modo, contudo, acabou por descartar a importância do feudalismo como um elemento esclarecedor para a compreensão da formação dos Estados Absolutista na Ibéria, ignorando o papel das Cortes e a relevância de qualquer outra instituição da sociedade civil, enquanto condicionantes que pudessem ter eclipsado, ao menos em algum momento, o poder sempre dominador e absoluto das Coroas portuguesas⁴⁹.

Em suas reflexões, o exercício parlamentar do poder figura como algo meramente protocolar. Ao controlar a Igreja Católica por meio do padroado, e a nobreza, por sua vez, via troca de privilégios: como a concessão de lugares estratégicos na estruturação teórica e prática da Monarquia, a Dinastia Afonsina (1143/1383), tornou o Estado Absolutista português uma representação autônoma da sociedade civil, assentada em uma aliança conservadora entre a Coroa e os senhores feudais.

Uma espécie de associação política, comercial e jurídica, fundada inicialmente para combater o invasor árabe muçulmano. No passar do tempo, viria a se tornar uma estrutura sólida, capaz de resistir à órbita conflituosa de *Castela*, às frequentes revoltas de camponeses, à reforma protestante e, mais tarde, à própria Revolução francesa (1789) e ao capitalismo industrial.

Raymundo Faoro, chama atenção para o quanto o Estado Absolutista português, ao tomar as rédeas da economia, forjou um capitalismo político orientado, preocupado em maximizar o comércio marítimo ao mesmo tempo em que regulava cada detalhe da complexificação social. Em sua opinião, as Monarquias agrárias que surgiram após o fim do Império romano, na Ibéria, produziram as condições para que mais tarde, estimulados pela singularidade dos combates medievais, Reinos cristãos, de característica militar, viessem a se transformar em um Estado militar fiscal⁵⁰.

Portugal consolida sua Monarquia e estrutura sua primeira dinastia nesse contexto, em um momento, onde os Reis cristãos exerciam seu poder legitimados pela tradição, que lhes atribuía a função de *líderes* na defesa dos seus territórios, apoiados na racionalidade da guerra, dividindo seus poderes políticos, com outros grandes senhores territoriais.

⁴⁹ Sá, Ricardo Antunes. **A influência da ideologia católica no estado feudal português: a manutenção das condições materiais de produção feudais e suas consequências (superestruturais) para a cultura e para a educação.** Paraná/Curitiba: Ed. *Educar em Revista*, v.1, pg. 97-105, 1996.

⁵⁰ Tilly, Charles. **Coerção, Capital e Estados Europeus.** São Paulo: Ed. USP, 1996.

Em um primeiro momento, constitui-se um Estado, essencialmente patriarcalista, onde o poder do Rei estava assegurado hereditariamente, por seu aporte financeiro, territorial, militar e político, maior e mais forte do que o dos demais patronos. Entretanto, à medida que o comércio despontou durante os períodos de interregno entre os combates, silenciando o som das espadas, mostrando-se uma atividade mais rentável do que os saques, desperta entre os senhores territoriais afonsinos, o interesse em fazer prosperar a produção de suas rendas, por meio da cobrança de impostos, sob a produção e circulação de mercadorias.

No palco da Reconquista (VII/1492), sacramenta-se o pacto comercial conservador entre Coroa e os senhores feudais. Um contexto, no qual os negócios políticos e econômicos de Portugal, começavam a ter dimensões oceânicas, oficializando o poder da Monarquia sobre seus vassallos, registrados em contratos juridicamente ordenados entre a Coroa e seus associados ou consagrados em casamentos diplomáticos⁵¹.

Governando o Reino como o próprio Castelo, sem distinções claras entre o público e privado, a dinastia afonsina impulsiona o surgimento de uma cultura jurídica, preocupada em legitimar o universo de atuação do Estado sobre a sociedade civil, por meio de um elaborado conjunto de normas: as *Ordenações* (1446).

Esta estrutura burocrática, formada por indivíduos oriundos de um mesmo grupo social, educados e ambientados em centros de ensino comuns, *enquanto um estamento*, uma elite burocrática e política dirigente, concederia uma nova fisionomia ao Estado patriarcalista português à medida que o transformaria em uma espécie de obra de arte barroca, ou ainda melhor, em um astro que brilha soberano numa noite sem estrelas, onde a figura do Rei, enquanto Estado, desempenharia o papel de principal orientador do desenvolvimento social⁵².

No arranjo desta nova configuração social e política, envolvendo a Coroa e os senhores feudais, arranjo voltado a normatizar o poder político por meio de um processo de centralização e manutenção pelo estamento burocrático, *os códigos da tradição foram se afrouxando*, cedendo espaço às vontades dos soberanos em favor dos seus interesses políticos e econômicos, pensando ainda no controle fiscal do Reino e na expansão comercial internacional, com a qual, por via de terceiros, participavam de associações comerciais, cada vez mais rentáveis.

⁵¹ Didier, Lucilia. **O fasto na afirmação de poder: enlacs régios na época barroca (notas de investigação)**. Lisboa: Ed. Revista de História da Espiritualidade e do Sentimento Religioso, vol. 21, págs. 181-228, 2014.

⁵² Perez-Bustamante, Rogelio. **El Gobierno y la administracion de los Reinos de la Corona de Castilla (1230-1474)**. Madri: Ed. Universidade Autonoma, 1976.

Com esta ação:

o capitalismo cresce à sombra da casa real, faz-se apêndice do Estado. A economia racional, entregue às próprias leis, com a calculabilidade das ações é frustrada no nascedouro. Esse pecado original da formação portuguesa, ainda atua em suas influências vivas e fortes no Brasil do século XX (Faoro: 1958, p. 13).

A citação, por um lado, revela a verdadeira essência de *Os Donos do Poder* (1958). Ao estrangular a sociedade civil, impedindo a livre iniciativa e a disputa entre os grupos sociais, bem como o possível surgimento de uma cultura intelectual crítica do catolicismo e de seus códigos de conduta, o Estado capitalista português *nasceu fadado ao fracasso*, a um pequeno momento de luz intensa na história ocidental. O Brasil, por sua vez, estaria condenado a repetir os mesmos erros *se não conseguisse romper com a tradição ibérica patrimonialista*, tradição em que um grupo específico dentro do Estado, o estamento burocrático, não apenas ratifica o seu autoritarismo e seu caráter conservador, em troca de privilégios, como institucionalmente comanda suas entranhas.

Por outro lado, a citação, abre margem para um pequeno parêntese que nos permite, mais uma vez, enfatizar a tese deste doutorado em ciências sociais, qual seja: entendemos que em sua interpretação da formação social brasileira, Raymundo Faoro, cria uma leitura deveras *particular* da história de Portugal, onde seu olhar crítico destila um certo ressentimento poético, romântico, assim como um explícito sentido negativo, modernista engajado, dotado de um profundo pessimismo positivista, acerca das possibilidades concretas da cultura brasileira elitista, conseguir romper com essa herança ibérica portuguesa.

Sua narrativa histórica acerca da formação do Estado patrimonialista português, aponta a guerra como um elemento determinante, tanto em seu sentido habitual como simbólico: efetiva no campo de batalha, mas, cada vez mais, também, nos tribunais, no campo do direito, local e internacional. Para o autor, o processo de centralização e de engessamento do patrimonialismo, enquanto uma forma de relação baseada no patronato, e na troca de favores mútuos entre o Estado e os senhores feudais, não aconteceu pacificamente⁵³.

⁵³ Mendonça, Manuela. **Dom Afonso Henriques, o Conquistador: Dinastia Afonsina (1143-1185)**. Lisboa: Ed. Academia Portuguesa de História, 2009.

Ao contrário, vislumbra, ao mesmo tempo em que representou um processo de construção da consciência de independência do território e de soberania da Coroa portuguesa (1139), frente a outras Monarquias, para a dinastia afonsina, que teve a vida de seus monarcas consumida nesse processo, o fortalecimento do Estado patrimonialista, representou duas frentes de batalha.

A primeira, contra os inimigos externos: os mouros, árabes muçulmanos, invasores, instalados no Sul da Península ibérica, mas, também, os cristãos, espanhóis de *Castela*, na fronteira Leste, ainda incomodados com a manutenção da independência e o posterior desbravamento marítimo do Oceano Atlântico. A segunda, contra os opositores internos, outros senhores territoriais de manifesta tradição política e militar, fidalgos, interessados em manter seus privilégios de domínio e soberania, localmente, rivalizando com a força centralizadora da Coroa portuguesa⁵⁴.

A dinastia afonsina transformou Portugal em uma potência comercial, mas não foi a conquista do Oceano Atlântico a sua maior vitória. Para Raymundo Faoro, a grande façanha dos afonsinos foi a interiorização da Monarquia por meio da imposição da Coroa portuguesa, realizada por seus representantes burocráticos, destinados a questões de fisco e justiça.

Associando interesses políticos, militares e, principalmente, comerciais, estabelecendo laços com ingleses e holandeses, que chegavam via Mar do Norte, e também com os navegadores italianos, genoveses e venezianos, que traziam mercadorias do Mar Mediterrâneo, Portugal, torna-se uma espécie de porta de entrada e saída da Península Ibérica. Desenvolvendo um papel fundamental de entreposto de mercadorias tanto com o continente como com outras partes da Europa, à medida que a ‘caça’ ao invasor árabe muçulmano, aprimorava sua cultura náutica.

No século XIV, a sociedade portuguesa passa a ser tomada por uma considerável ebulição social e cidades como Porto, Coimbra e Lisboa, tornam-se ambientes complexos. De reminiscências romanas e vigilância católica, marcadamente desenhadas pela geografia urbana de uma racionalidade medieval. Em seu interior, também existia certa boemia portuária, onde marinheiros, mercenários, soldados, poetas, prostitutas, camponeses, mercadores e escravos, ou seja, toda uma gama de diferentes grupos sociais, “misturavam-se” a homens ‘bons’ na condição de cidadãos.

⁵⁴ Fernandes, Fátima Regina. **As transformações na sociedade política e nas monarquias medievais e seus efeitos na mobilidade de facções nobiliárquicas entre Portugal e Castela**. Lisboa: Revista Diálogos Mediterrâneos, Issue 7, pgs.104-126, 2014.

Posteriormente, muitos desses cidadãos iriam dividir o convés de algum navio em carreira para a Índia ou para o Brasil, com os padres da Companhia de Jesus e mesmo com alguns nobres, ao envolverem-se na expansão ultramarina⁵⁵. Para Raymundo Faoro, o comércio já corria nas veias do lado oeste da Península Ibérica, antes do Oceano Atlântico ser desbravado. À partir do século XIV, arejada pela Renascença, a aristocracia rural, percebia claramente que as atividades executadas pela Coroa portuguesa, lhes conferia os contornos de um grupo social diferente dos seus antepassados, senhores territoriais, contidos e preocupados estritamente em manter a paz local ou fazer a guerra, distantes do Rei, dos centros urbanos e dos negócios internacionais.

Dessa maneira, diante deste novo contexto, a existência de uma burocracia preocupada com a administração da Coroa portuguesa, fez surgir o estamento burocrático, como um grupo que se desdobrava da nobreza, interessado em perpetuar uma lógica de poder onde eram privilegiados, a qual foram educados para defender. Esta consciência patrimonial da natureza comercial, desenvolvida durante a dinastia afonsina, sacramentaria a feição institucional do Estado patrimonialista português, posteriormente, aprofundada por D. João I (1357/1433). Para Raymundo Faoro, a Revolução de Avis (1385), inicia uma nova etapa na constituição do Estado patrimonialista português.

Sua importância merece uma fotografia do acontecimento. Com a morte de D. Fernando I (1345/1383), último rei da dinastia afonsina, sem deixar herdeiros, volta à tona a Portugal, o pesadelo do fim da soberania e da independência. A disputa pelo trono vago, divide a aristocracia em dois grupos: de um lado, *a nobreza territorial*, defensora da tradição medieval, ligada à produção de bens primários, que apoiava a permanência da Rainha Leonor Teles (1350/1386), com o suporte de D. João I de *Castela* (1358/1390), casado com Beatriz Teles (1373/1412), única filha legítima de D. Fernando I (1345/1383); e do outro lado *a nobreza comercial*, ligada à burocracia do Estado, ao comércio, aos cidadãos e aos camponeses, contrária a uma possível dominação castelhana e à consequente perda da independência e do prestígio português⁵⁶.

⁵⁵ Ferronha, Antonio Luís. **O Confronto do olhar : o encontro dos povos na época das navegações portuguesas, séculos XV e XVI: Portugal, África, Ásia, América**. Lisboa: Ed. Caminho, 1991.

⁵⁶ Ferreira, Leandro Ribeiro. **Crônicas de um Período de Interregno (1383-1385): como o "poboo meudo", "açeso com brava sanha", bradou a sua voz pelo Mestre de Avis**. Madri: Revista Ehumanista, vol. 29, pgs.550-576, 2015.

A nobreza comercial *venceria a contenda*, mas, certamente, vale a pena mencionar, em sua escalada ao poder não faltaria coragem ao irmão bastardo do Rei morto que, *literalmente* sujando as mãos de sangue, ao estilo medieval, assassinou pessoalmente alguns dos seus adversários diretos e, com a ajuda de milícias mercenárias, travou intensas batalhas na fronteira, resistindo em Lisboa ao cerco de interesses de *Castela*.

Em meio aos combates, D. João I (1357/1433), instituiu leis que tornavam legítimas suas pretensões de linhagem, reestruturando a organização administrativa do território, anexando e expropriando sob a regra da vingança⁵⁷.

Para Raymundo Faoro, a sociedade portuguesa após os eventos levados à cabo pelo Mestre de Avis, possuía em seu interior uma força motriz específica, o protagonismo de um Estado autoritário que viria a aprofundar a lógica centralista do poder patrimonial. Vencida a sucessão, Portugal assume sua vocação comercial e passa a ser governado por um Rei, soberano de um Estado, organizado racionalmente sobre códigos juridicamente estabelecidos, para garantirem a institucionalidade do seu protagonismo. Para o autor:

a codificação do direito foi a mais veemente expressão de soberania, que se impôs ao país e ao próprio Rei, definindo seus poderes. O direito medieval, de rasgos feudais, consuetudinário e tradicionalista, cedeu lugar ao direito canônico e, finalmente, ao direito romano. A influência dos juristas que moldaram o caráter do estamento burocrático foi decisiva nessa opção (Faoro: 1958, p. 12).

O direito romano permitia regular o poder institucional do Estado, mas, também, estabelecia limites de comportamento e parâmetros de responsabilidade civil para os cidadãos. Assim, sob a tábua do direito romano, juristas, por exemplo, João Afonso das Regras (1357/1404), elaboram a composição de uma estrutura jurídica que iria legitimar o campo de atuação do Rei e de seus representantes, em um movimento, onde a lei passava a ser utilizada como instrumento para a manutenção da conciliação conservadora, entre a Coroa portuguesa e a sua nobreza comercial e burocrática.

⁵⁷ Zierer, Adriana Maria de Souza. Ribeiro, Josefa Nascimento. **Messianismo, Escatologia e Pedagogia Cristã na Crônica de D. João I, de Fernão Lopes**. Lisboa: Revista Imagens da Educação, vol. 3, issue 1, págs. 31-44, 2013.

Essa influência do direito romano solidifica uma nova forma de prática política, *agora judicializada*, infestada por operadores técnicos do direito. Não mais itinerantes, o estamento burocrático penetraria o poder do Estado patrimonialista no domínio local. A justiça, nesse caso, ratificaria a política da Coroa portuguesa e os privilégios da nobreza, sobretudo mantendo a estabilidade do poder⁵⁸. Com essa articulação o Estado adquire uma armadura, petrificava-se, transformando-se apenas lentamente, ao ritmo das vontades da Monarquia, em um ambiente, onde mudanças raramente eram bem-vindas.

Para Raymundo Faoro, a Revolução de Avis (1385) consolida o Estado Absolutista em Portugal, ao concretizar a vitória da *mobilidade* sobre a *fixação feudal*, a revolução inaugura uma nova fase na história portuguesa ao desencadear a expansão do comércio, a “descoberta” de novos territórios e as demais implicações daí decorrentes.

Para o historiador Sergio Campos Matos, no plano dos princípios a Revolução de Avis (1385), rompe com a tradição medieval ao adotar uma nova prática de escolha do líder político: a *investidura de um novo Rei por meio de uma eleição*. Ou seja, com a morte de D. Fernando I, as cortes de cada região, separadamente, decidiram quem apoiar dentre aqueles que possuíam linhagem nobre.

Para tanto, foi necessário legitimar a investidura do Mestre de Avis, uma vez que o requisito da elegibilidade exigia descendência real. Sua condição de filho bastardo, levou João Afonso das Regras a elaborar uma nova fórmula, não ortodoxa, para conferir linhagem real e direito à sucessão ao novo soberano.

Com uma postura inédita, onde o Rei é investido *não por ser o filho legítimo do Rei instituidor do Reino, mas por ser o protetor de um novo Reino*, baseado em uma cultura política portuguesa anterior, produzida sob a tutela do Rei instituidor do Reino. Assim, tem início a compreensão jurídica de que quando a lei e os fatos colidiam *era a lei que deveria se conformar aos fatos*⁵⁹.

Tal como seu conterrâneo e colega de profissão, mencionado acima, o historiador português Martim Albuquerque, observa que desde o fim da Idade Média, a doutrina de São Paulo, baseada no suposto *non est potestas nisi a deo*, ganha um complemento, em seus termos particulares, de teor democrático: *imperium a deo mediante hominum consensu*.

⁵⁸ Alves, Alair Caffé. **A Função Ideológica do Direito**. In: Ariele, Eduardo (Org.). **Fronteiras do Direito Contemporâneo**. São Paulo: Ed. Imprensa Oficial do Estado, 2002.

⁵⁹ Matos, Sergio Campos. **História e identidade nacional: a formação de Portugal na historiografia contemporânea**. Porto: Revista Lusotopia, vol 1, págs. 123-139, 2002.

De tal maneira, os historiadores portugueses, citados, entendem que o renascimento português passaria a difundir esse princípio, especialmente, após, os episódios relativos a Revolução de Avis (1385). Portanto, defendem a tese de que durante o Absolutismo português, mesmo que os soberanos recebessem de Deus a investidura do poder, aos homens era reconhecido o papel de *intermediadores* entre os dois polos.

Assim, tal postulado em questão, associado a outros da mesma natureza, teria contribuído para impor certas barreiras ao exercício do poder real, obrigando a Monarquia a organizar um sistema de decisões que se apoiava em uma série de instituições políticas, lentamente descentralizando o poder do Rei, e desenvolvendo uma estrutura, onde o mesmo passava a ser compartilhado, mediado pela disputa política e militar⁶⁰.

A analisar a formação das linhagens dos Estados absolutistas europeus, o historiador inglês Perry Anderson, observa, a consolidação do Estado Absolutista na Ibéria, através da guerra, tal como conduzida por D. João I (1357/1433), obedeceu a um padrão recorrente, existente em outros processos históricos de *state building*.

Ao invés de diferenças marcantes, o autor visualiza *antes* muitas similaridades, particularmente, entre os Reinos cristãos e os Reinos e cidades com estatuto especial da Península Itálica, mas, também, destes exemplos, com os casos ditos clássicos, tal como o inglês e o francês. Em todos, a luta entre facções nobres, em um contexto de profundas transformações na influência da Igreja Católica, moldaram os Estados modernos ocidentais, atribuindo à praticamente quase todos, características patronais e patrimonialistas, ao menos em algum momento dos seus processos de formação histórica e sociológica⁶¹.

Para o historiador inglês Charles Boxer (1904/2000), em seu estudo clássico acerca da formação do Estado e da expansão ultramarina portuguesa, a especificidade de Portugal estava em sua precoce estrutura política centralizada. Em sua Monarquia, que associada a indivíduos e grupos mercantis das mais distintas nacionalidades, assegurados juridicamente, lançou-se em uma empresa econômica extremamente ousada, onde os interesses políticos *absolutistas* e econômicos *capitalistas* vieram a se encontrar em uma carreira não totalmente desbravada, e portanto, sujeita a inúmeros riscos.

⁶⁰ Albuquerque, Martim. **Estudos de cultura portuguesa**. Lisboa: Imprensa Nacional, 2002.

⁶¹ Anderson, Perry. **Linhagens do Estado Absolutista**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1995.

Todavia, como uma ordem política não se sustenta apenas pela coerção, como uma forma de apoiar e garantir que esse processo tivesse sucesso, foi necessário, paralelamente, a construção de consensos, em torno de expectativas comuns, operados no âmbito do poder local, enquanto requisitos essenciais para a concretização destas macro transformações⁶².

Em sua opinião, o uso da lei como um instrumento de ratificação do poder do Estado, nem sempre produziu um universo autoritário ou criou uma dimensão jurídica nova: algumas vezes, representou uma *adequação* da Coroa portuguesa aos códigos éticos e morais das aldeias e povoados. Para o historiador inglês, por exemplo, foi justamente a *inexistência* de uma dimensão autoritária desmedida, o que permitiu à experiência ultramarina fomentar uma cultura de liberdades intelectuais, desafiadoras da consciência europeia acerca da ordenação geográfica do mundo.

Raymundo Faoro, lançando a mão o repertório weberiano, observa, contudo, que ao cimentar lealdades entre os vários segmentos da sociedade civil, nobreza, clero, burocracia e povo tutelado, o corporativismo português, acabaria construindo uma linguagem fortemente ancorada no direito, *excessivamente legalista*, inibidora da expansividade necessária ao surgimento de uma esfera política, voltada para a plena realização da liberdade.

Ao fazer uso da lei para tornar o Rei um *soberano*, legislando a seu favor, manobrando cuidadosamente a relação direito/política e garantindo um espaço social privilegiado ao estamento burocrático, o *capitalismo de Estado* da Coroa portuguesa selara uma aliança conservadora, revelando sua verdadeira essência *autoritária* e suas intenções: fazer *prosperar* o comércio ultramarino, enquanto buscava se equilibrar no conturbado cenário geopolítico, de formação dos Estados absolutistas na Europa.

Neste movimento, obstruía se o surgimento de uma sociedade liberal, autônoma da sua influência, distante dos ensinamentos católicos. Em seu argumento, foi o estamento burocrático quem operou essa conciliação conservadora, entre Estado e sociedade civil. Para o autor a Revolução de Avis (1385) denota a relevância de um tipo ideal de funcionário nobre, dotado de um perfil distante do estritamente material da cultura mundana, mas, igualmente, livre das frivolidades de uma aristocracia cortesã.

⁶² Boxer. Charles R. **O Império Colonial Português (1415-1825)**. Lisboa: Edições 70, 1969.

Esses intermediários do poder não eram burgueses e nem estritamente aristocratas da terra; cosmopolitas, não possuíam uma ética voltada para o trabalho, pois eram críticos do esforço manual, mecânico e repetitivo. Entretanto, compreendiam que nos negócios do Estado e da economia mercantilista, onde figuravam como administradores e empreendedores, a racionalidade instrumental do trabalho metódico, deveria ser levada da perfeição monástica, à frieza militar⁶³.

Para Raymundo Faoro, foi neste contexto da formação do Estado patrimonialista português, que surgiu uma *cultura propriamente administrativa*, preocupada em anotar, registrar, calcular, estabelecer metas e perspectivas, analisando fluxos de caixa, pesando, convertendo e arrecadando impostos, desenvolvendo, enfim, diversas habilidades com as quais o Estado, deixaria minuciosamente registrado seus tentáculos de controle.

A associação entre direito e política no capitalismo de Estado português, garantia *a soberania do Rei e os privilégios dos seus aliados*. Assim, o estamento burocrático, que se diferenciava socialmente dos demais grupos sociais, pela educação e opção política de reforçar a importância do Estado, convertia os negócios da Coroa portuguesa em seus próprios negócios, em um movimento onde o que era “público”, da Coroa portuguesa, e o que era privado, do interesse particular dos funcionários da administração do Estado, *não possuía limites claros*⁶⁴.

Para sobreviverem longe da metrópole, por exemplo, exigiam um certo padrão de nobreza, em alguns casos, superior ao que estavam acostumados; mas, rapidamente, vivendo o dia-a-dia da ‘aventura’, despiam-se da sua rigidez ibérica. Muitos se envolviam nos mais distintos negócios, realizados ‘em nome da Coroa’, negociatas, que a ‘própria’, às vezes, desconhecia por completo, não lucrava diretamente, ou sequer estava estrategicamente interessada, pois estimulavam desagregações do pacto colonial.

Esses homens de Estado e de negócio, forjaram a integração do sistema ultramarino português. Vorazes combatentes no mar e, quando necessário, brutais investidores, estadistas frios e rancorosos, *experts* no conhecimento do tempo moroso da comunicação, mas cientes do dever e das responsabilidades dos contratos em que estavam envolvidos.

⁶³ Camarinhas, Nuno. **Administração da Justiça em espaços coloniais. A experiência imperial portuguesa e os seus juizes, na época moderna**. Berlim: Revista Anuário de História de América Latina, vol. 52, issue 1, págs. 109-124, 2015.

⁶⁴ Almeida, Patrícia Ramalho. **A administração portuguesa no Brasil colonial: o contributo de Manuel António Leitão Bandeira para o estudo da História das Instituições na Capitania do Maranhão (1785-1790)**. Lisboa: Dissertação de Mestrado em História Moderna, Universidade de Lisboa, 2007.

Seguindo a lógica do Estado, também, não se restringiram em manter negócios entre o local e a metrópole, assim, aturaram diretamente na integração *entre as partes do sistema colonial*. Nesta perspectiva, o autor versa sobre a expansão ultramarina como um período, onde o Estado patrimonialista português adquire forma, consagrando em seu interior o estamento burocrático, enquanto elemento vital à sua nova estrutura política e econômica: um capitalismo de Estado, que por sua vez, controlando a política e a econômica, por meio da lei, impediria a burguesia comercial de se tornar plenamente autônoma⁶⁵.

Em um exercício de olhar o passado português, orientado por um ponto de vista republicano, o autor considerou que a burguesia comercial, a exemplo de outros casos de superação do Antigo Regime, deveria constituir-se enquanto um agente de expansão do liberalismo político. Raymundo Faoro, aponta dois motivos preponderantes para a burguesia comercial portuguesa, não ter se desprendido da órbita dos interesses da Monarquia.

O primeiro, o fato dela estar submetida economicamente, organizando e vendendo a produção de manufaturados, ou representando a nobreza em seus assuntos econômicos, em virtude do catolicismo que condenava o envolvimento deste grupo em ações de exploração mercantilista. E o segundo, por compartilharem do mesmo senso econômico predatório, possuírem a mesma concordância cultural, marcada por inúmeros preconceitos⁶⁶.

Ao retornar à Ibéria para descrever sua interpretação da formação do Estado patrimonialista português, Raymundo Faoro não estava interessado apenas em entender a transmigração do patrimonialismo e o quanto o mesmo ainda lhe parecia estar vivo no Brasil do século XX. Lhe interessa questionar-se a respeito do por que, como e quais as consequências deste patrimonialismo, ter perdurado durante tanto tempo, do século XII até meados do século XIX, sem ser afetado pelos ventos agitados do continente europeu, que desde as primeiras frondas camponesas, - dos séculos XIII e XIV, passando pelas guerras religiosas entre católicos e protestantes, as revoluções políticas que destruíram o Antigo Regime - , transformaram substancialmente os valores políticos dos países que compartilhavam a cultura ocidental.

⁶⁵ Moore Júnior, Barrington. **As Origens da Ditadura e da Democracia: senhores e camponeses na construção do mundo moderno**. Lisboa: Ed. Cosmo, 1957.

⁶⁶ Boxer, Charles R. **A Igreja Militante e a Expansão Ibérica (1440/1770)**. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 2000.

Para o autor, o patrimonialismo, enquanto um controle político do capitalismo de Estado sobre as estruturas sociais, impediu o desenvolvimento da burguesia e do liberalismo político português. O estamento burocrático, educado para manter a propagação do catolicismo e as virtudes morais do Império, tornou-se avesso aos valores burgueses do trabalho metódico, resistente aos fundamentos das liberdades modernas e indiferente à igualdade de direito dos povos, das singularidades das culturas políticas existentes em seu interior.

Alienada, a burguesia comercial se contentava com o fausto e com a liberdade fora da lei, proporcionada, muitas vezes, pela distância da justiça da Coroa portuguesa e suas atividades mercantis. Envolvida na administração e travando guerras em defesa de interesses que consideravam maiores, a nobreza toma gosto pela nova vida burocrática e assume uma determinada ética social, estabelecida em obediência moral ao Estado⁶⁷.

Como veremos no próximo capítulo, em sua tese, Raymundo Faoro, indica que a colonização portuguesa do Brasil teria acentuado ainda mais estas características autoritárias e conservadoras do patrimonialismo português, produzindo sequelas quase indeléveis ao florescimento pleno de uma cultura política liberal, democrática e plural em Portugal e depois no Brasil. A falta de um liberalismo político republicano acabaria por fim:

A) produzindo uma sociedade incapaz de questionar a fundo o próprio passado, especialmente aquele que estabeleceu o estamento burocrático como um grupo dirigente dos negócios do Estado, onde público e privado se misturavam como parte do próprio sistema;

B) impedindo o surgimento de uma sociedade civil autônoma, onde os interesses de classe pudessem empreender seus conflitos sem ter o Estado como mais um elemento competidor ou organizador da consciência de classe;

C) impedindo a estruturação de uma burguesia e de sindicatos desvinculados do aparelhamento do Estado,

D) por fim, emperrando o desenvolvimento pleno de um pensamento liberal independente, distante e crítico das redes de influência do Estado, autônomo das vontades do estamento burocrático, compromissado com a liberdade e, principalmente, com a igualdade entre os cidadãos⁶⁸.

⁶⁷ Fragoso, João; Sampaio, Antônio Carlos Juca. **Monarquia Pluricontinental e a Governança da Terra no Ultramar Atlântico Luso, Séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Ed. Manuad X, 2012.

⁶⁸ Faoro, Raymundo. **Existe um Pensamento Político Brasileiro?** São Paulo: Ed. Ática, 1994.

Ao elaborar uma narrativa histórica e política deste Estado fechado em si mesmo, concedendo pouca relevância aos movimentos da sociedade civil, Raymundo Faoro, cria um discurso muito mais preocupado com as formas, estruturas e patologias de acesso ao que considerava o moderno: o capitalismo industrial e as sociedades liberais democráticas, do que propriamente com os dramas das formas de reprodução dessas estruturas e patologias, da experiência concreta desse paradigma⁶⁹.

Assim, compreendemos, ao abordar o Estado como uma obra de arte imanente, em alguma medida até mesmo da sociedade civil que a estruturava, Raymundo Faoro, aponta o patrimonialismo enquanto um problema exclusivamente do Estado e do seu estamento burocrático, e a política, por sua vez, restrita aos seus domínios e personagens⁷⁰. Neste sentido, ao se focar apenas no Estado, sua visão ensaística do país legal foi praticamente míope quanto ao país real. Ao expor o patrimonialismo, detectado na origem do Estado absolutista português, como o grande causador deste *déficit* de liberalismo político em Portugal, despreza a sociedade civil portuguesa a tomando como um ambiente frágil e desprotegido, diante do poder de dominação de um Estado feroz e de uma Igreja Católica castradora.

Portanto, deixa de considerar a sociedade civil um espaço complexo, onde aconteciam, mas também eram contestados, os pactos culturais entre os distintos grupos sociais, deixando assim de registrar as sutilezas da relação entre o Estado e esta sociedade civil, não visualizando a resistência às determinações de cima para baixo⁷¹. Não aborda neste caso o conflito da raia miúda, subvertendo a ordem. De tal maneira, para conseguirmos compreender um pouco mais acerca do sentido impregnado de pessimismo, que imprime a suas opiniões acerca da cultura ibérica portuguesa, percepção que afetava diretamente o seu pensamento político acerca do Brasil, abordaremos a seguir alguns dos *repertórios chaves*, utilizados pelo autor.

⁶⁹ Florentino, Manolo. **Em Costas Negras: uma história do tráfico de escravos entre África e Rio de Janeiro**. São Paulo: Ed. Unesp, 2014.

⁷⁰ Aróstegui, Júlio. **A Pesquisa Histórica: teoria e método**. São Paulo: Ed. EDUSC, 2006.

⁷¹ Costa, Fernando Dores. **Insubmissão: aversão ao serviço militar no Portugal do Século XVIII**. Lisboa: Ed. ICS, 2015.

Repertório sociológico: Pessimismo e ressentimento.

Mesmo não aclamada enquanto um sucesso de tiragem, o cientista político Luiz Werneck Vianna, chama a atenção para o caráter inovador da obra *Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro* (1958), quando inserida no processo histórico de desenvolvimento das ciências sociais no Brasil⁷².

Fruto de um momento em que a intelectualidade brasileira começava a dar vazão à autonomização de suas ideias políticas, particularmente, impulsionada por uma geração de jovens graduados nas recém-criadas Universidades da década de 1930, sua narrativa acompanha o início da consolidação de novas formas de interpretação do *atraso brasileiro*, amparadas nos chamados precursores das ciências sociais ocidentais: Émile Durkheim (1858/1917), Karl Marx (1818/1883) e Max Weber (1864/1920).

A década de 1950 foi pródiga em produzir trabalhos acadêmicos, marcados pelos traços iniciais de um movimento decisivo de superação do modelo de ensaio, com forte influência literária, filosófica e política *enquanto forma predileta de escrita*, em prol de uma narrativa, decerto amparada no ensaio, mas antes preocupada em fazer uso de novas referências de compreensão dos problemas da esfera social, associadas à investigações temáticas específicas acerca do processo de estabelecimento do capitalismo, enquanto um sistema econômico predominante no Brasil. Não por acaso, ao investigar o pensamento político de Caio Prado Jr. (1907/1990) o sociólogo Bernardo Ricupero, caracteriza esse momento como um processo de “nacionalização” das ciências sociais no Brasil⁷³.

Um contexto, onde os Intérpretes do Brasil, estavam preocupados em pensar até que ponto a colonização portuguesa, fora a *grande responsável* por nos introduzir na história do mundo ocidental, em um momento de plena expansão do capitalismo mercantilista, enquanto um sistema mundial, considerando-se nossa posição periférica, relegados à condição de produtores de bens agrícolas primários, direcionados aos grandes centros consumidores. Tradutores de cultura política e intelectual, muito mais afeitos ao aprofundamento das teorias importadas, do que à especulação filosófica autônoma⁷⁴.

⁷² Vianna, Luiz Werneck. **Raymundo Faoro e a Difícil Busca do Moderno no País da Modernização**. In: Botelho, André, Schwarz, Lília Moritz (org.). **Um Enigma Chamado Brasil**. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 2009.

⁷³ Ricupero, Bernardo. **Caio Prado Jr. e a nacionalização do marxismo no Brasil**. São Paulo: Ed. Fapesp, 2000.

⁷⁴ Arantes, Paulo Eduardo. **Sentimento da dialética na experiência intelectual brasileira: dialética e dualidade segundo Antônio Candido e Roberto Schwarz**. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1992.

Para literatos e críticos literários, a década de 1950, representou um momento de balanço e mudanças profundas. Vejamos: o modernismo, principal movimento artístico e cultural brasileiro, intensificou seu programa político de tomar o Brasil por suas raízes, ao passo que, igualmente, tentava passar a limpo o peso da influência europeia em suas técnicas, temas e abordagens. Mais do que procurar se tornar moderno a todo custo, por meio de uma tradução forçada, onde a técnica superava o tema, estrangulando a inspiração, procuravam seguir o ensinamentos de Mário de Andrade (1893/1945), estimulando uma agenda de pesquisa que propunha um encontro crítico entre a intelectualidade brasileira e a cultura popular, abordada como o resultado do encontro, nos trópicos, de culturas diferentes em posições sociais diferentes⁷⁵.

Neste caso, não lhe importava mais apenas reconhecer o novo, o moderno, a cultura popular brasileira como algo singular, diferente dos elementos múltiplos que lhe formaram, mas, também, descobrir do que éramos feitos, sem dramas: desvendar, enfim, a nossa própria modernidade. Em sua plataforma de pesquisa antropológica, por exemplo, podemos perceber a busca pelos primórdios da música brasileira, na história do Brasil, como um produto bastante sincrético, onde elementos culturais diferentes se fundiam. As modinhas do Império, produções composta na métrica portuguesa, traziam adaptações simplesmente necessárias para explicar situações e contextos totalmente distintos e novos⁷⁶.

Os modernistas percebiam na cultura popular brasileira, um veículo para a compreensão de como produzíamos os principais produtos característicos do nosso modo de ser. Ou seja: quais elementos culturais e antropológicos, novos e antigos, estes artefatos carregavam consigo. Inicialmente, interessados em criar o novo, à partir da década de 1950, iniciam um retorno crítico à formação da história do Brasil, preocupados com o legado cultural, o produto, a essência da identidade da cultura brasileira. Traço, sejamos justos, existente desde os primórdios do movimento, e que iria influenciar toda a intelectualidade brasileira, da primeira metade do século XX⁷⁷.

⁷⁵ Andrade, Mário. **Pequena História da Música Brasileira**. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1942.

⁷⁶ Contier, Arnaldo Daraya. **O nacional na música erudita brasileira: Mário de Andrade e a questão da identidade cultural**. Uberlândia: Revista Arte e Cultura, vol. 15, num. 27, p. 105-119, jul. - dez. 2013.

⁷⁷ Abreu, Martha. **Festas do Divino: festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro (1830/1900)**. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 1999.

Em toda sua trajetória intelectual, Raymundo Faoro, foi profundamente influenciado pelo modernismo. Ainda jovem, durante sua formação em Porto Alegre, participou ativamente das manifestações estéticas, críticas das produções literárias e teatrais do modernismo gaúcho e dos trabalhos criados nos grandes centros, especialmente, São Paulo e Rio de Janeiro, escrevendo para a Revista Quixote⁷⁸.

A produção, vanguardista de um grupo de jovens e de alguns poucos intelectuais reconhecidos nacionalmente, representou uma espécie de esforço da intelectualidade gaúcha em romper com a situação periférica de suas produções no cenário intelectual nacional.

Com apenas cinco números publicados, a revista Quixote, que circulou nos principais centros culturais do Brasil entre 1947 e 1952, marcou um processo de renovação intelectual no Rio Grande do Sul, versando sobre temas fundamentais do modernismo. Seus autores, investiram em uma crítica à permanência constante de temas regionais, de feições predominantemente românticas, na produção gaúcha, mas, também, a exemplo, do que era realizado em outras revistas do gênero, propunham uma atualização das temáticas filosóficas locais e nacionais, promovendo a publicação de textos e discussões, acerca da crítica existencialista da arte e da cultura, introduzindo autores como Herman Hesse (1877/1922) e Jean Paul Sartre (1905/1990).

A experiência da condição intelectual periférica da intelectualidade gaúcha era reforçada por sua localização geográfica. No extremo Sul do território nacional, durante a primeira metade do século XX, a intelectualidade gaúcha estava muito mais em contato com a produção e o cenário intelectual latino americano, particularmente, produzido na Argentina e no Uruguai, do que propriamente, com as produções nacionais.

Próximos de Buenos Aires e Montevideu, cidades que então possuíam uma tradição universitária, muito mais estruturada do que qualquer outro centro de conhecimento acadêmico brasileiro, e em um contexto, onde as produções acadêmicas internacionais dificilmente eram traduzidas para o português, a situação de fronteira proporcionou a Raymundo Faoro, descobrir Max Weber em espanhol, em meio às bibliotecas da Avenida Corrientes⁷⁹.

⁷⁸ Biasoli, Vitor. **Grupo Quixote: história e produção poética**. Porto Alegre: Ed. PUCRS, 1994.

⁷⁹ Faoro, Raymundo Faoro; Dias, Mauricio (org.). **Entrevista com Raymundo Faoro: A Democracia Traída**. São Paulo: Ed. Biblioteca Azul, 2008.

O encontro, que por acaso lhe foi indicado por um livreiro, teve efeito providencial. No período, além de seu envolvimento com a vanguarda modernista o autor estava muito impactado pelos estudos de Ruy Cirne Lima (1908/1984), acerca da formação do território nacional, em sua insistência, em apontar diferenças na aplicação da Lei de Sesmarias em Portugal (1375) e no Brasil (1548), com que tinha tomado contato enquanto aluno da Faculdade de Direito, onde cursou Ciências Jurídicas e Sociais na Universidade de Porto Alegre (1948)⁸⁰.

Modernista tardio ao encontrar Max Weber, fundamenta sociologicamente as contradições entre o que foi a formação histórica do Estado em Portugal, o projeto lançado pela colonização e a dinâmica de reprodução, invenção e superação da condição colonial no Brasil, seguindo o caminho do professor, entretanto, enfatizando outros resultados⁸¹. Nesse sentido, seus questionamentos não se limitam a uma leitura do processo histórico da colonização portuguesa, no qual, destaca estritamente a continuidade do patrimonialismo, mas, também, desvendar a profundidade do atraso político e social, por ele engendrado.

Utilizando o liberalismo político, também, como instrumento teórico, procura compreender o papel desempenhado pelas instituições políticas portuguesas, enquanto *operadoras e dirigentes* de uma empresa colonialista, que por fim, condenou o Brasil à uma posição econômica periférica e à perpetuação de uma ordem política, onde o Estado, em detrimento da sociedade civil, controla as regras da dinâmica social⁸².

O diagnóstico versado em *Os Donos do Poder* (1958), expõe a Monarquia portuguesa como a construtora desta modernidade periférica brasileira. Em sua narrativa, contrária ao caráter autoritário do absolutismo português, acompanhando a intelectualidade Ocidental do entre-guerras, desconfia do capitalismo e da democracia burguesa, enquanto estruturas de dominação manipuladas pelo Estado, estamentos ou classes econômicas interessadas na manutenção de seus privilégios e lucros. Um pensamento político, liberal radical, muito próximo do que as ciências sociais, atualmente qualificam como *narrativa pós-colonial*, especialmente, para os analistas da edição de 1974, quando o autor revisou seu positivismo em nome de mais idealismo e de uma nova justa medida de weberianismo⁸³.

⁸⁰ Lima, Rui Cirne. **Pequena História Territorial do Brasil - Sesmarias e Terras Devolutas (1954)**. Porto Alegre: Ed. Arquivo do Estado, 2000.

⁸¹ Bastos, Cristiana; Almeida, Miguel Vale; Bianco, Bela Feldman (org.). **Trânsitos Coloniais: diálogos críticos luso brasileiros**. Lisboa: Ed. ICS, 2002.

⁸² Lessa, Renato. **O Longínquo Pesadelo Brasileiro**. In: Guimaraes, Juarez. **Raymundo Faoro e o Brasil**. São Paulo: Ed. Perseu Abramo, 2009.

⁸³ Barreto, Katia Marly. **Um Projeto Civilizador: revisitando Faoro**. São Paulo: Revista Lua Nova, nº 36, 1995.

Entretanto, o texto de 1958, apresenta uma evidente atmosfera de ceticismo, pessimismo e ressentimento, reflexo de um autor ainda profundamente ligado a temas culturais e impactado filosoficamente por seu contexto. Diferente do autor de 1974, momento em que estava inserido no olho do furacão, envolvido na luta política contra a Ditadura Militar (1964/1988), no qual o texto de 1958, foi revisado e reeditado em dois volumes, versão reproduzida desde então⁸⁴.

Explicar o autoritarismo estrutural brasileiro, proporcionou um ressurgimento da obra, como uma espécie de precursora das respostas sobre os motivos históricos e sociológicos, levantados na necessidade imediata de pensar o Golpe Militar (1964). Conjunto a sua atuação cultural, a obra e a experiência intelectual, existente no texto de 1958, assim, foram praticamente esquecidas ou relegadas a um segundo plano.

Não totalmente, entendemos que na edição de 1958, além do evidente tom de ruptura política com a cultura ibérica portuguesa, paira no ar uma espécie de descrença acerca da capacidade concreta da sociedade brasileira, em conseguir romper com a modernidade periférica que nos foi historicamente legada. Em nossa interpretação, seu tom de ceticismo, pessimismo e ressentimento, aponta antes um *posicionamento político*, do que propriamente um conhecimento amparado em pesquisas, fundamentalmente, voltadas para os resultados culturais da colonização portuguesa no Brasil.

Ensaio escrito enquanto um texto complexo. Um trabalho muito bem estruturado, ancorado em um repertório oriundo da geração portuguesa e brasileira de intelectuais do final do século XIX, além da própria estrutura sociológica weberiana; por sua natureza, um ensaio disposto praticamente enquanto uma tese, uma resposta para um problema histórico e sociológico determinado, porém, com um explícito sentido político.

Pessimismo e ressentimento, portanto, fazem parte do seu *repertório intelectual*, ou seja: ferramentas para atribuir significado às suas considerações, retiradas de suas experiência intelectuais, produtos, de um tempo específico, do seu contexto particular, o que nos remete a um outro tópico deveras relevante, o contexto da sua bibliografia⁸⁵. Quanto a isso, nos pareceu prudente explorar apenas as evidências presentes, explicitamente em suas referências no texto e nas citações bibliográficas.

⁸⁴ Axt, Gunter. **Revisitando Os Donos do Poder de Raymundo Faoro: uma abordagem historiográfica**. Porto Alegre: Revista AJURIS, vol. 1, nº 81, págs. 357-369, 2001.

⁸⁵ Tylli, Charles. **Contentious Repertoires in Great Britain (1758-1834)**. Cambridge: Ed. Social Science History, vol. 17, nº 2, 1993.

Ao fazer uso de uma série de artefatos bibliográficos, particularmente, produzidos sob uma perspectiva interpretativa profundamente resistente ao protagonismo da Monarquia na história nacional portuguesa, Raymundo Faoro, acabou acompanhando as opiniões políticas de sua literatura, assim, como também, legando sua atmosfera mental. Ou seja, compartilhando suas melancolias ao organizar sua forma de pensar e atribuir sentido à estruturação da formação do Estado patrimonialista português, enquanto o grande responsável por todo atraso político e social brasileiro⁸⁶.

Com uma narrativa política livre de um método empírico de pesquisas, suas perguntas não questionavam propriamente o passado, mas sim o presente. Ao questionar sua contemporaneidade, lançando mão de um passado elaborado sob a ótica de um processo de desencadeamento evolucionista dos fatos históricos, sem maiores cuidados, ou mesmo arriscando-se deliberadamente nas águas agitadas do anacronismo, o autor constrói respostas a partir de um passado colonial articulado para corresponder às suas particulares intenções: *para dar vazão aos seus sentimentos*.

Suas respostas, assim, não são dadas, mas construídas à partir de uma interpretação do passado, determinadas por um repertório intelectual, selecionado não aleatoriamente para caracterizar suas opiniões, em *uma narrativa*, onde a cultura ibérica portuguesa, muito embora tenha dominado a aurora dos Estados Modernos, não conseguiu se enquadrar plenamente ao desenvolvimento histórico, posterior ao Absolutismo e ao mercantilismo - o que constituiria, propriamente, sua *decadência*⁸⁷.

Para Raymundo Faoro, enfrentar criticamente o passado significava apontar a cultura ibérica portuguesa, mais do que até mesmo a própria colonização portuguesa, a grande culpada por todas as mazelas brasileiras. Ao insistir em um evidente distanciamento ideológico, rechaçando ou ignorando, deliberadamente, inúmeros aspectos cruciais para o uma leitura menos agressiva, aponta a ruptura cultural como a única alternativa viável para uma sociedade brasileira autônoma. De tal maneira, considerava a ultrapassagem da condição colonial, ainda existente em sua contemporaneidade, não apenas uma tarefa eminentemente política, mas substancialmente cultural⁸⁸.

⁸⁶ Alonso, Ângela. **Ideias em Movimento: a geração de 1870 na crise do Brasil-Império**. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2002.

⁸⁷Oliveira Martins, Joaquim Pedro. **O Brasil e as colônias portuguesas**. Lisboa: Ed. Parceria A. M. Pereira, 1920.

⁸⁸Viana, Jorge; Claros, Luís; Sarzuri-Lima, Marcelo. **La condición colonial y los laberintos de la descolonización**. México: Integra Educativa, vol. III, núm. 1, págs. 13-36, 2004.

Raymundo Faoro, percebia que o peso de séculos de uma tradição absolutista, católica, escravista e mercantil, não introduzira no Brasil, apenas as condições para a estruturação plena do patrimonialismo, mas, também, em nome da sua própria sobrevivência no tempo, elaborara o estabelecimento de uma cultura política autoritária, controladora, resistente aos ideais do liberalismo e da democracia, enquanto valores disseminadores de igualdade, importantes para a construção de uma sociabilidade moderna. Em sua opinião: uma situação a ser revertida apenas em um processo de longa duração histórica, o que lhe enchia de desesperança.

Esse sentimento de tristeza, essencialmente romântica, descrente e resignado quanto ao presente, cético em relação ao futuro, também foram estratégias para a compreensão da cultura portuguesa, realizadas pela chamada geração intelectual de 1870, na qual, figuram nomes como Antero Tarquínio de Quental (1842/1891), Eça de Queiroz (1845/1900), Joaquim Pedro de Oliveira Martins (1845/1894), Joaquim Teófilo Fernandes Braga (1843/1924), José Duarte Ramalho Ortigão (1836/1915) e Abílio Manuel Guerra Junqueira (1850/1923), autores que em boa parte, forneceram o material teórico e bibliográfico utilizado por Raymundo Faoro, em sua abordagem da formação do Estado patrimonialista português⁸⁹.

Todos leitores de um dos maiores ensaístas ibérico, Alexandre Herculano de Carvalho e Araújo (1810/1877), esta geração foi a grande responsável por consolidar o movimento romântico e transformar a crítica intelectual portuguesa, acerca de seu passado, em um caminho alternativo a lógica da Monarquia, para compreender os equívocos que levaram a primeira Nação a dominar os Oceanos, Estado que chegara a estabelecer um Império transatlântico, a se encontrar, então, em pleno século da industrialização, entregue a um quadro de submissão cultural à França e, econômica à Inglaterra⁹⁰.

De fato, para a geração de 1870, perder o Brasil figurou como um estímulo para a possibilidade do surgimento de uma nova consciência sobre o passado português. Sua literatura, mistura de ensaio histórico e sociológico, evitava a todo custo, uma exaltação pueril das vitórias e conquistas da Monarquia. Ao fazer uso de uma concepção crítica da história nacional, sua narrativa, especialmente dedicada à Idade Média, ancorada em documentos primários, foca as derrotas e dores existentes no interior das engrenagens que moldaram a identidade da sociedade portuguesa.

⁸⁹ Brito, Rômulo de Jesus Farias. “**Questão Coimbrã**”: a problematização sobre Portugal através de uma polêmica literária pela geração de 70 (1865-1866). Porto Alegre: Revista Oficina do Historiador, vol. 8, issue 2, págs. 154-173, 2015.

⁹⁰ Machado, Álvaro Manuel. **A geração de 70: uma revolução cultural e literária**. Lisboa: Ed. Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1977.

A invasão árabe, a presença ideológica da Igreja Católica e as tramas do poder na Ibéria, sempre violentas, apaixonadas e por vezes desmedidas, expõem a presença dominante do romantismo de Alexandre Herculano, assim, como a ideia de que reler criticamente a história portuguesa, não bastava: era preciso lutar por meio de ideias políticas radicais, para que a Nação pudesse se transformar acompanhando o ritmo industrial do mundo Ocidental⁹¹.

Abraçados ao ideário do liberalismo francês e, estimulados pelo primeiro grande crítico dos fracassos da Monarquia, passam a desenvolver um comportamento cosmopolita, construindo uma interpretação revolucionária da cultura portuguesa, tomando-a desde suas origens, seguindo a cartilha romântica, no entanto, porém, dedicando especial atenção a outros momentos importantes: as descobertas⁹².

Entre a literatura, a história, a sociologia, a biologia e a filosofia, foram responsáveis por reinventar o romantismo português, por meio do decadentismo, do naturalismo e do simbolismo, relacionando os dramas da modernidade portuguesa, do final do século XIX, a um espaço político social e econômico mais amplo, que dialogava com o contexto de outros países europeus, conectados a esse período imperialista de desenvolvimento industrial do capitalismo.

Ao analisarmos suas obras estéticas, podemos detectar uma considerável variedade de temas políticos. De fato, praticavam um tipo de pensamento liberal idealista, tratado como um caminho, que trazia consigo uma série de demandas não mais estritamente burguesas, ao socialismo proletário. Ou seja, como um conjunto de pautas de intervenção para a construção da República, o republicanismo, o socialismo, o fourianismo, o anarquismo e até mesmo o comunismo, foram plataformas ideológicas desta geração de intelectuais portugueses, profundamente impactada pela Comuna de Paris (1871).

Explorando contradições, apresentavam certa desconfiança com relação ao progresso utilitarista em marcha, ressaltado por uma embrionária industrialização burguesa, que redesenhou as cidades portuguesas, impregnando-as com bulevares, cafés franceses e proletários sub-letrados. Na mesma medida elitista, eram críticos do Antigo Regime e seu constitucionalismo de fachada, amparado na força e em partidos políticos sem qualquer traço de consciência nacional⁹³.

⁹¹ Herculano, Alexandre. **Lendas e Narrativas (1851)**. Canada: Ed. Library of Alexandry, 2016.

⁹² Ponte, Carmo Salazar. **Oliveira Martins: a história como tragédia**. Lisboa, Ed. Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1998.

⁹³ Ortigão, Ramalho. **As Farpas: o país e a sociedade portuguesa (1881)**. Lisboa: Oficina do Libro Luso, 2004.

De tal maneira, questionavam até que ponto a modernidade industrial, que pretendia instalar a possibilidade de um novo futuro, importante para a assimilação dos traumas do passado, não sacramentaria, por sua vez, uma nova forma de continuidade do próprio passado que pretendiam superar. Isto porque, assim como nas demais transformações econômicas e sociais de outrora, aliada aos grupos dirigentes, era a Monarquia, enquanto Estado, *quem orientava a industrialização burguesa em curso*, demonstrando o quanto ainda se mantinha viva e forte, manipuladora de corações e mentes, apesar do evidente e franco processo de crise de suas instituições.

Parece-nos possível traçar uma divisão ideológica entre seus membros, dividindo-os em dois grupos⁹⁴. Um primeiro: acostumado a se reunir no Hotel Bragança, formado por Antero Tarquino de Quental, José Maria de Eça de Queiroz e Joaquim Pedro Oliveira Martins. Tomado como um grupo político e cultural, com suas ideias em trânsito, suas obras podem ser inseridas em um movimento, que se inicia com a defesa explícita da via republicana, depois do socialismo de Pierre Joseph Proudhon (1809/1865), contra o comunismo de Karl Marx (1818/1883) e, qualquer outra forma de jacobinismo radical, até um momento de recuo, crítica à ação política republicana, seguido de certo isolamento e, por fim, nos casos de Oliveira Martins e Eça de Queiroz, a defesa de um tipo de Monarquia cesarista, contra uma República burguesa.

Socialistas utópicos: Antero de Quental e Eça de Queiroz, presenciaram um período de profunda transformação dos paradigmas culturais da sociedade portuguesa, particularmente, experimentando na Universidade em Coimbra, o estabelecimento de um visceral anticlericalismo, conjunto a novos paradigmas científicos úteis à compreensão da sociedade, que apelavam para *a razão* como o único caminho seguro para conhecer a Humanidade e ir além dos efeitos devastadores do capitalismo industrial.

Observavam que, submetido ao poder cultural da Igreja Católica, as principais flores do pensamento português nasciam mortas; nutrindo profunda aversão a tudo aquilo que não era considerado cristão, a sociedade portuguesa apenas alimentava a existência de antigos demônios, que teimavam em assombrar a todos⁹⁵. Para combater estes demônios, rezavam a bíblia de William Shakespeare (1564/1616), dançando ao ritmo de Luís Vaz de Camões (1580).

⁹⁴ Machado, Álvaro Manuel. **A Geração de 70: uma revolução cultural e literária**. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1977.

⁹⁵ Ferreira, Alberto. **Bom Senso e Bom Gosto, Questão Coimbrã**. Lisboa: Ed. Alameda, 1970.

Contudo, foram Giambastitta Vico (1644/1744), Georg Wilhelm Friedrich Hegel (1770/1831), Vitor Maire Hugo (1802/1885), Georg Philipp Friedrich von Hardenberg (1772/1801), Christian Johann Heinrich Heine (1792/1856), Charles Darwin (1809/1882), Charles Baudelaire (1821/1867) e Gustave Flaubert (1821/1880), dentre ainda outros, como Émile Zola (1840/1902), os autores que mais influenciaram suas trajetórias intelectuais, não apenas com significativo impacto sobre a obra poética e filosófica, mas, talvez sobretudo, sobre a atividade política da geração intelectual de 1870.

Acerca do romantismo, propunham uma metafísica entre o sentimento e o pensamento social. Suas plataformas foram apresentadas nas Conferências do Casino de Lisboa em 1875, momento em que se reúnem, durante os meses de maio e junho, para expor suas ideias e obras acerca da necessidade de uma revolução cultural na sociedade portuguesa do final do século XIX⁹⁶.

Engajados, deixam reverberar um comportamento de insubmissão das ideias frente ao material, aos fatos e à própria realidade que deveria ser transformada por meio da ação política partidária, associativa e coletiva, comprometida com novos valores, expressos por novos personagens da esfera pública portuguesa.

Explorando estruturas de oportunidades políticas, colocavam-se como o principal agente dessas novas ideias e passam a desenvolver uma intensa atividade política: em jornais, revistas, panfletos, folhetins, livros e outras publicações, tornando a agitação cultural um componente de acirramento e embate, com a tradição estabelecida.

Esse tipo de comportamento cultural foi especialmente marcante na atividade do segundo grupo, pouco virtuoso nas artes metafísicas da poesia e da filosofia, os chamados republicanos, do qual faziam parte José Eduardo Ramalho de Ortigão (1836/1915) e Abílio de Guerra Junqueiro (1850/1923)⁹⁷.

Para estes autores, o positivismo era mais rústico e a plataforma republicana mais aguda e mordaz, pautada na contradição à Monarquia. Explicitavam o quanto o Antigo Regime pretendia continuar moldando a sociedade portuguesa e contaminando a cultura dos ibéricos, sempre apoiada pela Igreja Católica, tornando Portugal um ambiente decrépito, oriundo de um tempo de trevas, que persistia em continuar vivo.

⁹⁶ Júnior, Antônio Salgado. *As Conferências do Casino*. Lisboa: Ed. Libro Luso, 1930.

⁹⁷ Moisés, Massaud (Org.). *A Literatura Portuguesa em Perspectiva*. São Paulo: Ed. Atlas, 1994.

Em, *As Farpas: o país e a sociedade portuguesa* (1881), por exemplo, Ramalho Ortigão, dispara:

A raça portuguesa foi lentamente e surdamente corrompida pelo antigo despotismo monárquico, pela soberba intrépida e bulhenta dos fidalgos, pelo ouro das conquistas e principalmente pelo monasticismo. Fizemo-nos ociosos, vaidosos, pusilânimes, supersticiosos e fanáticos. A religião – mais clerical que divina – penetrando-nos completamente, dando-nos uma lei infalível para a consciência, proibindo-nos de pensar lançou-nos na inércia passiva a respeito do problema dos nossos destinos mais elevados. Ensinaram-nos a explicar a culpa pela tentação do demónio e a considerarmos-nos inocentes pela absolvição dos confessores. Com semelhante teoria, o dever e a responsabilidade desaparecem. A consciência cai na imobilidade (Ortigão: 1881, p. 30).

Com um senso anticlerical aguçado, sua narrativa apoiava-se em uma visão crítica da história, onde as riquezas oriundas das descobertas, as carreiras ultramarinas e o poder consolidado durante a colonização, acabaram por entorpecer a consciência nacional. Em sua opinião: dopada por um gigantesco fausto, a sociedade portuguesa, amparada em uma fonte de riqueza que supostamente nunca iria parar de suprir os cofres da Monarquia, fora tomada prisioneira por uma realidade fechada em si mesma, não acompanhando de perto as mudanças, que lentamente transformaram o restante do mundo Ocidental.

Ao explorar os equívocos da Monarquia e seus efeitos na cultura política portuguesa, Ramalho Ortigão apresentava a geração de 1870 como a grande manifestação de uma outra consciência nacional. Diferente dos socialistas utópicos, contudo, como seu amigo Eça de Queiroz, insistia em um pensamento político pautado por uma dimensão prática e realista das possibilidades concretas de agitação política da sociedade civil, visando a construção de um consenso, por meio da utilização da esfera pública, da imprensa e dos partidos políticos, existentes fora da órbita de interesses da Monarquia, que pudesse estabelecer uma frente de combate capaz de colocar um fim definitivo ao Antigo Regime em Portugal⁹⁸.

Raymundo Faoro, como temos apontado, externa praticamente a mesma concepção acerca da cultura portuguesa, quando versa a respeito do processo de congelamento do Estado patrimonialista.

⁹⁸ Sardica, José Miguel. **O poder visível: D. Carlos, a imprensa e a opinião pública no final da monarquia constitucional**. Lisboa: Revista Análise Social, vol. 47, issue 203, págs. 344-368, 2012.

Na sua opinião:

É de observar, para descrever o fenômeno, que a cidade portuguesa se estagnou como metrópole comercial. Não conseguiu tornar-se industrial, povoada de fábricas e empreendimentos manufatureiros. Viciado com o lucro fácil das especulações ultramarinas, com a pimenta e as minas de ouro, o português desdenhou do trabalho rotineiro da agricultura e da indústria. Os benefícios havidos nas transações orientais e americanas escoavam-se para os países produtores, empobrecendo a nação, que elevava em excesso o padrão de vida, sem sustentá-lo com uma economia de produção. Os grandes ganhos apenas douravam a comunidade dos servidores públicos, que, no fausto e no luxo, dissipava seus proventos (Faoro: 1958, p. 41).

A presença dos temas explorados por Ramalho Ortigão, nos argumentos de Raymundo Faoro, quase ecos, evidencia uma influência brutal, que pode ser notada até mesmo em seu estilo narrativo. Em um sentido mais amplo: se tomarmos como modelo o tom crítico de Ramalho Ortigão, a ironia de Eça de Queiroz e o sentido da interpretação da história portuguesa de Oliveira Martins, teremos um conjunto de sólidas referências para compreender o pessimismo e o ressentimento de Raymundo Faoro.

Vejamos, citado inúmeras vezes ao longo de sua narrativa, mas principalmente nos capítulos sobre a formação do Estado patrimonialista português, foi de Oliveira Martins que Raymundo Faoro, herdou os argumentos caracterizadores da Monarquia portuguesa, como uma instituição decadente. Do historiador português, também, retira a conceitualização acerca da colonização portuguesa no Brasil, como um período de engessamento jurídico e burocrático do Estado, resultado de um momento de desespero, onde a duras penas, se tentava manter regulado, sob a lógica do pacto colonial, um sistema de mercados, que na realidade propunha a comunicação das diversas partes do mundo português entre si, e não apenas com a metrópole ou à partir da metrópole⁹⁹.

Como os demais intelectuais de sua geração, fora atormentado com os possíveis desígnios de uma modernidade portuguesa, aprisionada a um passado redigido como glorioso, porém, entregue a um futuro tenebroso como um oceano de incertezas. Entre os intelectuais interessados em aceitar o exterior subjetivamente, compreendendo as contradições da realidade social objetivamente, mesmo não possuindo formação universitária, tal qual Antero de Quental e Eça de Queiroz, se tornaria o historiador do grupo do Hotel Bragança.

⁹⁹ Guerreiro, Manuel Viegas. **Temas de antropologia em Oliveira Martins**. Lisboa: Ed. Ministério da Educação e Cultura, Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1986.

Sua concepção evolucionista da história, esta marcada essencialmente por um profundo distanciamento de qualquer plataforma romântica nacionalista. Assim, se na poesia romântica, como aponta Alfredo Bosi:

O liame que se estabelecia entre o autor romântico e o mundo estava afetado de uma série de mitos idealizantes: a natureza-refúgio, o amor fatalidade, a mulher diva, o herói prometeu, sem falar na aura que cingia alguns ídolos como a Nação, a Pátria, a Tradição etc. O romântico não teme as demasias do sentimento nem os riscos da ênfase patriótica, nem falseia de propósito a realidade, como anacronicamente se poderia hoje inferir é a sua forma mental que está saturada de projeções e identificações violentas, resultando-lhe natural mitização dos temas que escolhe (Bosi: 2006, p. 177).

Oliveira Martins, seguia um sentido radicalmente oposto: buscava justamente despir-se de qualquer sentimentalismo romântico, aproximando-se cientificamente dos seus temas sem qualquer tipo de compromisso com o mito¹⁰⁰. Ao contrário, propunha um realismo afiado em que os mitos não deveriam mais explicar o mundo, cedendo lugar a um determinismo científico, a um racionalismo exagerado, onde ideologicamente a respostas para os problemas da política e da cultura portuguesa estavam atrelados à características específicas da sua raça, meio e temperamento¹⁰¹.

Se em Alexandre Herculano, o primeiro crítico da Monarquia portuguesa, ainda podemos perceber um certo elogio à Nação, à sua natureza e cultura, berço de cruzados, portugueses cristãos obedientes e obstinados desbravadores, em Oliveira Martins, por outro lado, a prévia existência da civilização romana e a posição estratégica da Península Ibérica, figuram como estruturas importantes para responder questões acerca da formação precoce do Estado absolutista em Portugal e suas aventuras ultramarinas.

Em uma leitura que propunha, idealmente, uma precisa divisão entre ciência e literatura mas, com certa ousadia, desejava seguir um caminho entre ambas. De tal maneira, as condições naturais e raciais atribuídas por Alexandre Herculano, aos portugueses, não passavam de ficção, quando confrontadas aos fatos, tomados como um momento do acontecimento histórico.

¹⁰⁰ Oliveira Martins, Joaquim Pedro de. **Portugal e o Socialismo: exame constitucional da sociedade portuguesa e sua reorganização pelo socialismo**. Lisboa: Ed. Travessa da Vitória, 1873.

¹⁰¹ Catroga, Fernando. **A historiografia de Oliveira Martins: entre a artes e as ciências sociais**. Coimbra: Ed. Universidade de Coimbra, 1999.

Neste caso, foram a caçada ao mouro e a busca simples e imediata pelo entesouramento as razões concretas para a formação precoce do Estado Absolutista e a expansão ultramarina portuguesa¹⁰². Para Oliveira Martins, a tábua do realismo, no fundo, revelava os verdadeiros valores morais que guiavam os interesses concretos da Monarquia portuguesa, inaugurando uma forma crítica de abordagem da história portuguesa.

Ao compreender a Monarquia portuguesa como uma *barreira* para o surgimento de uma modernidade liberal e republicana, uma espécie de estrutura dominante que impedia a evolução livre da sociedade portuguesa, desenvolve um tipo de leitura evolucionista da história de Portugal.

O que, no final do século XIX, diante as consequências da industrialização, não lhe impediu de apresentar uma guinada monarquista, com a qual, passa a entender um Estado autoritário, enquanto única instituição, capaz de respeitar as raízes da sociedade portuguesa, diante da feroz modernidade, acostumada, em outras regiões, a derrubar barreiras culturais, impondo lhes não apenas uma nova racionalidade econômica, mas, também, uma outra forma de sociabilidade¹⁰³.

A literatura acadêmica, registra que se em um primeiro momento os socialistas utópicos da geração de 1870, estavam à esquerda das posições políticas e culturais da Monarquia regenerada (1851/1868), particularmente, porque o regime fora instalado com um golpe militar, contrário ao liberalismo limítrofe expresso na Constituição (1822).

Contudo, quando este Antigo Regime remodelado, começa a ruir a passos rápidos e, a modernidade industrial inicia sua transformação padronizadora da paisagem urbana, muitos passam a declinar de suas antigas posições revolucionárias, revelando o quanto suas posturas socialistas, carregavam consigo uma certa resistência à mudança, característica tradicional da sociabilidade ibérica portuguesa, atribuída por eles mesmos, a todos os interessados em manter as coisas como estavam, sem alterações profundas¹⁰⁴.

Essa evidente contradição, acontecia porque apesar de estarem experimentando, presenciando e serem eles próprios, os agentes de uma vigorosa atualização das ideias políticas, de uma retomada do clima de ativismo e otimismo liberal, expressos, por exemplo:

¹⁰² Oliveira Martins, Joaquim Pedro de. **História de Portugal - Tomo I**. Lisboa: Ed. Livraria Bertrand, 1886.

¹⁰³ Fernandes, Ângela Maria Valadas. **Aspectos da Decadência no Portugal Contemporâneo de Oliveira Martins**. Coimbra: Ed. Universidade de Coimbra, 1999.

¹⁰⁴ Emilia Prado, Maria. **Intelectuais e identidade iberoamericana no alvorecer do século XX: algumas considerações**. Madri: Periódico Historia Actual, vol. 39, issue 1, págs. 131-140, 2016.

A) no debate sobre o ensino universitário em Coimbra (1865), enquanto micro universo dos dilemas portugueses;

B) na campanha pelo fim da escravidão (1869);

C) na fundação de outros Partidos Políticos, como o Partido Operário Socialista (1875) e o Partido Republicano Português (1876), bem como outras associações políticas e culturais independentes, da influência da Monarquia ou dos partidos no poder, muitas delas secretas;

D) assim como na efetiva prática intelectual crítica do romantismo nacionalista, por meio do realismo e do naturalismo, e ainda com outras manifestações de mudança cultural e de exploração das estruturas de oportunidade política, suas ideias traziam consigo o peso de uma interpretação pessimista da história, que desconfiava das possibilidades concretas de autodeterminação da Nação portuguesa, depois de toda uma existência entregue às trevas, sob o império da Monarquia e da Igreja Católica.

“*No alvorecer do século XX*”, entretanto, quando a concretização do sonho da República se torna eminente, os socialistas utópicos, deixam de ser radicalmente críticos do Estado, encarnado na Monarquia regenerada, para se voltarem exclusivamente contra a incipiente modernidade industrial, até então vista como força motriz capaz de retirar Portugal da Idade Média¹⁰⁵.

Eça de Queiroz, ironicamente, chamava atenção para o papel regulador das forças externas, de cooptação ao capitalismo industrial e a sua cultura padronizadora, que a Monarquia ainda poderia exercer em nome da essência da Nação. Ao elogiar D. Carlos I (1863-1908), deixava evidente sua preocupação com o sentido da modernidade portuguesa, a caminho de outras formas de dependência¹⁰⁶.

Ao perceber o caráter radicalmente transformador da modernidade industrial, estimulada por um sistema político preocupado com os interesses liberais de uma sociedade ávida das suculentas e, cada vez mais constantes, novidades do mundo moderno, entende que a República e o capitalismo industrial, iriam impor à sociedade portuguesa, uma espécie de busca cega e inconsciente à formas de tradução cultural, de uma sociabilidade estritamente utilitarista, base de um sistema econômico, acostumado a destruir culturas, profundamente arraigadas em si mesmas.

¹⁰⁵ Oliveira, Lucélia Rodrigues de (org.). **Panaceia da dor: o espaço social português e os preceitos reformadores e anticlericais da 'geração nova' de 1870**. Londrina: Ed. Universidade Estadual de Londrina, Centro de Letras e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História Social, 2013.

¹⁰⁶ Eça Queiroz, José Maria de. **Um Campanha Alegre (1890)**. Lisboa: Ed. Euroamerica, 2014.

O contexto transbordava violência e passava a adquirir uma textura de conspiração constante, de tensão e angústia. Neste movimento, tal qual Alexandre Herculano, os socialistas utópicos deixam o palco da agitação cultural. Tomado então por políticos profissionais, torna-se um barril de pólvora, alimentado por militantes de um publicismo impresso visceral, que atacava a Monarquia por meio de inúmeros argumentos e expressões artísticas, encabeçadas por nomes como Joaquim Teófilo Fernandes Braga (1843-1924) e Basílio Telles (1856-1923).

A República de 1910, sacramentada sob os efeitos do impacto de um bárbaro regicídio (1908), tramado por uma associação secreta de atuação internacional, a Carbonária, composta por radicais republicanos, há tempos envolvidos em ações diretas e na conspiração revolucionária, perpetrado no Terraço do Paço, concretiza as piores expectativas de Eça de Queiroz, particularmente, desiludido desde 11 de setembro de 1891, data do suicídio do querido companheiro, Antero de Quental¹⁰⁷.

Por fim, contudo, parece-nos preciso apontar que para além das considerações históricas à respeito da formação do Estado patrimonialista em Portugal, do estilo e do sentido liberal carregado de pessimismo e ressentimento romântico, que até aqui observamos, outro elemento que Raymundo Faoro, herdou da Geração de 1870, foi a percepção de que a crítica ao Antigo Regime e à estruturação plena da República, eram questões que aproximavam os contextos vivenciados pela intelectualidade de Portugal e do Brasil¹⁰⁸. Mais do que isso: o autor entende que no fundo, ambos os movimentos, enfrentavam os mesmos dilemas de outros países atrasados, a exemplo da Itália e da Alemanha.

Em um quadro similar ao de Portugal e do Brasil, esses dois países europeus praticamente atravessaram todo o século XIX e iniciaram o século XX, em busca do desenvolvimento pleno do capitalismo industrial e da construção dos seus Estados Nacionais modernos, apoiados em valores liberais e republicanos, enraizados na sociedade civil. Lutando contra a existência de um Antigo Regime, que por sua vez, detinha uma sólida tradição, quando não estritamente avessas aos tempos modernos, no mínimo resistentes culturalmente ao conjunto de valores estabelecidos pela modernidade liberal e republicana, análoga à que existia na Inglaterra e na França¹⁰⁹.

¹⁰⁷ Serrão Joel (org.). **Portugal da Monarquia para a República**. Lisboa: Ed. Presença, 1991

¹⁰⁸ Faoro, Raymundo. **Machado de Assis: a pirâmide e o trapézio**. Rio de Janeiro: Ed. Globo, 1974.

¹⁰⁹ Rothman, Stanley. **Barrington Moore and the revolution**. E.U.A. American Political Science Review, v. 64, págs. 61-82, March, 1970.

§ §

Luís Werneck Vianna, foi um dos primeiros a apostar neste olhar comparativo de Raymundo Faoro, percebendo o quanto o seu uso do pensamento weberiano, lhe obrigou a estabelecer paralelos, não somente com países atrasados ocidentais, mas, também, orientais, enquanto uma chave de análise para compreender seu pensamento político.

Seguindo seus passos, entendemos que o repertório weberiano utilizado por Raymundo Faoro, abre portas para um conjunto de referenciais teóricos diferentes, preocupados com o desenvolvimento histórico da cultura alemã, diante das demais civilizações ocidentais, especialmente, a Inglaterra, tida como a principal nação imperialista do início do século XX, e a França, berço da democracia e dos valores políticos liberais, da modernidade ocidental¹¹⁰.

A intelectualidade alemã, do final do século XIX, herdeira de Georg Wilhelm Friedrich Hegel (1770/1831) e de Arthur Schopenhauer (1788/1860), estava decidida a encarar a crítica à cultura da civilização moderna, enquanto impulso filosófico revolucionário, transformador e compreensivo, a exemplo de Karl Marx (1818-1883), Friedrich Nietzsche (1844-1900) e Max Weber (1864-1920).

Tal geração, sentia um brutal desconforto frente à destruição da cultura germânica tradicional, provocada pelo processo de desenvolvimento pleno do capitalismo industrial, e a exemplo dos portugueses, os alemães, viveram contradições típicas à condição de intelectuais e de cidadãos, experimentando a periferia do capitalismo, o que tornou a *ironia* uma das marcas indelévels do pensamento alemão do contexto, característica que Raymundo Faoro, veio a absorver de maneira marcante.

O filósofo Paulo Eduardo Arantes, autor de *Ressentimento da Dialética, Dialética e Experiência intelectual em Hegel, antigos Estudos sobre o ABC da Miséria Alemã* (1996), investigou esta geração de intelectuais e aponta a ironia como uma forma de subterfúgio a uma realidade filosófica, que consideravam desconcertante: defender a modernidade industrial, como veículo da superação do Antigo Regime, ao mesmo tempo que lutavam pelo fim da forma como sistemicamente, a luta de classes se reproduzia¹¹¹.

¹¹⁰Vianna, Luiz Werneck. **Weber e a Interpretação do Brasil**. São Paulo: Revista Novos Estudos Cebrap, n° 53, págs. 33-49, 1999.

¹¹¹ Arantes, Paulo Eduardo. **Ressentimento da Dialética, Dialética e Experiência intelectual em Hegel, Antigos Estudos sobre o ABC da Miséria Alemã**. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1996.

Percorrendo os caminhos inaugurados por Michel Lowy, para quem a experiência intelectual alemã estava fundamentada “*em uma dialética do caráter bastante atrasado e bastante avançado da sociedade alemã*” (Arantes: 1996, pg. 140), Paulo Eduardo Arantes, destaca que a constatação do amigo, radicado na França, apontava o complexo mal estar da intelectualidade alemã¹¹². O que em sua opinião, revelava uma existência crivada por um profundo dilema: avançar pelos caminhos trilhados pela modernidade ocidental, industrial e republicana, ou buscar um caminho novo, à partir da dialética entre o atraso e o moderno.

Para o filósofo brasileiro, o dilema da intelectualidade alemã, típico dos países submetidos à experiência do atraso, era reforçado por um evidente desgosto pelo lugar deslocado que a Alemanha, enquanto Nação, ocupava no quadro das principais potências imperialistas do contexto.

Não tão evidente, nos autores citados acima, mas radicalmente palpável em outros que analisaremos em breve, o final do século XIX, se apresenta como um momento, onde a condição social do atraso, deixa de estar somente associada à superação do Antigo Regime, da servidão, dos inúmeros Principados e da influência da religião protestante, mas, também, da própria estruturação primária do capitalismo industrial na Europa, onde a Alemanha, apesar de ocupar uma posição de destaque, não possuía uma liderança mundial e nem qualquer influência política direta, sobre outros territórios fora de suas fronteiras imediatas¹¹³.

Dessa forma a Alemanha, sofrendo forte pressão militar da França, da Rússia e do Império Otomano, após a dissolução da Liga Alemã (1815/1866), praticamente obriga sua intelectualidade a uma terrível divisão política: seguir o chanceler Otto von Bismarck (1815/1898), acatando um Estado dominado pela monarquia prussiana, sem a Áustria, apegado à defesa de suas tradições culturais, contra às ameaças de jacobinismo; ou seguir justamente, o caminho oposto, atirando-se definitivamente à tarefa de destruir este Estado fundamentado no Antigo Regime, por meio de uma ruptura política com o sistema capitalista e a modernidade ocidental¹¹⁴. Certamente, a Primeira Guerra Mundial (/1914/1918), também, pode ser considerada um desdobramento deste cenário, onde internamente a Alemanha, busca construir sua identidade nacional, em meio a disputa política internacional e um intenso processo de industrialização¹¹⁵.

¹¹² Lowy, Michael. **Pour une Sociologie des Intellectuels Revolutionnaires**. Paris: Ed. P.U.F, 1976.

¹¹³ Elias, Norbert. **O Processo Civilizador**. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 1990.

¹¹⁴ Marx, Karl, Engels Friedrich. **O Manifesto do Partido Comunista (1848)**. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2007.

¹¹⁵ Berman, Marshall. **Tudo que é Sólido Desmancha no Ar: a aventura da modernidade**. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 1982.

Para Paulo Eduardo Arantes, esta situação seria agravada por conta de um fator específico: a intelectualidade alemã, do final do século XIX, desenvolveu uma experiência intelectual no atraso, profundamente marcada pela estratégia da mimetização filosófica, no contexto, evidente em diversos ramos da produção artística e cultural, mas, particularmente, no ensaio, na literatura e na pintura¹¹⁶.

O filósofo aponta que parte significativa da vasta produção filosófica e literária, produzida na Alemanha do século XIX, reflete esta contradição, uma busca entre “*uma dialética redentora ou balanço permanente entre mania e depressão*” (Arantes: 1996, pg. 154), oriunda de uma experiência intelectual no atraso, acostumada a tradução das ideias, oriundas dos principais centros irradiadores de cultura.

Assim, para essa intelectualidade, crivada pelo drama da continuidade, de uma lógica social fundamentada em uma racionalidade religiosa, que dava suporte ideológico as desigualdades dos direitos e das liberdades entre os indivíduos, a ação política direta, a agitação cultural e o engajamento, por meio de práticas conspiratórias, cada vez mais, tornava-se um componente inevitável, para aqueles ávidos em construir na Alemanha, toda a conexão existente entre o mundo das ideias e a ação política direta, existente, por exemplo, na França e na Inglaterra¹¹⁷.

Similar ao que acontecia em Portugal, onde o exercício de “*uma dialética redentora ou balanço permanente entre mania e depressão*” (Arantes: 1996, pg. 154), também foi um elemento da Geração de 1870, assim, como em outros países industrializados, ou em processo de industrialização, o século XIX, marca o momento de conscientização da intelectualidade alemã, para as mazelas do capitalismo industrial¹¹⁸.

Contudo, se por sua vez, a intelectualidade alemã, conseguia perceber o quanto a condição do atraso lhe abria as portas para novas possibilidades, os portugueses, no entanto, sofrendo com o peso do passado, e talvez por isso mesmo, eram ainda mais ressentidos com o Antigo Regime, pois o consideravam com um entrave do passado, que lhes condenava o futuro, em virtude da sua capacidade de resistência e continuidade, lhes aproximando a uma condição de resignados.

¹¹⁶ Machado, Carlos Eduardo Jordão. **Um Capítulo da Modernidade Estética: debate sobre o expressionismo**. São Paulo: Ed. Unesp, 2016.

¹¹⁷ Wilson, Edmund. **Rumo à Estação Finlândia: escritores e atores da história**. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 1986.

¹¹⁸ Koselleck, Reinhart. **Crítica e Crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês**. Rio de Janeiro: Ed. Contraponto, 1999.

Essas referências da intelectualidade portuguesa e alemã estão expressas na edição de 1958 de *Os Donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. Após Raymundo Faoro, fundamentar as “*Origens do Estado Português*”, introduzindo as bases para uma visão histórica evolucionista da formação do Estado patrimonialista em Portugal, e abordar “*A Revolução Portuguesa*”, quando disserta sobre caráter comercial de seu Estado, o autor lança mão, em “*O Congelamento do Estamento Burocrático*”, de um repertório ancorado nesta intelectualidade do final do século XIX, para refletir acerca da singularidade do Estado patrimonialista português, deixando evidente todo seu pessimismo e ressentimento.

Acompanhando as citações, todas de obras traduzidas do espanhol - porque assim como Max Weber, essa literatura chegava até Raymundo Faoro por meio de traduções encontradas na tríplice fronteira, detectamos os seguintes autores e obras: Werner Sombart (1863/1941): *Le Bougeois* (1928), na sexta nota de rodapé; Hans Freyer (1887/1969): *La Sociologia, Ciência de la Realidade* (1944), na décima sexta; Carl Schmitt (1888/1985): *Teoria de la Constitución* (1934), na vigésima segunda; Oswald Spengler (1880/1930): *La decadencia del Occidente* (1918), na vigésima; e Alfred Weber (1868/1958): *História de la Cultura* (1941), na vigésima quarta.

Para compreender o que considerava a principal singularidade do Estado patrimonialista português, ou seja, *sua capacidade de conservação no tempo*, o autor estabelece uma aproximação entre a geração portuguesa de 1870 e sua bibliografia de origem alemã, articulando um diálogo entre Antero de Quental (1842/1891), Oliveira Martins (1845/1894), Werner Sombart e Alfred Weber¹¹⁹. Em sua abordagem:

o que há de singular na história da Península não é o fato da existência do Estado barroco. Ele foi no Ocidente uma fase de quase todas as grandes monarquias, com a exceção notável da Inglaterra. A circunstância realmente marcante é sua permanência de cinco séculos, em estado de congelamento. Perdurou essa estrutura social, sem lograr envolver para a ideologia do capitalismo industrial. Inclusive em suas colônias americanas e nas nações em que estas se transformaram, estacionou na fase barroca, com a mesma forma e iguais suportes econômicos (Faoro: 1958, pg. 40).

¹¹⁹ Emil Albert Sobottka. **A Modernidade Como Desafio Teórico: ensaios sobre o pensamento social alemão**. Rio Grande do Sul: ED. PUCRS, 2008.

Para essa intelectualidade alemã, o caso português era encarado como um exemplo emblemático de monarquismo conservador, aberto a concessões políticas e culturais dentro da ordem, apesar de ser considerado somente mais um episódio na decadência da história ocidental. Autores como Oswald Spengler e Carl Schmitt, se interessavam em compreender quais mecanismos institucionais a Monarquia portuguesa, utilizou para estabelecer a nobreza comercial, como uma elite superior e dirigente, atrelada e sem rompantes revolucionários, a um Estado juridicamente estabelecido enquanto agente articulador de toda a Nação¹²⁰.

Um incontestável leviatã capaz de estruturar o desenvolvimento econômico, mas, também, estabelecer as bases organizacionais da cultura nacional, por meio do controle da tradição e das instituições produtoras de conhecimento¹²¹. Para Raymundo Faoro, o congelamento do Estado patrimonialista português, caracterizaria a *decadência ibérica* e para compreendê-la utiliza uma bibliografia dotada de um evolucionismo cru, radicalmente anti liberal, o que por sua vez, não apenas, escancara as contradições dialéticas presentes em *Os Donos do poder* (1958) como *reforça* sua experiência intelectual na periferia do capitalismo¹²².

Realçando o pensamento dos autores escolhidos para compreender suas questões, especialmente, porque os autores portugueses que utiliza: Antero de Quental e Oliveira Martins, eram radicalmente liberais, contrários ao conservadorismo alemão¹²³. Assim, antes de aproximar contrários e, abordar as razões do congelamento do Estado patrimonialista português, Raymundo Faoro, aponta primeiro algumas opiniões gerais sobre o tema, destacando:

- A) a estagnação das cidades portuguesas, que não conseguiram alocar apropriadamente toda a acumulação de capital oriundo da agitação mercantilista;
- B) uma nobreza acostumada ao fausto e ao luxo;
- C) o desprezo por qualquer atividade manual ou que desabonasse um estilo de vida ocioso, e
- D) a obediência obsessiva ao catolicismo.

¹²⁰ Lorenzeto, Bruno Meneses. **Debate entre Kelsen e Schmitt sobre o guardião da constituição**. São Paulo: Anais do XVIII Congresso Nacional do CONPEDI, vol. 1, págs. 1924-1944, 2009.

¹²¹ Farrenkopf, James. **Spengler's Historical Pessimism and Tragedy of our age**. England: Rev London theory and society, vol. 22, n° 3, págs. 391-412, 1993.

¹²² Schwarz, Roberto. **Machado de Assis: um mestre na periferia do capitalismo**. São Paulo: Ed. Duas Cidades, 1990.

¹²³ Teixeira, António Braz. **O antipositivismo de Oliveira Martins**. Lisboa: Ed. Universidade Autónoma de Lisboa, 1999.

Na sequência, destaca a opinião de Alfred Weber, chamando atenção para como o autor alemão considerava que, do ponto de vista cultural, a força vital de expansão dos ibéricos, se estagnara, ou seja, social, estética e politicamente, não conseguiram *ultrapassar o barroco*, ou seja: ir além da Monarquia patrimonialista e de um sistema econômico baseado no mercantilismo.

Como resultado, o péssimo aproveitamento e o frágil controle das colônias, e do mercado ultramarino, mas, também, o congelamento das estruturas políticas, por conta da inexistência de uma burguesia dessacralizadora do poder da nobreza e da influência da Igreja Católica¹²⁴. Frisa, então, a opinião de Antero de Quental, para quem o catolicismo e o absolutismo, unidos, submeteram mentes e corpos, abafando qualquer possibilidade de surgimento de um liberalismo, crítico das amarras do Antigo Regime, conjunto a um processo de desenvolvimento do capitalismo, fora da órbita de controle do Estado.

Sob vigilância medieval constante, em um clima de conservadorismo exacerbado, toda a força criativa que a cultura portuguesa gerava, fora impedida ou orientada a não buscar a plenitude, contribuindo para que toda a sua potência transformadora, se esgotasse, em si mesma, na era dos descobrimentos¹²⁵. Raymundo Faoro, expõe seu raciocínio:

Criou-se, destarte, o fanatismo religioso, que consumiu todas as preocupações. Por outro lado, o espírito capitalista não é compatível com o catolicismo, sobretudo com o fanatismo católico. O ascetismo intramundano, base ética do esforço porfiado do trabalho e da poupança, é desconhecido do catolicismo que acena ao crente com o outro mundo e não toma como aprovação divina a prosperidade terrena. Adversos ao capitalismo – o industrial, bem entendido – são a proibição escolástica da usura e a valorização moral do pobre. Proibido o empréstimo a juro, a reprodução do dinheiro por si mesmo, as poupanças não tinham estímulo e despendiam-se em formas irracionais, como o luxo e a ostentação (Faoro: 1958, p. 42).

Adaptando Werner Sombart, demonstra o Estado capitalista português, preocupado com a manutenção das rendas e dos lucros, entregue a uma lógica nem sempre racional de controle dos fluxos do comércio, exagerando na arrecadação de impostos, estrangulando os poucos interessados em se desenvolver de maneira autônoma. Asfixiada a iniciativa privada inexistente, assim, como qualquer outra mentalidade que fuja do catolicismo fervoroso.

¹²⁴ Ortiz, Renato. **As Ciências Sociais e a Cultura**. São Paulo: Revista Tempo Social; Revista de Sociologia da USP, vol. 14, n° 1, págs. 19-32, maio de 2002.

¹²⁵ Ortiz, Renato. **A Problemática Cultural no Mundo Contemporâneo**. Santa Catarina: Revista Política e Sociedade, vol. 16, n° 35, págs. 17-66, 2017.

A combinação de toda essa literatura culturalista, positivista e evolucionista, portuguesa e alemã, fica ainda mais explícita quando Faoro insere no corpo do seu texto, mais precisamente na página quarenta e três, uma nota do sociólogo e economista Werner Sombart (1863/1941), apontando a impureza do sangue celta como uma das principais razões da decadência ibérica:

por toda a parte onde os celtas formam a maioria da população, o regime capitalista não conseguiu atingir um grau de desenvolvimento apreciável: a camada superior constituída pela nobreza, vive com grande pompa senhorial, sem nenhum cuidado da poupança e das virtudes burguesas, enquanto que as camadas médias ficam ligadas a tradição e preferem a mentor situação que lhe assegure a segurança do amanhã aos riscos de uma vida agitada, mesmo quando ela seja cheia de promessas (Sombart: 1928, p 254; apud Faoro: 1958, p. 43).

Presente apenas na edição de 1958, a nota registra que onde predominou o sangue celta *enquanto base da cultura de uma população* o capitalismo não atingiu um desenvolvimento pleno porque se estabeleceu um tipo de Estado monárquico, autoritário e centralizado. Amparado em uma elite de guerreiros, considerados nobres, enquanto camada social superior, acostumados à fartura do poder, pouquíssimo inclinados às exigências intramundanas de uma ética burguesa do trabalho.

Assim como uma camada inferior, profundamente submetida à tradição e, portanto, habituada antes à continuidade do que à mudança, mesmo quando estas lhe prometia um horizonte diferente, “*cheio de promessas*”¹²⁶.

Enfim, após apontar a impureza do sangue celta como marco genético da decadência ibérica, retomando Oliveira Martins (1845/1894), Raymundo Faoro, parece convencido de que as razões que levaram ao congelamento do Estado patrimonialista português não estavam ligadas apenas às especificidades genéticas, mas às ações e interesses políticos e econômicos concretos do estamento burocrático - tomado como uma camada dirigente superior, um grupo social autônomo da sociedade com privilégios juridicamente estabelecidos pela tradição ou pelos conjuntos de leis que atribuíam autoridade ao Estado.

¹²⁶ Barbosa, Gomes Glaudionor. **Origem do capitalismo: uma comparação entre as abordagens de Max Weber e Werner Sombart.** Rio Grande do Sul: Revista Sociais e Humanos, Universidade de Santa Maria vol. 22, n° 1, 2009.

Distante dos interesses da sociedade civil, mas em alguma medida prefigurando e representando o Estado, coube ao estamento burocrático, por meio de suas funções orgânicas e dos seus agentes ideológicos, *exercer o patronato político*. Ao controlar a economia orquestrando os interesses das classes lucrativas e dos senhores territoriais, proporcionando uma associação de grupos e agentes mediadores da relação entre o capital nacional e internacional, foi este estamento que tornou o Estado monárquico português uma estrutura rígida, quase intransponível.

Com tais estruturas atuando em suas veias sanguíneas, o congelamento do Estado patrimonialista português, ocorreu antes mesmo da expansão ultramarina, antes da própria colonização portuguesa do Brasil: compreendida, desse modo, como mais uma etapa da agonizante decadência portuguesa.

Assim, analisando um repertório sociológico bastante específico, combinando a literatura portuguesa de 1870 e a bibliografia culturalista alemã do final do século XIX, podemos dizer que a forma da sua narrativa e o sentido do seu pensamento político *provém* dos portugueses *por meio* da estrutura teórica alemã. Por fim, assim como Raymundo Faoro, dedicou o terceiro capítulo de *Os Donos do Poder* (1958) a discutir as razões do congelamento do Estado patrimonialista português, enquanto principal fator de sua decadência, voltaremos a alguns destes temas no terceiro capítulo da presente tese.

Interpretação: Ibéria: uma modalidade decadente de acesso ao moderno.

Ao buscar explicar a origem da formação do Estado patrimonialista português, enquanto condição para sua posterior exposição acerca da natureza do *patronato político brasileiro*, Raymundo Faoro, empreende uma viagem histórica e sociológica de longa duração: do coração do mundo ibérico feudal à Monarquia em Portugal, e de lá até o Brasil colônia. Explorando o espaço geográfico e simbólico da tradição ibérica, sua narrativa tem início nas últimas décadas da presença romana no território, por volta do século IV, e retrata a Península Ibérica tomada pela guerra, considerada a verdadeira força motriz responsável pelo final da Antiguidade a ultrapassagem para a Idade Média. Ao analisar este novo processo social, ressalta três momentos históricos cruciais:

A): as lutas internas de suserania e vassalagem, decorrentes de um contexto de reorganização da geografia política pós reinos germânicos, em toda a Europa Ocidental e, que na Península Ibérica viria a estabelecer os Reinos cristãos (Séc. IV/VIII);

B): a Reconquista (VII/1492), realizada contra as posições árabes muçulmanas no interior de todo o território, força implacável que consolidou a Monarquia portuguesa e, com ela, a forma patrimonialista de gestão do poder; e

C) a Revolução de Avis (1385), catarse da vocação comercial do Estado patrimonialista que viria a culminar em um Estado capitalista centralizado, politicamente orientado¹²⁷.

Ao interpretar estes momentos históricos, a narrativa de Raymundo Faoro, realiza três movimentos. *O primeiro*, mais evidente, parte do passado para compreender o presente. Neste versar *teleológico* os acontecimentos históricos e seus personagens surgem dispostos enquanto elementos de uma trama quase literária, um romance do final do século XIX, com final trágico, que evolui didaticamente de situações simples para mais complexas¹²⁸. Da célula para o organismo. Da cultura visigótica e da órbita de Castela à consolidação da Monarquia afonsina, Lisboa, Avis (1385) e sua vocação comercial, às descobertas e destas, até o primeiro governo geral no Brasil (1549).

¹²⁷ Faoro, Raymundo. **Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro**. São Paulo: Ed. Globo, 1958.

¹²⁸ Frachetti, Paul. **História e ficção romanesca: um olhar sobre a geração de 70 em Portugal**. Santa Barbara: Ed. University of California, Santa Barbara Portuguese Studies, vol. IV, 1997.

Em sua toada imprime ritmo a uma construção interpretativa, onde os acontecimentos se ajustam ao tempo histórico, dentro de uma estrutura teórica manipulada livremente, sem muita preocupação com as ideias e o seu lugar, com o objetivo de sustentar seus argumentos e o sentido negativo de sua interpretação¹²⁹.

No *segundo movimento*: em sentido inverso, parte do presente para opinar acerca do passado. Estas inversões surgem em meio às suas reflexões históricas evolucionistas, geralmente no final dos seus pequenos textos. Expressa seus julgamentos acerca do seu contexto, em meio às suas impressões sobre o quanto a herança ibérica portuguesa, ainda estava presente, interiorizada nos dilemas que o Brasil enfrentava, após a reiteração desta tradição política, evidente no que foi a chamada Era Vargas (1930/1945)¹³⁰. Ignorando o anacronismo, o autor deixa suas contradições teóricas com a literatura: a geração portuguesa de 1870 e a alemã do final do século XIX, são suporte para sua interpretação, no ressaltar a correlação entre o presente e o passado em seus argumentos.

O *terceiro*: mais sutil, surge quando em meio a sua narrativa do passado, intervém com considerações acerca do presente. Este recurso se apresenta, tanto quando desenvolve sua análise histórica evolucionista, como quando versa, em sentido inverso, do presente para o passado, deixando explícita sua batalha particular frente às estruturas de oportunidade do campo intelectual e das ideias. Como exemplo: sua proximidade ou seu distanciamento deliberado, quanto a outras interpretações do Brasil, que também se dedicaram ao estudo da formação do Estado patrimonialista português e sua transposição ao Brasil enquanto dimensão intrínseca às origens do nosso atraso¹³¹.

A espécie de um *jazz*, sua narrativa desponta como uma produção artística que segue uma partitura de notas predeterminadas, como qualquer outro estilo musical, mas que se distingue por antecipar as notas ao gosto do *jazzman*. Possui uma melodia marcante, expressa um sentido, sentimentos e significados evidentes desde as primeiras páginas, e apesar do sentido evolucionista, os constantes ir e vir de suas reflexões, nem sempre contribuem para um estabelecimento estritamente *linear* de sua filosofia da histórica e pensamento político.

¹²⁹ Cruz Costa João. **Contribuição à história das ideias no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. José Olímpio, 1956.

¹³⁰ Puntoni, Pedro. **A Túnica Rígida do Passado**. In. Faoro, Raymundo. **Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro**. São Paulo: Ed. Globo; Publifolha, 2000.

¹³¹ Piva, Luiz Guilherme. **Ladrilheiros e Semeadores: a modernização brasileira no pensamento político de Oliveira Vianna, Sérgio Buarque de Holanda, Azevedo Amaral e Nestor Duarte (1920-1940)**. São Paulo: Ed. 34/Departamento de Ciência Política da USP, 2000.

Seu principal refrão: a Monarquia portuguesa, como resultado de uma forma específica de estruturação política do Estado, criado sob a lógica da guerra, onde o Rei não apenas governava como também controlava ou tomava parte direta e lucrativa nos negócios do Reino, produziu uma forma de gestão patrimonial do poder perpetrada depois por um Estado patrimonialista, centralizado, orquestrado por uma elite nobre estamental¹³². *Transmigrado e enraizado* no Brasil como a principal herança colonial ibérica portuguesa, estrutura mestra do nosso atraso político e social¹³³.

Ao longo deste primeiro capítulo, evidenciamos que sua análise histórica está totalmente aberta a uma profunda revisão bibliográfica, trabalho que buscaremos continuar executando, sobrevoando de perto uma literatura histórica e sociológica que na contemporaneidade, vem apontando pesquisas empíricas críticas dos seus argumentos, produzidas tanto no Brasil como em Portugal, assim, como um olhar mais aberto a maneira como estruturou sua narrativa, a forma que selecionou seus repertórios e como os utilizou, podem indicar novos significados ao sentido político de sua interpretação do Brasil¹³⁴.

Novas formas de compreensão de sua visão negativa, da nossa capacidade de conseguir lidar com as responsabilidades de uma sociedade democrática, tema que ainda hoje parece carregar uma potência de explicação sem precedentes acerca da realidade política do Brasil contemporâneo. As questões que apontou em *Os Donos do poder* (1958) ainda estão vivas.

Absolutamente presentes, se levarmos em conta o papel importantíssimo, que a Justiça vem desempenhando no combate à corrupção, por meio de suas instituições e instrumentos legais, criados na aurora da Constituição de 1988. Aperfeiçoadas, inicialmente, durante a nova República, tais medidas de combate aos vícios do patrimonialismo histórico, interessadas em restringir a reprodução permanente do uso privado do Estado, por parte dos seus representantes, por sua vez, ressalta mais uma vez em nossa história política, a sua figura controladora e autoritária, judicializando, nesse movimento, o espaço institucional da política¹³⁵.

¹³² Weber, Max. **Economia e Sociedade: fundamentos de sociologia compreensiva**. Brasília: Ed. UNB, 1999.

¹³³ Faoro, Raymundo. **A questão nacional e a modernização**. São Paulo: Revista Estudos Avançados, vol. 6, nº 4, 1992.

¹³⁴ La Capra, Dominick; Kaplan, Steven. **Modern European Intellectual History: reappraisals & new perspectives**. EUA: Ed. Cornell University Press, 1982.

¹³⁵ Vianna, Luiz Werneck (org.). **A judicialização da política e das relações sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Revan, 1996.

Sob esta perspectiva, Raymundo Faoro, nunca foi tão atual. Especialmente, porque seu argumento busca construir desde o princípio, a formação do Estado patrimonialista português, enquanto uma obra jurídica, executada por uma elite intelectual, empenhada em expandir, por meio da lei, sempre que “possível”, o poder de controle político e social da Monarquia portuguesa¹³⁶.

Considerava a codificação do direito o fenômeno que realmente marcou a evolução do Estado patrimonial português: estabelecido estritamente por meio do poder militar e econômico territorial da dinastia afonsina, sobrepondo-se aos demais senhores territoriais, resistindo ao poder político de *Castela*.

Pensa, portanto, que foi justamente por meio do uso da lei, enquanto instrumento de organização de uma nova racionalidade da tradição ibérica portuguesa, que a Monarquia instituiu um Estado centralizado, no qual sua autoridade deveria ser reconhecida não somente por conta do poder imposto por meio da violência ou da tradição, mas devido à *vontade do Rei que as normas jurídicas expressavam*¹³⁷.

Raymundo Faoro, estava certo de que a organização jurídica criada pela dinastia afonsina acaba por dar forma a um tipo de Estado *patrimonialista*, onde a dimensão local estava submetida a um aparato fiscal, jurídico e ideológico estabelecido para controlar a reorganização da sociedade portuguesa, mesmo fazendo parte da cultura ibérica, profundamente marcada pela importância do poder local, na sua própria inserção em um quadro mais amplo, a Europa¹³⁸. Das vilas e das serras. Realengos e distritos. Aldeias e cidades.

O autor simplesmente ignora essa cultura local. Teoriza que não existe feudalismo em Portugal e observa a força da lei representando um papel decisivo na construção da realidade política, do Estado patrimonialista português, submetendo as localidades à sua *letra*. Assim, estabelecendo um Estado de natureza profundamente autoritária, ampliada e aperfeiçoada à medida que se torna mais complexo, possuidor de uma burocracia nobre, oriunda do *interland* português, interessada, porém, em se diferenciar *sem* abandonar suas tradições locais.

¹³⁶ Hobbes, Thomas. **Leviatã: matéria forma e poder de um estado eclesiástico e civil (1651)**. São Paulo: Ed. 34, 2006.

¹³⁷ Hobsbawm, Eric (org). **As invenções das tradições**. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1984.

¹³⁸ Catarino Lopes, Paulo. **Nas margens da diplomacia portuguesa quinhentista. O singular testemunho de Roma por um criado de D. Jaime, 4º duque de Bragança (1510-1517)**. Lisboa: Ed. Lusitania Sacra, vol. 33, págs. 203-251, 2016.

Da associação entre estamento burocrático e Monarquia, desenvolve-se um projeto arcaico de estruturação da sociedade portuguesa¹³⁹. Em sua opinião, tal produto seria depois transplantado para outras regiões do mundo ibérico português sem grandes, ou quase nenhuma adaptação ou respeito à realidade local, pois continha em seu interior um ordenamento cristalizado. Ideologicamente sustentado por uma Igreja Católica, limitada a uma condição, então, menos influente na política interna, por conta do direito ao padroado e do papel que o Antigo Regime português desempenhava na Europa Ocidental, enquanto um dos principais bastiões da fé, representante da cristandade apostólica em um período de enfrentamentos cada vez mais questionadores da instituição romana.

No entanto, no século XV, esta Igreja Católica enfrentava batalhas cruzadistas que cortavam o Ocidente, o Oriente Próximo e Médio, contra judeus e demais não conversos ao cristianismo. No Leste: atacada por muçulmanos turcos e tomada por uma nova horda de grupos invasores germânicos e asiáticos, a instituição mostrou-se um cavaleiro avançado contra os árabes muçulmanos, firmou-se enquanto conquistadora da Península Ibérica e ponta de lança da conquista ultramarina, última fronteira evangelizadora. Inegável, portanto, que a militância católica portuguesa, imbuída de fervor e paixão, foi outro elemento favorável ao estabelecimento de um sistema fundamentado na obediência, no respeito às tradições ibéricas¹⁴⁰.

Para Raymundo Faoro, neste ambiente tradicional, onde o lucro e a usura condenavam à fogueira, antes mesmo dos aterrorizantes tribunais eclesiásticos a liberdade religiosa não existia, assim como qualquer perspectiva da ideia de autodeterminação da consciência do indivíduo, fora do universo da cristandade católica. Cenário, assim, onde o capitalismo weberiano, da ética protestante, autodeterminante da consciência individual, nunca iria conseguir se desenvolver plenamente¹⁴¹.

Aos olhos do autor, apenas similar ao modelo predominante em toda a Europa Ocidental, a sociedade portuguesa apresentava três classes: nobreza, clero e camponeses. Na realidade, sua ordenação se dava a partir de uma lógica decrescente: iniciava no Rei, passava pela nobreza e o clero para, então, chegar aos servos camponeses, mas englobava ainda os cidadãos, outros grupos étnicos e até mesmo os escravos, hierarquicamente, de cima para baixo, em uma *comunidade*, diferente, por exemplo, da França.

¹³⁹ Zuquete, Afonso Eduardo Martins (org.) **Nobreza de Portugal e do Brasil**. Lisboa; Rio de Janeiro: Editorial Enciclopédia, 1989.

¹⁴⁰ Boxer, Charles R. **Portuguese merchants and missionaries in feudal Japan: 1543-1640**. London: Ed. Variorum Reprints, 2010.

¹⁴¹ Weber, Max. **A Ética protestante e o Espírito do Capitalismo**. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2000.

Colado aos clássicos do pensamento político, registra o campo de batalha como ambiente político de lapidação - *interna*, contra os demais senhores feudais interessados em influenciar a lógica dirigente centralizadora, e *externa*, contra os inimigos do Reino, instalados dentro e fora dos limites da Península Ibérica - do Estado patrimonialista português. Antes mesmo de Portugal se tornar um Estado Absolutista moderno, materializado por completo nas Ordenações do século XVI, com o pleno funcionamento de seus Conselhos, Cortes e Câmaras, e do Brasil ser tocado por sua máquina mercante, registra ambos como dotados de uma natureza *dada ao fracasso*. Portadores de um “*pecado original*”: a incapacidade de autodeterminação ideológica da burguesia, agente crucial para o desenvolvimento pleno do mundo dos interesses e das liberdades.

Em tal raciocínio, deixa evidente o quanto por meio de valores modernos, liberais e republicanos, procura em um ambiente diferente, feudal e monárquico, condições para uma existência quase impossível. Ou seja, em um Portugal da Idade Moderna, uma ordem social competitiva entre as classes, estruturadas economicamente, desconectadas da atração do Estado, e, igualmente, uma cultura política incomodada com essa atração, orientada pela busca das liberdades e da igualdade contra os privilégios. Ao não encontrar o que procura: a formação do absolutismo à moda inglesa ou da sua colônia na América do Norte, sua interpretação segue o caminho da ruptura.

Sua visão negativa da formação do Estado patrimonialista português diz muito pouco sobre como efetivamente estava estruturado e como operava concretamente este Estado centralizador. A sua discussão se dá, muito antes, no campo das ideias. Acompanha, *teoricamente*, a construção do Estado. O autor não analisa a história de Portugal à partir de um arquivo; seu interesse reside na composição geral, onde o Rei, na sua opinião, desponta enquanto o próprio Estado, absoluto, conquistando direitos especiais sobre a nobreza e a Igreja Católica, no século XIV, dotado de uma burocracia e de um exército profissional *antes* de qualquer outra dinastia absolutista da Europa Ocidental.

Raymundo Faoro, deseja entender como e porque o mesmo perdura durante praticamente cinco séculos, sem grandes alterações em sua fisionomia geral. Para abordar os eventos históricos, ao menos nesta primeira etapa de sua viagem de longa duração, praticamente não mobiliza *nenhuma* fonte primária. Sua forma de se aproximar dos acontecimentos históricos, considerados importantes para a composição do Estado patrimonialista português, se deu por meio de uma maneira tradicional entre a intelectualidade brasileira, exposta a uma experiência intelectual no atraso, distantes dos documentos da Torre do Tombo.

Não é necessariamente o uso de documentos, primários ou secundários, o que torna um trabalho, uma análise histórica, *acadêmica*, mas a sua metodologia, certamente, nos permite apontar o ambiente em que foi produzido e pretende circular. O campo de origem, atuação e movimentação das suas ideias¹⁴². Portanto, *Os Donos do poder: formação do patronato político brasileiro (1958)* se apresenta como um ensaio político, não estritamente uma análise histórica acadêmica. Enquanto uma interpretação do Brasil, foi elaborada em um momento em que, por exemplo, a Universidade de São Paulo, propunha justamente uma outra abordagem da pesquisa histórica: pautada em uma brutal crítica ao evolucionismo ou qualquer outra forma de positivismo¹⁴³.

Entretanto, se a forma como Raymundo Faoro, estrutura sua narrativa histórica transborda tradicionalismo modernista, sua abordagem sociológica fora genuína: o que investigaremos a fundo no segundo capítulo, quando trataremos de seu repertório sociológico¹⁴⁴. Sumariamente, estrutura sua obra com conceitos de Max Weber, fazendo de uso referências específicas, que reforçam o seu pessimismo. O que esperar de uma sociedade marcada por um pecado original? O mínimo, acompanhar a marcha do seu declínio cultural. Ou seja, em sua leitura Portugal não acompanha a modernidade cultural dos demais países da Europa Ocidental, pois se mantém distante das experiências sociais inauguradoras dos caminhos para o surgimento do capitalismo industrial e da democracia burguesa. Contudo, isso não poupou o país de acompanhar de perto o destino civilizacional do continente como um todo, ou seja, Portugal, encontrou à sua maneira, um caminho bastante próprio para seguir a decadência da civilização ocidental.

Demonstramos há pouco a ideia de Raymundo Faoro, acerca da decadência da civilização ocidental. O autor retira essa forma de compreensão do tempo histórico da obra *O Declínio do Ocidente (1922)*¹⁴⁵. Nela Oswald Spengler, intelectual associado ao circuito de ideias nazista, expressa uma concepção de filosofia da história, em que opondo cultura e civilização, apresenta os acontecimentos históricos, não como *uma produção individual*, particularmente executada por um homem extraordinário, líder ou representante de uma comunidade, mas, sim, destacando a força cultural celular do ambiente civilizacional, em que operam os líderes.

¹⁴² Ianni, Octavio. **Tipos e Mitos do Pensamento Brasileiro**. In. Moreira, Maria Eunice (org). **Histórias da Literatura: Teorias, Temas e Autores**. Porto Alegre: Ed. Mercado Aberto, 2003.

¹⁴³ Arantes, Paulo Eduardo. **Um Departamento Francês de Ultramar: estudos sobre a formação da cultura filsofca uspiana - uma experiência nos anos 60**. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1994.

¹⁴⁴ Junior, Jair dos Santos. **As Categorias Weberianas na Ótica de Raymundo Faoro: uma leitura de Os Donos do Poder**. Campinas: Dissertação de Mestrado Unicamp, 2001.

¹⁴⁵ Spengler, Oswald. **The Decline of the West**. Edição Special ed. Oct. 1939. New York. Ed. A.A. Knopf, 1939.

Acerca do pensamento do filósofo alemão, o historiador francês Jacques Le Goff (1924/2014) observa:

O que importa em Spengler, para a interpretação da história com a ajuda do conceito de decadência, é o conteúdo original – senão preciso – que dá a decadência, na sua visão da história. Para ele as grandes personagens da história são as civilizações (distingue oito principais: egípcia, babilônica, indiana, chinesa, mexicana, árabe, clássica, ocidental). Não há continuidade entre estas civilizações. Cada uma delas, fechada sobre si mesma, sem contatos, nasce, cresce, envelhece e morre (Le Goff: 1977, p. 392).

A civilização se consolida no momento do seu declínio. Sua existência, portanto, corresponde a um perpetuar de forças sociais em decomposição, lutando para se manterem vivas¹⁴⁶. Para Oswald Spengler, a ultrapassagem da antiguidade clássica para a civilização ocidental, aconteceu com o fim calamitoso do Império Romano, no século IV. Precisamente, o momento tomado por Raymundo Faoro, como ponto inicial de sua narrativa.

Outra forma de uso da ideia de decadência da civilização ocidental, influenciada em termos por Oswald Spengler, criada pelo historiador britânico Arnold Toynbee (1889/1975), possuía uma visão *cíclica* da história e pode também nos auxiliar a pensar Raymundo Faoro, porque pondera a decadência como uma fase intrínseca ao recomeçar de um novo movimento de expansão civilizacional. Em termos gerais, sua filosofia da história apontava que cada civilização histórica apresentaria três movimentos: a ação criativa, germinação da cultura e estruturação da civilização; a incapacidade de fornecer respostas aos problemas que o desenvolvimento da civilização faria surgir em seu rumo ao declínio; e por fim o suicídio, a desestruturação produzida de dentro para fora.

Para Arlnod Toynbee, após atingir o estágio de civilização e viver o seu auge cultural, econômico, político, religioso e militar, cada povo passaria então por um profundo momento de crise, até o seu total e derradeiro declínio histórico. O fim, por sua vez, seria marcado por duas etapas¹⁴⁷. Na primeira, brilham as falsas lideranças e reina a idolatria ao efêmero. Todos disputam as estruturas de poder: antigas e novas. É um momento marcado pelo congelamento das forças propulsoras vitais da civilização, ou seja, uma etapa caracterizada pela incapacidade de elaboração de um projeto de autodeterminação da identidade a qual a civilização corresponde, situação onde prevalece o apego às tradições do passado e o medo ao novo, transgressor da realidade moldada pela tradição¹⁴⁸.

¹⁴⁶ Benjamin, Walter. **Conceito de crítica de arte no romantismo alemão**. São Paulo: Ed. Iluminuras, 2002.

¹⁴⁷ Toynbee, Arnold. **Guerra e Civilização**. Portugal: Ed. Presença, 1963.

¹⁴⁸ Bourde, Guy. **As escolas históricas**. Lisboa: Ed. Europa-America, 2012.

Na segunda, as elites forjadas no bojo do declínio da civilização, lutando a todo custo para manter o velho vivo, seus privilégios e dogmas, tornam essa etapa um momento de conflito generalizado, no âmbito do corpo social e da alma. No corpo social: os antigos laços são desatados e outros são elaborados sob o paradigma da liberdade. Na desagregação da alma: novos valores ideológicos são estabelecidos enquanto dogmas superiores à medida que a crença na razão religiosa passa a ser questionada¹⁴⁹.

A propósito da filosofia da história de Arnold Toynbee, o sociólogo francês Raymond Aron (1905-1983) chama atenção para o quanto em história política, por vezes, especialmente em narrativas que tendem a ser elaboradoras enquanto teorias explicativas gerais, comparativas, a exemplo das produzidas por Oswald Spengler e Arnold Toynbee, bem como a de Raymundo Faoro, *a análise intelectual das experiências históricas se transforma em uma avaliação moral*: um pensamento político que julga à partir de critérios pré-determinados o que pode ser considerado “um auge” e “um declínio” de civilizações com critérios circunscritos à seus próprios conceitos intelectuais, nem sempre apegados à concretude da pesquisa e da ciência histórica ou sociológica, mas apenas a uma forma de estruturação filosófica da história¹⁵⁰.

Para Raymund Aron, no século XX, a temática da decadência das civilizações provinha de uma intelectualidade romântica impactada pela Grande Guerra (1914-1918). Uma geração que carregava consigo uma carga existencial impregnada de dualismos. Em sua opinião, o declínio da civilização ocidental corresponde, para estes autores, justamente ao auge da revolução industrial e do movimento faustídico produzido em suas fornalhas: a submissão de todos a uma lógica técnica, à alienação imposta pelo capital. No auge da civilização das liberdades, era evidente a falta de fraternidade, a fraqueza do espírito, a decadência da razão iluminista¹⁵¹.

Uma espécie de crítica intelectual inspirada em Johann Wolfgang von Goethe (1749-1832), estetizada por Jacob Burckhardt (1818-1897) e reelaborada por Friedrich Wilhelm Nietzsche (1844-1900), expressão de um brutal sentimento de ambiguidade diante dos possíveis destinos do século XX.

¹⁴⁹ Barros, João. **Arnold Toynbee e a história comparada das civilizações**. Coimbra: BIBLOS - Revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, v. 23, n. 1, págs. 219-229, 2009.

¹⁵⁰ Aron, Raymond. **L’histoire et seis interpretations. Entreteiens autor d’Arnold Toynbee**. Paris: Ed. Mouton, 1961.

¹⁵¹ Andler, Cristofer. **Nietzsche, sa vie, sa pensée**. Paris: Gallimard, 1958 [3 volumes].

Encarar a responsabilidade humana de domar as forças da modernidade, criando algo verdadeiramente novo, genuíno e belo, ou simplesmente entregar-se resignadamente à força avassaladora de sua modernidade¹⁵². Ao abordar a ideia de decadência enquanto um recurso da filosofia da história ocidental, o historiador inglês Peter Burke chama atenção para algumas singularidades interessantes para nossa particular compreensão do tema em Raymundo Faoro¹⁵³.

Primeiro, considerando o repertório sociológico utilizado para enquadrar o movimento do transcorrer do tempo histórico usado pela intelectualidade ocidental, da antiguidade ao mundo moderno, o autor não percebe muitas originalidade na filosofia da história decadentista, especialmente porque toma como ponto de partida a Idade Média, período onde o cristianismo, religião profundamente histórica, desenvolveu inúmeras críticas dos costumes entrelaçadas a uma visão apocalíptica do tempo histórico.

Peter Burke desvenda que essas estruturações da história à partir da ideia de decadência correspondem a uma tentativa de responder a um dos conjuntos de perguntas mais profundos e antigos da filosofia ocidental, quais sejam: *de onde viemos e para onde vamos*. Neste caso, a ideia de decadência surge como um *elemento auxiliar* na construção de uma narrativa para esses dilemas. À partir da Idade Média, o historiador francês percebe então três lógicas discursivas de respostas para essas perguntas: a divina, a natural e a humana.

Divina: nesta estruturação da filosofia da história ocidental por meio do uso da ideia de decadência, expressava um entendimento onde o desenvolvimento do tempo histórico está atrelado a uma *divindade*, decisiva na criação e na destruição do mundo;

Natural: narrativas acerca da ascensão e queda das culturas históricas, onde atribuem à falta de recursos naturais, à exaustão do solo, assim como às catástrofes e até mesmo às pestes e doenças raras, a um declínio punitivo da natureza sob o Império dos homens;

Humana: tradição, no qual o homem atuava como o seu próprio algoz, por exemplo, quando faz uso da guerra como agente da destruição de alguma outra cultura ou civilização, movido, obviamente, por sentimentos demasiadamente humanos como a ganância, a cobiça, a inveja, a sede de vingança ou a simples gana por mais poder¹⁵⁴.

¹⁵² Chaves, Ermani. **Cultura e política: o jovem Nietzsche e Jakob Burckhardt**. São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo, Cadernos Nietzsche, nº 9, págs. 41-66, 2000.

¹⁵³ Burke, Peter. **Tradition and experience: the idea of decline from Bruni to Gibbon**. Revista Daedalus, n. 2, pg 137-152, 1976.

¹⁵⁴ Palacio, Atard, V. **Derrota, agotamiento, decadência en la Espana del siglo XVII**. Madri: Ediciones Rialp, 1996.

Peter Burke destaca que estas lógicas discursivas - divinas, naturais e humanas - podem ser encontradas dispostas de inúmeras maneiras, isoladamente ou combinadas. Entretanto, cada pensador irá ratificá-las, enquanto estruturas para compreensão do desenvolvimento do tempo histórico de uma dada civilização ou cultura, preocupados sempre em descrever, por meio de argumentos históricos, as etapas de um movimento necessariamente negativo. Por exemplo, nestas casos:

A) a decadência cósmica, evidente na ideia de que vivíamos o fim dos tempos, não apenas dos homens, mas de toda a criação divina;

B) a decadência moral, exposta na crítica dos costumes, da degeneração dos hábitos julgados pelo arbítrio do cristão ortodoxo;

C) a decadência religiosa, caracterizada pela ostentação do poder político, econômico e cultural da Igreja, sua corrupção em detrimento dos seus verdadeiros valores religiosos;

D) a decadência política, apresentada na impossibilidade de uma paz duradoura enquanto *fracasso* de Monarquias ou Impérios;

E) a decadência cultural, a degeneração por meio da contaminação das culturas e raças, linguagens e idiomas.

Por fim, destaca a força do *argumento econômico*, da antiguidade ao mundo moderno, onde ciclos de ascensão e queda das principais estruturas econômicas de uma civilização são utilizados como fatores para evidenciar sua decadência. O interessante, entretanto, insiste Peter Burke, esses argumentos demonstrativos da ideia de decadência, assim como suas lógicas discursivas: divina, natural e humana, nem sempre *necessariamente* encaminhavam a civilização ocidental, ou a cultura analisada, a um fim cataclísmico, pelo contrário, muitas vezes a decadência poderia corresponder à antessala de uma renascença¹⁵⁵.

Não por acaso, como os demais autores lançados à cena, aponta o quanto no século XIX a ideia de decadência trazia consigo uma carga romântica hiperbólica, onde os argumentos históricos, por vezes, eram tão críticos da modernidade industrial quanto os monges acerca do Antigo Regime.

¹⁵⁵ Le Goff, Jacques. **Os Intelectuais na Idade Média**. Rio de Janeiro: Ed. José Olímpio, 2007.

A narrativa da decadência criada por Raymundo Faoro, em *Os Donos do poder* (1958), encara a cultura ibérica portuguesa, enquanto uma espécie de modulação da civilização Ocidental, uma cultura marcada por um “pecado original”, espécie de doença não curada, transmitida ao Brasil por meio da colonização portuguesa: em seu juízo moral, uma *variação* no interior da própria decadência do Ocidente.

A cultura ibérica portuguesa, portanto, surge caracterizada por meio de inúmeros argumentos históricos ratificadores da sua decadência, enquanto um recurso fundamental para a compreensão de como historicamente foi elaborada a formação do Estado patrimonialista português: qual a sua origem e as causas do seu fim.

Seu pensamento, considera a guerra uma força motriz da Monarquia portuguesa e do Estado patrimonialista: *“bem cedo a espada impôs sua proeminência, valorizando a organização militar das tropas mais que a posse do território fértil. O feudalismo cedeu lugar, ainda mal assentado, a um poder maior, centralizador e de natureza militar”* (Faoro: 1958, p. 03). Cita Roma, tomando a estabilidade política da Antiguidade, como paradigma para retratar a Península Ibérica, região onde o Estado patrimonialista português surge, como um espaço de concreta decadência política. Um território destruído entre os herdeiros germânicos católicos de Roma, invadido por muçulmanos.

Se não detecta a existência do feudalismo, ignora a Idade Média e aborda a Idade Moderna portuguesa, enquanto um contexto de escuridão. Período de congelamento das suas forças criativas, de submissão religiosa: persistência de valores romanos no interior da sociabilidade visigótica, sem o desenvolvimento de uma nova identidade cultural.

Por exemplo, seguindo Oliveira Martins, expõe: a Península Ibérica fora conquistada, mas não germanizada ou mesmo islamizada: *“as águias conquistadoras marcaram a Península com sua indelével organização política e administrativa. Resistiram aos séculos, ajudadas por condições sociais propícias, disciplinaram as invasões godas e, em parte, as árabes”* (Faoro:1958, p. 05). Insiste na ausência de feudalismo e na existência de um Estado centralizado, onde: *“os reis portugueses governavam o reino como a própria casa, não distinguindo o tesouro pessoal do patrimônio público. Seu poder assentava no patrimônio, em torno deste gravitavam ele próprio, seus súditos e os interesses econômicos da nação”* (Faoro: 1958, p. 11).

Entretanto, aponta, apesar de toda precocidade, Portugal, não conseguiu transformar essa vantagem em uma *alternativa para estimular a produção de uma nova identidade cultural*. Mesmo a Revolução de Avis (1385), na sua opinião, não muda a essência da sociedade portuguesa, não funda uma *nova realidade*: um novo homem ibérico.

Dessa forma, durante a Era dos Descobrimentos, à medida que encontra um novo mundo, Portugal só podia povoá-lo com ideias antigas. Flertando com distintos argumentos históricos da ideia de decadência, explora o gosto desmedido da nobreza burocrática pelo luxo e pelo fausto como resultado direto de um ideal de existência clássica, inapropriado à Idade Moderna, quando os nobres não deveriam executar nenhum tipo de trabalho, declarado desonroso, principalmente, aqueles que exigiam esforço físico. Julga este ideal, herdado da Antiguidade, um dos motivos da estagnação cultural portuguesa.

Raymundo Faoro, insiste em sustentar a imagem de Portugal, decadente em pleno século das grandes navegações. Um momento de intensa criação intelectual, em inúmeras áreas, sacramentada em *feitos únicos*, que particularmente despreza. Concebe os portugueses, como homens preguiçosos e destaca seu auge civilizacional, como um momento onde a busca pelo fausto, em meio à luxúria, não apenas conduz à morte seu Imperador (1578), mas, ainda mais grave, à condenação dos demais povos atraídos a sua rede mercantil.

Ao dar continuidade a seus argumentos, aponta a franqueza da sociedade civil portuguesa como um motivo concreto de sua decadência cultural. Sua crítica explora a total submissão à figura do Rei e da Igreja Católica, assim como, posteriormente, à nobreza funcionária, ressaltando o papel dirigente, autoritário, deste grupo enquanto estamento burocrático no desempenhar do controle do Estado patrimonialista¹⁵⁶.

Enfim, começando a desacelerar, cabe observar que ao longo de todo o primeiro capítulo, evidenciamos que a profunda coesão cultural da sociedade portuguesa, assim como suas singularidades específicas, foram submetidas a um ordenamento eclético, onde Raymundo Faoro, destaca sempre a marcha da decadência do Estado patrimonialista português, ou seja: um ritmo e um conjunto de experiências históricas negativas, mas *próprias*, singulares no quadro da geografia política da Europa Ocidental.

Portugal, assim, detém uma decadência específica. Diferente da Espanha, da França, mas, principalmente, da Inglaterra. O autor deixa evidente uma continuidade evolutiva interna à narrativa acerca do Estado patrimonialista português, mas uma continuidade atravessada por poucas transformações culturais profundas¹⁵⁷. Apesar de toda a intensidade e da clareza da sua narrativa histórica e sociológica, versa do fim da Antiguidade à Idade Moderna como um momento marcado somente por um processo de aprofundamento da racionalização das práticas de poder do patrimonialismo *rumo* à concretização da dominação do estamento burocrático.

¹⁵⁶ Oliveira, Fernando. **História de Portugal**. Lisboa: Ed. Roma, 1999.

¹⁵⁷ Furet, François. **Pensando a Revolução Francesa**. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1989.

Assim, a luta pelo controle das estruturas do Estado patrimonialista, representam o todo da sociedade portuguesa. Em uma leitura não especializada ou totalmente ideológica, fica difícil questionar o fato de que a história do absolutismo português, não seguiu os caminhos de uma formação tradicional, moldado no campo de batalha, com crescimentos, dificuldades internas, estabilização, estagnação, declínio e desestruturação.

Entretanto, como buscamos demonstrar: ao optar por um repertório intelectual de fórmulas prontas acerca dos complexos movimentos da história, sempre carregados de significados culturais às vezes captáveis, apenas com uma adaptação não estritamente focada na história e na sociologia política das instituições, Raymundo Faoro, acaba elaborando uma interpretação do Estado patrimonialista português, fechada em si mesma.

Seus *juízos de valor* acerca da formação do Estado patrimonialista português, que o figuram em um franco processo de decadência, acabam por criar uma *representação negativa da cultura ibérica portuguesa*. Juízos evidentes não apenas na escolha teórica e bibliográfica, manipulada livremente para enfatizar suas posições, *mas na sua construção argumentativa* - nos exemplos analisados. Ao longo da tese, demonstraremos que sua visão negativa acerca da formação do Estado patrimonialista em Portugal, não se restringe à Portugal - pelo contrário, em *Os Donos do poder* (1958), enquanto uma *interpretação* do Brasil, somos parte da decadência ibérica portuguesa. Análise que iniciaremos a seguir.

Segundo Capítulo

A transposição do Estado patrimonialista português

Uma vaga de aventureiros e de desempregados vindos de todos os cantos do Brasil e até de Portugal convergiu rapidamente para Minas Gerais, através dos poucos trilhos praticáveis por entre a floresta, conduzindo os respectivamente da Baía, Rio de Janeiro e São Paulo. “Vagabundos e desordeiros, sendo a maioria deles da classe baixa e imorais” como descrevia nada lisonjeiramente, o governador geral da Baía em 1701. Charles Boxer (1904/2000) (1969: p. 127).

Narrativa Histórica: O Estado patrimonialista colonizador da América portuguesa.

Raymundo Faoro, por meio de uma interpretação negativa da história política, narra a estruturação do Estado patrimonialista português, apontando a centralização do poder de dominação da Monarquia portuguesa, como realização de um estamento burocrático, na luta por um Estado capitalista, baseado no comércio em detrimento de uma vocação feudal.

O congelamento do Estado patrimonialista, do século XIV ao século XIX, com pequenas alterações em sua fisionomia neste longo período, corresponderia a vitória do estamento burocrático e, a continuidade de uma forma de orientação social, o patrimonialismo, onde o autoritarismo, assim, como sua autoridade legal, de cima para baixo, controlava toda a dinâmica social¹⁵⁸.

Para o autor, desde a sua origem a sociedade portuguesa estava submetida aos ditames de um Estado centralizador e autoritário. No Reino o Príncipe coordenava a economia, maior proprietário de terras, detinha inúmeros monopólios, assim, como o comércio ultramarino estava voltado primeiro aos seus interesses imediatos.

Tal controle econômico, se apoiava em um sistema político construído por meio da imposição da espada e da pena. Forjado entre guerras e ordenações, húmus da qual brota no século XIV, o precoce Estado patrimonialista português, expressão da vontade de uma Monarquia, representada por um corpo de funcionários burocráticos, oriundos de uma nobreza feudal, submetida a uma nova tradição política que cruzaria o Atlântico.

Na América portuguesa, os principais representantes do estamento burocrático exerceriam o patronato político. A exemplo do ocorrido no Reino, acabariam ressaltando o distanciamento do Estado patrimonialista português, em relação aos interesses concretos da sociedade civil americana.

Ao atuarem como veículos da Monarquia, influenciando suas instituições, especialmente, jurídicas, mas, também, políticas e econômicas, aprofundando desta forma a sensação de continuidade da tradição ibérica, a medida que atrelavam os seus interesses privados aos públicos, na maioria das vezes, com o consentimento, ou vista grossa do Estado patrimonialista português¹⁵⁹.

¹⁵⁸ Fernandes, Angela Maria Valadas. **Aspectos da Decadência no Portugal Contemporâneo de Oliveira Martins**. Coimbra: Ed. Universidade de Coimbra 1999.

¹⁵⁹ Schwartz, Stuart B. **Da América portuguesa ao Brasil: estudos históricos, memória e sociedade**. Rio de Janeiro: Ed. Difel, 2003.

Sua fundamentação histórica tem como base a geração portuguesa de 1870, seguindo de perto Joaquim Pedro de Oliveira Martins (1845/1894), percebeu o estamento burocrático operando o patronato político, atrelando interesses privados a públicos, impulsionando a expansão comercial portuguesa¹⁶⁰. Neste sentido: “*A descoberta e a colonização do Brasil são um capítulo da expansão comercial portuguesa. O capitalismo de Estado encontrou a terra americana em pleno deslumbramento oriental*” (Faoro, 1958, p. 49).

Em nosso segundo capítulo, analisaremos, até onde seus argumentos acerca da decadência da sociedade portuguesa se mantem presente quando aborda o Brasil. Ou seja, como analisa historicamente e quais os julgamentos de valor atribui ao papel desempenhado pela Monarquia portuguesa, na colonização brasileira e na preparação do terreno para manutenção do Estado patrimonialista, após a Independência (1822).

Nos interessa demonstrar a forma e o sentido atribuído em seu narrar acerca das instituições, utilizadas para introduzir em solo brasileiro o patrimonialismo, mas, também, precisar com cuidado, qual a compreensão atribuída aos conceitos weberianos chaves em sua narrativa: patrimonialismo e estamento burocrático. Durante essa investigação acerca do seu repertório sociológico, versaremos sobre quais as adaptações, aproximações e distanciamentos, sua narrativa estabelece frente ao pensamento social de Max Weber (1864/1920)¹⁶¹.

Em seu conjunto pensaremos acerca das estratégias conceituais utilizadas por Raymundo Faoro: históricas e depois sociológicas, para descrever, analisar e compreender a transposição do Estado patrimonialista para a América portuguesa. Movimento, onde deixa registrado, com tintas marcantes, suas considerações acerca da cultura política brasileira, gerada no interior do processo que ultrapassou a colônia.

Sabemos, importava ao autor demonstrar o Estado patrimonialista atuando como o principal agente da formação da América portuguesa, revelado por meio de um olhar preocupado estritamente com suas entranhas. Entretanto, buscamos, também, o que evita e tangencia, especialmente, porque dialoga com outras interpretações e interpretes do Brasil.

¹⁶⁰ Oliveira Martins, Joaquim Pedro de. **História de Portugal. Tomo I.** Lisboa: Ed. Livraria Bertrand, 1886.

¹⁶¹ Campante, Rubens Goyatá. **O patrimonialismo em Faoro e Weber e a sociologia brasileira.** Rio de Janeiro: Revista Dados, Vol. 46 n. 1, 2003.

A utilizar como aporte o quarto capítulo: “*A colonização do Brasil até o Governo Geral*”, o quinto: “*A Obra da Centralização Colonial*”, o sexto: “*Traços Gerais da Organização Administrativa, Social, Econômica e Financeira da Colônia*”, o sétimo: “*Os Primórdios da Independência*”, e o oitavo: “*As Diretrizes da Independência*”, iniciamos este segundo capítulo, estabelecendo alguns confrontos inevitáveis.

Aproximações e distanciamentos da opinião de Raymundo Faoro, acerca do patrimonialismo frente a outros interpretes do Brasil, particularmente, também, interessados na herança colonial ibérica, porém, nem sempre com olhares voltados apenas para a atuação do papel do Estado patrimonialista, como força orientadora essencial da colonização portuguesa¹⁶².

Autores utilizados por Raymundo Faoro, por exemplo: Gilberto Freire (1900/1987), *Casa Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal* (1933) e Sergio Buarque de Holanda (1902/1982), *Raízes do Brasil* (1936). Obras preocupadas com a transposição do Estado português: dotadas de estilos narrativos singulares, manipuladoras de um repertório sociológico oriundo de uma literatura acadêmica culturalista, mediada por uma série de conceitos weberianos¹⁶³.

Todos os três autores, pertencem a uma tradição entre a forma narrativa acadêmica e a literária modernista, ensaístas históricos e sociológicos, posicionados no interior de um espaço entre a cultura, a política e a administração pública, intelectuais que experimentaram cada uma a sua maneira, uma experiência na periferia do capitalismo¹⁶⁴.

Apesar de enfoques específicos, tratam de temas muito próximos uns dos outros. Especialmente, quando abordam a Monarquia portuguesa ao empreender a colonização e depois as tensões da Independência (1822), como momentos históricos e processos sociológicos cruciais para a compreensão da cultura política brasileira¹⁶⁵.

¹⁶² Lima, Matheus Silveira. **Portugal e o Iberismo no pensamento brasileiro**. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2014.

¹⁶³ Souza, Jessé. **A Ética Protestante e a Ideologia do Atraso Brasileiro**. Rio de Janeiro: Revista de Ciências Sociais, Pg. 13/38, 2003.

¹⁶⁴ Arantes, Paulo Eduardo; Leopoldo e Silva, Franklin; Favareto, Celso; Fabrini, Ricardo; Muchail, Salma T (org). **A Filosofia e seu ensino**. Petrópolis – São Paulo: Ed. Vozes, Educ, 1993.

¹⁶⁵ Reis, Jose Carlos. **As Identidades do Brasil: de Varnhagen a FHC**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999.

Em *Casa Grande e Senzala*, Gilberto Freyre, imputa a identidade da cultura brasileira como um todo o seu foco antropológico captado de um ponto de observação muito particular do nordeste brasileiro: a Recife colonial. Sua interpretação analisa a maneira como a colonização portuguesa, devido a potencia da sua cultura ibérica, produziu nos trópicos as condições culturais para o desenvolvimento de uma outra modalidade da sociedade ibérica, a partir do encontro de elementos culturais diferentes, em um território desconhecido¹⁶⁶. Em sua opinião, esse encontro multirracial, acabou por criar uma “*sociedade agrária, escravocrata e híbrida*”. Tais características, confessava aos amigos mais próximos, revelava as estruturas mestras da própria Ibéria¹⁶⁷.

“*Raízes do Brasil*” (1936), de Sergio Buarque de Holanda, desponta como uma obra voltada a compreensão da continuidade da herança colonial ibérica e dos problemas legados a sociedade brasileira, por meio da colonização portuguesa. Escrita na década de 1930, tematicamente traz em seu amago todo o debate político produzido na crise do Segundo Reinado (1840/1889). Em seu estilo modernista, realiza uma avaliação crítica da tradição ibérica portuguesa, expondo o patrimonialismo e o clientelismo, enquanto exemplos de atraso, legados por conta da colonização de exploração, vícios a serem extirpados do Estado, mas, também, combatidos na cultura política da sociedade civil brasileira¹⁶⁸.

O *ethos* social do homem cordial, neste caso, não surge como um elogio a identidade brasileira. Ao apontar a incapacidade da tradição ibérica portuguesa em conseguir se manter congruente as exigências dos novos tempos, sua leitura do Brasil da prosseguimento a uma tradição política liberal, que aponta a ruptura com o Estado patrimonialista, enquanto uma das tarefas fundamentais, para se enfrentar o atraso, especialmente, os mais sinistros: como os oriundos da escravidão e da predominância de formas distintas de patriarcalismo.

Em *Raízes do Brasil* (1936), o assentar do Estado patrimonialista por meio do autoritarismo, consolida *inúmeros patriarcalismos*. No constituir da sociedade brasileira, em distintos momentos, Sérgio Buarque, percebe o projeto colonial da Monarquia portuguesa, se adaptando a realidade colonial, por exemplo: cedendo aos interesses imediatos e concretos dos colonos, manifestos nas Câmaras locais¹⁶⁹.

¹⁶⁶ Freyre, Gilberto. **Casa- Grande & Senzala. Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal** (1933). 49ª edição, São Paulo: Ed. Global, 2004.

¹⁶⁷ Dias, Silvana Moreli Vicente. **Cartas provincianas: correspondência entre Gilberto Freyre e Manuel Bandeira**. São Paulo: Ed. Global, 2017.

¹⁶⁸ Holanda, Sergio Buarque. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 1995.

¹⁶⁹ Mello e Souza, Laura, Furtado, Júnia Ferreira, Bicalho, Maria Fernanda (org). **O governo dos povos**. São Paulo: Ed. Alameda, 2009.

Assim, analisa a história e a sociedade colonial brasileira, com lirismo, porém, sem nenhum romantismo, ao chamar atenção para os conflitos entre o projeto colonial e a sociedade produzida neste processo.

Ao ressaltar a colonização enquanto aventura, impondo a conquista como etapa intrínseca ao projeto da Monarquia portuguesa, demonstra o autoritarismo se tornando parte integrante da organização privada da colônia. Da necessidade de se fazer curvar o meio e os seres humanos, para tornar concreto o empreendimento colonial agroexportador, a violência se revelava como componente interno da energia ibérica, necessária a prosperidade na adversidade. Os paulistas descobridores das minas seriam um dos principais exemplos deste espírito ibérico nos trópicos.

Na outra ponta, os senhores de engenho. No Nordeste, estabelecidos nem sempre em regiões próximas aos centros administrativos regionais, em suas unidades produtivas, faziam valer a sua norma em todo um macro território. Tal independência lhes estimulava em compactuar com um generalizado sentimento de aversão e impunidade diante da lei, inexistente, especialmente, nos sertões, dos centros populacionais ou administrativos, onde as vezes nem mesmo o poder do coronel era respeitado¹⁷⁰.

Distante do litoral, onde a empresa capitalista da Monarquia portuguesa se esgueirava como caranguejo, o colono português molda as suas necessidades econômicas ao processo de desenvolvimento da colônia, estabelecendo um universo de legalidade à margem da dimensão jurídica das Ordenações – uma realidade local e uma realidade legal quase sempre *opostas*¹⁷¹.

Os Donos do poder (1958), por sua vez, nos apresenta um caminho diferente. Bem menos otimista do apresentado por Gilberto Freire. Sua história da colonização portuguesa no Brasil, começa com o Estado patrimonialista, desenvolvendo as mesmas técnicas de guerra e comércio, aplicadas para seguir os árabes muçulmanos, dominando navegação e desenhando a costa.

“Nesses primeiros anos, nada houve que fugisse as regras consagradas do comércio da Índia. Conservou-se o capitalismo de Estado, com o estímulo do arrendamento, modalidade de um comércio dependente e fundido ao tesouro público” (Faoro: 1958, p. 50). Sem utilizar a imaginação, os portugueses empregam no Brasil os mesmos sistemas de colonização anteriormente utilizados em outros lugares, como nas ilhas da Madeira e do Cabo Verde.

¹⁷⁰ Duarte Guimarães, Nestor. **Direito noção e norma**. Bahia: Ed. Dois Mundos, 1933.

¹⁷¹ Oliveira Vianna, Francisco José de. **O acaso do Império**. São Paulo: Ed. Melhoramentos, 1933.

Primeiro as feitorias: seguindo literalmente os projetos arquitetônicos das instalações construídas ao redor da África rumo a Índia. Essas fortificações comerciais e militares, faziam parte de um momento, onde não existia a colonização, mas apenas a troca direta entre os portugueses e os nativos da costa. Assim, acontecia o contato antropológico, seguido dos estranhamentos¹⁷².

Após as feitorias, os engenhos de produção agrícola para o mercado externo foram a segunda etapa. Neste sistema o território foi ocupado, mas sem uma grande penetração ao interior. Voltadas para o mercado externo, as grandes plantações de açúcar estavam localizadas em zonas próximas aos portos de embarque, facilitando o transporte e barateando os custos – visto que os escravos destinados às plantações também chegavam pelo mar tenebroso¹⁷³.

Por fim, a construção de cidades e a plena estruturação do aparelho administrativo do Estado patrimonialista português, marcam as linhas gerais da ocupação e o início da plena exploração mercantilista, coordenada pelo Estado capitalista na América portuguesa.

Gilberto Freyre, narra um início diferente. Nele: *“o Brasil foi como uma carta de paus puxada em um jogo de trunfo em ouros. Um desapontamento para o imperialismo que se iniciara com a viagem a Índia de Vasco da Gama. Dai o gesto mole, desinteressado, sem vontade, com que a Coroa recolheu ao seu domínio as terras de pau de tinta descobertas por Pedralvares Cabral”* (Freyre: 1936, p. 275).

O ânimo da colonização portuguesa na América fora dado pelo mercado do açúcar. Ao fixar se como uma especiaria de luxo, adquirindo preços elevadíssimos nas principais cortes da Europa. Sua produção articulava toda a rede de conexões portuguesas do Atlântico. O açúcar estimula o espírito de homens dotados de uma *“extraordinária riqueza e variedade de antagonismos étnicos e de cultura”* (Freyre: 1936, p. 276).

Raymundo Faoro, analisando as capitânicas hereditárias, enquanto uma forma de organização do território, orientadas de cima para baixo, tornando o donatário como um representante dos interesses da Monarquia portuguesa, percebe um Estado patrimonialista atuante tal qual no Reino, preocupado com as implicações políticas futuras de uma estruturação onde estimulava se a criação de grandes propriedades.

¹⁷² Holanda, Sergio Buarque. **Visões do Paraíso: os motivos edênicos no descobrimento e na colonização do Brasil.** São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 2016.

¹⁷³ Alencastro, Luiz Felipe. **O Trato dos Viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul.** São Paulo. Ed: Companhia das Letras, 2000.

Para o autor a carta de doação e o foral eram os instrumentos que reservavam à Monarquia portuguesa os seus direitos absolutistas, sobre a propriedade e a exploração da colônia e dos seus mercados¹⁷⁴. Em sua interpretação a América do empreendimento e da liberdade individual não se fez abaixo da linha do Equador¹⁷⁵.

Sérgio Buarque, não desenvolve sua leitura da colonização focando apenas as ações do Estado patrimonialista. A observa como um processo histórico produtor de movimentos centralizadores e descentralizadores. Centralização: executada pela Monarquia portuguesa. Descentralização: promovida pela sociedade civil.

Para o interprete paulista, a colonização, não se fez exclusivamente de cima para baixo. Mas em uma relação intensa de diálogos, transações, resistências, continuidades e transformações, que levaram a plena estruturação de formas distintas de patriarcalismo e, a autonomização da cultura brasileira¹⁷⁶.

Na sua opinião: os portugueses, não foram os melhores e nem os piores. Apenas os pioneiros: *“da conquista dos trópicos para a civilização, tiveram os portugueses, nessa proeza, sua maior missão histórica. E sem embargo de tudo quanto se possa alegar contra sua obra, forçoso é reconhecer que não foram somente os portadores efetivos como também os portadores naturais dessa missão”* (Holanda: 1936, p. 44).

Alimentados pelo seu tradicional cosmopolitismo, conseguiram traduzir o encontro de culturas diversas no impulso a navegação, transgredindo os limites da Idade Média ibérica na busca por uma vida na aventura, enquanto uma espécie de oposição a uma ética voltada ao trabalho. Sérgio Buarque, compara a psicologia cultural dos homens da Ibéria, em suas colonizações no novo mundo: o português, aventureiro, no Brasil, em contraste com o espanhol, trabalhador, no restante das Américas. Tipos ideais weberianos, repertório sociológico alemão, para investigar a ética da aventura e a ética do trabalho, como motores intrínsecos das colonizações ibéricas.

Em suas palavras: *“assim, o individuo do tipo trabalhador só atribuirá valor moral positivo as ações que sente animo de praticar e, inversamente terá por imorais e detestáveis as qualidades próprias do aventureiro – audácia, imprevidência, irresponsabilidade, instabilidade, vagabundagem – tudo, enfim, quanto se relacione com a concepção espaçosa do mundo, característica desse tipo”* (Holanda: 1936, p. 44).

¹⁷⁴ Megiani, Ana Paula Torres; Pérez, José Manuel Santos; Silva, Kalina Vanderlei. (org.). **O Brasil na monarquia hispânica (1580-1668): novas interpretações**. São Paulo: Ed. Humanitas, 2014

¹⁷⁵ Brito, Leonardo Octavio Belinelli de. **Brasil: oriente político? Uma discussão sobre o patrimonialismo estatista**. Dissertação de Mestrado História Social USP, São Paulo, 2015.

¹⁷⁶ Schwarcz, Lília Moritz. **Sérgio com Lima: um encontro inusitado em meio aos modernismos**. São Paulo: Revista Brasileira de História, v. 36, n. 73, p. 41-62, 2016.

Ambos, portugueses e espanhóis, estavam amplamente preparados para a empreitada da conquista, dominando todas as suas etapas, desde uma cultura náutica primorosa, assim, como uma sólida experiência militar em terreno hostil. Os portugueses, dotados de uma sagacidade amplamente adaptável. Os espanhóis, de uma incrustrada retidão ideológica e racional¹⁷⁷. Essa era a mentalidade ibérica. Assim, em um espaço social onde deveria imperar a destreza, em detrimento da insistência, os portugueses produziram um mundo adaptado as curvas naturais da experiência histórica.

Suas cidades cresceram a poucos metros dos portos. Diante do Atlântico, certamente, uma vista melancólica. Margeando montanhas e serras. Desenhadas no Reino, acabaram produzindo uma imagem peculiar. Semelhante na arquitetura, porém, muito diversa na ocupação do espaço. As cidades de Salvador e do Rio de Janeiro, são exemplos marcantes desta singularidade arquitetônica ibérica portuguesa no Brasil. As pequenas cidades do interior de Minas Gerais, assim, como muitas outras que viveram o auge de algum ciclo produtivo de mercadorias para o mercado exterior, também, podem servir de roteiro para penetrar na complexidade da América portuguesa.

Os espanhóis traziam as suas cidades prontas de Castela. Quando destruídas, como Buenos Aires, invadida e incendiada por completa em um violento ataque dos araucanos, tribo do extremo sul da Cordilheira dos Andes, reconquistavam e reconstruíam apenas alterando as fortificações. Vastos campos se estendiam na paisagem do interior dos pampas, um convite as cavalgadas. Suas cidades procuravam os planaltos e estabeleciam desenhos geométricos, onde ao redor de uma praça central, maior, todo o desenho urbano era construído¹⁷⁸.

A forma como portugueses e espanhóis edificavam as suas cidades era um reflexo de como entendiam e de quais valores empregavam na tarefa da colonização. Por isso, compreende que de fato no trabalho da conquista e da colonização, coube pouquíssimo espaço para a ética do trabalho. O tempo exigia outro tipo de homem europeu. Não o profundamente preso a ideologias restritivas, mas aqueles preparados para se adaptar ao meio e as novas sociedades criadas a partir do encontro antropológico de etnias diferentes nos trópicos: *“Procurando recriar aqui o meio de sua origem, fizeram-no com uma facilidade que ainda não encontrou talvez segundo exemplo na história. Onde lhes faltasse o pão de trigo aprendiam a comer o da terra, e com tal requinte que, - afirmava Gabriel Soares – a gente de tratamento só comia farinha de mandioca fresca, feita no dia”* (Holanda: 1936, p. 44).

¹⁷⁷ Morse, Richard. **O Espelho de Prospero: Cultura e Ideias**. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 1988.

¹⁷⁸ Buschiazzo, Mario José. **Historia de la arquitectura colonial en Iberoamérica**. Buenos Aires: Ed. Emecé Editores, 1961.

Os portugueses, à exemplo dos nativos, nas trilhas, aprenderam a retirar os sapatos. Dormiam em redes. Mascavam fumo. Em seguida, explorando o interior passaram a utilizar as canoas moldadas diretamente dos grandes troncos das árvores. Consequentemente, também passaram a imitar os mesmos métodos de cultivo dos nativos. Lançando mão das queimadas para abrir terrenos de plantação. Suas casas, sobreas, totalmente fechadas para fora e abertas para dentro, adquiriram uma obrigatória varanda externa, de onde se contemplava o novo mundo e suas paisagens exuberantes¹⁷⁹.

Para Raymundo Faoro, donatários de tão belas paisagens, de todo um universo a perder de vista, o colono ibérico português se torna ainda mais arrogante. Entretanto, ressalta: essa arrogância, brutal na independência local dos senhores proprietários de terras, presente nos caudilhismos, não pode ser confundida como uma espécie de tentativa de se fazer recriar por essas bandas, uma situação feudal. Uma Monarquia descentralizada governada a partir do auxílio do poder local de outros senhores territoriais, alguns tão poderosos e ricos como a própria Monarquia.

No seu entendimento, aos olhos do Estado patrimonialista português, a colônia era um negócio mercantilista internacional integrado ao seu Império ultramarino. O que em essência marxista, eliminava qualquer possibilidade de feudalismo¹⁸⁰. Raymundo Faoro, por sua vez, admite levar em consideração o poder político de famílias afortunadas na divisão de terras, ressalta o lugar desta problemática para a história política do Brasil, pois acabaram centralizando uma das principais riquezas do país, mas, também, porque assim como em Portugal, tenderam a reproduzir o autoritarismo do Estado patrimonialista, ao se entrelaçarem aos seus controladores internos: o estamento burocrático¹⁸¹.

Para avaliar o desenvolvimento do processo de distribuição de terras na colônia, o autor abandona as fontes bibliográficas e se envolve nos estudos das fontes primárias das sesmarias. Ao analisando nos arquivos do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro, durante os primeiros cinquenta anos da colônia, reconhece um verdadeiro estímulo as liberdades de empreendimento privado¹⁸².

¹⁷⁹ França, Jean Marcel Carvalho. **Visões do Rio de Janeiro colonial: antologia de textos (1531-1800)**. Rio de Janeiro: Ed. José Olympio, 2008.

¹⁸⁰ Prado, Junior, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo: colônia (1942)**. 12. ed. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1972.

¹⁸¹ Melo, Manuel Palacios, Carvalho, Maria Alice Rezende, Burgos, Marcelo Alves Vianna, Luiz Werneck (org.) **Corpo e Alma da Magistratura Brasileira**. Rio de Janeiro: Ed. Revan, 2003.

¹⁸² Tapajós, Vicente Costa Santos. **O regime de capitânicas hereditárias**. São Paulo: Ed. Companhia Editora Nacional, 1952.

A Lei das Sesmarias, criada no Reino (1375), cedia pequenos lotes de terras desocupadas, frutos dos inúmeros conflitos durante o processo de formação do Estado patrimonialista português, há tempos não lavrados e sem pagar impostos, a um particular para a sua ocupação e produção.

No contexto do êxodo rural, a Lei das Sesmarias, em Portugal do século XIV, soava como uma espécie de tentativa de fixar o camponês às terras no interior, em detrimento das cada vez mais interessantes cidades portuárias. No Reino, a lei não funcionou porque a batalha em nome do feudalismo, estava perdida a tempos. Ao menos na Ibéria. A intenção de reter o camponês era uma tarefa complicada diante a miragem da liberdade, produzida no renascimento das cidades. Nelas, os camponeses, cada vez mais encontravam novas ocupações, distantes da servidão, ou algum lugar sem honra, num dos mais distintos navios em carreira ao ultramar português¹⁸³.

Na América portuguesa, a mesma lei proporcionou a composição de enormes latifúndios. A colônia não oferecia pequenos lotes, mas uma vasta dimensão territorial: no início do século XVI, ainda praticamente quase toda desconhecida, visto que ocupada por nativos, em processo de interiorização, devido a ocupação estritamente litorânea da colônia.

Extensões gigantes foram distribuídas por governadores gerais aos seus mais próximos e a outros não tão próximos, mas, o suficientemente, para estarem inseridos na órbita do estamento burocrático. “Homens bons”, pessoas com a religião correta, o cabedal adequado e uma rede contatos na colônia, no Reino e no ultramar, foram os escolhidos para receber tal honraria: como na tradição patrimonial romana e visigótica, a partir deste momento, em conjunto todos, estavam ligados a laços de fidelidade e honra, valores de suserania e vassalagem, para com a Monarquia portuguesa.

Raymundo Faoro, por sua vez, nos chama atenção, desde o início, a Monarquia portuguesa, desconfiava do quanto essas grandes propriedades, poderiam gerar fenômenos políticos descentralizadores do absolutismo¹⁸⁴. Assim, naufragadas boa parte das capitânias hereditárias, a mesma assume o timão da colonização e, longe de tentar reproduzir nos trópicos um renascimento do feudalismo, impõe a distribuição de terras a necessidade do caráter de produção, determinando a lavoura de produção para o mercado exterior como a principal atividade econômica, condição para a concessão de grandes latifúndios.

¹⁸³ Lima, Felipe de Andrade Abreu. **A ideia de cidade no renascimento**. São Paulo: Tese de Doutorado Faculdade de Arquitetura e Urbanismo USP 2012.

¹⁸⁴ Leal, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o sistema representativo no Brasil (1948)**. São Paulo. Ed. Companhia das Letras, 2010.

“A colônia de plantação, como empresa agrícola dirigida familiarmente, sob o regime escravocrata, não era um instituto feudal. Formava-se como empresa capitalista, filha do capitalismo comercial, que alimentava o estamento burocrático” (Faoro: 1958, p. 63). Ao observar atentamente apenas o Estado patrimonialista, em seu prisma são os agentes públicos da Monarquia portuguesa os realizadores da colonização brasileira. Tipo ideais colonizadores obstinados, homens teimosos, principalmente, quando as ideias do Reino, insistiam em não se ajustar a realidade dos trópicos.

Neste caso, destaca a liberdade existente antes do estabelecimento do Primeiro Governo Geral (1548), regido por Tomé de Souza (1503/1579). Momento, onde o trânsito entre a colônia com a metrópole e os outros inúmeros mercados era muito intenso. Com embarcações chegando e partindo para lugares e destinos diferentes, interconectando a colônia ao ultramar português e outros Impérios, estimulando uma diversificação da produção sem uma vigilância autoritária¹⁸⁵. Depois, quando sob a lógica da União Ibérica (1580-1640), tem início um processo de centralização política de todo o Império espanhol, apertando as diretrizes do pacto colonial. Aos olhos da Monarquia espanhola, qualquer estímulo à liberdade comercial, poderia gerar movimentos contrários aos interesses do Estado patrimonialista.

Para Raymundo Faoro, um dos principais motivos da efetiva colonização portuguesa, fora uma atuação mais presente na defesa do território da América¹⁸⁶. O pleno estabelecimento do Governo Geral (1549), contribuiu decisivamente para a patrulha da costa atlântica, à medida que atacava os frutos da liberdade econômica, reorganizando a administração pública da colônia.

A prudência torna os representantes do Conselho do Governo: o provedor, o ouvidor e o governador, ao menos inicialmente, aliados daqueles localmente estabelecidos, como os grandes proprietários de terras, especialmente por conta da *expertise* desses homens nos assuntos da colônia.

Revelado o ouro, toda a obra da colonização portuguesa muda de figura. Imediatamente a Monarquia portuguesa, começa a cercear os seus antigos aliados. O Estado patrimonialista, aumenta a profusão de cargos e o estamento burocrático, sacramenta a vocação comercial da colônia se firmando enquanto veículo entre os negócios públicos e privados, enquanto pratica sua vocação fiscalista.

¹⁸⁵ Boxer, Charles R. **O Império Colonial Português (1415-1825)**. Lisboa: Portugal. Ed. Edições 70, 1969.

¹⁸⁶ Cruz, Miguel Dantas. **Um Império de Conflitos: o conselho ultramarino e a defesa do Brasil**. Lisboa: Ed. Instituto de Ciências Sociais, 2015.

Raymundo Faoro, percebe:

Portanto, duas fases da política real: primeiro, o estímulo franco, depois, a simples transigência, suportando os arranhões da autoridade. Chegaria o terceiro momento, por volta do fim do século XVII, de aberto desentendimento, com o conflito entre a voracidade fiscal da Coroa e a privatização do poder dos potentados. Ocorre a ruptura com a descoberta das minas e o desenvolvimento da riqueza pastoril, no Sul, e com o grande valor da atividade açucareira, ao Norte (Faoro: 1958, p. 77).

Em Pernambuco, os grandes proprietários rurais são abandonados, após anos de auxílio na defesa direta do território. Nas minas, os paulistas são traídos. Apesar dos inúmeros pedidos de solução para o problema da penetração de aventureiros, não autorizados nas regiões de mineração. Durante o conflito emboaba, quando a Monarquia portuguesa decide agir: toma para si o controle de tudo que outrora tinha sido desbravado a duras penas¹⁸⁷.

Para controlar melhor a Monarquia portuguesa descentraliza a administração do território. Regimentos são importados e com o apoio militar o estamento burocrático, passa a impor a lei do Estado patrimonialista. Por conta de tanto autoritarismo:

A sociedade americana, em virtude disso, não sentira no Estado o protetor dos próprios interesses, o defensor das atividades dos particulares. Será o detentor da violência, o impiedoso cobrador de impostos, a colaboração com ele repelira os ânimos altivos, parecendo, apenas, obra da cobiça de favores escusos ou cargos públicos. A plebe urbana e rural e os senhores territoriais mais insubmissos, cultivam um oposicionismo difuso, inerte, amedrontado da reação draconiana. Cria-se um sentimento político de rebelião temerosa, que se cristaliza em um curioso conflito interior com a vontade animosa na propaganda, fraca na hora da ação e arrependida na reação (Faoro: 1958, p. 79).

Raymundo Faoro, não poupa a Inconfidência Mineira (1789). Tomada como um processo exemplar da fragilidade da sociedade civil brasileira durante a colônia. Ressalta sua visão negativa da formação social do Brasil, abordando o movimento enquanto uma espécie de agitação pueril, resumida a participação efetiva de poucos colonos, a maioria homens com um grau de instrução limitado, que pretendiam levar a cabo uma ação local. Ou seja, uma ação pragmática voltada ao pensamento liberal, apenas para suprir suas conveniências táticas.

¹⁸⁷ Romeiro, Adriana. **Paulistas e emboabas no coração das Minas: ideias, práticas e imaginário político no século XVIII**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

Nem ao menos a considera um levante, voltado a crítica da centralização do Estado patrimonialista, pois acreditava que não possuíam conexões sólidas com outras regiões. Uma questão estritamente local, contra a cobrança da derrama. Em sua narrativa, todo o liberalismo da Inconfidência Mineira (1789), não possuía qualquer chance de êxito, diante quase três séculos, de um dos Impérios mais experientes do mundo Ocidental, em lidar com revoltas locais¹⁸⁸.

Versado na arte da guerra e do direito, o Estado patrimonialista português consolida sua plena estruturação na América portuguesa, sem sobressaltos. Em seu argumento, isso acontece porque na colônia, Portugal, reproduz as mesmas formas de administração existentes na Ibéria. Com ajustes mínimos o monopólio da violência e da justiça da Monarquia portuguesa, cruzara o Atlântico durante o período da mineração colonial, registrando sua consolidação, sob uma linha tênue entre o pleno desenvolvimento do patrimonialismo, centralizador em sua essência e, a necessidade de frear o patriarcalismo, descentralizador por natureza, que intrinsecamente impulsionava em busca de novas riquezas.

De tal maneira, apesar de forçar uma representação, onde o Estado patrimonialista predomina na estruturação, construção e desenvolvimento da América portuguesa, Raymundo Faoro, não se furta a pensar a colônia enquanto um ambiente de experiências e adaptações. Poucas, mas dignas de nota, pois evidenciavam a perene e constante tensão existente entre as forças normatizadoras do Estado patrimonialismo português, e as disruptivas, apoiadas por uma cultura patriarcalista, acostumada com o sabor da liberdade e o poder do mando, sempre crítica desta pressão estrangeira, sob seus interesses políticos nacionais e negócios econômicos internacionais¹⁸⁹.

Portanto, observa: a Monarquia portuguesa executando um jogo perigoso com esses personagens, por exemplo, com os bandeirantes, reconhecidos como funcionários do Estado patrimonialista, chefes militares encarregados de um grupo de milicianos reunidos para tarefas diversas de exploração e domínio do interior.

¹⁸⁸ Maxwell, Kenneth. **A devassa da devassa: a Inconfidência Mineira: Brasil – Portugal**. Edição 7. ed. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2010.

¹⁸⁹ Mello, Evaldo Cabral de. **A outra Independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824**. São Paulo: Editora 34, 2004.

Seu poder era estabelecido por decreto ou carta de outorga oficial. Contudo, nessas missões de exploração, possuíam poderes de vida e morte. Na mata era tão perigosos e ambiciosos que muitos se tornaram notórios por afrontar outros representantes da justiça do Estado patrimonialista português, enviados para lhes restringir o campo de atuação¹⁹⁰.

Ao atuarem nos mais longínquos rincões do território, para o aprisionamento de nativos e busca das sempre lucrativas minas, expandiram a pecuária, consolidando a ocupação portuguesa, dobrando os homens e a natureza. No litoral, os coronéis, também, possuíam suas milícias e, mesmo os próprios comerciantes das cidades prosperas, sob a proteção dos seus padrinhos, podiam contratar jagunços e, também, fazer a lei a partir da sua norma pessoal.

Neste ambiente, o monopólio da violência e da justiça, passava antes pelo crivo desses agentes da interiorização do poder central, reforçando a intensa relação existente entre Estado patrimonialista e dominação patriarcal, na reprodução do patrimonialismo brasileiro¹⁹¹.

¹⁹⁰ Santos, Márcio. **Bandeirantes paulistas no sertão do São Francisco: povoamento e expansão pecuária de 1688 a 1734**. São Paulo: Ed EDUSP, 2009.

¹⁹¹ Tadeu Valdir Freitas de. **A conquista e a ocupação da Amazônia brasileira no período colonial: a definição das fronteiras**. São Paulo: Tese de Doutorado em História Econômica USP, 2006.

§ §

Ao produzir uma modernidade singular a colonização portuguesa *deslancha*. Seguindo o olhar antropológico de Euclides da Cunha (1866/1909) e a perspectiva analítica de Oliveira Vianna (1883/1951), Raymundo Faoro, a caracteriza como uma imposição da lógica do litoral, da sua vontade jurídica e interesses econômicos, para todo o restante do território¹⁹². Em tal movimento autoritário, compartilhando o controle efetivo do monopólio da violência e da justiça, o Estado patrimonialista português, acabou reforçando uma atmosfera dualística entre o real e o legal. Entre o proposto em Lisboa e as condições concreta da colônia¹⁹³.

No rastro do ouro a administração da Monarquia portuguesa, cruza o oceano e se assenta nos trópicos sem nenhuma aclimatação, confiando apenas no espírito disciplinador de seus representantes. *“A reação centralizadora encontrou no Conde de Assumar um enérgico executor. Os sertões foram pacificados, esmagados os potentados e os caudilhos, seja incorporando os a maquina administrativa, seja fazendo os calar a golpes de baioneta”* (Faoro: 1958, p. 90).

Os altos funcionários públicos na América portuguesa eram recrutados no Reino entre as camadas da população, que conseguiam atingir certo grau de instrução cultural, proporcionado por condições econômicas privilegiadas – em sua maioria, com lastro na terra, mas, também, conectadas à empreendimentos no comércio, na guerra, ou em ambos.

Homens de experiência nos negócios da Monarquia portuguesa ao redor do Império ultramarino, estadistas, são considerados por Raymundo Faoro, como representantes de um grupo social dominante: o estamento burocrático. Abaixo deste grupo específico, o cargo público nobilitava e entrelaçava os interesses da Monarquia portuguesa, a uma elite nascida na colônia. Vaidosa, afeita a títulos de nobreza e a toda e qualquer forma de distinção social.

O emprego público, não estava inserido em uma lógica estritamente preocupada com o mérito, ou fundamentada na capacidade intelectual do indicado para uma respectiva função, mas, sim, ligado a afeição dos dirigentes. Muitas vezes, foram criados para que a Monarquia portuguesa, simplesmente pudesse compensar serviços privados prestados, por algum colono. Podiam ser vendidos ou alugados e a proximidade entre o público e o privado, se estabelecia como uma condição praticamente intrínseca a execução das atribuições.

¹⁹² Cunha, Euclides da. **Os sertões (campanha de Canudos) (1902)**. São Paulo: Ed. Martin Claret, 2012.

¹⁹³ Oliveira Vianna, Francisco José de. **Evolução do povo brasileiro (1922)**. São Paulo: Ed. Monteiro Lobato & ca, 1923.

Destarte, porque, muitas vezes, particularmente, nas municipalidades, os cargos não eram diretamente remunerados pelas câmaras. Eram contratos, nos quais, por exemplo, o provedor mor, além de cumprir com a responsabilidade cívica do abastecimento dos gêneros básicos de sobrevivência da cidade, também, podia ser um comerciante com monopólios de produtos, assim, como controlar os preços e a demanda de mercadorias de outros comerciantes.

Se em algumas localidades não existiam candidatos para determinados contratos, em outras, essa proximidade entre o público e o privado, era o que de fato os tornavam atrativos. Em virtude dessa situação: *“o agente do rei relutara em definir se como funcionário puro, abandonando as atribuições mal discriminadas de representante patrimonial. A essa natural rebeldia não de acrescentar-se, no Brasil, os obstáculos de uma aristocracia rural, que tenderia a ser autônoma, buscando restaurar os caracteres feudais”* (Faoro: 1958, p. 94).

Tudo era comandado a partir de Lisboa. Era o Secretario de Estado dos Negócios de Marinha e Domínios Ultramarinos, quem presidia o Conselho Ultramarino, órgão responsável por administrar o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Monarquia portuguesa. Na América portuguesa, os vices reis e governadores gerais, faziam cumprir as vontades do secretario e, as que lhes diretamente eram expressas pelo Imperador¹⁹⁴.

As cidades estavam dispostas em vilas, comarcas e capitánias. Essa estruturação radicalmente ligada as tradições feudais do Reino, se atrelava ao espírito fiscalista e facilitava o trabalho dos cobradores de impostos. As capitánias eram as principais unidades administrativas da colônia e se subdividiam em comarcas. Ainda no interior da capitania, também, existiam os termos, com sede nas vilas e nas cidades.

O principal representante da capitania era o governador e detinha funções administrativas e militares. Assim, como a função de criar vilas fora entregue aos sertanistas bandeirantes, muitas vezes, a administração se antecipava a população.

O mais importante ambiente público da vida política e civil das municipalidades da colônia eram os Senados das Câmaras. *“Eram seus membros: um juiz presidente, que deveria ser, de preferéncia, letrado, de nomeação regia, recebendo o nome de juiz de fora, ou leigo, eleito como os demais representantes, e chamar-se ia juiz ordinário”* (Faoro: 1958, p. 104).

¹⁹⁴ Melo, Josemar Henrique de. **Os acervos coloniais e os secretários de governo das capitánias: o início dos arquivos no Brasil**. Lisboa, Revista Ciência da Informação. jan-abr2013, Vol. 42 Issue 1, p134-147, jan-abr 2013.

Todos detinham o mesmo *status* e possuíam funções mais administrativas do que legislativas¹⁹⁵. Nas vilas os ouvidores, também, executavam o papel de juiz de fora e de juiz deambulario: responsável por contribuir na organização dos processos, seus recursos e apelações. As Câmaras eram presididas por dois juízes de fora, em alternância no cargo por um período de um ano. A completavam três vereadores eleitos, o procurador e o tesoureiro.

A eleição para esses cargos era feita por meio de um sistema indireto. Os nomes eram indicados pelos juízes de paz, votava a população inscrita no livro de nobreza, quando as questões ultrapassavam o simples ordenamento da cidade, de administração e execução dos problemas objetivos, todos eram reunidos para discutir e, por exemplo: assinar uma petição direta a Monarquia portuguesa, que apesar da morosidade de suas correspondências, sempre respondia¹⁹⁶. Os homens bons participavam da política de maneira restrita e controlada. Para Raymundo Faoro, se não pertenciam ao estamento burocrático, estavam divididos em duas classes sociais. A proprietária e a lucrativa. A primeira, possuía como parâmetro a terra: principal fonte de riqueza da colônia.

Neste caso, nem todo proprietário que explorava a terra economicamente estava produzindo para o mercado externo, mas, certamente, pertencia ao grupo social privilegiado, dos que detinham a posse legal da terra e produziam ou para subsistência ou para o mercado interno. Excluídos, sem a propriedade da terra e sem participar do mercado de produção interno ou externo, posseiros, simples agregados, camponeses, colonos, invasores dos sertões, ex escravos e quilombolas, assim, como tantos outros representavam a outra face dessa classe proprietária.

A segunda classe social da colônia, pertencia exclusivamente aos praticantes de negócios lucrativos. Muito mais estratificada, no topo, figuravam os grandes negociantes ultramarinos, presentes em toda a rede do mercado lusitano, passando por banqueiros prestamistas dos portos, os negociantes de escravos e de outros produtos necessários para o empreendimento do engenho de açúcar e demais lavouras, como o tabaco, voltadas para o mercado exterior, até o comerciante dos pequenos empórios, os caixeiros viajantes e os escravos de ganho¹⁹⁷.

¹⁹⁵ Santos, Amália Cristovão dos. **Em obras: os trabalhadores da cidade de São Paulo entre 1775 e 1809**. São Paulo: Tese de Doutorado Historia Social USP, 2013.

¹⁹⁶ Ferlini, Vera Lucia Amaral. **O município no Brasil colonial e a configuração do poder econômico**. São Paulo: Ed. Alameda, 2009.

¹⁹⁷ Mamigonian, Beatriz G. **Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil**. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 2017.

Apesar das diferenças existia uma evidente complementariedade entre proprietários rurais e comerciantes, uma cooperação mútua em busca do lucro, da manutenção de um projeto arcaico para o empreendimento colonial, seguindo os ditames orquestrados pelo Estado capitalista politicamente orientado de Lisboa.

Entretanto, durante a colônia, não faltaram hostilidades e ressentimentos entre proprietários rurais e comerciantes, especialmente, quando a Monarquia portuguesa, tomava o partido dos comerciantes, em sua maioria portugueses reinóis, pouco dispostos a adentrar ao interior do território, em busca de novas riquezas, mas sempre ávidos a cobrar seus direitos e privilégios. Raymundo Faoro, aponta:

Era a hostilidade entre a classe proprietária, assim convertida pela prosperidade da lavoura, e a classe lucrativa. Com o apoio dado a esta pela administração real, aquela foi contida, atada, imobilizada. As coisas mudaram, porém, com a Independência, quando o estamento burocrático sofreu sério colapso interno, predominando, então, os senhores rurais, com o liberalismo agressivo dos recém iniciados. Bateram, nessa época, os comerciantes, que se entrincheiravam no partido português, cuja alma era a velha burocracia colonial. O episódio mais dramático dessa luta foi a Guerra dos Mascates, que terminou com o triunfo da cidade comercial do Recife. O conflito se estendera por toda a história brasileira, ocupando o primeiro plano. Diante dele desaparecem as pequenas rebeliões interiores das classes entre dominados e senhores como as rebeliões negras e as resistências dos indígenas e a escravização (Faoro: 1958, p. 110).

A Monarquia portuguesa definiu o caráter fundamentalmente comercial da colônia. Um empreendimento focado em produtos agrícolas estratégicos, com mercados lucrativos na Europa, e outros nem tanto assim, porém, importantes para a manutenção das trocas no interior do sistema ultramarino português.

A descoberta do ouro, de pedras preciosas raras, mas, principalmente, dos diamantes, a levaram a endurecer a centralização administrativa e inverter um pouco o seu olhar de fora para dentro. Não por acaso, Raymundo Faoro, percebe ocorrer durante o processo de centralização administrativa das minas, o momento decisivo da plena transmigração do Estado patrimonialista português. 1808 seria apenas a consagração de um longo processo. Entretanto, mesmo em um ambiente tenso, de vigilância e fiscalismo, no interior das minas existiu um clima de produção de experiências sociais que ultrapassavam os limites do projeto colonial português.

Sua cultura política, produziu paradigmas exemplares do liberalismo brasileiro, oriundos da própria diversidade de tipo sociais, dos mais distintos lugares do mundo, reunidos em um espaço de vivências intensas. A Inconfidência Mineira (1789), sob esse prisma, detém uma rede de conexões de ideias fruto de todo o cosmopolitismo do ambiente das cidades mineiras e dos seus personagens, que experimentaram o ritmo febril das felicidades e tristezas, de uma existência movida pela aventura da busca do vil metal¹⁹⁸. Sem dúvidas, a cultura mineira colonial, merece um parêntese.

As minas de qualquer natureza eram um monopólio da Monarquia portuguesa. Por sua vez, raramente, o Estado patrimonialista português se predispões a explora-las diretamente. Descobertas no interior do território, em um terreno hostil, até mesmo para muitos paulistas, praticamente, inóspito para um nobre, aristocrata ou burguês típico do século XVIII, somente os ambiciosos, violentos e rudes, movidos pela força do ouro, conseguiam acompanhar a sinergia e os novos caminhos, que levavam ao interior do território colonial.

Os paulistas foram os primeiros a terem o privilégio de contratos de exploração, depois, praticamente expulsos, a própria Monarquia portuguesa, se incumbiu de negociar as lavras para exploração. A medida que a própria quantidade de metal extraído foi diminuindo, a exploração mineradora era cedida a qualquer colono capaz de arcar com o pagamento do quinto e dos demais encargos.

Outro ocidente, diferente do litoral e do sertão, começava a ser produzido se revirando mais uma vez ao avesso o que parecia ter encontrado um sentido claro e objetivo. Por exemplo: a escravidão, enquanto instituição, passa a ser atacada de diversas maneiras, não apenas por que o encontro de raças diferentes em um momento de frenesi, contribuía para a conciliação das diferenças, mas, também, porque outras formas de resistência e combate dos escravos, passam a encontrar formas singulares de expressão.

Nas minas, escravos mineradores conseguiram comprar sua liberdade e a partir de contratos estabelecidos com seus ex-senhores, conseguiram estabelecer lavras de trabalho, comprar e auxiliar a liberdade de outros escravos. Contribuíram para ordens religiosas de amparo a saúde popular e construíram Igrejas, específicas para seus santos católicos. Tudo isso, além de transformarem as serras mineiras, em terrenos férteis para a formação de quilombos¹⁹⁹.

¹⁹⁸ Mota, Carlos Guilherme. **Tiradentes e a inconfidência mineira**. 12.ed. São Paulo: Ed. Atica, 2003.

¹⁹⁹ Scarano, Julita. **Negro nas terras do ouro: cotidiano e solidariedade século XVIII**. Edição 2. ed. rev. ampl. São Paulo: Ed. Brasiliense, 2002.

Raymundo Faoro, desconhece esse outro movimento da sociedade civil colonial, produzido de ante os olhos do autoritário Estado patrimonialista português, alias, frisa, apesar do ouro e dos diamantes, em suas contas, o empreendimento colonial minerador sempre fora deficitário. Lucrativo no início, mas rapidamente dilapidado, em virtude dos altos custos da administração colonial, conjunto as intensas e constantes crises políticas internas, produzidas nas implacáveis derramas, apesar da evidente diminuição da produção de metal extraído.

Sua análise da experiência mineradora, lhe serve como plataforma para compreender a plena estruturação do estamento burocrático, as condições mais adversas da colônia na América portuguesa. Por sua vez, antes dos efeitos produzidos após o desembarque dos Bragança (1808), considera que nenhum grupo social ou movimento político ideológico, muito menos qualquer expressão cultural, tinha logrado estabelecer uma plena unidade territorial, assim, como uma identidade política capaz de se diferenciar dos elementos determinantes da cultura ibérica portuguesa. “*Os funcionários metropolitanos, mas que a população brasileira, formavam do Brasil o conceito de uma unidade. Foi a mudança da Corte e sua consequência política, a elevação do Brasil a Reino, que preparou o sentimento nacional*” (Faoro:1958, p. 124).

Ao analisar a chegada da Monarquia na América portuguesa, aborda a elevação a Reino Unido a Portugal e Algarves (1815) como ápice de uma política administrativa, onde o Brasil detinha um lugar determinante. D. João VI (1767/1826), surge repetindo os passos de Sebastião Jose de Carvalho (1899/1782), o Marques de Pombal, ao pé da letra, centralizando o controle administrativo e, liberalizando a cultura política.

Ao invés de reformar Lisboa, constrói um novo Rio de Janeiro, transformando sua Corte em uma pequena Versalhes Tropical. “*A transmigração foi recebida, no Brasil, com grandes regozijos e alegrias. Ela fez cessar o estado colonial, acabando, de fato, com as diferenças entre a Metrópole e a América, com a abertura dos portos e a extinção das proibições econômicas*” (Faoro: 1958, p. 125). Neste ambiente, os *Primórdios da Independência* (1808) estabelece as condições concretas para a Independência (1822). D. João VI, prepara D. Pedro I (1798/1834)²⁰⁰.

²⁰⁰ Oliveira Vianna, Francisco José de. **Instituições políticas brasileiras**. Edição 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. José Olympio, 1955.

Raymundo Faoro, observa o quanto os grupos sociais abastados que passariam a circular ao redor de D. João VI, o fazem apenas em busca de privilégios no interior do Estado patrimonialista transmigrado, em meio as tentativas do Monarca, em manter a existência da Monarquia portuguesa e do seu Império Ultramarino, diante a crise de todo Antigo Regime, escancarada com a Independência dos Estados Unidos da América (1775) e a Revolução Francesa (1789).

Ao impor um Estado democrático baseado no poder da Constituição (1791) e, guiado por uma razão científica, a Revolução Francesa (1789) abala de imediato toda a Europa Absolutista. A Ibéria, entretanto, durante o século XVIII, tinha conseguido se manter relativamente distante das turbulências políticas, próxima do iluminismo filosófico e do espírito ainda mercantilista do liberalismo econômico. Contudo, sob a bandeira de Napoleão Bonaparte (1769/1821) e do absolutismo francês reinventado, a luta entre as principais Monarquias constitucionais da Europa: França e Inglaterra, chega a península transformando o Brasil em um recuo estratégico e plataforma de reorganização, resistência, da Monarquia portuguesa.

A transmigração inaugura um processo de reconstrução do Estado patrimonialista português no Brasil. Novamente, Euclides da Cunha e Oliveira Vianna auxiliam o autor a evidenciar o quanto a transmigração, não sanava o problema da artificialidade da sociedade colonial, onde Estado e sociedade civil, pouco se reconheciam, assim, como não colocava um fim as tentativas de imposição das leis do litoral, sob o indômito interior. Muito pelo contrário, em um primeiro momento, aprofundou os distanciamentos entre os grupos sociais dominantes entre si, a população livre e os escravos²⁰¹.

Em atrito pelo interior do Estado patrimonialista transmigrado, os proprietários rurais nativistas, disputavam os postos de comando militares, enquanto os membros das classes lucrativas, preferiam ocupar espaços de representação civil. Um novo quadro tributário foi imposto e o Banco do Brasil (1808) dinamizado, para decisivamente mudar o eixo do Império português da Europa para a América. A disputa política entre o partido brasileiro: os grandes latifundiários e senhores de escravos e, o partido português: grandes comerciantes e senhores escravos, direciona a interpretação de Raymundo Faoro, acerca das diretrizes da Independência (1822).

²⁰¹ Cunha, Euclides da. **A margem da historia**. São Paulo. Ed: Martin Claret, 2006.

Portanto, assim, como não aborda a fundo as causas, o movimento e as consequências da Inconfidência Mineira (1789), não analisa detidamente a Revolução Pernambucana (1817)²⁰². Ao menos, registra o amplo caráter emancipacionista do movimento, como uma possibilidade concreta para todo para o país e, o seu liberalismo nativo, brasileiro, como um produto cultural crítico do Antigo Regime português.

A queda do Império de Napoleão Bonaparte (1769/1821) e o rápido movimento da Revolução liberal do Porto (1820), davam provas de que a crise do Antigo Regime acelerara o ritmo da política portuguesa. Lhe dera a oportunidade definitiva de evidenciar a necessidade de uma nova reorganização da compreensão da ideia do Estado ibérico. As Cortes, estabelecidas democraticamente, conclamavam deputados de todo o Império para uma nova convenção política. Para os representantes das colônias, uma ironia tipicamente portuguesa, visto que o parlamento estabelecido, desde o início, criou normas para restabelecer as condições coloniais, existentes antes mesmo do Marques de Pombal.

O autor segue a ironia e aproveita para registrar a contradição dos deputados pernambucanos, republicanos (1817), porém, interessados neste recuo histórico, no retornar as condições, onde possuíam a predominância nacional perdida com a chegada da Corte (1808). As Cortes se desdobram como um momento no qual os deputados brasileiros, poderiam ter apresentado um liberalismo republicano, fincado em um ideal de Nação, mas esse ideal não existia no início do século XIX. Todos representavam as suas províncias como Repúblicas e, defendiam cada qual o interesse particular destas localidades macro regionais²⁰³.

Para Raymundo Faoro, o liberalismo nativista regional expresso nas Cortes era fruto da disputa interna entre o partido português e o partido brasileiro e, não propriamente uma crítica radical às estruturas do Antigo Regime português. Por exemplo, ambos, com o estamento burocrático português transmigrado, concordavam com a manutenção da estrutura econômica e todas as suas instituições mais perversas: como a escravidão e a monocultura de gêneros agrícolas para exportação.

²⁰² Mota, Carlos Guilherme. **Nordeste 1817 : estruturas e argumentos**. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1972.

²⁰³ Jancsó, István (1938-2010). **Brasil e brasileiros: notas sobre modelagem de significados políticos na crise do Antigo Regime português na América**. In: Estudos Avançados, São Paulo, v. 22, n. 62, p. 257-274, jan./abr. 2008, ISSN: 0103-4014, págs. 257-274. São Paulo, 2008.

As mudanças ocorridas no Brasil, com a chegada da Monarquia portuguesa (1808), estimularam o autonomismo das províncias, mas, também, um forte sentimento de Nação²⁰⁴. Nas Cortes, apesar de limítrofe, esse sentimento foi representado e se mostrou influente e adaptável, versátil ao conseguir unir opostos regionais, contra evidentes movimentos de centralização, promovidos por uma assembleia de caráter liberal²⁰⁵.

Em sua interpretação, as Cortes forneceram os principais estímulos a Independência do Brasil (1822). Suas ações abruptas, acabaram pressionando, até mesmo os seus aliados mais confiáveis: os proprietários rurais das regiões norte e nordeste, o estamento burocrático transmigrado e as classes lucrativas do Rio de Janeiro, oscilantes entre o separatismo regional e o retorno a submissão do Brasil ao pacto colonial.

Ou seja, os mesmos grupos apoiadores de todas as decisões das Cortes, inclusive a prisão e envio de D. Pedro I (1798/1834) a Portugal, com a garantia da salvaguarda inglesa, mudam de posição, acompanhando a postura dos que percebiam no acordo pela Independência (1822), uma oportunidade de se fundar uma nova Monarquia, desta vez, com seus interesses garantidos em uma Constituição²⁰⁶. Assim, a Independência do Brasil (1822), surge como um evento conservador. Sem rupturas, onde, D. Pedro I, não rompe com a tradição absolutista portuguesa.

O país se inflama logo após a Independência (1822)²⁰⁷. Os conservadores, conspiram uma regressão. Os liberais, em campanha pública, instigam o ódio contra os portugueses. O Gabinete de José Bonifácio de Andrada e Silva (1763/1838), acuado, decide tomar medidas repressivas. D. Pedro I, fecha a assembleia constituinte (1823) e a organização do Estado, passa definitivamente a sua inteira e única responsabilidade. O Estado brasileiro, apresentado na Carta magna (1824), preserva boa parte da burocracia portuguesa e brasileira, empregada no antigo Estado patrimonialista português e, segue o espírito de uma Monarquia Constitucionalista moderna, estruturada em quatro poderes: Legislativo, Executivo, Judiciário e Moderador.

²⁰⁴ Jancsó, István. **Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira)**. São Paulo: Ed. SENAC, 2000.

²⁰⁵ Santos, Guilherme de Paula Costa. **No calidoscópio da diplomacia: formação da monarquia constitucional e reconhecimento da Independência e do Império do Brasil, 1822-1827**. São Paulo: Tese de Doutorado Historia Social USP, 2015.

²⁰⁶ Berbel, Marcia Regina; Queiroz, Suely Robles Reis de. **Deputados do Brasil nas cortes portuguesas de 1821-1822: um estudo sobre o conceito de nação**. 1997. São Paulo, Tese de Doutorado em Historia Social USP, 1997.

²⁰⁷ Levati, Edú Trota. **Os periódicos da Independência e suas geografias políticas: estudo do surgimento do Brasil independente e de sua inserção no contexto mundial (1808-1822)**. São Paulo: Tese de Doutorado em Historia Social USP, 2015.

Mesmo com uma esfera pública radicalizada, a situação política de D. Pedro I, começa a se deteriorar apenas quando o Exército brasileiro, acostumado a ser utilizado como veículo das vontades políticas da Monarquia, treinado nas campanhas de manutenção do território nacional, começa a mudar de posição, a medida que os desgostos políticos do Imperador, cada vez mais, demonstravam o quanto o seu foco, não estava totalmente voltado somente para as questões de reorganização da Monarquia brasileira.

Sua preocupação com a política europeia atentava o quanto ainda existia um laço oculto entre Brasil e Portugal, reforçando a crítica liberal. A chegada ao poder de um Gabinete de Medalhões (1831): identificados com a burocracia portuguesa e com os métodos absolutistas do Imperador, aumenta as insatisfações regionais. O Exército, entretanto, desta vez, decide participar da causa dos realistas, liberais moderados e exaltados, que exigiam um outro Gabinete de ministros. D. Pedro I, negocia, mas totalmente isolado, não sem antes traçar planos para a manutenção da Monarquia, abdica.

Para Raymundo Faoro, a abdicção realizava ideologicamente o 7 de Setembro (1822), concretizando os interesses dos núcleos urbanos liberais e dos proprietários rurais regionais, ansiosos por um lugar sólido no interior do Estado patrimonialista brasileiro. Enfim, tais eventos marcam em sua narrativa, um momento onde a história política do Brasil não estava estritamente orientada, por forças superiores aos seus interesses e convicções. O que por sua vez, não significou um rompimento com o patrimonialismo.

Muito pelo contrário, a estrutura anteriormente montada não fora destruída ou mesmo reinventada, se torna apenas mais complexa. Se anteriormente representava o autoritarismo da Monarquia portuguesa, assim, como o uso privado do Estado patrimonialista, por um grupo social privilegiado, passa também a compreender a autoridade dos senhores territoriais e de escravos, localmente, instalados em novas funções de representação do Estado, como por exemplo: a Guarda Nacional²⁰⁸.

A Regência (1831/1840), não renuncia ao Estado patrimonialista brasileiro, existente na Constituição (1824). A atuação do ministro da Justiça e, depois regente, Diogo Antonio Feijó (1784/1843), garantiu a unidade da Nação, com o uso da baioneta e dos modernos canhões de campo, freando inicialmente o vibrante liberalismo nativista.

²⁰⁸ Oliveira, Carlos Eduardo França de. **Construtores do império, defensores da província: São Paulo e Minas Gerais na formação do Estado nacional e dos poderes locais, 1823-1834**. São Paulo: Tese de Doutorado História USP, 2014.

A Regência (1831/1840), inicia um processo de liberalização do Estado patrimonialista brasileiro, sem que sua unidade centralizadora perdesse a estrutura orientadora autoritária, ou seja, sem deixar de utilizar a justiça como veículo de imposição da ordem pública²⁰⁹. Os regentes descentralizam a violência legal do Estado patrimonialista brasileiro ao negociarem a Unidade territorial, atribuindo poderes aos senhores territoriais e ao seu entorno patriarcal, deslocando o Exército do universo da política, concedendo protagonismo à Guarda Nacional, enquanto representante da justiça, estabelecida pelo juiz de paz: figura subordinada aos poderes das elites dominantes locais.

O Estado patrimonialista se fragmenta por completo, o poder local passa a ter predominância sobre os centros políticos regionais e até mesmo sobre a Corte. “*A autoridade administrativa, no desempenho de suas tarefas não podia contar com o auxílio do juiz de paz, dada a autonomia de que gozava, e, geralmente, em virtude da hostilidade que manifestava aos poderes da província e ao governo geral*” (Faoro: 1958, p. 157).

O Código de Processo Criminal (1832), deu suporte a estruturação local do patrimonialismo. Ao seu enraizamento, novamente utilizando a justiça como canal para sua estruturação, enquanto um mecanismo da política, utilizado pelo estamento burocrático para fazer valer os seus interesses econômicos. A Regência (1831/1840), continua descentralizando o poder de dominação social, seguindo um profundo espírito republicano. As Câmaras, voltam a ter a importância do início da colonização portuguesa, onde detinham o poder local de justiça e política. Os cargos públicos locais, passam então ao arbítrio destes novos donos do poder, caudilhos políticos, distintos não apenas por conta do poder econômico, mas, também, político e militar²¹⁰.

O Ato Adicional (1834), tenta corrigir os caminhos interpretativos distintos do Código de Processo Criminal (1832), estabelecendo novas atribuições para as Assembleias Legislativas Provinciais, lhes realçando suas atribuições, diante as funções do município. Nem sempre levando seus interesses em consideração, a província, predetermina a estruturação social, política e econômica do município. Diante a uma infinidade de possibilidades de se reorganizar o estamento burocrático, a sua maneira, passa também a nomear cargos na municipalidade.

²⁰⁹ Oliveira, Carlos Eduardo França de. **Poder local e palavra impressa: a dinâmica política em torno dos Conselhos Provinciais e da imprensa periódica em São Paulo, 1824-1834**. São Paulo, Tese de Doutorado USP, 2009.

²¹⁰ Janotti, Aldo. **Ato adicional e unidade nacional**. Revista de História, n. 114, p. 47-60, jan./jun. São Paulo: 1983.

A figura do prefeito surge como um representante do poder central na municipalidade. Uma espécie de tentativa do regente em tentar manter no espaço restrito da lei, os seus próprios legisladores²¹¹. A Regência (1831/1840), faz brotar uma forma de liberalismo, genuinamente republicano e brasileiro. Apegado as origens e amante despreocupado da liberdade individual, indômito, porém, interessado em seus direitos políticos, associativo por conta do visceral realismo, focado na autonomia da sua liberdade econômica.

Assim, possuía uma profunda aversão pelo poder central e, por representações culturais de unidade da Nação, exaltavam a singularidade da identidade regional. Em nossa opinião, o que discutiremos no terceiro capítulo, esses liberalismos nativistas, marcam a própria estruturação do patrimonialismo brasileiro. Ou seja, ao se irradiar do centro para a província e, o município, o patrimonialismo acabou produzindo um sentido de apropriação do poder político e, da justiça, particular em cada macro região brasileira²¹².

Para Raymundo Faoro, o patrimonialismo existente durante o contexto, dava relevância a importância da sociedade civil, mas seria obrigado a se submergir. “*Com o Código do Processo e o Ato Adicional, os senhores territoriais, armados de ideologia liberal, ascenderam ao poder. Não o puderam conservar, entretanto, incapazes de manter a tranquilidade pública*” (Faoro: 1958, p. 162). O auge desta política liberal republicana, de carácter radicalmente legalista, foi certamente a extinção do Conselho de Estado, órgão guardião do Poder Moderador, suprimido no Ato Adicional (1834).

Ao desprezar esta nova atmosfera social orientadora do patrimonialismo brasileiro, predominante durante a Regência (1831/1840), Raymundo Faoro, inicia um processo de afastamento teórico do repertório weberiano. Especialmente, porque para o pensador alemão, o patrimonialismo, enquanto um tipo ideal, se desdobra como uma representação arquitetada, justamente para compreender a diversidade da realidade social europeia, no contexto da transição do feudalismo para o capitalismo. Ou seja, neste caso, diferente do que pensava Raymundo Faoro, para quem na história política portuguesa e brasileira, o Estado patrimonialista, se sobrepõem a qualquer outra singularidade, ou experiência histórica e social, que dialogava com o mundo feudal²¹³.

²¹¹ Ellis Junior, Alfredo. **Feijó e a primeira metade do século XIX**. 2.a ed. São Paulo: Ed. Companhia Editora Nacional, 1980.

²¹² Schwartzman, Simon. **Bases do Autoritarismo Brasileiro**. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1982.

²¹³ Júnior, Jair dos Santos. **As Categorias Weberianas na Ótica de Raymundo Faoro: uma leitura de os Donos do Poder**. Campinas: Dissertação de Mestrado Unicamp. 2001.

Por fim, compreendemos que a riqueza do pensamento histórico e sociológico de Raymundo Faoro esta justamente nessa brilhante capacidade de conseguir interpretar Max Weber (1864/1920), sem um aporte imobilizador de suas ideias. Ou seja, seu pensamento político não realiza uma reprodução mecânica do repertório weberiano. Reforçando o quanto *Os Donos do Poder* (1958) se distingue enquanto uma obra de interpretação política, detentora de um sentido equilibrado entre uma crítica negativa a acerca da influência do legado da cultura ibérica portuguesa e uma postura resignada, pessimista, quase niilista, acerca das possibilidades concretas de transformação da sociedade brasileira, por meio da superação deste atraso histórico.

Repertório Sociológico: patrimonialismo e estamento burocrático.

Para o cientista político Rubens Goyatá Campante, nas páginas de *Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro* (1958) e, na trajetória política de Raymundo Faoro, especialmente, por ter desempenhado um papel importante na luta pela restituição do *habeas corpus* e de outros direitos civis, durante a Ditadura Militar (1964/1988), podemos encontrar expressões evidentes do seu pensamento político e, de suas ideias filosóficas, como um quadro geral de orientação de suas atitudes e comportamentos²¹⁴.

Em sua abordagem, inexistem o escritor e o político, enquanto dois personagens diferentes, que se sucederam ou mesmo viveram em conflito no interior das suas obras e ações. Sob um ponto de vista gramsciano, Rubens Campante, aborda Raymundo Faoro, como intelectual político produzido pelo campo modernista e liberal gaúcho dos anos 1950, dotado de uma cosmovisão filosófica da política, amparada em uma leitura descritiva normativa da história ibérica ocidental, mas, também, de uma teórica analítica compreensiva, muito singular da experiência histórica e sociológica brasileira²¹⁵.

Destarte, se não percebe dois personagens existentes em um mesmo intelectual político, define seu pensamento como resultado de duas formas complementares de análise da realidade social: um olhar histórico, pautado nas interpretações e ensaios, portugueses e brasileiros, acerca do Brasil, produzidos entre o final do século XIX e os anos 1930, e outro teórico, compreensivo, mediado pelo julgamento político e liberal, enraizado quase por completo no repertório weberiano²¹⁶.

Para Campante, *Os Donos do Poder* (1958), se apresenta como uma interpretação do Brasil, detentora de uma leitura histórica da formação política do Estado patrimonialista, construída por meio de um uso específico do repertório weberiano. Interessado na singularidade da tradução das ideias, realizadas por Raymundo Faoro, Rubens Campante, não fora um purista, nem mesmo estava entrelaçado a discussão a respeito das ideias e seu lugar, quando aborda a interpretação faoriana.

²¹⁴ Curi, Isadora Volpato. **Juristas e o Regime Militar (1964/1985): a atuação de Victor Nunes Leal no STF e Raymundo Faoro na OAB**. São Paulo: Dissertação de Mestrado História Social USP, 2008.

²¹⁵ Campante, Rubens Goyata. **Raymundo Faoro: Brasil, política e liberdade**. In. Guimaraes Juarez (org.). **Raymundo Faoro e o Brasil**. São Paulo: Ed. Perseu Abramo. 2009.

²¹⁶ Bianchi, Daniel. **Dos limites do Estado, da democracia e do direito em Oliveira Vianna e Raymundo Faoro**. São Paulo: Dissertação de Mestrado em História Social USP, 2010.

Assim, pouco lhe importa se a tradutibilidade elaborada por Raymundo Faoro, foi mimética ou não. Muito pelo contrário, investiga, justamente, o quanto seu pensamento político se afasta de Max Weber (1864/1920), para criar uma abordagem autônoma, experimentando uma nova arrumação para o conjunto de conceitos do pensador alemão, acerca da formação dos Estados absolutistas. Ou seja, reagrupando conceitos, vislumbra na interpretação de Raymundo Faoro, uma leitura singular do surgimento da modernidade brasileira, que depois seria disputada pelos campos políticos de discussão intelectual e filosófico, interessados em compreender a concretude dos mecanismos e influências do Estado patrimonialista, sobre a sociedade civil, a partir do repertório weberiano²¹⁷.

Luiz Werneck Vianna, chama atenção para o quanto essa leitura faoriana de Max Weber, influenciou as ciências sociais brasileiras, assim como o debate político contemporâneo, por ter colocado em evidência, as conexões existente entre patrimonialismo, estamento burocrático e capitalismo politicamente orientado, enquanto um produto da cultura política brasileira, legado da colonização portuguesa e do seu Estado patrimonialista.

Conceitos, por sua vez, relativamente, pouco centrais na obra do pensador alemão, especialmente, se levarmos em conta sua vasta produção intelectual, mas durante um bom tempo, entendidos como capitais para a sociologia brasileira, pensar a relação entre o Estado autoritário e a sociedade civil²¹⁸. Para Rubens Campante e Luiz Werneck Vianna, autores referências para nossa tese, sua leitura weberiana do Brasil, ainda esta profundamente presente no debate político contemporâneo.

A primeira distinção, evidente, no trato do conceito, patrimonialismo, por Raymundo Faoro e Max Weber, diz respeito ao seu caráter de centralização para um e, de descentralização política para outro. No caso português, para Raymundo Faoro, o patrimonialismo, fora uma estratégia de centralização da política e, da justiça levado a cabo pela Monarquia, para estruturar o seu protagonismo, militar e econômico, diante dos demais senhores territoriais. Tal centralização do poder elaborou um Estado Absolutista patrimonialista, dotado de uma vocação autoritária, onde o Estado juridicamente ordenado, seguia as vontades do Príncipe e daqueles em seu entorno²¹⁹.

²¹⁷ Pereira, Luiz Carlos Bresser, Spink, Peter Kevin (org.). **Reforma do Estado e administração pública gerencial**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1998.

²¹⁸ Vianna, Luiz Werneck. **Weber e a Interpretação do Brasil**. São Paulo: Revista Novos Estudos Cebrap, nº53, págs. 33/49, 1999.

²¹⁹ Faoro, Raymundo. **Sergio Buarque de Holanda: analista das instituições brasileiras**. In. Candido, Antônio (org.). **Sergio Buarque de Holanda e o Brasil**. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 1988.

Raymundo Faoro, deixa evidente sua crença romântica na razão e sua crítica negativa a cultura ibérica portuguesa. Vislumbra, por conta do patrimonialismo, as liberdades modernas, não florescendo em Portugal. E denota, o progresso e a estruturação do patrimonialismo, revelava a perpetuação de um sistema político, econômico e social, autocentrado, avesso ao espírito do capitalismo industrial, apesar de serem os ibéricos, os precursores do mercantilismo.

Por conta da cultura ibérica, não compactuar com o mesmo destino dos países precursores das liberdades modernas, como a Inglaterra e a França, para além da relevância que atribuiu ao papel do Estado na formação social brasileira, ignora o restante do Império português e, os demais ocidentes criados em suas aventuras. De tal maneira, mais do que simplesmente voltado à centralização, o patrimonialismo ibérico português faoriano, predominou sobre qualquer outra particularidade de organização social, não estritamente orientado por suas determinações.

O autor registra o surgimento de tentativas de subverter a ordem social, imposta ao patrimonialismo, em Portugal e no Brasil, mas tais experiências, são apresentadas para evidenciar o quanto a vitória do patrimonialismo ibérico português, no campo da guerra e da justiça, interrompeu a plena estruturação do feudalismo, superando seu patriarcalismo característico, assim, como bloqueando o desenvolvimento pleno, dos liberalismos políticos, preocupados com a liberdade individual, críticos dos valores do Antigo Regime, especialmente, da influência do catolicismo²²⁰.

Em *Economia e Sociedade* (1922), Max Weber, entende o patrimonialismo como um conceito que lhe permite compreender uma variação organizacional tradicional, dentre inúmeras outras, levadas à cabo por diversos países europeus, na transição da Idade Média para a Idade Moderna. Ou seja, assim, uma experiência social comum, nada singular, como por exemplo, outras: as cidades de poder autônomo e os Estados eclesiásticos, estruturadas sob a égide da religiosidade medieval, predominante no Ocidente, pós romano. Um conceito útil, portanto, para compreender o surgimento dos Estados Absolutistas europeus, enquanto resultado da cultura medieval, produzida em meio ao feudalismo e a influência do cristianismo.

²²⁰ Iglesias, Francisco. **Revisão de Raymundo Faoro**. Belo Horizonte: Revista Cadernos do Departamento de Ciência Política, n 3, março 1976.

O patrimonialismo representa a consagração do espaço de atuação jurídica, política e cultural, do poder de dominação e controle social, de um líder carismático, estruturado em um Estado juridicamente elaborado, operado por um estamento burocrático²²¹. Em uma sociedade tradicional, o poder desse líder carismático, assentado em suas virtudes pessoais, ratificava uma forma de governo, baseada no personalismo, onde as vontades do Príncipe, são leis e seus poderes e, atribuições não se limitavam ao mundo social e concreto. O historiador Marc Bloch (1886/1944), demonstra, por vezes, esses líderes eram considerados homens santos, com o poder de cura²²².

Neste caso, por exemplo, na Itália, entre o fim completo do Império romano e, depois, articulado aos Reinos, Principados, Estados eclesiásticos e cidades de autonomia comercial, o patrimonialismo, revelava uma realidade, onde o poder pessoal do Príncipe, não monopolizava o direito de recrutar e ter exércitos privados, apesar de possuir um conjunto de ordenações jurídicas, que garantiam a sua autoridade, diante outros senhores territoriais.

Este Estado patrimonialista, auxiliado por um grupo social especializado de funcionários, recrutados entre a nobreza local, entrelaçando centro e periferia, estava assentado sob uma lógica de compartilhamento do poder, político e de mando, por sua vez, estimulando uma natureza profundamente descentralizadora. Em *Economia e Sociedade* (1922), podemos perceber o patrimonialismo como um conceito que contribui para o entendimento de um sistema social, inserido no interior da mentalidade feudal. O Estado patrimonialista, não destrói o patriarcalismo feudal. Isso porque para Max Weber, o patrimonialismo como um sistema social variante do feudalismo, também, se baseava na relação de piedade, como expressa Rubens Campante: “*piedade não no significado de pena, caridade, mas no de respeito filial pela pessoa do pater, respeito associado a revência pelo religioso, pelo sagrado, pelo tradicional*” (Campante, 2009, p. 129).

O patrimonialismo, detinha como paradigma, um sistema social, onde o poder local, organizado por um líder específico, estava submetido à relações de suserania e vassalagem, com um universo cultural maior, mais vasto, amplo e complexo. O Estado patrimonialista, não impõe uma nova realidade de dominação, mas apenas reordena juridicamente o patriarcalismo, existente anteriormente o tornando mais complexo, obviamente, deixando delineado os novos pactos jurídicos, por vezes, estabelecidos no campo de batalha²²³.

²²¹ Weber, Max. **Economia e Sociedade: fundamentos da Sociologia Compreensiva**. Brasília: Ed. Unb, Vol 2. 1999.

²²² Bloch, Marc. **A Sociedade Feudal**. Lisboa: Edições 70, 2001.

²²³ Bianchi, Álvaro. **O Conceito de Estado em Max Weber**. São Paulo: Revista Lua Nova. n. 92. Págs. 79 -104, 2014.

Para Max Weber, o patrimonialismo não destrói ou sufoca o patriarcalismo. Seu Estado, ainda não detém um poder absoluto. Esta a caminho do total controle da violência legal e, da justiça sobre todas as instituições da sociedade civil, mas, particularmente, na Ibéria, estava subordinado a racionalidade cristã e, ao peso de um sistema social fincado em valores tradicionais, onde a lógica da territorialidade, o espaço da cultural local, esta profundamente ligado as singularidades étnicas de cada costume em comum, resistente a padronizações, que lhes cobravam alguma forma de submissão.

A tensão sempre latente, obrigou o Estado patrimonialista a impor a sua letra estabelecendo novos laços de relação política e econômica com a elite dominante local, particularmente, lhes requisitando para as funções de comando e execução da justiça, no interior das atribuições da sua burocracia, mas, também, lhes garantindo uma relação próxima com o Príncipe, assim, como a honra em participar nos negócios do Estado e, no destino atlântico das Monarquias imperiais²²⁴.

Max Weber, aponta para o patrimonialismo como um sistema de dominação política, existente por conta da ação de um Estado, amparado em uma lógica descentralizada do compartilhamento do poder da violência e, da justiça, mas, também, para uma relação corporativista entre os que compactuam o exercício do poder patrimonialista. Público e privado, estão unidos na concepção das ordenações jurídicas, atribuidoras de autoridade ao Estado e, na sua lógica administrativa. O funcionário público, não tem nítido a separação existente entre os negócios do Estado e, os seus particulares, assim, como os limites de suas funções e cargo, não detém clareza.

Para Raymundo Faoro, o patrimonialismo em Portugal, sequer dialoga com o feudalismo. Como demonstramos, o autor não considera a existência de feudalismo em Portugal e no Brasil. Assim, o arranjo político consagrador do Estado patrimonialista, também, sacramentaria a sua vocação comercial. Vislumbra, portanto, o mesmo destruindo por completo qualquer possibilidade de manutenção de patriarcalismo, sendo transmigrado ao Brasil, por meio do estamento burocrático, sem nenhuma aclimatação.

Ao se perpetuar autoritariamente, destruindo qualquer outra orientação de sistema político e social, em seu romantismo, entende, sua predominância impediu a sociedade portuguesa e depois brasileira, de ocupar um lugar na marcha inevitável rumo a uma modernidade liberal, tal como seguiram a Inglaterra e a França²²⁵.

²²⁴ Mello e Souza, Laura de, Ferreira Furtado, Júnia, Bicalho, Maria Fernanda. **O governo dos povos**. São Paulo: Ed. Alameda, 2009.

²²⁵ Chaui, Marilena. **Brasil: mito fundador e sociedade autoritária**. São Paulo: Ed. F. Perseu Abramo. 2000.

Max Weber, um desencantado com a modernidade, desconfiava desta marcha inevitável. Duvidava das forças políticas oriundas de uma sociedade voltada apenas à satisfação das suas liberdades e consciências, pensava, o patrimonialismo, dificultava a construção de uma modernidade fundamentada nas liberdades modernas, mas, especialmente, uma *buildg* individual, a construção moral de uma ética, voltada a libertar o homem o emancipando, por meio da sua compreensão das regras de dominação, as quais estava inserido²²⁶.

Entretanto, vale destacar, Max Weber e Raymundo Faoro, cada um à sua maneira, possuem uma interpretação sociológica do poder, que leva em consideração, apenas o jogo político e cultural das elites dominantes. De tal maneira, se Max Weber, nutre um evidente desconforto diante da crua frieza da racionalidade implacável, por exemplo, da ética protestante burguesa, por vezes, contraria aos valores republicanos da defesa dos costumes comuns, apenas convicta das suas mais egoístas necessidades. Raymundo Faoro, trata o povo brasileiro, com adjetivos tais como: “*desvalido, supersticioso, castrado, sebastianista, resignado, incapaz, parasitário, abúlico*” (Campante, 2009, p. 129).

De fato, talvez seja essa a maior contradição interna de *Os Donos do Poder* (1958). Ou seja, restrito à elite dominante brasileira, Raymundo Faoro, submete a seu argumento qualquer fio desviante e, trata a sociedade civil brasileira, como pouco confiável. Isso porque ao perceber o patrimonialismo, associando os interesses da Monarquia portuguesa, aos da nobreza e da burguesia comercial, bloqueando a plena consciência de classe da burguesia, assim, como as suas demandas por liberdade política e de ideias, igualdade de direitos e oportunidades, em sua abordagem negativa, apesar de uma descrição histórica analítica crítica, seu julgamento político, presa a ideia de que deveríamos ter vivido todo um universo histórico e cultural, não produzido por nós.

Não por acaso, seu discurso monolítico, ignora a complexidade da sociedade civil brasileira, particularmente, durante a colônia, assim, como tangencia a própria importância da escravidão para a manutenção do Estado patrimonialista²²⁷. Nossas alternativas liberais, o liberalismo nativista e toda a ação individual livre, criada na região das minas, por exemplo, expressões de uma cultura política brasileira, experiências resistentes a imposição de um Estado, comandado de maneira distante, Raymundo Faoro, despreza.

²²⁶ Weber, Max. *Ensayos sobre sociologia de la religion*. Madrid: Ed. Taurus. 1988.

²²⁷ Jesus, Alysson Luiz Freitas de. *Cotidiano e poder nas relações sociais escravistas e pós-escravidão : o sertão das minas entre 1850 e 1915*. São Paulo: Tese de Doutorado Historia Social USP, 2011.

Prefere cobrar profundidade teórica e, valores inexistentes as experiências concretas da história nacional, onde retrata o patrimonialismo, atuando como uma força tão violenta que impossibilita a existência de um liberalismo radical, efetivamente, voltado contra o Estado patrimonialista. Neste caso, a espera de um ator para a ruptura, o autor evidenciava todo o seu idealismo.

Em Max Weber, não existe essa crença na concretização de um mundo ideal. De representações hegelianas e, de análises históricas julgadas a partir de comparações desmedidas. Alias, compreender a comparação foi uma preocupação teórica marcante em toda a sua obra de ciência política. Amparado na concretude das análises das experiências culturais, não considerava o patrimonialismo, como um fenômeno estritamente singular, mas uma variação inserida em um quadro de similaridades e, diferenças dentro do quadro europeu.

Enquanto um intelectual crítico do final do século XIX, fora solidário aos que desconfiavam do caráter desconfigurador da cultura nacional, profundamente intrínseco a modernidade capitalista e sua implacável capacidade de tornar tudo similar²²⁸. Tão tipicamente burguês²²⁹. Seu desencanto com a filosofia alemã de matriz hegeliana, lhe faz duvidar das possibilidades da razão, em um ambiente cada vez mais contraditório²³⁰. Por isso, talvez, sua preocupação em estabelecer as bases de seus compromissos, como cientista e político²³¹.

Em sua breve atuação na República de Weimar (1931/1933), seu liberalismo político fora um puro republicanismo, onde a Nação prevalecia sobre o indivíduo, que por sua vez não deveria ser tolhido. Ao contrário, estimulado a encontrar no espaço social orientado juridicamente pelo Estado, oportunidades para a plena concretização das suas vontades humanas. O Estado moderno weberiano, reivindica para si o poder legal racional do uso da violência e da justiça, outrora, por exemplo, descentralizado no interior de sistemas como o patrimonialismo e o feudalismo. Detém uma burocracia racional legal e, por meio de instituições racionais, atua provendo a justiça social e a paz na comunidade. Estado e comunidade, não são estranhos um ao outro, compactuam um consenso de valores similares, concretizados em um dialogo democrático e republicano²³².

²²⁸ Kracauer, Siegfried. **O ornamento da massa**. tradução Carlos Eduardo J. Machado e Marlene Holzhausen. São Paulo: Ed. Cosac Naify, 2009.

²²⁹ Lukcas, George. **A Teoria do Romance**. São Paulo: Ed. 34, 2000.

²³⁰ Machado, Carlos Eduardo Jordão. **Um Capítulo da Modernidade Estética: debate sobre o expressionismo**. São Paulo, 1998.

²³¹ Weber, Max. **Ciência e política duas vocações**. São Paulo: Ed. Cultrix, 2007.

²³² Bendix, Reinhard. **Max Weber: um perfil intelectual**. Brasília: Ed. UNB, 1986.

Observarmos em Raymundo Faoro, sua mentalidade profundamente hegeliana, radicalizando Max Weber. Portanto, não considera o patrimonialismo, como um sistema político e social de dominação do poder que dialoga com outras experiências, registrando apenas os movimentos de imposição da sua vontade, como força motriz única da formação social brasileira²³³. Assim, seu liberalismo político, o faz pensar o Estado patrimonialista, tendo como princípio uma abordagem profundamente teórica, de sua articulação argumentativa entre história e sociologia da formação da sociedade brasileira.

De tal maneira, o induzindo a não se preocupar com o pressuposto kantiano, presente em toda obra weberiana, ou seja, a realidade social é sempre mais profunda e complexa do que a apreensão intelectual. A ferramenta do uso da ideia de tipo ideal, contribui para que a realidade social possa ser analisada por conceitos, cada vez mais preocupados com a dimensão e precisão do seu objeto, justamente porque a realidade nos escapa e não se apresenta compartimentada, muito menos, trás em si a sua própria compreensão²³⁴.

Interpretações sociais de tipo ideal, como a executada por Raymundo Faoro, em *Os Donos do Poder* (1958), pretendem captar o fio condutor fundamental da construção de uma realidade social específica. *“Por isso tal interpretação é sintética, depurativa e esquemática. E para Weber, condicional e relativa, pois se fundamenta em escolhas de valores, e não há, em seu entender, no mundo moderno e desencantado, parâmetros transcendentais e universais para se resolverem conflitos de valores”* (Campante: 2009, p. 135).

Raymundo Faoro, incorpora o pessimismo e o desencanto alemão, os aprofundando ao considerar o Estado patrimonialista português, como um tipo ideal se realizando socialmente. Seu pensamento não questiona nem um pouco a razão iluminista. A crença de que a superação do patrimonialismo, necessariamente, nos levaria a um destino moderno, sem autoritarismos, democrático e cidadão. Não desconfia da realidade social, ao descreve-la a sintetiza conceitualmente considerando o patrimonialismo, como um sistema de dominação política, perpetrado pelo Estado e suas elites dominantes, do centro para a periferia do Estado nacional²³⁵.

²³³Souza, Jessé. **A modernização seletiva: uma reinterpretação do dilema brasileiro**. Brasília: Ed. UNB, 2000.

²³⁴Cohn, Gabriel. **Crítica e Resignação: fundamentos da sociologia de Max Weber**. São Paulo: Ed. Ática, 2006.

²³⁵Mercadante, Paulo. **A Consciência conservadora do Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 1980.

No caso português e brasileiro, por conta das características específicas de um patrimonialismo, não superado por um movimento radical de reorganização do sistema político e social de dominação, seja das estruturas mentais: uma revolução religiosa, como na Alemanha, política, a exemplo da França, ou mesmo econômica, similar a Inglaterra, o Estado patrimonialista, acabou por sacramentar estratégias autoritárias de manutenção do poder, produzidas durante a colônia, preservando o uso legal da violência e da justiça, como uma forma de difundir a centralização.

Raymundo Faoro, cria uma atmosfera, onde a modernidade brasileira surge enquanto uma continuidade perpetua, entre o mundo moderno do capitalismo econômico e o atraso político e cultural, legado pela continuidade do patrimonialismo português²³⁶. Vale a pena ressaltar, por sua vez, o Estado patrimonialista português, assim, como a sua vocação capitalista, o Estado capitalista politicamente orientado, se realizou na ultrapassagem do Estado patriarcal para o Estado patrimonialista, em virtude da centralização política concretizada via atuação jurídica do estamento burocrático²³⁷. Ao impulsionarem e orientarem o Estado capitalista português, localizados entre o público e o privado, são esses agentes do Estado patrimonialista, que inibiram o pleno florescimento de uma burguesia desvinculada do Estado²³⁸.

²³⁶ Bosi, Alfredo. **Dialética da colonização**. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 1992.

²³⁷ Junior, Jair dos Santos. **As Categorias Weberianas na Ótica de Raymundo Faoro: uma leitura de os Donos do Poder**. Campinas. Dissertação de Mestrado Unicamp. 2001.

²³⁸ Mello e Souza, Laura de. **O Sol e a Sombra: política e administração na América Portuguesa do século XVIII**. São Paulo. Ed. Companhia das letras, 2006.

§ §

Para Raymundo Faoro, o estamento burocrático enquanto um grupo privilegiado: no qual, seus membros eram educados sob os mesmos padrões culturais, influenciados por uma formação religiosa baseada no direito romano, representou a superação do patriarcalismo. Ou seja, uma forma de organização social tradicional, assentada em um poder fundamentado no personalismo, baseado na propriedade da terra e em relações de piedade, como a suserania e a vassalagem, esta última, particularmente, importante no mundo ibérico, em virtude da cultura do cavaleiro e de um contexto de intensos conflitos políticos e religiosos, estimuladores de um solidariedade étnica e religiosa²³⁹.

Ao representa-lo como um grupo social isolado das classes econômicas, devido a sua condição social privilegiada, nobre e funcionário do erário régio, econômica e cultural, o estamento burocrático imprime ao Estado patrimonialista, uma nova lógica de organização burocrática, transformando a vontade do Príncipe em leis e ordenações responsáveis por orientar o desenvolvimento autônomo de todos os aspectos da sociedade portuguesa. Não mais ligados estritamente ao interior ou as serras, nas grandes cidades, os homens do Estado português se tornam complexos, modernos a sua maneira²⁴⁰.

Diante, por exemplo, da oportunidade histórica de composição definitiva de um novo pacto de organização política do poder aberto com a Revolução de Avis (1385), o estamento burocrático solidifica em leis e contratos a intensa relação entre Estado patrimonialista e burguesia comercial. Assim, mesmo frente a um contexto propício a concretização plena enquanto classe dominante, a burguesia comercial não consegue mobilizar exércitos próprios, para fazer valer seus interesses e racionalidade.

Em tal processo, o estamento burocrático, consolida seus privilégios exercendo o patronato político: um poder distinto por sua dimensão social e econômica, arquitetado entre suas atribuições de mando e fisco, mas, também, assentado na influência desempenhada sobre os negócios do Estado com o mercado²⁴¹.

²³⁹ Holanda, Sergio Buarque de. **Brasil Monárquico: declínio e queda do Império**. Brasília: Ed. Difel 1982.

²⁴⁰ Maxwell, Kenneth. **O Marques de Pombal: ascensão e queda**. Lisboa: Ed. Livraria Presença, 2015.

²⁴¹ Alencastro, Luiz Felipe. **L empire du Bresil**. In Duverger, M (org). **Le concept d empire**. Paris: Ed. PUF, 1980.

Entre a vontade do Príncipe, as conspirações da nobreza, a obediência católica e o gosto pela aventura, o estamento burocrático, desempenhou um papel protagonista na formação do Estado patrimonialista português. Na sua capacidade em fazer valer a autoridade em todo Império ultramarino, onde: *“o Estado projeta-se, independente e autônomo, sobre as classes sociais e sobre a própria nação. Estado e nação, governo e povo são realidades diversas, que se desconhecem e não raro se antagonizam”* (Faoro: 1958, p. 45).

Em sua composição final o Estado patrimonialista português surgiu como uma espécie de Estado patrimonialista estamental. Ou seja, mercantilista e baseado em uma ordenação social tradicional, padronizada pelo feudalismo e pela cristandade, onde as três ordens ou grupos sociais, nobreza, clero e camponeses, estabelecidas, detinham direitos, deveres e privilégios, distintos, ordenados juridicamente por um quadro administrativo de origem nobre conservadora, executor das funções legais de justiça, mando, fisco e violência legal do Estado patrimonialista ²⁴².

Muito preocupado com a administração da ordem pública, Raymundo Faoro, percebe o Estado patrimonialista português, impondo, por meio da lei e da espada, a sua autoridade à qualquer manifestação de liberdade, ou permanência de patriarcalismos, submetendo nesta centralização absolutista, até, mesmo a importância das municipalidades, outrora base da estabilização das alianças políticas, amparadas na piedade e nas relações de suserania e vassalagem.

Para compor esse Estado patrimonialista estamental, o autor o elabora teoricamente como um Estado racional legal weberiano e, não propriamente como um Estado patriarcal weberiano, onde o poder de monopólio da violência e da justiça, nem sempre mantem uma relação de harmonia com o centro.

A ordem tradicional patrimonialista estamental representava uma superação da ordem patriarcalista, mas, Raymundo Faoro, como demonstramos, também considera a sua continuidade. Lendo Max Weber (1864/1920) a sua maneira, no exercício do patronato, os agentes do Estado patrimonialista português, contribuíam para permanência da dominação patriarcalista, se associando aos detentores de poder local, ou mesmo os inserindo na estrutura do Estado patrimonialista, sem que reivindicassem a seus privilégios.

²⁴² Lara, António Costa de Albuquerque de Sousa, **A política económica do Marquês de Pombal: apontamento ensaístico**. Lisboa: Ed. Presença, 1981.

Não por acaso a importância destinada ao juiz de paz, considerado tão imprescindível quanto o próprio Regente e seus Ministros, pois registra a imposição do poder pessoal do Príncipe e sua legislação sobre os demais senhores territoriais, ou a sua atuação como elemento garantidor do pacto entre o centro e a periferia, as classes territoriais, lucrativas e o Estado patrimonialista²⁴³.

Portanto, apesar de um quadro organizado de funcionários a essência da dominação patrimonialista, o princípio da obediência aquele que tradicionalmente exerceu o poder de mando, muitas vezes, conquistado e quase sempre sacramentado em direito no campo de batalha, continuava, assim, como velhas práticas de repressão ligadas a mentalidade católica, enquanto norte da modernização conservadora portuguesa. Ou seja, de cima para baixo, centralizando, o Império se faz administrar a partir dos interesses econômicos monopolistas.

O estamento burocrático consolida o patrimonialismo, tornando absolutas as bases de estruturação política e social do Antigo Regime, elaborando um projeto arcaico de civilização²⁴⁴. Raymundo Faoro, observa o caráter conservador desse projeto, assim como atribui ao estamento burocrático a sua existência e manutenção. Contudo, não penetra a fundo nas consequências deste projeto conservador, para o pleno desenvolvimento da sociedade civil brasileira²⁴⁵.

Entretanto, aponta algumas consequências, por exemplo, a manutenção do autoritarismo como um dos grandes grilhões que nos escravizam a um passado de atrasos, nos impedindo de se libertar rumo à uma sociedade diferente. Tarefa hercúlea, especialmente, porque para o autor a sociedade civil brasileira, como uma espécie de monstro amorfo incapaz de produzir um sentido original, estava presa a órbita dos incentivos e relações impróprias com o Estado patrimonialista.

O uso do estamento burocrático, como elemento protagonista único da composição do arranjo político e social conservador, entre os interesses da Monarquia portuguesa, sua nobreza territorial e sua classe mercantil, representa, certamente, a maior curva fora do traçado weberiano realizada por Raymundo Faoro.

²⁴³ Carvalho, José Murilo de. **Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: Uma Discussão Conceitual**. Rio de Janeiro. Revista Dados vol. 40 no. 2 Rio de Janeiro, 1997.

²⁴⁴ João Fragoso, Manolo Florentino. **O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia: Rio de Janeiro, (1790/1840)**. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2001.

²⁴⁵ Nabuco, Joaquim. **O abolicionismo (1883)**. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 2001.

Executada, deliberadamente, para sustentar a sua argumentação, onde o patrimonialismo desponta como um sistema político e social diferente do patriarcalismo, apesar de manter sua mentalidade católica, defensiva e muitas vezes submeter se ao poder local²⁴⁶. Sua tese manipula Max Weber de uma maneira estritamente singular. Primeiro, porque para o intelectual alemão a burocracia moderna, tem como parâmetro ético uma clara separação entre o público e o privado, assim, como uma cultura moldada em um ambiente de crítica a sociabilidade fugaz da nobreza, da qual buscavam se manter socialmente distantes. Ou seja, a burguesa comercial alemã, não tinha a nobreza como paradigma social e cultural²⁴⁷.

Existe uma relação intrínseca entre a racionalidade burguesa da sociedade protestante alemã e a formação do seu Estado Moderno, mas essa não leva a uma apropriação do Estado, ao contrário o torna mais democrático. Os funcionários burocráticos do Estado o influenciavam por meio da sua mentalidade puritana, crítica dos excessos e prazeres estritamente mundanos, crenes na infalibilidade dos cálculos matemáticos, na metodicidade do uso da razão, para Max Weber, a burocracia racional tem plena consciência da sua função pública.

Não transforma os interesses do Estado em seus próprios negócios, prática intrínseca ao Estado patriarcalista. Aliás para Max Weber, a existência desta proximidade entre o público e o privado, indicava não a prevalência de uma ordem pública, onde o Estado estava plenamente estabelecido como uma instituição culturalmente estruturada enquanto organizadora da sociedade civil: um Estado patrimonialista, mas a predominância de uma ordem social privada, no qual o poder de violência legal e justiça estavam descentralizados²⁴⁸.

Em uma rápida comparação com outro importante interprete brasileiro da obra de Max Weber, Nestor Duarte Guimarães (1902/1970), evidenciamos, o quanto o repertório weberiano, pode ser utilizado de uma outra maneira, particularmente, se considerarmos a predominância do patriarcalismo em detrimento do patrimonialismo, enquanto sistema político e social predominante, em Portugal, por conta da existência do feudalismo e, no Brasil, em virtude da incapacidade concreta do monopólio da violência e da justiça, particularmente, durante a colônia, mas, também, depois, durante o Primeiro Reinado (1822/1831) e a Regência (1831/1840)²⁴⁹.

²⁴⁶ Souza, Jessé. **Para além de Raymundo Faoro?** In. Guimaraes Juarez (org.). **Raymundo Faoro e o Brasil**. São Paulo: Ed. Perseu Abramo. 2009

²⁴⁷ Benjamin, Walter. **Infância em Berlim por volta de 1900**. In. Benjamin, Walter. **Obras escolhidas. Rua de Mão Única**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 2012.

²⁴⁸ Urioechea, Fernando. **O Minotauro Imperial: a burocratização do Estado Patrimonial Brasileiro no século XIX**. Rio de Janeiro: Ed. Difel, 1978.

²⁴⁹ Souza, Jesse. **O Malandro e o Protestante**. Brasília: Ed. UNB, 1999.

Em *A Ordem privada e a Organização Nacional* (1939), aproveitando as bases de outras interpretações do Brasil, o autor elabora um olhar onde a colônia desponta como um ambiente de liberdade privada e de criação desinibida da trágica história do colono português, como apontava, porém, em um sentido oposto e com mais sofisticação, *Casa Grande e Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal* (1933)²⁵⁰.

Nestor Duarte, percebe no interior da extrema capacidade de adaptação do colono português, as diferentes condições materiais e geográficas encontradas na América, marcas do que seriam os localismos culturais, primeiro da identidade dos colonos portugueses no Brasil e, depois dos brasileiros como sugeria *Raízes do Brasil* (1936).

Tal qual Sergio Buarque de Holanda (1902-1982), deixa claro que distante do Reino, imperou a liberdade individual do colono em detrimento da orientação da Monarquia portuguesa, o espírito da aventura em detrimento do trabalho. Entretanto, diferente do interprete paulista, também, radicaliza Max Weber, a sua maneira e, não reconhece nem mesmo nas atividades das Câmaras: marcantes na história colonial, por demonstrarem o quanto a hostilidade da vida na colônia, forçava a construção de um espírito comunitário, para além do núcleo familiar, enquanto exemplo da existência de uma cultura política defensora dos interesses comuns, frente a ordem pública estabelecida pela Monarquia portuguesa.

Para o autor, na comunidade, não se desenvolve um senso de comunitarismo, mas, sim um espírito americano individualista, tendo por base o Estado patrimonialista português, enquanto referência para expressar uma relação de proximidade e repulsa para com a ordenação jurídica, política e social proposta de cima para baixo²⁵¹.

Assim, Nestor Duarte, considera Sergio Buarque, mas tende a evidenciar que ao se embrenhar na conquista dos sertões o colono português interioriza o autoritarismo e, impõe uma realidade cruel, moldada na prevalência de um senso privatista, de sobrevivência individual, onde o espírito de comunitarismo público não prevalece enquanto característica marcante da sociedade civil brasileira colonial²⁵².

²⁵⁰Piva, Luiz Guilherme. **Ladrilheiros e Semeadores: a modernização brasileira no pensamento político de Oliveira Vianna, Sergio Buarque de Holanda, Azevedo Amaral e Nestor Duarte (1920-1940)**. São Paulo: Ed. 34/Departamento de Ciência Política da USP, 2000.

²⁵¹ Vianna, Luís Werneck. **A Revolução Passiva: iberismo e americanismo no Brasil**. Rio de Janeiro: Ed. Revan, 1997.

²⁵² Gomes, Rafael. **O privatismo e a ordem privada: a leitura do Brasil na sociologia política de Nestor Duarte**. São Paulo: Dissertação de Mestrado USP, 2007.

O poder dos senhores de engenho e depois dos coronéis demonstravam o quanto a ordem pública colonial estava submetida aos desmandos de um poder baseado na família e em uma lógica territorial, evidenciando, nos trópicos, o rude espírito ibérico português regredindo ainda mais. À semelhança de Raymundo Faoro, parte de Max Weber e, nos apresenta uma abordagem profundamente desesperançada da formação da sociedade brasileira. A sorte da sua abordagem, assim, como a de Raymundo Faoro, também esta lançada no debate contemporâneo a respeito do patrimonialismo, especialmente, presente nos recursos intelectuais, mobilizados para externar a necessidade da judicialização da política, enquanto estratégica para combater as heranças do atraso²⁵³.

Este debate sobre o feudalismo era considerado por Raymundo Faoro, um debate intelectual interessante, entretanto, retórico, devido às reflexões marxistas acerca do mercantilismo português, construídas sob a ideia de reprodução internacional do sistema capitalista, evidenciando o quanto desde o descobrimento, o sentido da produção econômica e da vida social na colônia, estava ligado ao mercado do Império ultramarino português²⁵⁴.

Para Raymundo Faoro, a função econômica da colônia no interior do sistema de produção português, definia sua existência moderna. Assim, para sua administração, um quadro de funcionários compromissados com a orientação da vocação comercial do Estado patrimonialista, fora decisiva para sua centralização e ordenação jurídica, demonstrando o quanto um Estado patriarcal, descentralizado, dominado por famílias detentoras de poderes similares a da Monarquia portuguesa, estava a tempos, ultrapassado, antes mesmo de ter o capitalismo politicamente orientado, do Estado patrimonialista português, transmigrado ao Brasil.

Em *Os Donos do Poder* (1958), o patriarcalismo parece anular a singularidade do patrimonialismo português. Ou seja, impossibilita a existência de um sistema social, onde o Estado Absolutista português, desponta como nutrindo um arranjo político conservador, no qual, como uma espécie de sol, radiante, emitia seus raios quentes até os mais longínquos municípios do além mar. A busca pela proteção do Estado, um lugar no raio de sol, mobilizava toda a sociedade civil e, não era gerado apenas por um interesse econômico, mas, também, cultural e social. O cargo público, enobrecia, além de garantir emolumentos e mercês.

²⁵³ Rubim, Thiago Freitas. **Judicialização de políticas públicas: visão do tratamento do mínimo existencial, da reserva do possível e da razoabilidade na jurisprudência brasileira**. São Paulo: Tese de Doutorado Faculdade de Direito USP, 2017.

²⁵⁴ Prado Junior, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo: colônia (1942)**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1972.

O pacto costurado entre a Monarquia portuguesa e a nobreza aristocrática territorial, abriria espaço para um campo de atuação seguro para a burguesia comercial, associada ao estamento burocrático. Ambos, tenderam a ter a nobreza como paradigma cultural, estabelecendo os modos da aristocracia como padrão social a ser imitado. O autor investiga as estruturas administrativas, mas assenta sua justificativa do atraso político e social da formação portuguesa e brasileira, no âmbito da produção e reprodução da cultura e da política.

Neste caso, o catolicismo e o estatismo juntos, formariam um ambiente cultural que inibiria o surgimento de uma sociabilidade crítica do Antigo Regime e, de uma plena racionalização capitalista das práticas econômicas. Em Portugal, por exemplo, durante muito tempo, toda a radicalidade a francesa, sempre fora condicionada a necessidade de permanência do Império ultramarino.

No caso brasileiro, resultado da transmigração, operação executada sem respeitar a cultura produzida em seu processo, o pacto conservador português acabou criando um brutal antagonismo entre Estado e Nação, assim como uma sociedade civil artificial na cultura e na política.

Conservadores e liberais, em sua maioria donos de escravos, iriam impedir o florescimento de uma esfera pública capaz de encarar de frente suas verdadeiras contradições²⁵⁵. Joaquim Maria Machado de Assis (1839/1908), seria um mestre em perceber o quanto a atmosfera do Primeiro Reinado (1822/1831), de hipocrisia declarada, ainda estava presente no seio da elite dominante brasileira e, disseminada em toda a órbita que transitava ao redor do Estado patrimonialista, durante o Segundo Reinado (1840/1889). Demonstrando o quanto na cultura, todos se deleitavam em acomodar suas contradições sem rupturas violentas, assim, como na política, em se manterem atualizados a produção intelectual das ideias contemporâneas, sem que as mesmas correspondessem aos seus dilemas²⁵⁶.

Neste ambiente de ambiguidades, a sociedade civil brasileira, ignorante, surge despreparada para tornar suas as prioridades do Estado patrimonialista, enquanto o estamento burocrático, a considerava inábil, até mesmo para compreender as suas próprias escolhas. No interior desta construção intelectual, romper as correntes do atraso se torna uma tarefa praticamente impossível.

²⁵⁵ Faoro, Raymundo. **Existe um pensamento político brasileiro?** São Paulo: Ed. Atica, 1994.

²⁵⁶ Schwarz, Roberto. **Machado de Assis: um mestre na periferia do capitalismo.** São Paulo: Ed. Duas Cidades, 1990.

De tal maneira, a sua leitura singular de Max Weber, lhe inspira a desconfiar da sociedade civil brasileira e, sua abordagem negativa nos empurra a ruptura com a tradição ibérica portuguesa, como a única saída, para enfim conseguir encarar o atraso e os nossos problemas mais profundos de frente. Luiz Werneck Vianna, observa que ao enfatizar a tradição ibérica portuguesa, como fonte de todos os nossos males, Raymundo Faoro, nos obriga a considerar que sua leitura weberiana, estritamente seletiva, nos condena a uma existência trágica.

Moderna e atrasada ao mesmo tempo, na contramão da modernidade industrial e democrática. Ao invés da sociedade civil brasileira orientar os interesses do Estado, o Estado patrimonialista a orienta, moldando a de acordo com os interesses de uma elite dominante, preocupada apenas na continuidade do seu status²⁵⁷.

Em seu pensamento político, a transmigração petrifica o Estado patrimonialista e, a sua forma singular de operar o capitalismo e o sistema político²⁵⁸. A presença da herança colonial ibérica portuguesa, surge como um elemento permanente, escancarada nas experiências de modernização conservadora, filiadas a algum um tipo de Estado autoritário. Mas, também, evidente, na cultura política da sociedade civil, nítida em virtude da continuidade da dificuldade de penetração de um liberalismo democrático, comprometido com a crítica ao Estado patrimonialista²⁵⁹.

²⁵⁷ Vianna, Luiz Werneck. **Raymundo Faoro e a Difícil Busca do Moderno no País da Modernização**. In, Botelho, André, Schwarz, Lilia Moritz (org.). **Um Enigma Chamado Brasil**. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 2009.

²⁵⁸ Faoro, Raymundo. **Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro**. São Paulo: Ed. Globo, 1958.

²⁵⁹ Lessa, Renato. **O Longínquo Pesadelo Brasileiro**. In. Guimaraes, Juarez. **Raymundo Faoro e o Brasil**. São Paulo: Ed. Perseu Abramo. 2009.

Interpretação: A transposição do Estado patrimonialista português.

Para Raymundo Faoro, a formação do Estado patrimonialista brasileiro foi um processo de longa duração. Em *Os Donos do poder: formação do patronato político brasileiro* (1958), o Estado patrimonialista precede o surgimento do Brasil. Em sua narrativa, tal instituição brota das ruínas do Império romano (séc. IV), de uma Ibéria multifacetada em grupos étnicos orgulhosos da luta por seus territórios. Portugal, desponta de uma miríade de outros Estados patrimonialistas ibéricos e, após superar a Reconquista (VII/1492), assim, como as pressões políticas, econômicas e militares do Reino de *Castela*, sua vocação comercial se personifica em D João I (1357/1433) e, na sua Revolução de Avis (1385).

Atraído por sua conexão com o Atlântico e pelo renascimento cultural, mas castrado por representar a primeira força na batalha contra o árabe muçulmano e a última fronteira de resistência do catolicismo ao protestantismo, ponta de lança da expansão mundial da Igreja Católica, Portugal, fora retratado como um ambiente ambíguo no interior da narrativa de Raymundo Faoro. Moderno na economia, retrógado na cultura política, o Estado patrimonialista, elimina militarmente todas as suas oposições patriarcalistas e, impõe a sua letra patrimonialista as Cortes e as localidades. O feudalismo não encontra terreno e em meio aos mercados da Costa da África e das Índias, o Estado capitalista politicamente orientado português, entrelaçaria a América as mais profundas raízes da cultura Ocidental²⁶⁰.

Para compor sua interpretação da transposição do Estado patrimonialista português para o Brasil, nosso autor utiliza um vasto repertório de ferramentas intelectuais. Algumas muito evidentes: como a geração portuguesa de 1870, outras mais sutis: como a ironia de Joaquim Maria Machado de Assis (1839/1908)²⁶¹. No que diz respeito as weberianas, a sua maneira, lança a mão o recurso dos tipos ideais: para interpretar a realidade brasileira, por meio de uma narrativa evolucionista, adotando o Estado patrimonialista, como o único paradigma de orientação política, econômica e social, da colonização empreendida na América portuguesa.

A mesma, portanto, surge como resultado da obra do Estado patrimonialista. Em sua ação narrativa exagera e radicaliza o tom da sua crítica, justamente abusando do recurso de tipo ideal, para frisar o seu discurso monolítico. Seu enredo registra os movimentos deste agente prioritário, perpetuando o patrimonialismo ibérico português.

²⁶⁰ Faoro, Raymundo. **Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro**. São Paulo: Ed. Globo, 1958.

²⁶¹ Faoro, Raymundo. **Machado de Assis: a pirâmide e o trapézio**. Rio de Janeiro: Ed. Globo, 1974.

Ao anotar as suas marcas, impostas por meio da violência autoritária e do direito, contra as revoltas locais ou qualquer outra forma de insubmissão a imposição da sua ordem pública, detecta o Estado patrimonialista português, por meio do estamento burocrático, desempenhando o papel de agente fundamental da colonização portuguesa, ocupando o lugar de ator fundamental na elaboração histórica do nosso atraso político, econômico e social. Ao narrar evidencia o sentido da sua crítica e a forma como traduz o seu repertório intelectual, expressando em linguagem o seu pensamento político²⁶².

O cientista político Fernando Uricoechea, em *O Minotauro Imperial: a burocratização do Estado Patrimonial Brasileiro no século XIX* (1978), desconfia da ultrapassagem do Estado patrimonial para uma ordenação social patrimonialista, tendo como princípio apenas o surgimento do estamento burocrático. No caso brasileiro, particularmente, porque o espaço concreto de atuação das ordenações jurídicas, que estruturavam as ações dos agentes da colonização do Estado patrimonialista, se fazia cumprir apenas nas regiões litorâneas, ou em regiões onde o Estado patrimonialista estava melhor estruturado²⁶³.

A existência em si de um corpo de funcionários vocacionados a fazer cumprir a lei do Estado patrimonialista não garantia o cumprimento da mesma, da forma expressamente determinada nas ordenações. Ou seja, o Estado patrimonialista, cravado por interesses particulares, até possuía uma ordem racional legal, mas, entre seus próprios agentes, como por exemplo, os bandeirantes na colônia e, depois os membros da Guarda Nacional, durante o Primeiro Reinado (1822/1831) e a Regência (1831/1840), localmente responsáveis pela violência legal do Estado e da justiça, a lei era desvirtuada de acordo com os interesses particulares, evidenciando uma profunda tensão, não apenas entre o centro e a periferia do poder, mas, também, entre o centro e os interesses de seus representantes.

Para autor a transmigração do Estado patrimonialista português, não aconteceu sem atritos. Sem conflitos e oposições. De tal maneira, entende, mais do que explicar toda a experiência colonial em si, sua dimensão política econômica e social, desde o final do Império Romano, séc. IV, até o final do século XIX, o patrimonialismo, enquanto conceito, dentro de um enfoque limitado, contribui para compreendemos por meio de uma leitura histórica do processo de formação da sociedade brasileira, as tensões latentes na cadeia de ramificação do poder entre o centro e a periferia.

²⁶² La Capra, Dominick, Kaplan, Steven. **Modern European Intellectual History: reappraisals e new perspectives**. New York: Ed. Cornell University, 1982.

²⁶³ Uricoechea, Fernando. **O Minotauro Imperial: a burocratização do Estado Patrimonial brasileiro no século XIX**. Rio de Janeiro: Ed. Difel, 1978.

Assim, como entre a imposição da lei e a resistência do colono, no interior do território, a riqueza dos grandes negócios ultramarinos, os privilégios dos representantes do Estado patrimonialista e, os interesses daqueles simplesmente, inseridos enquanto homens livres em uma ordem social escravocrata²⁶⁴.

De tal maneira, aponta na leitura de Raymundo Faoro, acerca da formação do patronato político brasileiro, sua preocupação apenas com o Estado patrimonialista e com o sentido vitorioso de suas ações, uma interpretação do Brasil, portanto, restrita a atuação das elites e do poder das classes dominantes. Em seu tipo ideal, de formação da sociedade brasileira, a transmigração do Estado patrimonialista português, ocorre superando culturalmente, todos os conflitos que poderiam ter alterado, a lógica dos interesses do Estado capitalista politicamente orientado.

Descartados, enquanto eventos dignos de notas investigativas profundas, exemplos, singulares produzidos na colônia (1500/1822): A Inconfidência Mineira (1789), e na Regência (1831/1840): a Revolução de Pernambuco (1817), são integrados enquanto liberais nativistas pueris, abordados, por um paradigma conceitual, referendado em meio a uma tradução pouco ortodoxa do repertório weberiano. Assim, sua versatilidade em construir uma narrativa concisa, ressalta a sua singularidade e, atualidade em apontar o autoritarismo do Estado patrimonialista brasileiro, como uma das suas principais características, não apenas porque organizava toda a Nação, mas porque a precedia²⁶⁵.

Os dois não eram produtos de um mesmo tempo histórico. Si quer ao menos foram produzidos em um mesmo solo cultural e geográfico. Portanto, considerava a tensão entre Estado e Nação, intrínseca a existência da sociedade brasileira. Uma condição das sucessivas ondas modernizadoras, elaboradas em momentos de reajuste do arranjo conservador a partir das demandas de transformação da relação entre Estado patrimonialista, capitalismo internacional e nacional. Nosso atraso, não se restringe ao campo material, em sua abordagem negativa da formação da sociedade brasileira, mas, também, atinge o campo de produção das ideias políticas²⁶⁶. O caráter artificial e, mimético da cultura brasileira, seriam apenas reflexos da sua total ambiguidade: moderna e atrasada, moldada por um Estado a procura de uma Nação.

²⁶⁴ Franco, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. Edição 4. ed. São Paulo: Ed. EDUNESP, 2008.

²⁶⁵ Cardoso, Fernando Henrique. **As Ideias e seu lugar: ensaios sobre a teoria do desenvolvimento**. Petrópolis/São Paulo: Ed. Vozes /CEBRAP, 1980.

²⁶⁶ Faoro, Raymundo. **Existe um Pensamento Político Brasileiro?** São Paulo: Ed. Ática, 1994.

Neste caso a colônia, surge como um universo, onde o Estado patrimonialista português, consolida a sua capacidade de administração, internacional do Império ultramarino e, inicia a sua derrocada, enquanto principal Monarquia mercantilista da Europa, à medida que nos condena a espiral dos ciclos econômicos de produção, voltados para a manutenção da nossa dependência internacional. Em sua ação, a tutela do Estado patrimonialista, se relacionando com uma autoritária dominação patriarcal, aprisiona a sociedade civil brasileira, a incapacidade de ser crítica do seu próprio passado.

Fernando Uricoechea, reconhece o papel dominante do Estado patrimonialista e, suas artimanhas modernizadoras, para fazer perpetuar o seu projeto conservador, entretanto, insiste em ressaltar as condições concretas da colônia, como elementos resistentes a plena estruturação, dos agentes da ordem pública da Monarquia portuguesa, em um estamento burocrático, aos moldes dos existentes em Portugal. Para o autor existia uma descontinuidade, não apenas no interior do estamento burocrático, como no fazer da burocracia imperial.

Ou seja: no interior do estamento burocrático português, nem todos detinham a mesma formação intelectual e, nível de experiência, assim, como estavam a mercê de uma desconexa cadeia de reprodução, onde o Rei, por vezes, escrevia diretamente a seus agentes, subvertendo a lógica racional estabelecida. De fato, considera que até mesmo a forma de se atuar do funcionário do Estado patrimonialista português, era diferente em Portugal e, no Brasil.

Outra questão, era o alto grau de independência e senso privatista do poder dos senhores territoriais. Inexistente em Portugal, do século XVI e XVII, visto a plena estruturação da ordem racional legal do Estado patrimonialista e, que no Brasil, parecia retomar o feudalismo na Ibéria, apesar de todo poder econômico, de suas propriedades estarem associados a cadeia produtiva da máquina mercante internacional portuguesa. Nem mesmo, convidados a honra de participar dos negócios e, do Estado patrimonialista, compartilhando o poder de mando da Monarquia portuguesa, a lógica da centralização administrativa, bloqueou a interpretação regional²⁶⁷.

A chegada da Monarquia portuguesa (1808), trouxe consigo o Estado esperado pela Nação. Durante a curta permanência de D. João VI (1767/1826), o Estado patrimonialista português, inicia mais um processo de reorganização das suas estruturas políticas, de acordo com as situações impostas pela conjuntura econômica internacional. Diante de um Antigo Regime, em total desconstrução, a Monarquia portuguesa no Brasil, trata de aprofundar o reformismo modernizador inaugurado por Sebastião Jose de Carvalho (1899/1782).

²⁶⁷ Swartzman, Simon. **São Paulo e o Estado Nacional**. São Paulo: Ed. Difel, 1975.

O historiador Fernando Novais, demonstra o quanto o reformismo pombalino ao praticamente extinguir o pacto colonial com a abertura dos portos, impulsionou um marcante processo de diversificação da produção material, assim, como de reorganização das estruturas do Estado patrimonialista português e sua política colonial²⁶⁸. No Brasil, D. Joao VI, além garantir um lugar entre os proprietários de terras para o estamento burocrático, que cruzou o Atlântico, também, articulou cargos no Estado patrimonialista, para os grandes proprietários de terras.

A presença da Monarquia portuguesa, dissemina ainda mais reformas políticas, econômicas e sociais por todo o território, mas sua atuação concreta se restringi a Corte. No restante do território, o reformismo português, se torna o portador de ressentimentos, mesmo propondo mais liberdade política e econômica, em troca de um maior aperto fiscal e direcionamento da produção para o mercado internacional, nunca conseguiu garantir adeptos confiáveis.

Essa dualidade entre o centro e a periferia, seria uma das características marcantes do Estado patrimonialista brasileiro. Evidente, após a Independência (1822) e, plena durante a Regência (1831/1840), onde a logica centralista, foi quase totalmente superada, obrigada a enfrentar militarmente, a lógica localista e suas ambições republicanas. Seguindo a tradição ibérica, para enfrentar a crise política, a Regência (1831/1840), propõe uma nova reorganização jurídica do Estado patrimonialista.

Eliminando antigas resistências e, incorporando os descontentes as suas entranhas, acabou cooptando a classe territorial local dominante, assimilando em seu interior sua lógica familiar privatista. Os valores tradicionais de autodefesa familiar e do seu entorno, típico de um mundo rural, no qual, as relações privadas são mais importantes do que os valores cívicos, assim, passam a fazer parte do Estado patrimonialista²⁶⁹.

Durante a Regência (1831/1840), o estamento burocrático, atuaria favorecendo uma classe econômica específica: o grandes proprietários rurais. Assim, a expansão do Estado patrimonialista, corresponderia a estruturação do poder político, dos senhores territoriais, locais, na província e na Corte. Sua predominância, sobre as classes comerciais e urbanas, apesar destas estarem historicamente associadas ao funcionalismo do Estado patrimonialista.

²⁶⁸ Novais, Fernando Antonio. **Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777/1808)**. São Paulo: Ed. Hucitec, 1979.

²⁶⁹ Leal, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto: o município e o sistema representativo no Brasil (1948)**. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 2010.

A Guarda Nacional e o Juiz de Paz, escolhidos localmente, sem necessidade de prévia formação militar ou jurídica, seriam os principais exemplos desta racionalidade brasileira, do Estado patrimonialista, durante a Regência (1831/1840), se estendendo para o interior ao se burocratizar atendendo aos interesses políticos das classes econômicas dominantes²⁷⁰.

Fernando Uricoechea reconhece: se o estamento burocrático brasileiro não se organizou literalmente como o estamento burocrático português, isso não significa que o Estado patrimonialista brasileiro, não tenha se burocratizado. Ao contrário, lentamente, o mesmo conseguiu imprimir sua ordem racional legal administrativa, favorecendo a si e a sua classe econômica dominante. Portanto, se discorda das formas e das estratégias de Raymundo Faoro, também, aponta para a perpetuação do projeto conservador português, pós Independência (1822).

Em sua narrativa, a transposição do Estado patrimonialista português, produz uma espécie de neopatrimonialismo, orientado por uma elite dominante cosmopolita, dotada de uma visão política pragmática, voltada apenas a manutenção da sua situação econômica, em detrimento de um projeto de Nação. Se Raymundo Faoro, insiste na dimensão artificial e mimética da elite dominante brasileira, Fernando Uricoechea, aponta o contrário: ou seja, indica a existência de um vil realismo, entre os membros da elite dominante brasileira, diante a clareza da necessidade de manutenção da escravidão. Única instituição, que entrelaçava todo o territorial nacional, apesar das inúmeras diferenças da sua forma de configuração, estava presente em todo o norte e sul, litoral e interior, fundida a economia cíclica de produtos primários, produzidos em larga escala monocultora, para o mercado internacional, alimentada pelo tráfico negreiro, no atlântico e no interior do território²⁷¹.

O capitalismo politicamente orientado do Estado patrimonialista brasileiro, era orquestrado por uma classe econômica, alimentada pelo flagelo da escravidão. Em sua lógica pragmática, a fragmentação do território e, todos os demais sopros de liberalismo radical, apesar de sedutores, foram interpretados como fatores que colocavam em risco a unidade territorial e, a existência do sistema econômico. De tal maneira, a República (1889), não acontece radicalmente, assim como o fim da escravidão (1888), foram conquistas proteladas até quase o raiar do século XX.

²⁷⁰ Nascimento, Joelma Aparecida. **Eleições municipais e os primórdios da administração da Justiça no Brasil: o caso do Juizado de paz nas Minas (1827-1841)**. São Paulo: Revista Brasileira de História & Ciências Sociais, Vol. 2, Iss 4. 2010.

²⁷¹ Cardoso, Fernando Henrique. **Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul**. Ed. 5a. ed. rev. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2004.

Dos ensaios introdutórios do pensamento marxista, passando por análises, onde o marxismo se aproxima de outras teorias sociológicas, até as abordagens construídas por meio de uma leitura diretamente realizada dos textos de Karl Marx (1813/1883), na história econômica e política contemporânea, existe uma vasta literatura marxista, onde se pode encontrar o Estado patrimonialista brasileiro, operando a favor do poder econômico dos grandes proprietários de terras, capital e, dos meios de produção, associados ao poder político local, regional e a Corte²⁷².

Representantes públicos da Nação, vereadores, prefeitos, deputados e senadores, eram também grandes senhores de terras e de escravos, parentes próximos de juizes, afilhados de coronéis da Guarda Nacional. Não por acaso, o legado da invenção de Raymundo Faoro, circula entre a intelectualidade marxista brasileira, interessada em conseguir reunir estratégias para romper com o patrimonialismo brasileiro²⁷³.

Tal como Raymundo Faoro, o cientista político Simon Schwartzman, ignora a dimensão política e cultural da escravidão, evitando a importância da luta de classes na construção do Estado patrimonialista brasileiro. Focado no Estado patrimonialista brasileiro e, no jogo político das elites dominantes, sua narrativa torna mais complexa, menos monolítica, a abordagem do ensaísta brasileiro, partindo dela para considerar o patrimonialismo, como Fernando Uricochea, um neopatrimonialismo²⁷⁴.

Uma forma específica de estruturação da lógica racional legal, de um Estado patrimonialista, elaborada sem a necessidade de diálogo com a sociedade civil. Sem um contrato social abrangente, apenas elaborando um pacto entre as elites dominantes, porque fora sacramentado sem nenhum tipo de ruptura: econômica, política ou cultural²⁷⁵.

A institucionalidade jurídica do Estado patrimonialista brasileiro, se assentaria assim, sem enfrentar no campo de batalha, das ideias e das armas, uma resistência capaz de alterar a sua lógica racional legal. Por sua vez, construída para atender as demandas de uma elite política nacional, tal lógica neopatrimonialista, contribui para que a elite dominante fizesse uso do Estado, para estabelecer a sua base de cooptação, exercendo o patrimonialismo político.

²⁷² Gorender, Jacob. **O escravismo colonial**. São Paulo: Ed. Ática, 1978.

²⁷³ Waizabort, L. **Influências e invenção na sociologia brasileira**. In. Miceli, Sergio (org.) **O que ler na ciência social brasileira**. São Paulo: Ed. Sumaré, 2003.

²⁷⁴ Schwartzman, Simon. **As Bases do Autoritarismo Brasileiro**. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1982.

²⁷⁵ Carvalho, José Murilo de. **A formação das almas: o imaginário da República no Brasil**. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 2012.

De cima para baixo, a racionalidade legal neopatrimonialista se articulava as especificidades das demandas dos líderes locais, os atraindo a suas redes, os recrutando no interior e nos grandes centros urbanos, para as tarefas de mando e justiça²⁷⁶. O bacharelismo se transforma na profissão do Primeiro Reinado (1822/1831), enquanto o Estado patrimonialista, faz penetrar no interior a sua lógica administrativa, estruturando sua autoridade política²⁷⁷.

Para o autor o neopatrimonialismo brasileiro, desponta como uma espécie de modulação do Ocidente, onde o Estado patrimonialista, se estrutura em bases autoritárias, porém, respeitando as singularidades da cultura política, de cada magro região do território. Na Corte, na Bahia, em Pernambuco, em Minas Gerais e no Rio Grande do Sul, mas especialmente, em São Paulo, o neopatrimonialismo brasileiro, evidenciaria sua disparidade com o modelo português, mas, também, singularidades, em seu interior, resultado da influência do poder local²⁷⁸. Retornaremos, a esta discussão nas interpretações do terceiro capítulo.

Ao se afastar de Raymundo Faoro, Simon Schwartzman, descarta a ideia de uma transposição do Estado patrimonialista português, imposta sem adaptar se a realidade política e social dos trópicos. Contudo, como Raymundo Faoro, entende o patrimonialismo brasileiro, enquanto um tipo de razão do Estado, em si política e econômica, articulada por uma racionalidade jurídica, interessada em controlar a liberdade política e cultural da sociedade civil, em virtude da manutenção da sua estrutura fundamental: a Monarquia brasileira²⁷⁹.

O Estado patrimonialista exerce o autoritarismo e o estamento burocrático serve a manutenção, não apenas de uma classe econômica específica, mas aos interesses de conservação, do poder político do Estado patrimonialista brasileiro. Ao transformar a coisa pública em privada, o estamento burocrático, lucrava exercendo o patronato político, influenciando todo jogo político das classes econômicas, que gravitavam a órbita dos interesses do Estado patrimonialista. Ser fiel a ordem imperial, lhes favoreceu sempre obter vantagens para a realização das suas ambições capitalistas²⁸⁰.

²⁷⁶ Vidal, Luiz Maria. **Manual pratico da Guarda Nacional contendo. As leis n.602 de 19 de Setembro de 1850 e n.2395 de 10 de Setembro de 1873.** Rio de Janeiro: Ed. Laemmert, 1880.

²⁷⁷ Adorno, Sérgio. **Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira.** Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1988.

²⁷⁹ Marins, Carlos Eduardo Garcez. **O poder moderador na constituição política do império do Brasil.** São Paulo: Universidade de São Paulo, 2016.

²⁸⁰ Dias, Thiago Alves. **Monopólio indireto: colonização mercantil no norte do Estado do Brasil (1710 /1780).** São Paulo: Tese de Doutorado História Social USP 2017.

Entretanto, toda a coordenação dessa arquitetura de dominação tradicional estava a cabo do poder moderador. Ao experimentarem o parlamentarismo constitucional, as elites economicamente dominantes, conservadores ou liberais, realizam uma conciliação em torno de um arranjo político, onde a Constituição (1824), seguia preceitos modernos, por exemplo, defendendo o direito a liberdade política, econômica, de expressão e, instituindo as eleições como um valor fundamental para a democracia, mas, também, refletia as intenções de um projeto centralizador: neste, o governo do Estado, deveria ter como norte o arbítrio decisivo do Imperador²⁸¹.

Moderno e retrógado, o Estado patrimonialista brasileiro, se apega ao valor da Constituição (1824), apesar da mesma não estabelecer todos fundamentos para a estruturação plena de um Estado liberal. O poder moderador fora pensado como um aparato que pudesse equilibrar as disputas entre as elites dominantes, para a tensão característica da vida parlamentar não colocar em risco o projeto reformista de D. Pedro I (1798/1834).

Raymundo Faoro, critica duramente a forma como as eleições eram elaboradas, não apenas porque tinham como prioridade apenas os votos dos considerados economicamente aptos, letrados, homens maiores de 25 anos, mas, também, porque nos mais distintos níveis as eleições ocorriam cheias de vícios em seu processo²⁸².

Durante as primeiras eleições realizadas no contexto do Primeiro Reinado (1822/1831) e, da Regência (1831/1848), as elites dominantes diretamente ligadas aos interesses das classes territoriais, dominando o poder local assumem a predominância dos parlamentos em praticamente todas as suas instâncias: município, província e Corte. Sua organização previa nos movimentos da Independência (1822), lhes deram uma experiência política, antes dos parlamentos, quando esses foram inaugurados, estavam acostumados aos debates públicos²⁸³.

Entretanto, apesar de uma intensa agitação política, com uma esfera pública, na Corte, particularmente, considerável e complexa, interessada nos novos tempos, o constitucionalismo, impõe uma realidade legalista e mesmo, *“nesse tempo de atividade econômica fervente, de agitações comerciais, de um sistema financeiro complexo, de taxas de câmbios, balanço comercial, emissão de moeda e taxas alfandegarias a expectativa da direção estatal não desapareceu”* (Junior: 2001, p.106).

²⁸¹ Ferraz, Sérgio Eduardo. **O império revisitado: instabilidade ministerial, Câmara dos Deputados e poder moderador (1840 - 1889)**. São Paulo: Tese de Doutorado Historia Social USP, 2012.

²⁸² Nicolau, Jairo Marconi. **Eleições no Brasil: do Império aos dias atuais**. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 2013.

²⁸³ Lobo, E. M. L. **Aspectos da influencia dos homens de negocio na política comercial ibero americana**. Rio de Janeiro: Ed. Olimpo, 1962.

Raymundo Faoro, retrata uma situação no qual o Estado patrimonialista brasileiro, configura-se como o avesso de um pleno Estado liberal. Apesar de possuir uma ordem racional legal constitucionalista, as elites dominantes, não acreditavam na democracia enquanto um valor universal, mas apenas instrumental e, restrito a grupos específicos da sociedade civil. O legalismo escondia a falta de enraizamento de valores liberais, ressaltando a plena estruturação patrimonialista.

O Estado patrimonialista brasileiro, se caracterizaria como um espaço destinado apenas às elites dominantes: territorial, estamento burocrático e, classes lucrativas associadas aos interesses do Estado, para nosso autor esses grupos deram à tona do início da vida parlamentar brasileira, evitando a escravidão, questionando os Ministros, pensando a organização da sociedade civil e a unidade do território, sob inúmeras influências filosóficas e políticas, particularmente, francesas²⁸⁴.

Contudo, se inicialmente, os proprietários territoriais possuíam uma evidente maioria sobre toda a estrutura de parlamentos, onde o liberalismo político nativista, encontrava os exaltados, interessados em fazer sucumbir o odioso poder moderador, aos poucos, o estamento burocrático, ligado aos interesses econômicos das classes lucrativas, começou a despontar como principal oposição conservadora, as tendências radicais²⁸⁵.

Esta nova guinada do estamento burocrático, estava relacionada à plenitude do desenvolvimento da sua sociabilidade no Rio de Janeiro, enquanto Corte, na primeira metade do século XIX. Palco das ações diretas de D. João VI, o Rio de Janeiro, impressionava por sua beleza estética, natural e arquitetônica, assim, como por sua cultura radicalmente impregnada de liberdade intelectual e artística, o que tornava a cidade centro de toda vida cultural da Monarquia.

Neste ambiente, a Coroa alimentava a nobreza e, o estamento burocrático, enquanto a classe comercial mercantil mantinha seus privilégios econômicos²⁸⁶. A República não seria um mal negócio para essa classe comercial internacionalizada, mas vivendo a Corte, ansiavam pela nobreza. Toda a sociedade da Corte ansiava a nobreza. A Coroa vendia títulos e cargos. Com o apoio do estamento burocrático e, desta classe mercantil, financista dos grandes proprietários territoriais, o Estado patrimonialista inicia uma centralização política, lançando mão do Exército, para apaziguar conflitos à medida que tentava manter unido o território.

²⁸⁴ Alonso, Angela. **Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro (1866-88)**. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 2015.

²⁸⁵ Lima, André Nicacio. **Rusga: participação política, debate público e mobilizações armadas na periferia do Império (provincia de Mato Grosso, 1821-834)**. São Paulo: Tese de Doutorado História Social USP, 2016.

²⁸⁶ Florentino, Manolo. **Em Costas Negras: uma história do tráfico de escravos entre África e Rio de Janeiro**. São Paulo: Ed. Unesp, 2014.

A Guerra da Cisplatina (1825/1828), evidenciava o quanto a Monarquia de D. Pedro I, insistia em uma espécie de cesarismo esclarecido, no qual o autoritarismo do Estado patrimonialista era norma, mas não unanimidade. Muito pelo contrário, sofria resistências de inúmeros os lados. Assim, como a Independência (1822), não sacramentara uma ruptura com a tradição ibérica portuguesa, a derrocada final da crise do sistema colonial, internacionalmente, pressionava a sociedade civil brasileira, a tomar uma decisão política²⁸⁷.

A crise da abdicação de D. Pedro I surge neste contexto. Isolado, ao retornar a Lisboa e abandonar o Rio de Janeiro, para a elite dominante, não significava abandonar a Monarquia brasileira, nem mesmo o mercado atlântico internacional, assim, como a escravidão. Diante do contexto internacional latino americano, no fundo, a continuidade do Estado patrimonialista, significava a única possibilidade de manutenção do antigo sistema colonial, a qual a sociedade brasileira estava ligada de maneira íntima.

Após a Independência (1822), se desenvolve o sentimento de existência de uma nova Nação, mas, apesar do fim da submissão política a Portugal, ainda estávamos inseridos no interior do seu mercado econômico internacional e, atrelado as suas formas de produção e exploração material, introduzidas na colônia²⁸⁸. Naquele momento, um mercado internacional quase todo inglês.

Fernando Novais, nos alerta que em um processo de acumulação capitalista primária, a brutal participação da Monarquia inglesa, no mercantilismo internacional, obviamente, evidenciava que a relação entre política e economia, sob a orientação de um Estado absolutista de feição patrimonialista, nunca foi uma exclusividade de Portugal. Ou seja, assim, como na França, agindo de cima para baixo, somente a associação entre Estado absolutista e classes lucrativas, poderiam estabelecer os fundamentos do mercantilismo enquanto um momento de preparação para o capitalismo industrial.

Raymundo Faoro, passa muito rápido por um momento fundamental, crucial para detectarmos a natureza comercial, presente no interior da continuidade do Estado patrimonialista português, transposto. Ou seja, mesmo apontando, nosso autor não aprofunda o seu olhar para a compreensão de fato do modo como operava o Estado capitalista politicamente orientado brasileiro, registrando a estruturação do patrimonialismo brasileiro, enquanto manutenção da posição periférica do nosso capitalismo.

²⁸⁷Arruda, José Jobson de A. **O sentido da colônia: revisitando a crise do antigo sistema colonial no Brasil (1780-1830)**. Bauru: EDUSC/UNESP/Instituto Camões, 2001.

²⁸⁸Pimenta, João Paulo Garrido. **A independência do Brasil e a experiência hispano-americana (1808-1822)**. São Paulo: Ed. Hucitec/FAPESP, 2015.

O conceito de capitalismo politicamente orientado, pressupõem uma relação intensa entre política e economia, guiado pela Monarquia portuguesa, possibilita a nosso autor considerar singular a ordenação do poder de Portugal, alude para o quanto o absolutismo e o capitalismo se desenvolveram juntos na Ibéria, entretanto, quando sua análise recai sobre o caso brasileiro, sua narrativa não apenas tende a desqualificar os conflitos e tensões existentes no interior do ordenamento político, assim como não explora a fundo as conexões entre política e economia²⁸⁹.

Após a crise da abdicação de D. Pedro I, a Regência (1831/1848), resiste a todo custo a colocar fim no Antigo Regime português, transposto aos trópicos. Segue cedendo politicamente as demandas econômicas de todos os desgostosos, com a política centralizadora do Estado patrimonialista brasileiro. Mantendo o reformismo português, como política de Estado, todos os regentes tentaram afugentar o perigo da desagregação do território e, da forma de dominação do poder materializada na Constituição (1824), fazendo uso da violência legal do Estado, negociando ajustes na estruturação do poder local e, atendendo a petições que não colocasse em risco a forma como o capitalismo, continuava orientado pelo Estado patrimonialista.

A formação do Estado patrimonialista brasileiro e, a manutenção do processo de acumulação primária do capitalismo brasileiro, são facetas de uma mesma moeda. A permanência do exclusivamente agrário e o surgimento da Nação, coincidiram com a permanência da plena estruturação da burguesia brasileira, particularmente, atrelada ao tráfico de escravos e ao financiamento e, especulação do comércio da produção agrícola, interessada na maximização dos lucros de uma forma rápida, acostumada a vender entre as províncias, utilizando rotas internas, assim, como para os mercados internacionais, por meio das conexões ultramarinas dos portos brasileiros²⁹⁰.

Ainda presa ideologicamente, aos interesses políticos do estamento burocrático, que por sua vez, tentava manter o Estado patrimonialista brasileiro, equilibrado entre as constantes tensões entre o centro e a periferia da dominação do poder, o espírito da burguesia brasileira, seria detectado por Raymundo Faoro, apenas no final do Segundo Reinado (1840/1889)²⁹¹.

²⁸⁹ Fragoso, João; Sampaio, Antônio Carlos Juca. **Monarquia Pluricontinental e a Governança da Terra no Ultramar Atlântico Luso, Séculos XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Ed. Manuad X, 2012.

²⁹⁰ João Fragoso, Manolo Florentino. **O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia: Rio de Janeiro, (1790/1840)**. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2001.

²⁹¹ Fernandes, Florestan. **A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. prefácio José de Souza Martins. ed 5. São Paulo: Ed. Globo, 2011.

Sua preocupação em pensar o Código de Processo Penal (1832) e o Ato adicional (1834), no entanto, revela o quanto sua narrativa desvenda as mais profundas conexões, entre a política e a construção de um ordenamento jurídico, elaborado para a manutenção dos privilégios políticos e econômicos, de uma elite dominante, no interior do Estado patrimonialista brasileiro.

O estamento burocrático em processo de expansão desenfreada, se torna apenas mais um grupo no interior de outros em disputa por privilégios do Estado patrimonialista. Em tal processo, seu olhar percebe a sociedade civil brasileira se modernizando, entretanto, tutelada a uma organização administrativa e política, criada para a autoridade do Estado patrimonialista se colocar enquanto grande elemento orientador da Nação.

A sociedade civil brasileira tutelada, desponta incapaz de se organizar de uma forma autônoma, distante das estruturas do Estado patrimonialista. Ao contrário, se faz representar completamente refém do mercantilismo politicamente orientado, condenada a ciclos de economia, auges e profundas depressões, muitas, tão arrasadoras que colocavam na berlinda até mesmo os mais importantes senhores territoriais.

Raymundo Faoro, não explora especificamente o quanto essa política econômica, marca de forma indelével as formas de resistência e luta de classes, pela sobrevivência cotidiana na formação do Brasil, mas aponta que o estabelecimento da ordem racional legal do Estado patrimonialista brasileiro, representou a continuidade da imposição de um quadro de ordenação social a uma realidade muitas vezes indomável, resistente a ordenação política, cultural e econômica proposta de cima para baixo²⁹².

Entretanto, sem compreender o jogo político das elites dominantes, as conexões entre Monarquia brasileira, estamento burocrático e classes lucrativas, certamente, sem consciência de classes, porém dotada de uma rústica energia resistente, a sociedade civil brasileira, na leitura do nosso autor, tem por característica a sua artificialidade²⁹³.

Resultado de um universo, onde Estado e Nação se desconheciam, cultura e sociedade civil brasileira, parecem desconectadas. Ao seguir Euclides da Cunha (1866/1909), toma para si o argumento de que o litoral não incorporava totalmente os sertões bravios. Apesar de considerar que sua cultura produzida de forma autônoma, não revelava a nossa essência, mas, sim, o nosso gosto pela cópia.

²⁹² Guinsburg, Jacó. **Euclides da Cunha: um naturalista para além do naturalismo**. In: Guinsburg, Jacó; Faria, João Roberto, (org.). **O naturalismo**. São Paulo: Ed. Perspectiva, 2017.

²⁹³ Faoro, Raymundo. **Machado de Assis: a pirâmide e o trapézio**. Rio de Janeiro: Ed. Globo, 1974.

A necessidade em acomodar os conflitos e nossa incapacidade de criticar a realidade concreta, caracterizaria a sociedade civil brasileira, como complacente, ignorante, alheia à realidade social ao seu redor²⁹⁴. Autônomo a esta sociedade civil patética, o Estado patrimonialista brasileiro, não encontrava resistências. A constituição de uma ordem imperial significou abrir ainda mais os acessos ao Estado patrimonialista, assim como aprofundar as reformas liberais. A vontade verdadeira de manter a unidade do território, assim como de manutenção do sistema econômico, somada a falta de resistência ideológica radical, proporcionaram a construção de uma ordem imperial fechada em si mesma²⁹⁵.

A campanha da maioria, não impediu o surgimento de inúmeras interpretações da situação política do Brasil. Diversas vertentes intelectuais, do interior da ordem buscaram questionar a Monarquia brasileira, pensando principalmente o fim do poder moderador e a submissão de todo o aparato burocrático ao poder dos parlamentos eleitos, especialmente, o Conselho dos Ministros. O teatro do parlamento, detinha como *script*, os limites da crítica a unidade territorial, a Monarquia, a escravidão e ao papel histórico e estrutural do catolicismo²⁹⁶.

Os partidos políticos, o conservador: dominado por portugueses e brasileiros, senhores territoriais ou membros do estamento burocrático, ou classes comerciais lucrativas baseadas na Corte e, o liberal: senhores territoriais com base política nas províncias, membros das classes trabalhadoras urbanas, profissionais liberais e intelectuais, enquanto suporte da estrutura da Monarquia constitucional, reproduziam as suas formas patriarcalistas de estruturação interna, baseadas no clientelismo.

Ao investigar a obra de Machado de Assis, nosso autor versa acerca das disputas familiares e sobre a atmosfera política retratada na obra do romancista. Aborda, assim, a cultura urbana da Corte, entre o fim do Primeiro Reinado (1822/1831), a Regência (1831/1848), e o começo do Segundo Reinado (1840/1889), como um ambiente de intensas transformações, porém, onde o modo patriarcal determinava a política e a cultura brasileira. Acerca do lugar das famílias no interior dos partidos políticos, deste contexto, observa:

²⁹⁴ Matta, Roberto da. **Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro**. Edição 6. Rio de Janeiro: Ed. Rocco, 1997.

²⁹⁵ Carvalho, Jose Murilo. **A Construção da Ordem Imperial: A elite política imperial**. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1980.

²⁹⁶ Barbosa, Maria S. F. **Liberais vs liberais**. São Paulo: Tese de Doutorado em Historia Social USP, 1992.

O componente familiar lançaria, na separação de partidos, um traço de radicalismo não ideológico nas bases. “Aqui – lembra Machado de Assis, ao aludir aos municípios do norte, centro e sul – a oposição dos rebentos continua a dar raízes, e cada árvore, brota de si mesma, sem lançar galhos a outra, e esterilizando-lhe o terreno, se pode” (I, 1.032). Sustentados nas clientelas, os partidos resistem as pressões ideológicas, flexíveis em todas as questões de política e doutrina, sem apego a dogmas. Tornam-se, assim, libertos dos programas, partidos pragmáticos, sem coerência de ideias, permitindo a liberdade e o arbitro dos chefes e líderes. Ocorre ainda – como informam bem os partidos do Império – uma assimetria de poder entre a camada superior e a inferior. Os líderes e chefes tratam os clientes – os eleitos ativos – de uma maneira arbitrária, com os limites decorrentes apenas da estima pessoal ou da tradição sem respeito as suas ideias e reivindicações (Faoro: 1974, p. 145).

A obra machadiana, detém uma importância singular no pensamento de Raymundo Faoro. Sua presença se reflete em todo o pensamento do autor, em relação as possibilidades concretas da sociedade brasileira, mesmo por meio da política democrática, conseguir romper os limites impostos muitas vezes autoritariamente. As diretrizes dos partidos eram decididas na Corte, assim, como as carreiras no interior de suas estruturas. As famílias transferiam os seus poderes locais para o partido.

Pais consagravam os filhos. E de tal maneira, os partidos, reproduziam relações familiares em todas as suas dimensões²⁹⁷. O padrinho se torna obrigatório para qualquer carreira no interior do partido, antessala do Estado patrimonialista. Os principais candidatos, eram selecionados, independente das suas relações com as bases das suas províncias. Seus correligionários, localmente, eram as suas famílias, detentoras de um poder político, que na maioria das vezes, não impedia a um candidato se lançar por outras províncias. Importava apenas as negociações da alta cúpula familiar.

O clientelismo era a forma de acesso ao mundo da política partidária²⁹⁸. Raymundo Faoro, despreza esse universo, retratando o seu caráter antidemocrático e elitista. Destaca, o quanto o mesmo impedia o desenvolvimento de uma política orientada, por um liberalismo verdadeiramente interessado em projetos de crítica radical ao Antigo Regime. Ao contrário, seguiam a tendência em não possuir um programa partidário objeto e claro.

²⁹⁷ Barros, A. S. C. **A formação das elites e a continuação da construção do Estado nacional brasileiro**. Rio de Janeiro: Revista Dados, n.15, 1976.

²⁹⁸ Barreto, V. Paim, Antonio. **Evolução do pensamento político brasileiro**. Belo Horizonte/São Paulo: Ed. Itatiaia/Edusp. 1989.

Enquanto, as altas cúpulas mantinham a concentração do seu poder com virulência, em suas bases circulavam fustigando as estruturas de oportunidades políticas, especialmente, no espectro liberal, advogados, engenheiros e médicos, os mesmos elementos, que buscavam um lugar na estrutura do Estado patrimonialista. No Segundo Reinado (1840/1889), um lugar levaria ao outro e, muitas vezes, se chegava ao Estado patrimonialista, antes mesmo do que no partido político.

O caráter paternalista do regime de D. Pedro II (1825/1889), para com o estamento burocrático, também, fora uma maneira de estabilização da ordem imperial, diante a constante agitação patriarcalista dos partidos. Raymundo Faoro, adaptando Machado de Assis, sociologicamente, detecta o quanto na Corte, esse provincianismo da cultura patriarcalista do clientelismo, era associado a uma espécie de ruralidade, avessa aos valores do urbano²⁹⁹.

Raymundo Faoro, ironicamente, destaca o quanto esse provincianismo, se tornava ainda mais cômico, quando adornado por meio de ideologias importadas sem nenhuma aclimatação. O Segundo Reinado (1840/1889), seria a plenitude do estabelecimento desta modernidade política brasileira. Momento em que o estamento burocrático decide definitivamente tomar a arena política.

O seu argumento, assim, se consolida: em plena segunda metade do século XIX, o Estado patrimonialista brasileiro, lançava a mão estratégias de protecionismo e autoritarismo, para regular o desenvolvimento político e econômico da Nação, que remetiam a tempos anteriores a própria transposição do Estado patrimonialista.

Neste movimento, a consolidação do Estado patrimonialista brasileiro, acontece por meio da continuidade de uma ordem jurídica constitucional, mas, também, por meio do papel atuante da sua figura do Imperador e do seu poder moderador, enquanto elementos reguladores da esfera políticas, das reformas sociais, tal como da modernização econômica.

²⁹⁹ Souza, Yara Fruteiro Vieira de. **O favor: uma ponte entre Brasil e Portugal oitocentista**. São Paulo: Dissertação de Mestrado em Literatura Comparada USP, 2016.

Terceiro Capítulo

O Estado como inimigo da liberdade:

Uma interpretação negativa da formação do Brasil

“Sertão não era uma palavra neutra. O contexto e a utilização de adjetivos demonstram que o sertão possuía certas conotações. O sertão passaria a ser visto como a personificação de uma força disruptiva e potencialmente perigosa. Era bárbaro, caótico, não cristão, não civilizado, e hostil aos valores e princípios (justiça, cristandade, disciplina, estabilidade, boa administração) apreciado pelos portugueses. Era uma região esquecida por Deus e desconhecida do homem civilizado. Resumindo, a civilização e a ortodoxia acabavam onde o sertão começava”. John

Russell Wood (1940/2010). (2014: p. 325).

Narrativa: A Consolidação do Estado Patrimonialista Brasileiro.

Com formação intelectual em Portugal, a elite dominante do Segundo Reinado (1840/1889), ainda estava atrelada ao universo cultural da tradição ibérica, introduzida por meio da colonização portuguesa em pleno século XIX³⁰⁰. Educados em Coimbra, onde recebiam uma educação jurídica clássica, na Corte ostentavam um cosmopolitismo aristocrático, característico de uma cidade outrora sede de um Império ultramarino. Toda essa atmosfera evidenciava uma brutal visão eurocêntrica do mundo³⁰¹.

Se a lenta comunicação com a Europa lhes impedia de adquirir livros com constância, tendo que importa-los de Portugal, da França ou da Inglaterra, os jornais e revistas publicados no Rio de Janeiro, São Paulo e Pernambuco, alguns editados em língua estrangeira, contribuíram para a manutenção desta tendência cultural aristocrática, elitista, durante toda a primeira metade do século XIX – momento em que os problemas nacionais eram analisados por meio de referências estrangeiras, criadas para compreender outros problemas, diferentes dos apresentados na realidade nacional. Para tal elite intelectual dominante, lhes importava manter-se estilisticamente atualizados, mesmo que isso muitas vezes significasse ser contraditório.

Para Raymundo Faoro, esta artificialidade caracterizaria a formação do pensamento político e da vida parlamentar brasileira³⁰². Está na base da nossa própria cultura e, viria a se destacar na Regência (1831/1840) - marca indelével na imaginação política nacional, palco de experiências e tensões liberais importantes, como por exemplo o Movimento dos Farrapos no Rio Grande do Sul (1835/1845) -, pródiga em conseguir produzir os fundamentos para uma conciliação nacional pautada nesta artificialidade. Ou seja, em liberais políticos, mobilizados para frear qualquer experiência, que pudesse colocar em risco a continuidade da tradição monárquica brasileira e, a plena consolidação do seu Estado patrimonialista.

Nada diferente do apresentado nos capítulos anteriores. Nosso autor segue seu argumento histórico e sociológico, onde a formação da sociedade brasileira, possuiu um elemento organizador primordial: o Estado patrimonialista. Ao considerar as possibilidades da sociedade brasileira, romper com esse negativo legado ibérico português, pensa a Regência (1831/1840), como palco de patriarcalismos, que envolveram o país em uma profunda crise de instituições, abalando os pilares da Constituição (1824).

³⁰⁰ Mello e Souza, Antonio Candido. **Formação da Literatura Brasileira: momentos decisivos (1750/1880)**. São Paulo: Ed. Ouro Sobre Azul, 2014.

³⁰¹ Carvalho, Jose Murilo. **Teatro de Sombras: a política imperial**. Rio de Janeiro: Ed. IUPERJ/Vértice, 1988.

³⁰² Faoro, Raymundo. **Existe um pensamento político brasileiro?** São Paulo: Ed. Atica, 1994.

Seguindo o espírito do seu tempo, os regentes contribuíram para forjar uma situação política, onde o liberalismo nativista brasileiro, produziu as suas mais singulares experiências históricas³⁰³. Para o autor, entretanto, tal história das referências liberais nativistas, não durou muito: “*a situação regencial, com suas revoltas, motins e revoluções, levava os políticos a procurar restaurar a monarquia. Esta corporificava os desejos de ordem e tranquilidade, e a monarquia, por sua vez, significava a categoria social que a sustentava: o rígido estamento que se consolidou nos quatro séculos de realeza em Portugal*” (Faoro: 1958, p. 165).

Neste terceiro capítulo, abordaremos a plena consolidação do Estado patrimonialista brasileiro e, a ascensão política do estamento burocrático. Trabalharemos mais um pouco a obra de Faoro – o nono capítulo, “*A Reação Centralizadora e Monárquica*”, o décimo, “*A centralização plena do Segundo Reinado*”, o décimo primeiro, “*A Regulação Material da Economia e o Governo dos Bacharéis*”, o décimo segundo, “*O Renascimento Liberal*”, o décimo terceiro, “*As tendências internas da República*”, e o último, “*O Estamento burocrático no Brasil*” – para apresentar como a reação conversadora do Segundo Reinado (1840/1889), reelaborou o patrimonialismo brasileiro, após a Regência (1831/1840), novamente fazendo uso da justiça, para reinterpretar o Ato Adicional (1841), preparando a atuação de D. Pedro II (1825/1889), suas instituições e o parlamento da Monarquia Constitucional, arquitetos da ordem política imperial³⁰⁴.

Raymundo Faoro, realizou uma leitura da crise do Segundo Reinado (1840/1889), enquanto um momento de *nova reorganização do Estado patrimonialista brasileiro*. No repertório sociológico, exploramos o universo da política e das ideias produzidas na crise do Segundo Reinado. A geração de 1870 e a situação histórica, onde suas interpretações, fustigavam a ordem imperial, influenciando o seu declínio. Nos interessamos em perceber a forma como a crítica da geração de 1870, influência a narrativa histórica e as observações sociológicas, existentes em “*Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro*” (1958).

³⁰³ Sant’Ana, Elma. **Don José Guasque: da Espanha dos Bourbon ao Brasil Imperial e República Farroupilha**. Porto Alegre: Ed. Alcance, 2010.

³⁰⁴ Carvalho, José Murilo de. **A formação das almas: o imaginário da República no Brasil**. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 2012.

Ao partirmos de Raymundo Faoro, como uma referência teórica, buscamos a forma na qual o patrimonialismo brasileiro era retratado investigando os conjuntos de ideias, assim como as articulações políticas, levadas à cabo para a sua continuidade no novo pacto de dominação do poder elaborado na ultrapassagem da Monarquia Constitucional, para a democracia liberal³⁰⁵. O que ficou para trás e o que permaneceu do patrimonialismo brasileiro, entre o Segundo Reinado (1840/1889) e a Proclamação da República (1890)³⁰⁶.

Na Interpretação, retomamos esses temas os articulando à preocupação de refletir acerca da maneira como o patrimonialismo brasileiro se ajustou a modernidade do século XX. Seguimos pensando acerca da articulação entre patrimonialismo, política e cultura, adentrando até o final da década de 1930 – momento em que a intelectualidade brasileira, passava a buscar outras estratégias para pensar a herança colonial ibérica portuguesa, renovando a crítica a um conjunto de ideias positivistas existentes desde o final da crise do Segundo Reinado (1840/1889), mas, também, propondo caminhos autônomos, radicalmente ligados às mais novas ideias política e culturais em voga³⁰⁷.

Nossas considerações finais, retomam a forma como construímos a tese: explicitando a visão negativa acerca da cultura ibérica portuguesa e cética quanto à sociedade civil brasileira, existente na interpretação da formação do Brasil, presente em *Os Donos do poder* (1958). Novamente, versamos acerca de como sua narrativa se compõem equilibrada entre a geração portuguesa de 1870 e a brasileira do mesmo período, alimentada por uma experiência intelectual na periferia do capitalismo e, uma leitura singular do pensamento de Max Weber (1864/1920).

Por fim, articulamos a tese a uma aproximação entre o pensamento político de Raymundo Faoro e o patrimonialismo brasileiro contemporâneo. Evidenciamos sua atualidade na retórica política da Nova República (1988), assim como o quanto o atual obstinado processo de judicialização da política, está relacionado a um novo tipo de patrimonialismo – onde, do interior do Estado democrático, uma sociedade civil politizada, encontra em instituições do Estado, canais dispostos a enfrentar a herança do atraso patrimonialista, localizada no próprio Estado. Versamos, também, sobre quais as consequências deste enfrentamento, entre Estado patrimonialista contemporâneo e suas estruturas internas³⁰⁸.

³⁰⁵ Beiguelman, Paula. **Formação político do Brasil: teoria e ação do pensamento abolicionista**. São Paulo: Ed. Pioneira, 1967.

³⁰⁶ Aranha, Graça. (org.). **Machado de Assis e Joaquim Nabuco (Correspondência)**. São Paulo: Ed. Monteiro Lobato e CIA, 1937.

³⁰⁷ Carvalho, Maria Alice Rezende. **República no Catete**. Rio de Janeiro: Ed. Museu da Republica, 2001.

³⁰⁸ Vianna, Luiz Werneck. **A Democracia e os três poderes no Brasil**. Belo Horizonte/Rio de Janeiro: Ed. UFMG e IUPERJ, 2002.

Raymundo Faoro, certamente, nos oferece um bom guia para nos metermos entre os sertões de uma contemporaneidade política brasileira tão bélica. Especialmente, porque a justiça, atualmente, está no olho do furacão. Na Regência (1831/1840), vivíamos situação similar. O espaço da ordem jurídica, também buscava determinar a interpretação ou a reinterpretação da lei, limitando as alternativas do jogo político, das elites dominantes, equacionando a favor de um centro político determinado, no caso a Monarquia Constitucional, a disputa latente entre Estado patrimonialista centralizador e patriarcalismos.

A Regência (1831/1840), vale destacar, não injetou apenas desordem no cenário político brasileiro. Sua liberdade econômica, fez o impulso modernizador há tempos lançado, se enraizar em empreendimentos privados, das mais diversas ordens - ou seja, não atendendo, especificamente, às engrenagens do exclusivamente agrário e mercantil³⁰⁹.

Essa prévia industrialização, iria incentivar a possibilidade concreta da realização de caminhos alternativos, ao exclusivamente agrário e patrimonialista. Assim, contribuindo para fazer surgir um incipiente espírito capitalista, comprometido em fazer desenvolver um mercado nacional, assim como indústrias diversas, apesar da situação política interna conturbada.

Para os representantes do projeto de manutenção da Monarquia, a conexão com o mundo das ideias ocidentais não se quebrou. Pelo contrário, a industrialização em curso na Europa e a presença da influência inglesa em todos os portos da América do Sul, não foi um problema para a cosmopolita classe comercial das grandes cidades brasileiras, há tempos acostumada a negociar com mercadores transatlânticos³¹⁰.

Da mesma forma que produziu separatismos, a Regência (1831/1840), sacramentou os caminhos abertos do interior. O movimento das tropas, intensificou o comércio entre as províncias e a economia encontrou um princípio de integração, em um processo iminente de desestruturação do seu território. De fato, enquanto na Corte, o Estado patrimonialista continuava soberano, nas províncias, a liberdade econômica, sem a sua vigilância, iniciou um pleno processo de diferenciação dos grupos sociais³¹¹.

³⁰⁹ Holanda, Sérgio Buarque de. **Capítulos de história do Império**. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 2010.

³¹⁰ Lima, Heitor Ferreira (1905-1989). **3 industrialistas brasileiros: Maúá - Rui Barbosa - Roberto Simonsen**. São Paulo: Alfa-Ômega, 1976.

³¹¹ Calmon, Pedro. **História social do Brasil**. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2002.

Na sociedade civil, os movimentos separatistas possuíam uma inovadora e complexa configuração política, misturavam a influência dos senhores territoriais a de lideranças urbanas populares, com caudilhos e seus grupos armados - em torno de causas políticas que, por vezes, ultrapassavam a dimensão dos interesses estritamente econômicos. Detinham um vocabulário revolucionário e uma inspiração em toda a radicalidade do contexto latino americano e europeu do século XIX, os impelindo à luta por liberdades³¹².

A situação se torna extrema quando a Regência passa a enfrentar inúmeras frentes concretas e bem-sucedidas de combate separatista. Sua péssima comunicação com os parlamentos, acirra o debate entre regressistas: estamento burocrático; conservadores: elite territorial atrelada ao Estado, classe política da Corte, classes lucrativas, e liberais: elite territorial patriarcalista do interior, exaltados e grupos sociais urbanos.

A morte de D. Pedro I (1798/1834) enterra o sonho dos regressistas, forçando o estamento burocrático e a elite dominante conservadora a organizar uma nova composição política, a conciliação - tendência que teria como paradigma realizar a pauta liberal a partir de um gabinete conservador³¹³. Raymundo Faoro, observa que aos conservadores: *“Restava-lhes o alvitre, que puseram em execução de fundir se com os liberais moderados – fusão que veio a ser o partido conservador, formado pelos líderes da oposição liberal, Bernardo, Araújo Lima e Rodrigues Torres”* (Faoro: 1958, p. 166).

Tal composição se propunha a dar suporte a regência de Pedro de Araújo Lima (1793/1870) e inicia uma campanha voltada *“a frear a dispersão da classe territorial e dos idealistas do selft government, fossem intelectuais ou a agitada plebe urbana. Havia geral consenso no que se referia a necessidade de defesa, na reação da sociedade em perigo”* (Faoro: 1958, p. 1967).

Esta seria a configuração conservadora determinante das forças políticas durante o Segundo Reinado (1840/1889), que também incluía toda a diversidade do espectro liberal. Tem início então a construção da ordem imperial do Segundo Reinado (1840/1889) - uma tradição onde liberais no poder iriam executar a plataforma conservadora e, por sua vez, os conservadores praticariam um liberalismo político emperrado, mas, constante, reformista em sentido lato³¹⁴.

³¹² Macedo, U B de. **A liberdade no Império: o pensamento sobre a liberdade no Império brasileiro**. São Paulo: Ed. Convívio, 1977.

³¹³ Carvalho, Jose Murilo de. **Federalismo y Centralizacion en el Imperio Brassileño: historia y argumento**. In: Carmagnani, M. (org.). **Federalismos latino-americanos. México, Brasil, Argentina**. México: Ed. FCE, 1993.

³¹⁴ Melo, Américo Brasiliense de Almeida e. **Os programas dos partidos e o Segundo Império**. Brasília: Senado Federal; Rio de Janeiro: Ed. Fundação Casa de Rui Barbosa, 1979.

A socióloga Angela Alonso, observa, seguindo de perto os passos de Sergio Buarque de Holanda (1902-1982): *“esta letra não escrita do regime (Holanda 1972) se expressou no funcionamento efetivo das instituições, no ritmo lento das discussões parlamentares, na tomada de decisões por consenso, na hierarquia das posições. E estava na alma dos mecanismos pelos quais se restringiam as divergências as disputas internas ao próprio círculo da elite”* (Alonso: 2002, p. 53).

A Regência (1831/1840), consegue estabelecer um ordenamento político, econômico e militar capaz de apaziguar a elite dominante. A regressão proclama a Monarquia, enquanto a única instituição dotada de valores profundamente enraizados para garantir uma nova reorganização política e jurídica do Império.

Com o empenho das forças armadas, guiada por um compromisso de defesa da integridade do território nacional, assim como negociando as demandas dos separatistas - movimento em que muitos dos revoltosos acabariam por ser inseridos no Estado patrimonialista, recebendo cargos e postos no Exército e na Guarda Nacional. A Lei de Interpretação do Ato Adicional (1840), funda os princípios do Estado patrimonialista brasileiro, existente durante todo o Segundo Reinado (1840/1889)³¹⁵.

A Lei de Interpretação do Ato Adicional (1840), atuou de maneira enérgica, retirando das provinciais todas as suas principais atribuições: de mando, de criação de cargos no estamento burocrático e, de legislar. O principal golpe foi dado contra o poder de mando, com a Guarda Nacional sendo anexada ao Ministério da Justiça.

Contudo, o principal representante do poder político local, atingido com as transformações impostas do centro do poder patrimonialista brasileiro, foi o juiz de paz. Abaixo apenas do Monarca e dos Ministros, em importância na cadeia de estruturação do poder no interior do Estado patrimonialista, o juiz de paz, ponto de equilíbrio do acordo entre as elites locais e a Corte, escolhido localmente, justamente para equacionar as disputas, tendo como ponto de vista o local, tem os seus poderes suprimidos. O delegado, o inspetor de quartirão e, até mesmo o carcereiro, passam a ocupar as suas demandas enquanto funcionários do estamento burocrático, seguindo as orientações de um Estado patrimonialista centralizado³¹⁶.

³¹⁵ Barros, Alexandre de Souza Costa. **A formação das elites e a continuação da construção do Estado nacional brasileiro**. Rio de Janeiro: Revista Dados, nº 15, 1976.

³¹⁶ Bresciani, Maria. S. **Liberalismo: ideologia e controle social (um estudo sobre São Paulo de 1850 a 1910)**. São Paulo: Tese de Doutorado em História Social USP, 1976.

O Ministério da Justiça se coloca como a pedra angular do novo Império. Contudo, para Raymundo Faoro, a configuração do Estado patrimonialista brasileiro durante o Segundo Reinado (1840/1889), fora uma obra do Senado Vitalício e do Conselho de Estado. Seus membros, em sua maioria, fizeram parte das negociações em torno da questão da maioria e, depois, buscaram representar um bastião conservador da política diante da constante tensão liberal³¹⁷.

O Senado Vitalício: *“sua função não decorria da representação dos grupos ou classes da sociedade, com o dinamismo e a agitação dos interesses em pugna. Era agente do estamento burocrático, cuja vitalidade simbolizava a permanência do poder, sobranceiro a nação e ao povo”* (Faoro: 1958, p. 174). O Conselho de Estado: *“afirmava se conforme a sistemática constitucional, como anteparo do Poder Moderador, cobrindo o Imperador da responsabilidade política. Os conselheiros eram responsáveis pelas opiniões que emitissem em oposição as leis e ao interesse do Estado se emitidas dolosamente”* (Faoro: 1958, p. 175).

O Estado patrimonialista se atrofia de obrigações para auxiliar e limitar os poderes de D. Pedro II. No interior da ordem imperial: Senado vitalício, Conselho de Estado e forças armadas, formariam as principais instituições ratificadoras da importância da Monarquia Constitucional brasileira. A partir desta configuração, o estamento burocrático passa cada vez mais a apresentar a centralização das decisões de orientação política e econômicas da Nação, como uma consequência intrínseca ao projeto modernizador em curso.

Assim, na política a ordem imperial se caracterizaria por uma disputa entre duas frentes ideológicas no interior da elite política dominante – disputa que marcaria nossa cultura política. Para Raymundo Faoro: *“A história brasileira é atravessada, desde Tomé de Souza até os dias atuais, pelo choque de duas ideologias opostas: liberalismo e centralismo, ou federalismo e unitarismo, ou democracia e monarquia, ou autonomismo e centralismo”* (Faoro: 1958, p. 177).

Entre o centralismo do Estado patrimonialista, representado por meio do estamento burocrático e, o federalismo dos senhores territoriais, localmente exercendo seu clientelismo, nasce o bandido: *“o bandido não tem nenhuma ideologia, nem sua turbulência tem qualquer sentido político. Ao contrario dos malfeitores platinos que poderiam tornar-se caudilhos ou bandidos, os brasileiros serviam tanto a um partido como o outro. São filhos do isoladamente e das regiões inacessíveis à justiça”* (Faoro: 1958, p. 181).

³¹⁷ Alves, João Victor Caetano. **O Conselho de Estado e o princípio da divisão de poderes (1828-1834)**. Franca: Dissertação de Mestrado em Historia Cultura Política Unesp Franca, 2008.

A plena centralização do Segundo Reinado (1840/1889) se destaca como um período de superação do caudilhismo. Entre o centralismo e o autonomismo, Raymundo Faoro, assume a corrente liberal, particularmente evidenciando que tal conflito de ideias, entre conservadores e liberais, por vezes também existia no interior do Senado Vitalício - onde nem sempre as vontades de D. Pedro II, eram acatadas sem discussão. No parlamento da câmara dos deputados, essa disputa era ainda mais eloquente³¹⁸.

Nosso autor chama ao seu auxílio, para pensar a reação conservadora, Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo (1849/1910), autor de *Um estadista do Império: Nabuco de Araújo: sua vida, suas opiniões, sua época, por seu filho Joaquim Nabuco* (Tomos 1, 2 e 3) (1897), Aureliano Tavares Bastos (1839/1875), que escreveu *A Província: estudo sobre a descentralização do Brasil* (1870) e, também, Paulo José Soares de Souza (1807/1866), o Visconde do Uruguai, que nos legou o *Ensaio sobre o direito administrativo* (1862).

Ao lançar mão de tais autores, suas posturas liberais ficam ainda mais evidentes – interessantes mesmo, porque se Raymundo Faoro, tratou os liberais nativistas da Regência (1831/1840) de maneira diletante, vem a se apropriar de um repertório liberal para pensar a centralização do Segundo Reinado (1840/1889)³¹⁹. Conservador quando trata dos liberais, liberal ao abordar os conservadores, Raymundo Faoro, aborda a conciliação enquanto obra de uma nova aproximação das elites dominantes, ratificando o poder do estamento democrático, consolidando definitivamente o Estado patrimonialista brasileiro.

O patrimonialismo D. Pedro II tutelava a sociedade civil brasileira, assim como orientava o sentido do seu projeto nacional, articulando política e justiça para que o caráter reformista de seu governo pudesse expressar um sentido liberal, sem colocar em risco a tradição e o Antigo Regime, representado na Monarquia Constitucional (1824)³²⁰.

Para Raymundo Faoro, o parlamentarismo estabelecido não encobria os inúmeros significados do poder moderador. Tal instrumento representava a nítida continuidade da tradição ibérica portuguesa, no exato sentido da palavra moderador, em sua ação, enquanto um poder patriarcal, onde o Rei detinha autoridade para moderar as disputas políticas, administrando seu governo de Estado como a sua própria Casa.

³¹⁸ Janke, Leandro Macedo. **Duarte da Ponte Ribeiro : Território e territorialidade no Império do Brasil**. São Paulo: Tese de Doutorado em História Social USP, 2014.

³¹⁹ Mello e Souza, Antonio Candido. **O método crítico de Silvio Romero**. São Paulo: Ed. Edusp, 1988.

³²⁰ Carlos Eduardo Garcez. **O poder moderador na constituição política do império do Brasil**. São Paulo: Tese de Doutorado Faculdade de Direito USP, 2016.

Sua própria existência revelava a fragilidade da cultura política brasileira. Escrachava a submissão do parlamentarismo a uma ordem imperial, estruturada em fundamentos excludentes em que toda a esfera política brasileira estava legalmente excluída ou tutelada por mecanismos elaborados para que apenas as vontades dos patronos políticos pudessem se manifestar nas urnas.

A plena centralização estabeleceu uma relação quase direta entre os Ministros e os delegados locais. Qualquer rebeldia levava a uma imediata repressão. Neste cenário, longe da civilização da Corte, no Brasil profundo, a eleição *“era o resultado das navalhas dos capoeiras, nas cidades, e do punhal dos capangas, no interior, ou do chanfalho da policia. A oposição, sem o amparo dos agentes da lei, apelava para suas armas, ensanguentando os sertões e as praças, sofrendo a dura repressão dos vencedores, que os perseguiram com a justiça e a policia”* (Faoro: 1958, p. 188).

Não existia nenhuma neutralidade no poder moderador. Angela Alonso, seguindo de perto Florestan Fernandes (1920/1995), observa: *“do ponto de vista político, a cidadania plena foi criada não como direito individual, mas como prerrogativa de um grupo circunscrito, os estamentos dominantes e intermediários, que eram os senhores de terras e escravos. Nasceria ali “uma sociedade civil ultra seletiva”* (Alonso: 2002, p. 59).

Neste sentido, revela: liberais e conservadores seguiam uma concepção elitista da política, por exemplo, concordando que o voto deveria ser generalizado apenas aos detentores de condições econômicas e intelectuais para exercer plenamente sua cidadania. Mesmo, assim, o sistema eleitoral sofreu cinco reformas durante o Segundo Reinado (1840/1889), realizadas por gabinetes conservadores, que o tornaram mais complexo, generalizando o valor ético das eleições - o que, por sua vez, abriu definitivamente o caminho para a expansão das pautas liberais, contribuindo para o surgimento de uma espécie de competição geracional dentro da ordem³²¹.

A Lei Eusébio de Queiroz (1850), indicava o sentido reformista das vontades de D. Pedro II. Maduro, o Imperador tutelou uma série de reformas modernizadoras da sociedade brasileira, de cima para baixo, propondo um movimento de transformação das bases culturais e econômicas do Brasil. Raymundo Faoro, destaca o quanto essa nova representação do Imperador estava atrelada à construção de um desenvolvimento social, disposto a encarar os dramas da colonização portuguesa - uma engenharia social positivista, no qual o atraso poderia ser superado em meio a um processo de exaltação dos símbolos nacionais³²².

³²¹ Costa, Emília Viotti da. **Da monarquia à república: momentos decisivos**. São Paulo: Ed. UNESP, 2010.

³²² Schwarcz, Lília Moritz. **As Barbas do Imperador**. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 1998.

O capitalismo politicamente orientado, adquire então uma nítida vertente voltada à realização de um impulso decisivo a industrialização do Brasil, apoiada na difusão de um sólido mercado interno. Raymundo Faoro, registra, no entanto, o quanto a industrialização e a construção de um mercado interno atendiam à especulação financeira internacional. Assim, apresenta o Segundo Reinado (1840/1889), como um contexto de consolidação do Estado patrimonialista, retratando-o como um momento em que o projeto de D. Pedro II, atuou em todas as esferas da sociedade brasileira reforçando a conexão da modernidade nacional a estruturação internacional do capitalismo.

No plano da economia, temos o controle dos impulsos dos empreendedores brasileiros, aprofundando a rivalidade entre o estamento burocrático urbano e os grandes senhores territoriais locais – influenciando os mesmos, apesar do século XIX ter representado um período de aumento da produção agrícola, a continuarem dependentes das classes lucrativas da Corte, atreladas ao capitalismo internacional.

Ainda no que tange à economia, os impulsos do Estado patrimonialista brasileiro seguiram fazendo uso da lei para orientar o desenvolvimento social. Nosso autor chama atenção para o quanto a Lei de Terras (1850), detinha em seu interior o mesmo espírito ibérico da Lei de Sesmaria (1375). Regulamentação esta que propunha um ataque a qualquer caráter feudal do uso da terra, reforçando a sua lógica produtiva e mercantil, mas, também, detendo um caráter inédito ao buscar dificultar a transmissão da sua posse, de uma geração para outra, assim, como a acumulação de grandes extensões de terras não produtivas³²³.

Frente aos novos tempos, os senhores territoriais e os senhores de escravos viam a si próprios diante de uma encruzilhada. De um lado, o Imperador buscava a todo custo cercar-lhes os poderes políticos. De outro, a burguesia comercial, em ascensão, tencionava aprisioná-los financeiramente no jogo das especulações. Entretanto, de fato, a Lei de Terras (1850) apenas chamuscou os proprietários de terras e de escravos.

Em si, atingiu mortalmente o pequeno proprietário de terras, sujeito às mesmas condições jurídicas e de créditos que os grandes proprietários. *“A classe intermediária entre senhores e escravos, assim, desaparece dando lugar à servidão. A população dos pequenos agricultores e dos raros trabalhadores agrícolas alistava-se na clientela do senhor, como leais servidores, peões e capangas”* (Faoro: 1958, p. 209).

³²³ Martins, José de Souza. **Novas leis antigas**. São Paulo: Ed. Estadão, 2012.

No decorrer do Segundo Reinado (1840/1889), o Estado patrimonialista não se limitou a legislar para executar o projeto reformista de D. Pedro II. Todos os capitalistas que se aventuravam por caminhos alternativos ao traçado pelo Império, tinham clareza das consequências autoritárias legais, incluindo uso da prerrogativa do monopólio da violência, como forma de interferência direta do Estado patrimonialista em seus negócios.

A Monarquia constitucional brasileira, entendia fazer parte das suas atribuições a coordenação de todas as dimensões da economia, especialmente, o fisco, e estava particularmente, interessada, no contexto, em acompanhar de perto a introdução de alternativas modernizadoras, visando o florescimento de um capitalismo industrial – atrelado, porém, necessária e exclusivamente ao agrário e ao lugar periférico do Brasil, no capitalismo internacional³²⁴.

Para Raymundo Faoro, as aventuras e desventuras de Irineu Batista de Souza (1813/1889), o Barão de Mauá, são um exemplo marcante do quanto a interferência da Monarquia constitucional brasileira era decisiva para qualquer investimento de vulto de caráter modernizador. A negociar no Brasil, diretamente junto ao Imperador, e nas praças internacionais de crédito, na Inglaterra, o Barão de Mauá, como poucos, sabia circular entre o capitalismo politicamente orientado e, o industrial, visceralmente interessado somente em lucros fáceis, garantidos em contrato³²⁵. Ao retratar o ambiente dos empreendimentos do Barão de Mauá, nosso autor registra:

A situação pode ser bem ilustrada com o episódio da concessão do cabo submarino. O primeiro concessionário obteve a para venda, ambicionando enriquecer-se com um golpe. Tão alta chegou a cotação do negócio que o Governo, para que a obra vingasse, teve de declara-la caduca, entregando-a Mauá, que por sua vez a cedeu a um grupo estrangeiro. Isso não se fez, porém sem que os atravessadores tentassem novamente obtê-la, por meio das manobras de políticos de prestígio. A bolsa de Londres formigava de vendedores de concepções brasileiras, prestigiadas por uma lei de 1859, que obrigava a inclusão no orçamento das despesas de juros garantidos as companhias de estrada de ferro e das subvenções de auxílio as empresas industriais (Faoro: 1958, p. 217).

³²⁴ Almeida, José Tadeu de. **Padrão-ouro: experiências comparadas Brasil-Portugal no século XIX**. São Paulo, Tese de Doutorado História USP, 2015.

³²⁵ Faria, Alberto de. **Mauá: Irineu Evangelista de Souza, barão e visconde de Mauá, (1813-1889)**. Edição 2. Ed. Companhia Editora Nacional, 1933.

Assim, como controlava, o governo investia e comprava das novas indústrias. O Barão de Mauá, não foi o único interessado em explorar o papel do Estado patrimonialista como um agente impulsionador de créditos para o desenvolvimento de empreendimentos industriais. O Tesouro da Monarquia, impulsionou uma decisiva transformação da economia, financiando inúmeros personagens do empreendedorismo brasileiro.

Para Raymundo Faoro, contudo, as crises econômicas periódicas, eram resultado de todas as singularidades, de um capitalismo atrelado ao Estado, experimentando profundas mudanças em suas formas de produção. Entretanto, *“Volvidos quatro séculos, o Estado permanecia nas mesmas praxes, com os idênticos supostos do tempo de D. João I”* (Faoro: 1958, p. 217).

Diante a figura de D. Pedro II, o estamento burocrático se apequenou. O exclusivamente agrário, por sua vez, proporcionou a continuidade da associação entre poder econômico e poder político, exercida por senhores territoriais, em meio a permanência da monocultura do café e de outros produtos, com ciclos voltados aos interesses da burguesia industrial internacional. Assim, enquanto na Europa, se vivia a plenitude da Belle Époque, nos trópicos, o Estado patrimonialista, ocupava o lugar de intermediador da chegada da modernidade industrial³²⁶.

As ferrovias, estrategicamente, se espalham pelo país. Na Corte, a cidade do Rio de Janeiro, iniciava a sua plena modernização urbana, se tornando um ambiente social complexo, palco de um movimento romântico crítico da colonização portuguesa, ambiente das primeiras escaramuças literárias brasileiras, dos chamados iniciais para uma literatura enquanto missão política, contestadora das regras, realista, abolicionista e republicana³²⁷.

As ações cada vez mais despóticas da Monarquia Constitucional brasileira, contribuem para o ressurgimento dos liberalismos políticos radicais. A necessidade imperiosa de se acabar com a escravidão, trazia à tona uma necessidade urgente de se pensar os destinos concretos da Nação. Neste movimento, para a geração intelectual de 1870, fora fundamental inquerir o passado. O ensaio histórico sociológico se torna uma forma de intervenção política e, ao estabelecer semelhanças entre as questões nacionais e internacionais, para além de utilizar as referências estrangeiras para exemplificar soluções para o Brasil, a comparação se torna um guia de reflexão. Do interior da ordem imperial, se inicia a distensão crítica do Segundo Reinado (1840/1889).

³²⁶ Novais Fernando A. (org). **História da vida privada no Brasil - Império: a corte e a modernidade nacional**. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 2010.

³²⁷ Moisés, Massaud. **História da literatura brasileira: do realismo à belle époque**. São Paulo: Ed. Cultrix, 2016.

§ §

Raymundo Faoro, observa, o Estado patrimonialista que adentra a Guerra do Paraguai (1864/1870), não sai o mesmo do charco guarani. Ao contrário, a moral da Monarquia Constitucional brasileira, - como grande defensora do território nacional, diante o flagelo dos dolorosos combates, realizados com o auxílio do Uruguai e da Argentina, financiados pela Inglaterra -, sai profundamente arranhada, particularmente, porque somente com o auxílio de outras forças de combate, no campo de batalha, o Exército brasileiro, conseguiu se articular como um corpo profissional de soldados³²⁸.

A Guerra do Paraguai expõe a necessidade de reformas em todas as dimensões do Estado patrimonialista brasileiro³²⁹. Reforma ou Revolução era o paradigma da plataforma do novo Partido Liberal (1869), onde propunham o caminho das reformas enquanto o único possível para se evitar a ruptura radical, com a Monarquia constitucional. Em pratos limpos, dentro da ordem a ruptura era apenas uma força de expressão retórica, em si, a pauta liberal não era original, nem mesmo fundamentalmente diferente do proposto por alguns conservadores e, do que esperava o reformismo de D. Pedro II.

Isso, porque no interior da ordem imperial, as mudanças aconteciam sem surpresas para todos os envolvidos. De tal maneira, o liberalismo político do novo partido liberal, possuía como bandeira: acabar com o poder moderador, reformar o sistema eleitoral, com eleições diretas restritas as grandes cidades, Senado temporário, reforma policial e judiciária, abolição do recrutamento e da Guarda Nacional, Conselho de Estado administrativo, liberdade de consciência, de educação, de comércio e de indústria, descentralização administrativa e revogação da Lei de Interpretação do Ato Adicional (1840)³³⁰.

Na retórica, os novos liberais pretendiam o retorno a Regência (1831/1840). Os conservadores, por sua vez, detinham um brutal realismo da situação. Compreendiam que a sociedade brasileira entrara decisivamente no espaço de circulação ocidental da modernidade capitalista industrial, estabelecendo uma nova forma de conexão com o mundo moderno e os seus valores.

³²⁸ Silva, Leonardo de Oliveira. **As armas do Império: Guerra do Paraguai, literatura do Brasil**. São Paulo: Tese de Doutorado História Social USP, 2014.

³²⁹ Doratioto, Francisco. **Espaços nacionais na América Latina: da utopia bolivariana à fragmentação**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1994.

³³⁰ Aubert, Pedro Gustavo. **Entre as ideias e a ação: o Visconde de Uruguai, o direito e a política na consolidação do Estado Nacional (1850-1866)**. São Paulo: Tese de Doutorado História Social USP, 2011.

Compartilhando de uma percepção estética romântica, visualizavam na introdução da modernidade industrial, um movimento desacralizador do passado, que lutavam a todo custo para preservar. Muitos políticos, funcionários do estamento burocrático, eram também poetas e artistas, atores da movimentação política para fora do ambiente parlamentar da Corte³³¹. A esfera pública do Império, no início, possuía poucos jornais e revistas eurocêntricas, contudo, ao longo do reinado de D. Pedro II, se tornou mais complexa. No contexto, a imprensa brasileira iniciou a sua estruturação, tendo como mecenas o próprio Imperador, que colaborava tanto com os jornais conservadores, quanto com os liberais.

Salões de discussão política se tornaram comuns, Clubes e Ligas, amparados em ideologias específicas, algumas clandestinas, também, podem ser encontrados neste momento, onde, o Brasil, enfim, compartilha intelectualmente com a cultura ocidental, a medida que a educação, outrora atrelada a órbita da Igreja Católica, passa a ser encarada como plataforma importante para a modernização conservadora³³².

Para uma rápida comparação, enquanto a primeira Universidade do Peru, surge em 1551, da Argentina em 1613, no Primeiro Reinado (1822/1831), todo alto escalão do estamento burocrático brasileiro, era oriundo das Universidade de Coimbra ou de Lisboa, no Segundo Reinado (1840/1889), entretanto, boa parte já tinha se formado nas Faculdades de Direito de Olinda, depois Recife (1827), ou São Paulo (1827).

Conjunto aos bacharéis, os engenheiros e os médicos, formados no Brasil, foram integrados ao estamento burocrático e sob a tutela do Estado patrimonialista, reforçavam as propostas dos novos liberais, assim, como as forças armadas, defendendo a figura de uma liderança representativa centralizadora, no caso, a Monarquia, como a única instituição capaz de direcionar os interesses, sem provocar outras doenças³³³.

Entretanto, apesar do consenso político acerca da necessidade de reformas: *“O Estado que a tudo prove desenvolve a superstição que todo o movimento social e econômico devera partir dele. O número dos funcionários, com atribuições de intervir a outrance, cria o país oficial diferente do país real em sentimentos, em opiniões, em interesses”* (Faoro:1958, p. 226).

³³¹Bosi, Alfredo. **Historia Concisa da Literatura Brasileira**. São Paulo: Ed. Cultrix, 2004.

³³² Schwartzman, Simon. **América Latina: Universidades en Transición**. Washington: Ed. Organización de los Estados Americanos, Colección INTERAMER, nº 6, 1996.

³³³ Edler, Flavio Coelho. **As reformas do ensino médico e a profissionalização da medicina na corte do Rio de Janeiro (1854-1884)**. São Paulo: Dissertação de Mestrado História Social USP, 1992.

A seguir o seu raciocínio, a essência ibérica portuguesa, ainda permanecia inabalada no coração do Estado patrimonialista brasileiro, reproduzindo uma sociedade patrimonialista estamental, assim como estimulando ao seu redor uma órbita de inúmeros movimentos de repulsa e dinamismo a margem da ordem imperial.

Em tal cenário, Estado e sociedade parecem engrenagens com ritmos diferentes, por vezes, girando em falso, não somente porque o Estado patrimonialista se sobrepunha as províncias, e a qualquer iniciativa empreendedora de vulto, mas, também, porque a representação da identidade da Nação, não correspondia a complexidade cultural brasileira³³⁴.

Em “*Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro*” (1958), a consolidação do Estado patrimonialista acontece na Corte. Os atores de sua narrativa histórica, arquitetos de todas as ações políticas, econômicas e jurídicas, circulam preponderantemente, no teatro de sombras da segunda metade do XIX, no Rio de Janeiro. A capital representava a identidade cultural do Brasil, a Monarquia constitucional brasileira, unificada na Corte.

Para o sociólogo e crítico literário, Antonio Candido (1918/2017), no período, a literatura brasileira resolve seus principais dilemas de identidade. Ao se colocar como parte da literatura ocidental, por meio da aceitação da influência e tradução da cultura ibérica portuguesa. O indianismo brasileiro, enquanto uma vertente romântica, teve como fim criar os principais ideais formadores da imaginação social da Nação.

Sua maior sagacidade foi ter conseguido inserir por meio de personagens locais, temas da literatura romântica ocidental, nos tornando parte da mesma, como um todo, extrapolando o espectro ibérico. Neste movimento, somos ocidentais porque compartilhamos, os dramas do mundo. Seletivamente, o repertório europeu foi interpretado via indianismo tornando a tradição ocidental, uma tradição brasileira.

Entre nós, o romantismo não surgiu como uma crítica social aos valores da aristocracia, frente a um mundo industrial e burguês, cravado pela luta de classes, mas, sim, como missão política, incumbida de criar os símbolos da Nação, a medida que educava a elite dominante, não por meio de uma tensão com os costumes europeus, mas via refinamento e aprimoração³³⁵.

³³⁴ Lima Jr, Olavo Brasil; Klein, Lucia Maria. **Atores políticos do Império**. Rio de Janeiro: Revista Dados, nº 7, págs. 62-88, 1970.

³³⁵ Mello e Souza, Antônio Candido. **A educação pela noite e outros ensaios**. São Paulo: Ática, 1989.

Uma invenção histórica, onde o bom selvagem encontra o colonizador persistente³³⁶. Para Raymundo Faoro, a narrativa histórica oficial do Segundo Reinado (1840/1889), assim, como o próprio indianismo romântico, levantou um dos principais debates da história intelectual brasileira. O debate sobre o legado da colonização portuguesa³³⁷. Assim, “*O Renascimento Liberal*”, ainda no Segundo Reinado (1840/1889), realiza a crítica da invenção oficial do Brasil, antes dos discursos políticos modernistas da década de 1930 ou pós-colonialistas de 1960.

Para Raymundo Faoro, esse o renascimento liberal da década de 1870 se inicia com os movimentos reformadores de D. Pedro II, e de seus consecutivos gabinetes conservadores. Por exemplo: Jose Maria da Silva Paranhos (1819/1880), o Visconde do Rio Branco, toma para sai a discussão acerca da Lei do Ventre Livre (1871) e com rapidez surpreendente aprova uma das mias importantes medidas de reforma do Estado patrimonialista brasileiro, desde a Lei Eusébio de Queiroz (1850).

A Lei do Ventre Livre (1871) ratificava a disposição e o sentido reformista imposto por D. Pedro II, a sua modernização conservadora, buscando projetar um Brasil definitivamente livre da escravidão. A medida, não apenas libertava o escravo e compensava financeiramente o senhor, mas, também, afugentava os últimos traficantes de escravos: atuando entre as províncias³³⁸.

A esfera pública do Segundo Reinado (1840/1889), se estratifica subdividindo internamente entre luzias e saquaremas. Conservadores: moderados e progressistas, e liberais: históricos, exaltados, progressistas, moderados e radicais, passam a contar com a presença de outros inúmeros grupos políticos e ideológicos, nem sempre institucionalmente representados, mas atuantes e radicais: abolicionistas, positivistas, jacobinos, socialistas, anarquistas, no meio acadêmico e literário urbano da Corte, federalistas, nas províncias, como Pernambuco e São Paulo, onde desde a colônia o liberalismo nativista sempre fora radical³³⁹.

³³⁶ Hobsbawn, Eric. **A invenção das tradições**. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2012.

³³⁷ Soares, Lucas Jannoni. **Entre a missão política e a ciência histórica: Francisco Adolfo de Varnhagen e a colonização portuguesa do Brasil (1854 - 1877)**. São Paulo: Tese de Doutorado Historia Social USP, 2012.

³³⁸ Moraes, Evaristo de. **Lei do ventre livre: ensaio de historia parlamentar**. Rio de Janeiro: Ed. Imprensa Nacional, 1917.

³³⁹ Reverbel, Carlos Eduardo D. **A revolução federalista e o ideário parlamentarista**. São Paulo: Tese de Doutorado Faculdade de Direito da USP, 2014.

Se entre conservadores e liberais, os paradigmas das reformas eram distintos apenas na forma da sua aplicação, com o surgimento do Partido Republicano (1870), esses elementos ideológicos que fustigavam as estruturas de oportunidades políticas a partir da órbita do Estado patrimonialista, de onde criticavam a ordem imperial, encontram um campo definido de representação simbólica e atuação³⁴⁰.

Raymundo Faoro, anota: *“entre liberalismo e republicanismo as diferenças não eram apenas formais, discutidas como preferências estéticas quanto ao regime. Em torno do partido republicano gravitaram todas as utopias da época, concentrando-se no seu bojo o material explosivo do século XIX, agrupado no ideal democrático, aspiração que reunia todos os interesses e aspirações* (Faoro: 1958, p. 233).

Apesar dos proprietários rurais, senhores de terras e escravos, serem os detentores do princípio democrático do federalismo e do sentimento radical de República: *“no movimento republicano embarcaram, porém, outros passageiros, federalistas, abolicionistas, democratas com ideias socialistas, seduzidos pela igualdade social* (Faoro: 1958, p. 233).

A defesa explícita da luta contra a escravidão coube aos intelectuais³⁴¹. No interior do partido republicano, imperava a lógica americanista territorial voltada para a produção do mercado internacional, como paradigma político de um liberalismo econômico nativista, onde a escravidão era compreendida, dentro da ordem, como um problema de substituição de mão de obra.

No contexto, portanto, para a elite dominante, conservadora, liberal e até mesmo republicana, a escravidão era encara como instituição fundamental para todo o sistema econômico, dedicado ao exclusivamente agrário e exportador.

A urgência da luta contra a escravidão, transforma o liberalismo político brasileiro, marcadamente, contratual, em uma ação política social. A luta pela abolição gerava inúmeras controversas, especialmente, diante as constantes ações diretas de libertação dos escravos. Não por acaso, os defensores da República, resistiram até o último instante para aderir definitivamente ao ideário jacobino da causa abolicionista.

³⁴⁰ Menezes, Roni C. D. **O grupo do Almanaque Literário em São Paulo: paradigmas da sociabilidade republicana nos tempos de propaganda (1876-1885)**. São Paulo: Tese de Doutorado USP, 2006.

³⁴¹ **Niterói: revista brasiliense ciências, letras e artes / Academia Paulista de Letras**; Introdução de Plínio Doyle; Apresentação Crítica de Antonio Soares Amora. Edição [edição fac-similar]. 1836. São Paulo. Ed. Academia Paulista de Letras, 1978.

Para Raymundo Faoro, conjunto aos intelectuais, foram o estamento burocrático e as classes comerciais urbanas, as principais molas de pressão na ordem imperial a favor da luta contra a escravidão. Destarte, a discussão acerca da escravidão avança – tendo o Exército como uma das principais instituições incentivadoras de uma nova sociabilidade entre negros e brancos, no qual poderiam conviver compartilhando experiências, promovendo um espírito de fraternidade, - com Rio Branco (1819/1880), dando continuidade a política reformista de D. Pedro II.

A reforma na educação, levaria o Estado patrimonialista brasileiro a um embate direto com a Igreja Católica. A mesma, por sua vez, ao compactuar com um ideário europeu mais conservador, impulsiona debates ideológicos mais extremados, personalizados, diretos e inflamados, no Senado e na Câmara³⁴².

Doente, o Segundo Reinado (1840/1889), em *Os Donos do Poder* (1958), após um auge de intervenções para fazer dar sentido a sua modernização conservadora, entra em uma espiral de crise de suas instituições. A partir da década de 1870, - a questão política: a necessidade de reformas descentralizadoras do Império, a econômica: mais liberdade de empreendimento, a social: a abolição dos escravos, e a moral: a religiosa, que até levava a prisão alguns padres -, surgem elementos de uma narrativa, onde a modernização conservadora do Estado patrimonialista, reformista em sua essência, desponta como principal causa da crise política do Antigo Regime nos trópicos.

Em seus momentos derradeiros, o tom de radicalização das ideias aumenta, mas ainda dentro da ordem, tudo parece manter o seu cenário artificial, enquanto, literalmente, se esperava que a Monarquia seguisse o mesmo destino de D. Pedro II. Por fim, nosso autor evidencia, apesar da conciliação o Segundo Reinado (1840/1889), não conseguiu produzir um discurso unitário a Nação, capaz de sobrepor totalmente a lógica da territorialidade local.

Entretanto, a República (1889), não despontaria como uma vitória do federalismo nativista. Para Raymundo Faoro, a crise do Segundo Reinado (1840/1889), enquanto uma reação a modernização conservadora de D. Pedro II, encaminha o surgimento da República (1889), como um produto gestado nas entranhas do Estado patrimonialista brasileiro. Ou seja, repetindo a Independência (1822), um movimento sem ruptura com a ordem.

³⁴² **Anais da Câmara dos Deputados do Império.** 1879-1889. In, **Senado Federal. O Parlamento e a evolução nacional.** Brasília: Ed. Senado, 1979.

Neste caso, destaca a importância do Exército, - reformulado, após a Guerra do Paraguai (1864/1870), formador de uma nova elite intelectual, educada, sob a influência do positivismo de Benjamin Constant Botelho Magalhães (1831/1891) -, enquanto instituição que garante a continuidade da ordem imperial, rompendo com a mesma, sem a perda da conquista da unidade ou o estabelecimento de um processo de anarquia social.

Situação, de fato, esperada por toda a elite dominante. Sua leitura ironiza a fraqueza da classe política brasileira, ressaltando: mesmo diante de todo o aprofundamento dos fatos da crise, nenhum dos partidos políticos da ordem imperial, foi capaz de se opor a figura protagonista do Estado patrimonialista e a sua modernização conservadora. Ao menos enquanto D. Pedro II, estava vigilante.

Raymundo Faoro, aponta: o Exército enquanto a única instituição que verdadeiramente detinha um poder simbólico tão enraizado quanto a Monarquia brasileira. Renovado após a Guerra do Paraguai (1864/1870), onde introduz uma nova sociabilidade entre seus soldados, arejada pelo positivismo, suas principais lideranças não se colocavam como políticos soldados, mas como soldados políticos, do corpo das forças armadas brasileira³⁴³.

Os fatos envolvendo a revolta de Luís Alves de Lima e Silva (1803/1880), o Marechal Caxias, diante a chegada ao poder de um gabinete conservador chefiado por Zacarias de Góes e Vasconcelos (1815/1877), seu desafeto pessoal, fora retomado por Raymundo Faoro, enquanto prelúdio decisivo para o posterior golpe militar a ser realizado via as ações do Marechal Manuel Deodoro da Fonseca (1827/1892).

Para o autor, o episódio de recuo de D. Pedro II, ao se deixar levar pelo poder do Exército, demonstrava o quanto era possível influenciar a ordem imperial do Segundo Reinado (1840/1889): o Senado Vitalício e o Conselho de Estado, por meio das armas³⁴⁴.

Os últimos anos do regime, momento onde o partido republicano coloca na rua e nas assembleias de províncias a sua propaganda radical, - inspirada na ação por um jacobinismo francês, e nas ideias, por um americanismo republicano, na qual propunham uma nova divisão do território em Estados confederados, com autonomias fiscais e jurídicas, equivalentes as da União -, serviu, também, como um período de gestação das ações políticas, levadas a cabo em 15 de novembro de 1889.

³⁴³ Lins, Ivan, (1904-1975). **História do positivismo no Brasil**. São Paulo: Ed. Nacional, 1967.

³⁴⁴ Gandia, Leonardo dos Reis. **A política ao fio da espada: Caxias e a consolidação dos interesses brasileiros no Rio da Prata (1842-1852)**. São Paulo: Tese de Doutorado Historia Social USP, 2015.

Ao chamar a seu auxílio Oliveira Viana (1883/1951), Raymundo Faoro, toma a proclamação, como um acontecimento que não conta com a participação decisiva da sociedade civil, e a própria República (1889), enquanto uma instituição produzida por obra do estamento burocrático:

O movimento autonomista e federativo preparou a ideologia republicana, porém não fez a República, nem venceu no 15 de novembro. A intervenção do Exército, responsável pelo golpe que deu em terra a monarquia, desviou a diretriz dos acontecimentos, moderando-os e sufocando-lhes o espírito, na tutela que impôs à nação. A revolução – como fato e como realidade – foi burlada, desempenhando Deodoro e Floriano o papel de simples substitutos do poder Moderador, na mesma tradição centralizadora do Império. Razão parecia ter o escritor e parlamentar que observara, há anos, que “pelo estado nosso povo e pela extensão do nosso território nos teremos por muito tempo, sob a Monarquia ou sob a República, que viver sob uma ditadura de fato. Há de haver sempre uma vontade diretora seja do monarca, seja do presidente (Faoro: 1958, p. 243).

O fatalismo da narrativa faoriana, esboça novamente o seu tom cético. “*Os Donos do Poder*: (1958), como estamos demonstrando, ao longo de todo trabalho, detém uma abordagem no qual desde a sua origem, o Estado patrimonialista ibérico português, desponta como um inimigo das liberdades. Sempre tramando contra a sociedade brasileira, o patrimonialismo, exercido por um grupo específico, o estamento burocrático, inverte os sentidos da República. Assim, apesar de trazer em seu bojo um evidente princípio democrático, sua realização acontece por meio de uma instituição historicamente autoritária, acostumada ao uso da força, desmedida, para resolver as suas questões políticas, locais, nacionais e internacionais³⁴⁵.

Ao forçar uma identidade, onde o Exército encarnava a Nação, boa parte da intelectualidade republicana, envolvida no processo de separação desta instituição da órbita de influências da Monarquia, inicia um movimento de regresso a defesa de uma posição monarquista. Entre a convicção liberal e a consciência centralizadora, a República (1889), em um primeiro momento, como muitos esperavam não propõe um retorno a situação política da Regência (1834/1840).

³⁴⁵ Castro, Celso. **Os militares e a República: um estudo sobre cultura e ação política**. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 1995.

Apesar de efetivamente reorganizar o quadro administrativo da Nação, concedendo mais liberdade política e garantias jurídicas aos Estados, a cargo da União e sob olhares atentos do presidente, o controle do desenvolvimento econômico e da nova regulação fiscal, e principalmente, da política partidária, continuava centralizado³⁴⁶.

Afastado do poder o liberalismo político republicano, permanece em sua radicalidade, nos Estados. De tal maneira, aponta: “ *A historia republicana até a revolução de 30 – como demonstra o estudo dos dados apresentados – sofreu o domínio de duas fases: 1.) a inicial de hesitação, com o predomínio franco do exercito, 2.) a da politica dos governadores, com a preponderância das situações estaduais*” (Faoro: 1958, p. 244).

Para Raymundo Faoro, a força dos partidos estaduais esmagou a política nas municipalidades. E nacionalmente, a tornou refém dos interesses estaduais. A Política dos governadores, presidentes dos Estados, por sua vez, não desponta aniquilando o poder político dos militares. Longe disso, se estrutura como um novo arranjo político, entre as elites dominantes econômicas locais, particularmente, dos Estados atrelados a economia cafeeira, e o estamento burocrático, instalado no poder. Diante a tal situação, observa:

Os Estados desprezados da partilha do poder geral, com a exclusiva absorção do eixo São Paulo – Minas Gerais, não tardaram a aliar-se ao grande e inquieto descontente. A plebe urbana – os negativamente privilegiados – composta de proletários industriais, empregados do comercio, gente sem proteção a espoliação dos poderosos, manifestava claro oposicionismo agressivo, juntando se a fação dos rebeldes. A intelligentsia, escritores, jornalistas, poetas e tribunos, também fermentava o inconformismo, ferindo a ordem literária consagrada e os padrões estéticos vigentes, combatendo, abalando os alicerces sociais da situação e a própria estabilidade política. Esses grupos e classes formavam a resistência popular as combinações de cúpula, animando a propaganda de Rui contra Hermes, de Nilo contra Bernardes, de Getúlio contra Júlio Prestes (Faoro: 1958, p. 246).

Na primeira metade do século XX, o liberalismo político ressurgiu crítico do positivismo. A questão social, latente no final do Segundo Reinado (1840/1889), impõe a política dos governadores, a preocupação com uma série de movimentos sociais distintos, partidos e ideologias, unidos, não por meio das formas de suas ideias políticas: socialistas, anarquistas e comunistas, por exemplo, mas, por um interesse em comum, trazer à tona a necessidade de encaminhamento de soluções, para antigos e novos problemas.

³⁴⁶ Ricci, Paolo. **Eleitores, partidos e disputas políticas na Primeira República (1899-1930)**. São Paulo: Tese de Livre Docência História Social USP, 2016.

Para Raymundo Faoro, ao não aniquilarem a presença política dos militares, a política dos governadores lhes resguardava o papel de moderadores na disputa entre as classes sociais, no cenário da modernidade do século XX. Após, a Primeira Guerra Mundial (1914/1818), a participação das massas na política, estrutura definitivamente o surgimento de representantes políticos, das classes sociais em disputa pelo poder, amparados no carisma da defesa de suas causas, sempre apresentadas a Nação, como as mais legítimas.

Na disputa pelo poder esses representantes pretendiam encarnar o Estado, a medida que reforçavam a necessidade de retomada de uma política, onde, o Estado Nação, despontasse novamente como o elemento organizador preponderante da sociedade brasileira. Ou seja, como a única instituição capaz de atender a todos os interesses económicos, sem novos conflitos, combatendo, portanto, mais uma vez, o sempre latente e radical, sentimento federalista³⁴⁷.

Do final do Império romano a Revolução de 1930, a narrativa de Raymundo Faoro, em *Os Donos do Poder* (1958), não avança até o conflito constitucionalista de 1932. Por fim, novamente, aponta o papel decisivo que o estamento burocrático, sempre desempenhou no interior da continuidade do Estado patrimonialista, em Portugal e no Brasil. Assim, como o quanto a sua existência e privilégios, ratificavam o atraso político destas sociedades ibéricas, alienadas acerca das entranhas e engrenagens do Estado.

A manipular a disputa pelo acesso ao controle do Estado, o estamento burocrático, se transformou em uma aristocracia política, fechada em si mesma. Ao deter em suas mãos, o poder de obstruir ou consolidar a política a partir dos seus interesses, Raymundo Faoro, aponta, na primeira metade do século XX, a sociedade brasileira ainda estava presa a herança colonial ibérica portuguesa, especialmente, porque nenhum dos seus principais atores, estava definitivamente comprometido com um liberalismo político, onde o Estado patrimonialista, suas instituições e práticas arcaicas de manutenção do poder, não ocupavam um papel preponderante no desenvolvimento da Nação.

³⁴⁷ Oliveira, Lucas Goulart. **Coerção e consenso: a questão social, o federalismo e o legislar sobre o trabalho na Primeira República (1891-1926)**. São Paulo: Dissertação de Mestrado História Social USP, 2015.

O cenário se tornava ainda mais colonial, quando em pauta, observou a infeliz submissão da sociedade civil brasileira, distante das grandes capitais e centros urbanos, atrelada as redes de clientelismo caudilhesco. Ao enxergar o atraso cravado em cada esquina, sua interpretação manipula a ideia de decadência da cultura ibérica portuguesa e explora os destinos entrecruzados de Portugal e Brasil, retratando o primeiro, como uma espécie de estrela que lentamente percebe a sua luz se extinguindo, e o segundo, como uma espécie de gigante acorrentado.

Repertório sociológico: ideias e interpretações no Segundo Reinado (1840/1889).

No Ocidente, o século XIX despontou como um contexto, onde a dupla Revolução: industrial e política, sacramentou o capitalismo industrial e a democracia, assim, como gerou energia suficiente para a expansão dos nacionalismos, contribuindo para dar alicerces sólidos a uma modernidade burguesa, complexa, fundamentada nos valores liberais de liberdade política, econômica e moral.

Na França, apesar das idas e vindas de regimes autoritários, inicialmente, o contexto, foi palco do enraizar de um sentimento republicano, no qual, o Estado e a Constituição, juridicamente, se comprometiam em dar garantias aos direitos e ao exercício das liberdades universais do homem. Depois, acabou por estimular o surgimento de um espírito crítico do liberalismo estritamente econômico, em que a República deveria estabelecer as bases sociais para que todos os cidadãos, em condições concretas de oportunidades, pudessem exercer o gozo de suas liberdades e singularidades existenciais³⁴⁸.

Na Inglaterra, a Monarquia Constitucional, além de garantir a participação política de todos os estratos sociais no parlamento, toma a defesa da liberdade econômica como uma ideologia de Estado. No período, assim, como interferia no autonomismo empreendedor de seus súditos, a Monarquia, passou a garantir via influência política e expressiva pressão militar, a atuação econômica dos agentes do capitalismo industrial e financeiro, garantindo os interesses econômicos e jurídicos dos seus súditos, internacionalmente³⁴⁹.

Para a historiadora Maria Ligia Prado, *América Latina no século XIX, trama, telas e textos* (1999), a crise do Antigo Regime fora o estopim para a autonomia da região e a consolidação da sua identidade liberal e republicana. As repúblicas latinas rompem com a dominação espanhola no decorrer do século XIX, experimentando a autonomia, lutando internamente para equilibrar um pacto social, capaz de introduzir uma nova sociabilidade e normalidade política, democrática, civilizada.

O diálogo intenso com o mundo das ideias políticas, europeias e norte americanas do contexto, produziu desde o início do XIX, intelectuais e políticos latino americanos, estritamente preocupados com o equilíbrio entre inaugurar um mundo novo, de referências e símbolos, assim como garantir um outro lugar no espaço econômico e cultural no interior do quadro Ocidental.

³⁴⁸ Hobsbawn, Eric. **A Era dos Impérios (1875/1914)**. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2005.

³⁴⁹ Hobsbawn, Eric. **Nações e Nacionalismos desde 1780**. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1991.

Para a historiadora brasileira, diante a opção republicana dos países latino americanos a Monarquia Constitucional brasileira, adentra o século XIX, fora do quadro temporal do mundo ocidental moderno³⁵⁰. Os intelectuais latinos americanos ressaltavam esse descompasso. No engajamento intelectual e político, o argentino, exilado no Chile, Domingo Faustino Sarmiento (1811/1888), analisou o federalismo brasileiro durante a Regência (1834/1840), e mesmo retratando o período a partir de um prisma exclusivamente, unicamente, latino americano, polemizou, afirmando em artigos que certamente o Império deveria se dividir em Repúblicas, não apenas para o bem das suas populações, massacradas pelo autoritarismo de um regime escravista, mas para o bem da América do Sul, em virtude da sempre constante, arrogância da Monarquia brasileira, acostumada em cruzar as suas fronteiras³⁵¹.

Para Raymundo Faoro, a consolidação do Estado patrimonialista brasileiro, durante o século XIX, significou a estruturação de uma absurda sensação de atraso social, diante o tempo do mundo ocidental: europeu e latino americano. Percepção presente desde a oposição por uma Independência (1808) dentro da ordem, sem rupturas com o Antigo Regime português.

Difusa na Regência (1831/1840), período, onde, por sua vez, esse desajuste não passou despercebido da sociedade civil. Sufocante, no final, do Segundo Reinado (1840/1889), diante a decadência de uma forma de organização social, onde o Estado se sobrepunha a Nação, privilegiando uma aristocracia de funcionários, determinados em fazer perpetuar apenas os seus interesses privados, em detrimento das necessidades concretas da Nação.

Apesar de uma vigorosa oposição, exemplar em algumas revoltas políticas vultuosas, - existentes em regiões diversas do país e que demarcaram a cultura política do Império, assim como a presença de um repertório enraizado de ideias e táticas de ação política e confronto direto, reproduzindo o ideário jacobino republicano francês, dentre outros como o espírito autonomista norte americano -, contra a Monarquia Constitucional brasileira, o liberalismo político federalista nativista, foi derrotado na rotina parlamentar e não impediu que a subida ao trono de D. Pedro II (1825/1889), acabasse trazendo consigo uma conciliação entre conservadores e liberais³⁵².

³⁵⁰ Prado, Maria Lígia. **América Latina no século XIX, trama, telas e textos**. São Paulo: Ed. Edusp, 1999.

³⁵¹ Mäder Maria Elisa Noronha de Sá. **Olhares cruzados: Sarmiento e o Império do Brasil**. Vitória: Anais do VIII Encontro Internacional da ANPHLAC Vitória, 2008.

³⁵² Campato Júnior, João Adalberto. **A Confederação dos Tamoios: gênese, retórica e ideologia da epopeia do Segundo Reinado**. Curitiba: Ed. CRV, 2014.

Um novo pacto político conservador, elaborado por homens comprometidos com a Monarquia Constitucional brasileira e a figura do Imperador. Membros do Senado Vitalício e do Conselho de Estado, onde D. Pedro II (1825/1889) e a Constituição (1824) representavam os fundamentos do Estado patrimonialista, proporcionaram a construção de uma ordem aristocrática, no qual, a política das províncias, deixa de desviar o projeto econômico, exclusivamente agrário e exportador a qual toda a Nação estava atrelada³⁵³.

Na segunda metade do século XIX, a construção da ordem imperial do Segundo Reinado (1840/1889), estabelecida a partir das cinzas da Regência (1834/1840), foi ratificada juridicamente, por meio da Lei de Interpretação do Ato adicional (1840), onde se reforçava o paradigma da unidade centralizada.

Ao possuir um sentido reformista, esse projeto conservador se amparava na manutenção da Constituição (1824), como uma espécie de escudo liberal, diante a realidade palpável da existência de uma Monarquia, particularmente, autoritária, em um cenário internacional, onde a tempos prevalecia a República³⁵⁴. A existência do poder moderador deixava as claras o caráter conservador do Estado patrimonialista brasileiro.

Existia, portanto, no interior desse grupo orientador das instituições políticas da Monarquia constitucional brasileira, o Senado Vitalício e o Conselho de Estado, uma feição ideológica reacionária. A socióloga Angela Alonso, observa: *embora seus argumentos não espelhem a opinião da maioria, põem em alto relevo as estruturas tacitamente aceitas, também pelos reformadores imperiais e resguardadas pelas instituições vitalícias. E enunciam eloquentemente as razões da indesejabilidade da mudança: a mais sutil alteração poderia por a perder o próprio padrão civilizacional do Império*” (Alonso: 2002, p 87).

De tal maneira, eram contrários a qualquer mudança na feição política ou social do regime. Assim, como foram críticos do federalismo nativista, do liberalismo político das municipalidades, do parlamentarismo e por vezes do próprio reformismo de D. Pedro II (1825/1889). A exaltar as ações bélicas da Monarquia constitucional, como um exemplo de nacionalismo necessário as ameaças a unidade nacional, em suas entranhas, representavam um mundo político social, que tentava resistir as mudanças, lentas, mas constantes e direcionadas, em curso no Brasil, a tempos existentes no mundo ocidental moderno.

³⁵³ Fragoso, João. **A América portuguesa e os sistemas atlânticos na época moderna: monarquia pluricontinental e Antigo Regime**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2013.

³⁵⁴ Prado, Maria Ligia; Soares, Gabriela P. **Reflexões sobre Democracia na América latina**. São Paulo: Ed. SENAC, 2007.

O reformismo de D. Pedro II (1825/1889), possuía um destino e uma forma para alcançar os seus objetivos: ajustar o Brasil ao relógio do tempo do mundo, significava manejar com cuidado alguns ponteiros³⁵⁵. Raymundo Faoro, tal como não aprofunda seu olhar acerca das experiências federalistas existentes no Império, não se atina para a influência desta dimensão política reacionária no interior do Partido Conservador.

Caracteriza o Segundo Reinado (1840/1889), abordando a conciliação como um período, onde foram eliminadas as grandes diferenças ideológicas entre conservadores e liberais. Boa parte das reformas eram consenso. Um Gabinete acabava por executar as plataformas críticas do outro e a modernização conservadora em curso, naturalizando o patrimonialismo, persistente, acabou por eliminar qualquer objeção às ações de D. Pedro II (1825/1889).

A conciliação entre liberais e conservadores, não representou apenas o consenso político, exigido na superação da Regência (1834/1840), necessário para a estruturação e desenvolvimento da ordem imperial, mas, também, um momento de tácita aceitação da maneira como D. Pedro II (1825/1889), se preparou para governar a Nação. Ou seja, de cima para baixo, sustentado por meio de um Estado patrimonialista centralizado. Não por acaso, o uso do Poder Moderador fora uma das principais marcas da autoritária Monarquia Constitucional brasileira³⁵⁶.

Se ideologicamente, no interior da ordem imperial deste primeiro momento do Segundo Reinado (1840/1889), não existem grandes diferenças políticas, tal como a socióloga Angela Alonso, notamos a intelectualidade política brasileira buscando no repertório europeu, fundamentos para a elaboração de uma identidade intelectual, forjada a partir da recepção destes conjuntos filosóficos: por exemplo: o positivismo, o spencerianismo e o darwinismo³⁵⁷.

Essas referências intelectuais eram fruto de um período, onde a industrialização incentivava o surgimento de um cientificismo, biológico e social, voltado à busca de fundamentos racionais para uma compreensão crítica da modernidade industrial burguesa. Portanto, conjuntos filosóficos preocupados com a origem e o desenvolvimento, as causas e os efeitos de uma sociabilidade voltada à expansão constante das suas fronteiras.

³⁵⁵ Pereira Cilene Margarete. **Teoria do medalhão: o príncipe, de Machado de Assis (e suas repercussões)**. Rio Grande do Sul: Revista Língua & Literatura, vol. 35, nº 20, págs. 150-164, jan./jun. 2018.

³⁵⁶ Ferraz, Sérgio Eduardo. **O império revisitado: instabilidade ministerial, Câmara dos Deputados e poder moderador (1840 - 1889)**. São Paulo: Tese de Doutorado História Social USP, 2012.

³⁵⁷ Alonso, Angela. **Ideias em Movimento: a geração de 1870 na crise do Brasil Império**. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2002.

Produtos de um momento em que o romantismo europeu, crítico da aristocracia do antigo regime, problematizava a sociedade burguesa, adquirindo feições sociais politicamente engajadas. Em diálogo com um liberalismo político e existencial, contrário a um liberalismo estritamente econômico, distante, portanto, da defesa da vida como um fazer voltado estritamente para a satisfação burguesa das liberdades³⁵⁸.

A situação de tranquilidade no interior da ordem imperial brasileira começou a se alterar a partir da década de 1870, com a maturidade de D. Pedro II (1825/1889) e sua decisão em forçar um sentido declaradamente reformista ao Segundo Reinado (1840/1889). A socióloga Angela Alonso observa:

As reformas do início dos anos 1870 geraram uma crise interna à elite política. Quebraram duas regras tácitas do regime. Na forma, violaram o princípio do consenso na tomada de decisões no Império, que lhes dava o caráter de responsabilidade coletiva. Substantivamente, abriram as questões indiscutíveis, a escravidão, a religião de Estado, o sistema representativo, inserindo na agenda política os fundamentos do status quo imperial. No momento em que as reformas mais profundas tentadas, os princípios da ordem sociopolítica se clarificam (Ringer, 1992). A ameaça as instituições chaves suscitou a reafirmação das instituições e a reiteração dos valores da tradição imperial por membros de ambos os partidos, cujas vozes pontificaram em diferentes loci do espectro político em defesa dos modos tradicionais de pensar e agir (Alonso: 2002, p. 87).

Em tal situação, D. Pedro II e o poder moderador despontam como sustentáculos de um prédio ruína, à medida que a sua figura cesarista se ressalta. Equilibrando as disputas entre liberais e conservadores, cada vez mais vorazes, diante das incomuns incertezas, o projeto reformista em curso possuía uma vocação autoritária, mas, também, um sentido reformista objetivo. Entretanto, ao instalar uma nova estrutura de oportunidades políticas, no processo de modernização conservadora, cria um orbita de críticas, ideias e novas interpretações intelectuais, interessadas em pensar a respeito da identidade da Nação. Ao pensarem o projeto da Monarquia constitucional em curso, realizam a crítica da colonização portuguesa³⁵⁹.

Vale destacar por sua vez, que boa parte dos arquitetos do Segundo Reinado (1840/1889): o Visconde do Rio Branco (1819/1880), Zacarias de Góes e Vasconcelos (1815/1877), José Tomas Nabuco de Araújo (1785/1850), Brás Florentino Henriques de Souza (1825/1870), José de Alencar (1827/1877), dentre outros, não acompanharam a total desestruturação da ordem imperial.

³⁵⁸ Berlin, Isaiah. **As raízes do romantismo**. São Paulo: Ed. Três Estrelas, 2015.

³⁵⁹ Moraes Filho, Evaristo de. **As ideias fundamentais de Tavares Bastos**. Rio de Janeiro: Ed. Topbooks, 2001.

A conciliação começou a ruir porque as reformas estimularam um cenário de crítica ao regime, mas, também, porque os nascidos na primeira metade século não mais influenciavam a política. Assim, a geração de 1870 realiza o papel de protagonista da crise da ordem imperial, impondo uma atividade intelectual que extrapolava a esfera política da Corte – pois se apoiava em uma nova geração de autores e ideias, interessados em acertar os ponteiros da modernidade brasileira com o mundo ocidental

Utilizando uma esfera pública pequena, porém, ativa, urbana e complexa, buscaram pensar a Nação desde a sua formação, fora dos paradigmas científicos e temáticos estabelecidos pela conciliação e o romantismo – nos quais a colonização portuguesa possuía um caráter simbólico positivo³⁶⁰.

Suas obras de interpretação do Brasil, não são destinadas a um circuito acadêmico de ideias. São voltadas para pensar a história da Nação, e ser como plataforma política, destacando, principalmente, o momento em que a cultura ibérica aporta nos trópicos, como o fundamento de todas as nossas mazelas. A maioria das obras, foram publicadas por meio do esforço dos próprios autores. Outras, foram solicitadas pelos Gabinetes parlamentares, o Senado Vitalício ou a Câmara dos deputados, enquanto fonte para se pensar as reformas em curso.

As consideramos, enquanto ensaios de interpretação política, elaborados no interior da ordem imperial ou por elementos renegados, com a intenção de elaborar sociologicamente, a partir de uma abordagem do passado, uma leitura da Nação, que detinha como fim lançar um novo olhar reflexivo acerca do Segundo Reinado (1840/1889)³⁶¹. Boa parte destas interpretações, acerca do Brasil, foram redigidas a partir do escopo de ideias do Partido liberal, em um momento de transformação internas, no qual, se desgarraria o Partido republicano (1873).

A geração de 1870 explora a irracionalidade da convicção dos conservadores, reacionários, na modernização conservadora levada a cabo por D. Pedro II (1825;1889), a dificuldade do Partido liberal em adotar uma postura contrária ao sistema parlamentar estabelecido, assim, como os constrangimento de muitos federalistas, envolvidos na causa republicana, porém, defensores da escravidão ou de uma agenda de regressos, mais retrógrados do que a própria manutenção do Monarquia constitucional brasileira³⁶².

³⁶⁰ Peres, Marcos Flamínio. **As minas e a agulheta: romance e história em As minas de prata, de José de Alencar**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2015.

³⁶¹ Paim, Antônio. **Momentos decisivos da história do Brasil**. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2000.

³⁶² Schwarcz, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)**. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 2014.

No interior da literatura sociológica brasileira nos deparamos com três formas de abordagem da produção intelectual da geração de 1870, importantes para o nosso estudo, pois trataram de autores e obras específicas ao se aproximarem do Segundo Reinado (1840/1889), tal como Raymundo Faoro, enquanto um contexto importante para a consolidação de um Estado Nação de vocação autoritária. Assim, analisando neste movimento, ideias e autores, também, utilizados por nosso autor para construir a sua cética narrativa, acerca das possibilidades concretas da sociedade civil brasileira, em conseguir romper com esse negativo legado ibérico português.

A: uma primeira oriunda dos estudos em crítica literária, história e sociologia dos intelectuais, das ideias políticas e culturais brasileiras, onde, certamente, Antônio Candido (1918/2017), *“Literatura e Sociedade”* (1972) e *“Formação da Literatura Brasileira”* (1975), são leituras obrigatórias, pois o sociólogo paulista, inaugura nesses estudos uma abordagem dialética entre contexto, autor e produção cultural, importante para compreendermos a geração de 1870, enquanto um movimento intelectual, voltado a missão de compor as bases culturais de uma nova Nação, passando a limpo criticamente o passado.

A literatura engajada politicamente, buscava, portanto, ainda por meio da importação de modelos literários, propor outros temas, ideias e comportamentos culturais, diversos ao da ordem imperial, evidenciando toda a falsa moral e feição pútrida existente, nas alcovas e senzalas não abordadas nas narrativas românticas.

Se no interior da ordem imperial, as barreiras da invenção possuíam limites, fora dela era possível buscar novas e singulares oportunidades de criar uma literatura moderna³⁶³. Antônio Candido (1918/2017), nos chama atenção para a conexão criativa entre a intelectualidade brasileira e o mundo ocidental, especialmente, a cultura ibérica portuguesa, durante o final do século XIX, como um momento importante do processo de apropriação temática, superação criativa, assimilação e reconhecimento da literatura brasileira³⁶⁴.

³⁶³ Sousa, Cleonice Ferreira de. **Aspectos da presença francesa na obra de Castro Alves**. São Paulo: Tese de Doutorado, Departamento de Teoria e Crítica Literária da USP, 2015.

³⁶⁴ Mello e Souza, Antônio Candido. **Literatura e Sociedade**. São Paulo: Ed. T A Queiroz, 2000.

Outro trabalho importante explora a relação entre ideias e contextos, sob a perspectiva de uma compreensão analítica dos movimentos políticos e culturais, assim, como das estratégias e oportunidades abertas na disputa pelo poder do Estado -, a partir de Antônio Candido (1918/2017) e Charles Tilly (1929/2008), a socióloga paulista Angela Alonso, “*As Ideias em Movimento: a geração de 1979 na crise do Brasil – Império*” (2002), elabora uma abordagem interessada no sentido das ideias presentes nas obras, entrecruzada a uma análise histórica da esfera política do Segundo Reinado (1840/1889).

Ou melhor busca compreender até que ponto as leituras da Nação realizadas pelos membros da geração de 1870, enquanto intervenções políticas, forçam a crise da ordem imperial do Segundo Reinado (1840/1889), criando novas estruturas de oportunidades políticas. Neste caso, avalia a narrativa histórica enquanto ação de um pensamento político, expresso nas obras dos autores da geração de 1870.

De tal maneira, seus textos não são abordados apenas como análises de compreensão de um problema, mas fundamentalmente como uma intervenção política, que manipula um repertório sociológico específico para pensar a construção de respostas para problemas particulares³⁶⁵.

B: a segunda forma, tem como base a origem cultural, o lugar socioeconômico e a relação deste com o sentido político das ideias da geração de 1870. Tal como nos singulares trabalhos de Richard Morse (1922/2001), “*Formação histórica de São Paulo: de comunidade a metrópole*” (1970) e “*O Espelho de Próspero: cultura e ideias nas Américas*” (1988), onde aborda as obras como manifestos dos lugares culturais, singulares, submetidos a representação da identidade oficial da Nação. Autores e obras, neste caso, expressam as ideias de um local culturalmente determinado.

No que diz respeito as narrativas da geração de 1870, as críticas a colonização portuguesa, entende, expressavam a existência de um conflito cultural entre a Nação proposta oficialmente e a nova identidade cultural, de uma sociedade urbana complexa, moderna a sua maneira. Em especial, nas provinciais distantes do litoral e da Corte, a geração de 1870, na visão do americanista, produzem obras de ideologias críticas ao liberalismo conservador do Antigo Regime, do mercantilismo e do absolutismo.

³⁶⁵ Alonso, Angela. **Ideias em Movimento: a geração de 1870 na crise do Brasil Império**. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2002.

Ao questionarem a cultura portuguesa, focando a colonização como um atraso, e se colocando na esfera pública intelectual, como vanguarda, representavam um novo exercício de compreensão local de si, da Nação e do mundo. O entendimento de que a cultura da província de São Paulo, correspondia a um ambiente singular diante ao apresentado no quadro da Nação oficial, abrilhantado pela Corte, começa a ser forjado nos textos da geração de 1870.

O trabalho de Antônio Celso Ferreira, “*A epopeia bandeirante: letrados, instituições, invenção histórica (1870 -1940)*”, demonstra: seguindo os mesmos passos da elite carioca, a intelectualidade paulista, constrói um espaço de circulação das ideias intelectuais, em um esforço em se tornar contemporânea aos novos tempos.

A urbanização intensa, promovida na expansão do café, transportava por meio dos trilhos o movimento do desenvolvimento social para o interior, a medida que transformava de maneira marcante a paisagem da cidade de São Paulo. As diretrizes provinham do interior. O Partido Republicano, nasce em Itu (1873). O exclusivamente agrário e o capitalismo industrial, conectados de forma exitosa passou a divulgar a imagem de que o espírito bandeirante poderia romper as raízes do atraso³⁶⁶.

C: na terceira forma, se na realidade a construção da ordem imperial, correspondeu a um período de profunda conciliação política entre conservadores e liberais, e visto que no interior deste grupo não existia grandes diferenças socioeconômicas, tanto conservadores, como liberais, assim, como federalistas nativas, possuíam as mesmas condições socioeconômicas, atrelados ao exclusivamente agrário e ao mercado atlântico, o historiador mineiro José Murilo de Carvalho, cria um corte mais sutil na forma de compreender a geração intelectual de 1870³⁶⁷.

Ao propor uma análise das obras e dos autores por meio de uma leitura da formação intelectual, dos membros da geração intelectual de 1870. Observa: a intelectualidade de 1870, representou o surgimento de uma nova forma de pensar o Brasil, pois boa parte dos membros já não tinham mais uma formação estritamente europeia, como a maioria dos intelectuais e políticos do Primeiro Reinado (1822/1834), educados em Portugal. Formados no Brasil, em Recife, São Paulo ou Rio de Janeiro, e não mais em Coimbra, Évora ou Lisboa, suas preocupações ratificavam uma nova compreensão da Nação.

³⁶⁶ Ferreira, Antônio Celso. **A epopéia bandeirante: letrados, instituições, invenção histórica (1870 -1940)**. São Paulo: Ed. UNESP, 2002.

³⁶⁷ Carvalho, José Murilo de. **A construção da ordem imperial: a elite política imperial**. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1980.

Ainda influenciada por modelos estrangeiros: o positivismo, o spencerianismo e o darwinismo, mas focados em compreender criticamente a formação histórica da sociedade brasileira. As três formas de pensar a geração intelectual de 1870, não se excluem. Muito pelo contrário, o trabalho da socióloga Angela Alonso, demonstra o quanto elas podem ser complementares, pois tratam os seus membros enquanto políticos e intelectuais públicos.

A exemplo da autora, pensamos a geração de 1870, como agentes da crise do Segundo Reinado (1840/1889), porque ao realizarem a crítica da colonização portuguesa, expunham o quanto a Monarquia Constitucional brasileira, apesar do reformismo de D. Pedro II, representava a continuidade de uma forma autoritária de organização da política e do Estado, introduzida com a colonização portuguesa.

Neste caso, buscando compreender os efeitos da colonização portuguesa, todas as três formas de abordagem, tratam acerca de autores que pertenceram a geração de 1870, chamando nos atenção, para o olhar crítico e científico, existente na maioria das obras produzidas, por seus membros.

A geração de 1870, toma consciência do atraso do Brasil. Não apenas da Nação, no contexto, mas do quanto a sua permanência poderia durar décadas. Ao unir política e questão social, alguns se colocavam a missão de pensar por meio do liberalismo político, questões sociais latentes como a escravidão e a antropologia e sociabilidade dos negros³⁶⁸.

O Antigo Regime fora questionado, especialmente, o Estado patrimonialista, por ter forçado a sua continuidade, impondo uma União autoritária, em detrimento de uma justa Confederação, a medida que nos condenou a um lugar estratégico periférico, no interior do capitalismo internacional, fazendo submergir o espírito das liberdades. Enfim, como um todo, a cultura ibérica portuguesa, passa a ser retratada como uma espécie de doença a infectar o desenvolvimento autônomo da sociedade civil brasileira.

³⁶⁸ Schwarcz, Lilia Moritz. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 2015.

§ §

O abolicionismo (1883), uma das mais importantes obras de Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo (1849/1910), revela muito da crise do Segundo Reinado (1840/1889), quando abordado como um documento histórico. Ao centralizar a escravidão enquanto o principal problema do atraso civilizacional brasileiro, encontramos um autor singular para exemplificarmos o pensamento político da geração de 1870, por sua experiência no interior, na periferia e, fora da ordem imperial³⁶⁹.

Um intelectual cosmopolita, do final do século XIX, crivado as circunstâncias do seu tempo e do contexto social, a trajetória política e intelectual de Joaquim Nabuco, retrata uma percepção política e cultural liberal do Brasil, que a partir de 1870, intensificou a derrocada da Monarquia Constitucional brasileira, tendo como norte a crítica visceral aos símbolos da cultura oficial³⁷⁰.

A seguir os passos da socióloga Angela Alonso, encontramos em “*O abolicionismo*” (1883), uma vigorosa contraposição as ideias de José Martiniano Alencar (1829/1877). Na base de toda e qualquer atividade no Brasil, estava o escravo, esquecido em nome das referências românticas europeias e do enobrecido nativo. Ao centralizar a escravidão, enquanto uma instituição que aprisionava o senhor e o escravo, a uma condição humana rudimentar a compreendia como um obstáculo para todo o contexto e para o desenvolvimento da Nação.

Joaquim Nabuco, pensa um projeto liberal para o Brasil, onde primeiro deveríamos olhar para nossas próprias entranhas e, então, nos organizar socialmente para rompermos com o peso secular da condição civilizacional obscura da escravidão. O abolicionismo, enquanto um movimento social, deveria contribuir para a difusão da necessidade de crítica à escravidão, instigando o debate político na esfera pública – revelando as suas conexões com todas as esferas de estruturação da sociedade brasileira³⁷¹.

³⁶⁹ Nabuco, Joaquim. **O abolicionismo (1883)**. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 2001.

³⁷⁰ Nogueira, Marco Aurélio. **O encontro de Joaquim Nabuco com a política: as desventuras do liberalismo**. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2010.

³⁷¹ Alonso, Angela. **O abolicionismo como movimento social**. São Paulo: Revista Novos Estudos, nº 100, págs. 115-127, nov. 2014.

Na obra, retrata o movimento abolicionista como uma ideologia internacional, no Brasil, efetivamente se aproveitando do caráter reformista da política de D. Pedro II (1825/1889), e da colaboração tática dos partidos, conservador, liberal e republicano. O abolicionismo circula entre intelectuais e partidos, se institucionalizando especialmente na Corte, mas, por conta, especialmente, do cosmopolitismo de seus membros, circulou por todo o país e, fora dele. Vale destacar: ao sabor dos Gabinetes que ocupavam o poder, de tempos em tempos, conservadores, liberais e todos os mais distintos tipos radicais, experimentaram o exílio³⁷².

O Segundo Reinado (1840/1889), também, fora um retrato de saudades. Para Joaquim Nabuco, tal sentimento só era possível em um ambiente de evidente distanciamento moral e de falta de consistência social dos valores liberais. Ao debater com os partidários do liberalismo e da República, deixa claro a sua opinião, esclarecedora do porque, na República, se tornaria um regressista, assim, aponta:

Supondo que a República seja a forma natural da democracia, ainda assim, o dever de elevar os escravos a homens precede a toda arquitetura democrática. O abolicionismo num país de escravos é para o republicano de razão a República oportunista, a que pede o que pode conseguir e o que mais precisa, e não se esteriliza em querer antecipar uma ordem de coisas da qual o país só pode tirar benefícios reais quando nele não houver mais senhores (Nabuco: 1883, p. 28).

Em *O abolicionismo* (1883), a escravidão clamava por uma ação definitiva. A política de proteção do Segundo Reinado (1840/1889), afrontava moralmente a legalidade internacional, assim, como o sofrimento da população escrava, a cada dia, só fazia aplacar a condição existencial de escravos e senhores. Ambos, envoltos a uma atmosfera de violência desmedida.

A situação de intensas relações humanas, crivadas por motivações perversas, condenavam o país ao atraso, limitando o crescimento econômico, nos destinando a uma posição subalterna cultural, a medida que impedia a emancipação efetiva de uma sociedade, onde a liberdade era um privilégio de cor, garantido pelo Estado. Em sua opinião, os males do atraso da escravidão, estavam presentes em todas as dimensões da sociedade brasileira.

³⁷² Alonso, Angela. **Apropriação de ideias no Segundo Reinado**. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2009.

Ao refletir sobre a sua influência no território e na população, observa:

A verdade é que as vastas regiões exploradas pela escravidão colonial tem um aspecto único de tristeza e abandono: não há nelas o consorcio do homem com a terra, as feições da habitação permanente, os sinais do crescimento natural. O passado está aí visível, não há, porém, prenúncio do futuro: o presente é o definhamento gradual que precede a morte. A população não possui definitivamente o solo: o grande proprietário conquistou-o, com os seus escravos, explorou-o, enriqueceu por ele extenuando-o, depois faliu pelo emprego extravagante que tem quase sempre a fortuna mal adquirida, e, por fim, esse solo voltou a Natureza, estragado e exausto (Nabuco: 1883, p. 101).

A infectar a natureza a escravidão corrompeu o homem e o meio. A proximidade da visão de Raymundo Faoro, com as opiniões e representações simbólicas, apresentadas por Joaquim Nabuco, são evidentes, porque consideravam a escravidão uma instituição mais complexa do que apenas um artefato do capitalismo politicamente orientado.

Ambos, a observaram como uma condição que inviabilizava a própria concretude da Nação. Ou seja, por compactuar com a realidade palpável da escravidão, todo o pensamento político liberal do Império, poderia ser questionado³⁷³.

Se no contexto, para Raymundo Faoro, o Estado inimigo da liberdade, inviabilizava uma Nação moderna, onde os valores liberais seriam universais, também tornava o futuro uma representação penosa. Não apenas no Nordeste, onde se instalou primeiro, mas também nas cidades de Minas Gerais e do interior do Rio de Janeiro, exaustas, derrotadas e decadentes.

Para Joaquim Nabuco, este seria o destino do Sudeste, do café, onde após o abandono do solo, fraco devido à monocultura, São Paulo não despontaria como uma nova Manchester, mas, sim, em mais uma Louisiana.

Raymundo Faoro, se apropria do ceticismo de Joaquim Nabuco, segue seu exemplo e centraliza a sua narrativa em apenas um único tema: o patrimonialismo. A exemplo da escravidão em *O abolicionismo* (1883), em *Os Donos do poder* (1958), o patrimonialismo desponta como elemento fundamental de todos os problemas do Brasil.

³⁷³ Faoro, Raymundo. **Existe um Pensamento Político Brasileiro?** São Paulo: Ed. Ática, 1994.

Escravidão e patrimonialismo, expõem toda a artificialidade da política no interior da ordem imperial do Segundo Reinado (1840/1889). Não somente porque conservadores aplicavam a pauta liberal e vice versa, mas porque fora da ordem imperial, em setores distintos, como em círculos intelectuais republicanos, existia uma concreta condescendência para com a escravidão e, respeito profundo as instituições e figura de D. Pedro II ³⁷⁴.

Aureliano Candido Tavares Bastos (1839/1875), no decorrer da sua curta experiência enquanto intelectual político, liderança do Partido Liberal em Alagoas e na Corte, foi outro membro importante da geração de 1870, crítico do autoritarismo intrínseco à Monarquia Constitucional brasileira.

Com amizades sólidas em São Paulo, onde como tantos outros frequentou os bancos da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, deteve uma trajetória considerada por muitos uma das mais representativas do espectro liberal do Segundo Reinado (1840/1889).

Autor de *A Província: estudo sobre a descentralização no Brazil* (1870), obra precursora do pensamento intelectual federalista, onde criticava a forma de governo e a maneira como a Nação estava organizada: com a Monarquia Constitucional, encarnando uma unidade centralizada, no qual, o Estado patrimonialista, prevalecia sobre a liberdade das províncias³⁷⁵.

A exaltar a história da humanidade como a história da liberdade, apesar de não ser um abolicionista, seu argumento apontava a necessidade de uma nova reorganização política do Brasil, sob os paradigmas anteriormente estabelecidos na Regência (1834/1840), ou mesmo tendo como exemplo a história do Brasil colonial, por conta da própria natureza continental do país. Acreditava que somente um poder autoritário violento, mantinha em silêncio uma natureza tão diversa e rica, dotada de ambientes sociais que se desenvolveram de forma especialmente singular e diferentes entre si. Ou seja, voltados a liberdade como princípio.

Em sua crítica, realizada do interior da ordem imperial, o primeiro passo deveria ser dado para trás. As reformas deveriam restaurar a ordem anterior a Lei de Interpretação do Ato Adicional (1840). Ao possuir uma postura liberal militante, o alagoano Tavares Bastos (1839/1875), tivera uma vida fremente. De andanças e disputas, muitas registras em artigos para os mais distintos jornais liberais.

³⁷⁴Santos, José Maria dos. **Republicanos paulistas e a abolição**. São Paulo: Ed. Martins, 1942.

³⁷⁵Tavares Bastos, Aureliano Candido. **A província: estudo sobre a descentralização no Brazil**. Brasília: Ed. Senado Federal, 1997.

Eleito deputado, fora membro e agitador de Clubes liberais, sofrendo como todo o seu grupo, os duros ataques dos consecutivos gabinetes conservadores. Ao acreditar que o destino do Brasil, eram mais importantes do que a sorte de um sistema de governo, suas ideias tenderam a extrapolar os limites da ordem imperial³⁷⁶.

O manifesto do Partido Republicano (1870) está radicalmente fundamentado nas ideias de Tavares Bastos. Na sua opinião, ao compreendermos as leis naturais e históricas do Brasil, toda a realização monstruosa do centralismo poderia desabar diante a convicção de que o federalismo poderia reinventar a União das províncias. O confederar mais do que o federalizar significava uma oportunidade de seguir o caminho da liberdade inaugurado por outros povos do novo mundo. A liberdade das províncias surge, assim, enquanto característica intrínseca às Américas³⁷⁷.

Este fato geral corresponde as razões poderosas, que o determinaram e explicam. A extensão dos territórios, as cordilheiras, rios, florestas, ou os desertos intermédios que repartem cada um desses países em seções distintas, os centros de população preponderante em cada qual destas, sem relações de comercio, quase independentes umas das outras, a dificuldade das comunicações isoladas por tamanhas distancias, desertos inacessíveis ou mares de longa navegação, a fraqueza dos laços com que se pretendesse uni-las em um só feixe, o choque de interesses, as vezes contrários, acendendo a paixão da autonomia, a diferença de clima, gerando condições sociais diversas, explicando tendências opostas, formando desde já os elementos das raças que em breve hão de destacar-se no colorido painel destes estados: tudo concorre para impossibilitar nas regiões americanas o sistema de governo fundado há séculos em monarquias da Europa (Bastos: 1870, p. 35).

Em sua narrativa a Monarquia surge como uma instituição imposta à natureza americana. Ao colocar sua preocupação com o futuro do Brasil, enquanto paradigma de sua reflexão, o reformismo de seu liberalismo insiste em uma organização nacional confederativa, coerente ao passado e à necessidade do seu tempo. Assim, em sua atuação intelectual e política, crítica a Monarquia constitucional por seu centralismo e por sua natureza autoritária em si.

³⁷⁶ Pontes, Carlos. **Tavares Bastos (Aureliano Candido) 1839-1875**. São Paulo: Ed Brasiliense, 1975.

³⁷⁷ Ferreira, Gabriela Nunes. **Centralização e descentralização no Império: o debate entre Tavares Bastos e visconde de Uruguai**. São Paulo: Ed. 34/Depto. De Ciência Política da USP, 1999.

Contudo, mesmo fustigando a ordem imperial, tal como Joaquim Nabuco, seu discurso parece entender a Monarquia Constitucional enquanto a única instituição de fato capaz de levar a cabo a sua própria reforma. Neste reconhecer a natureza e as leis da história do Brasil, para Tavares Bastos, significou encarar com profundo ceticismo as possibilidades de mudança fora da ordem imperial³⁷⁸. *A Província: estudo sobre a descentralização no Brasil* (1870), mesmo não se colocando como um panfleto político fora da ordem imperial, extrapolou os seus limites. Ao compreender a natureza americana do Brasil, propõe uma espécie de ruptura dentro da ordem. Ou seja, ao tomar a história do Brasil como fundamento básico para se pensar a política brasileira, Tavares Bastos busca soluções para questionar o regime sem tencionar romper com suas virtudes³⁷⁹.

Tal compromisso com a Monarquia Constitucional, não lhe impediu de registrar uma comparação perspicaz entre a forma de governo nos Estados Unidos da América e no Brasil, ressaltando o quanto a liberdade dos indivíduos e das províncias, podem contribuir para a construção de uma união baseada na fraternidade, avessa ao despotismo. Compartilhado em um clima de comunidade, o poder do Estado, resultado dessa fraternidade de províncias e, não detém uma representação autoritária. Na sua opinião, em uma comunidade de interesses compartilhados, o privado não usurpa o público.

Raymundo Faoro, segue as opiniões de Tavares Bastos e, retém muito do seu estilo comparativo. Ambos possuíam a convicção do caráter profundamente negativo dos efeitos das estruturas preponderantes da Monarquia Constitucional brasileira, oriundos da continuidade das formas de administração política e econômica da Nação, herdadas via colonização portuguesa³⁸⁰.

Se toda a dimensão crítica de Joaquim Nabuco e Tavares Bastos, podem ser considerados como expressões do pensamento da geração de 1870, e de um espectro da consciência liberal do Brasil, no final do século XIX, Manuel Bonfim (1868/1932), apesar de não estar inserido no interior da geração de 1890, representa o movimento da crítica liberal do Império para a República³⁸¹.

³⁷⁸ Rêgo, Walquiria Gertrudes Domingues Leão. **Liberalismo tardio: Tavares Bastos, reforma e federação**. São Paulo, Tese de Doutorado Ciência Política USP, 1989.

³⁷⁹ Pinto, Luiz. **Ideias e pensamentos de Tavares Bastos**. Rio de Janeiro: Ed. Minerva, 1946.

³⁸⁰ Matos, Olgária Chain Féres. **Em meio à ideologia dominante que assimila a tradição a atraso e moderno a progresso**. In: Cromberg, Monica Udler. **A crisálida da filosofia: a obra Eu e Tu de Martin Buber ilustrada por sua base hassídica**. São Paulo: Ed. Humanitas/FAPESP, 2005.

³⁸¹ Alonso, Angela. **Ideias em Movimento: a geração de 1870 na crise do Brasil- Império**. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2002.

Neste caso, mais do que simplesmente uma ideologia política de combate à Monarquia constitucional, a crítica da geração de 1870 se transforma em uma espécie de consciência nacional, detentora de um mote a demonstrar a existência do atraso social brasileiro como fruto de nossos males de origem³⁸². Manuel Bonfim, representa a geração de 1870, na ultrapassagem do sistema político monárquico para o democrático. Seu pensamento político, evidencia a plena estruturação de uma crítica profundamente baseada nas teorias científicas alemãs, de cunho biológico, produzidas na segunda metade do século XIX, enquanto repertório sociológico importante para pensarmos a Nação.

Se por um lado condena o positivismo mecânico, utilizou tais compreensões biológicas da sociedade, ao recorrer ao *spencerianismo*, enquanto fundamento preponderante da sua imaginação sociológica³⁸³. *A América Latina: males de origem* (1905). expôs o seu método de observação e análise compreensiva da história e da sociedade brasileira:

Como organismos vivos, as sociedades dependem não só do meio, não só das condições de lugar, mas também das condições de tempo. Quer dizer: para estudar convenientemente um grupo social - uma nacionalidade no seu estado atual, e compreender os motivos pelos quais ela se apresenta nestas ou naquelas condições, temos de analisar não só o meio em que ela se acha, como os seus antecedentes. Uma nacionalidade é o produto de uma evolução, o seu estado presente é forçosamente a resultante de ação do seu passado, combinada a ação do meio. É mister estudar lá no tempo e no espaço, a linguagem e um pouco pretenciosa e rebarbativa, mas exata. Isto mesmo sucede com os organismos biológicos: se, num espaço, num meio muitas vezes restrito, único e igual, encontramos organismos de uma diversidade infinita, é porque eles não dependem só do meio atual, mas também das condições e formas anteriores, que a hereditariedade conserva – representam uma herança adaptada (Bonfim: 1905, p. 102).

Retire a carga do discurso biologista de *A América Latina: males de origem* (1905) e temos uma régua sólida para abordarmos o pensamento político de Raymundo Faoro, apresentado em *Os Donos do poder: formação do patronato político brasileiro* (1958). Lado a lado, parasitismo e patrimonialismo parecem sinônimos, visto que assim como Manuel Bonfim, Raymundo Faoro, também entendeu a cultura brasileira como um produto adaptado da cultura ibérica – essa por sua vez, tomada como agente da nossa condição parasitaria, produzida via continuidade de um Estado patrimonialista.

³⁸² Anderson, Benedict. **Nação e consciência nacional**. São Paulo: Ática, 1989.

³⁸³ Moraes Filho, Evaristo de. **Do Medo à utopia: o pensamento social de Tobias Barreto e Sílvio Romero**. Rio de Janeiro: Ed. Beco do Azougue, 2014.

Ainda seguindo o intelectual sergipano, Raymundo Faoro, entende que a cultura política da sociedade brasileira só poderia ser analisada no interior de um processo social de longa duração. Atento ao meio e ao espaço, mas, fundamentalmente, aos processos de origem da história brasileira. Neste movimento, o intelectual deveria se ater a evolução social do processo de emancipação da consciência nacional.

Não por acaso, seus primeiros capítulos, “*Origem do Estado Português*”, o segundo: “*A Revolução Portuguesa*”, e o terceiro: “*O Congelamento do Estamento Burocrático*”, representam esse esforço de compreensão das causas do nosso atraso e da nossa degeneração social – em uma nítida narrativa evolutiva elaborada para frisar a continuidade do patrimonialismo enquanto um dos piores vícios herdados da cultura ibérica portuguesa.

Para Manuel Bomfim, a principal causa do caráter negativo da herança adaptada, da cultura ibérica que produzimos, foi a introdução de um Estado patrimonialista parasita. Em Raymundo Faoro, podemos perceber o estamento burocrático desempenhando o papel de principal causador do parasitismo do Estado patrimonialista.

Um corpo estranho que pretendia se manter vivo a todo custo. Apesar de algumas vacinas. Assim, o parasitismo se apresenta como uma condição biológica, que facilita a existência e reprodução do patrimonialismo, ao impor um processo de degeneração estrutural da sociedade brasileira.

De tal maneira, o parasitismo força a reorganização social, via degeneração. Ao se reproduzir, expandindo suas conexões com todas as partes do sistema, ou mesmo as destruindo totalmente, os agentes do parasitismo, historicamente, também se degeneram, enfraquecem e decaem, enquanto o próprio organismo morre ou torna-se um corpo decadente³⁸⁴.

Em sua narrativa histórica, assim como Raymundo Faoro, deixaria explícito, Manuel Bomfim, aponta a guerra enquanto um valor moral na construção dos povos da Ibéria. Seu argumento, entretanto, toma a guerra enquanto um reflexo do temperamento independente e indomável do ibérico, infectado posteriormente pelo parasitismo do Estado. Ao tornar a guerra uma atribuição apenas do Estado e não mais do senhor feudal, o mesmo aprisiona a essência do espírito ibérico.

³⁸⁴ Bomfim, Manoel. **A América Latina: males de origem**. Rio de Janeiro: Ed. Topbooks, 2005.

Para os autores, Espanha e Portugal, exaltaram o parasitismo em prosa e verso, construindo arquétipos literários gloriosos dos seus tipos sociais, enquanto, de fato, os mesmo foram personagens históricos doentes. Suas grandezas não foram resultado de uma inventividade autônoma, mas, sim, fruto da astúcia vulgar de homens práticos. Suas descobertas marítimas foram fruto da rapinagem de piratas. Na Ibéria, a violência se tornou a principal ferramenta de uma sociedade de gananciosos, glutões, movido por uma fome motriz que a *“tudo consumiu. Os portugueses cortavam os pés e as mãos das mulheres para arrancar-lhes os brincos e braceletes – os espanhóis arrasaram um mundo para colher alguns sacos de ouro”* (Bonfim: 1905, p. 107).

O parasitismo força uma degeneração dos homens práticos. De uma sociedade pragmática e guerreira, os ibéricos se transformam em homens sedentários: anotação, também, feita por Sergio Buarque de Holanda (1902/1982). Toda a riqueza conquistada fora utilizada para encontrar a abonaça nos trópicos. Fosse se adaptando ao meio, a exemplo dos portugueses, ou o reconstruindo, pedra por pedra, ao modelo europeu, como faziam os espanhóis: registro, aprofundado como argumento central, das investigações de Richard Morse (1922/2001).

Se para Joaquim Nabuco, a escravidão enquanto uma doença infectava senhor e escravo, para Manuel Bonfim, o parasitismo sedentário de Portugal, degenerou os portugueses na colônia – mas, também, todos os meios ambientes atrelados aos sistemas que davam suportes ao organismo, todas as colônias do Império, inclusa a metrópole. Não por acaso, *“faz-se a independência do Brasil, Portugal quase enlouquece, tonto, alucinado, sem querer admitir que tenha de viver fora da sua antiga presa”* (Bonfim: 1905, p. 126).

Manuel Bonfim, também se movimentava entre contextos sem perder o sentido evolutivo da sua narrativa histórica. Parte das origens romanas e visigóticas, passando por uma compreensão genuína da importância da Igreja Católica e do catolicismo para os portugueses, até a formação do Estado Absolutista e do desenvolvimento das colonizações, antes de analisar a América Latina. No interior do seu enredo, os portugueses são portadores de uma doença adquirida na evolução desta jornada histórica: o parasitismo sedentário; no entanto, não nasceram com esta moléstia – pois diferente do que considerava Raymundo Faoro, para Manuel Bonfim, tal condição era resultado do meio e do processo e não possuía uma origem genética determinante³⁸⁵.

³⁸⁵ Bechelli, Ricardo Sequeira. **Nacionalismos antirracistas**. São Paulo: Ed. LCTE, 2009.

Manuel Bonfim, buscava um nítido distanciamento do positivismo darwinista, particularmente, germânico, outra diferença em relação a Raymundo Faoro, mas, assim como nosso autor, fincava suas bases teóricas, histórica e filosófica, nos estudos do português Joaquim Pedro de Oliveira Martins (1845/1894) - o historiador do grupo do Hotel Bragança da geração portuguesa de 1870.

Ao manipular o pensador português, Manuel Bonfim, não traduz apenas todo o seu brutal realismo histórico, crítico, direto e sem rodeios, mas também toda a sua visão radicalmente negativa da cultura ibérica portuguesa. O conceito de decadência, em Manuel Bonfim, assim como em Raymundo Faoro, como demonstramos no primeiro capítulo, segue de perto o significado que Oliveira Martins atribuiu ao conceito – dizendo que não apenas Portugal, como também todas as nações tocadas pela máquina mercante portuguesa foram contaminadas.

Nas colônias, durante a exploração colonial, estruturam a escravidão como uma condição natural aos seus interesses. Ignóbeis, parasitas, sem nenhum escrúpulo moral, tornam-se religiosamente ambíguos: divulgando seus nefastos feitos religiosos sobre os indígenas como uma forma moralmente superior de trato com os nativos, à medida que, descaradamente, missionários eram senhores de escravos.

Ao perceber o Estado patrimonialista, impor uma classe sobre a outra, resultando em um quadro onde enquanto a dominante apodrecia e, a dominada se atrofiava. Manuel Bonfim, encontra Joaquim Nabuco: a tarefa do abolicionismo, não se extinguiria com o fim da escravidão, deveria permanecer ativa até os últimos sintomas deste terrível mal.

Neste sentido, a Monarquia portuguesa, por meio de um funcionalismo, o estamento burocrático, criado para elaborar e fazer cumprir as suas vontades, ventosas sugadoras da vitalidade nacional, contaminou a sociedade brasileira com o seu parasitismo, produzindo uma cultura doente.

O parasitismo sedentário, destruiu o gosto pela aventura, transformando todos em seguidores da lei do menor esforço: *“e de decadência em decadência, degenerando e retrogradando sempre, chegaram a perder todo o caráter primitivo, toda a originalidade própria – estética e filosófica”* (Bonfim: 1905, p. 132). Tornando-se parasitas de outras relações de trabalho, assumem a condição de usurpadores, sempre esperando o melhor momento para tomar do outro, sob o signo da violência ou de subterfúgios pouco nobres. Saqueando e se vangloriando da conquista, escreveram grandes epopeias e: *“viveram 300 anos indiferentes a evolução que se fazia no resto do mundo, obstinados em permanecer no passado, e esse passado, levou – os quase a morte”* (Bonfim: 1905, p. 132).

Enfim, o parasitismo, do Estado patrimonialista fez surgir a luta por interesses mesquinhos. No Brasil, os localismos, nos chamam a atenção, tanto Manuel Bonfim, como Raymundo Faoro, foram expressão dos interesses de grupos políticos e econômicos preocupados apenas em melhores condições para os seus próprios negócios. Outro sintoma dessa política rasteira, foram os separatismos patriarcalistas, levados à cabo por coronéis com sanha de Imperador ou Presidente – cada qual interessado na criação do seu Reino ou República³⁸⁶.

Para os autores, no século XIX, entre a lógica degenerada da sociedade civil e o corpo estranho do Estado patrimonialista, nossa elite política aristocrática retrava a Monarquia Constitucional brasileira, como o sistema político mais estável das Américas. Superior por essa e outras condições naturais, portanto, capaz de orientar o desenvolvimento da Nação, fosse optando pela continuidade ou por reformas a longa prazo. Não por acaso, retratavam a ordem imperial no Segundo Reinado (1840/1889), como plenamente consciente do caráter político conservador da Nação, diante a América Latina e o restante do mundo ocidental.

O crítico literário Alfredo Bosi, observa que o continuísmo da cultura ibérica era expressado na produção literária brasileira desde a colônia. Oficialmente, a partir da Independência (1822), o romantismo iniciou uma busca por inventar a Nação, enquanto expressão de uma cultura autônoma: não totalmente, portuguesa, nem fundamentalmente nativa, mas, que por sua vez, carregava consigo, sem pesar um verdadeiro elogio a tradição ibérica portuguesa.

A geração brasileira de 1870, neste caso, nasce no interior da ordem imperial e produz tanto trabalhos que buscavam dar um sentido estético e filosófico aos argumentos políticos, legitimadores da Monarquia Constitucional, como também, a diversos outros grupos políticos e intelectuais, existentes, à margem da estrutura de oportunidades políticas estruturada pelo Estado patrimonialista, principal provedor de uma intelectualidade refém do cargo público³⁸⁷.

Em Portugal, a geração de 1870, demonstramos no primeiro capítulo, experimentou uma realidade muito similar à brasileira. A diferença estava no tempo de enraizamento da cultura romântica, estruturadora das principais linhas de afirmação do discurso da Monarquia, existente desde o final do século XVIII, e na esfera pública, muito mais multifaceta e complexa. A República, em Portugal (1910), por exemplo, surge a partir de uma crise política profunda, instalada no decorrer de um contexto marcado pelo impacto de um atentado carbonara, levado a cabo contra o Rei D. Carlos I (1863/1908).

³⁸⁶ Bonfim, Manuel. **Brasil Nação: realidade da soberania brasileira**. São Paulo: Ed. Francisco Alves, 1931.

³⁸⁷ Bosi, Alfredo. **Historia Concisa da Literatura Brasileira**. São Paulo: Ed. Cultrix, 2004.

Antonio Candido, percebeu o quanto o final do século XIX, aproxima a intelectualidade brasileira e portuguesa – nunca totalmente apartada, mas com relações estremecidas desde os sentidos singulares expressos após a Independência (1822). As gerações de 1870 produzem esse reencontro. Para os brasileiros, momento de sólida busca por autonomia da imaginação literária, histórica e sociológica, o que nos colocava em uma posição distinta a de simples receptores da cultura ibérica ocidental.

Sem dúvida, os portugueses foram os primeiros a corroborar as diferenças, mas, também, em reafirmar as singularidades, no qual, ambos, eram críticos de uma tradição intelectual, interessada apenas em ressaltar um passado, onde o Estado, fora de fato, inimigo da liberdade.

Na busca por repertórios e ideias para expor a crise do Antigo Regime, português e brasileiro, por meio de uma linguagem científica e literária, se estabelece na esfera pública do Atlântico uma verdadeira batalha do parnaso. Antes mesmo do pleno estabelecimento do parnasianismo enquanto um movimento literário³⁸⁸.

O romantismo nacional adquire traços locais. A poesia realiza a transição entre o romantismo e o realismo. Assim, o ensaio histórico e o romance realista cunham os primeiros retratos desinibidos da identidade política nacional. Raymundo Faoro, portanto, fundamenta sua cética avaliação da formação social do Brasil, amparada em autores que experimentaram a República (1889) considerada uma vacina – sem efeito.

³⁸⁸ Melo e Souza, Antonio Candido. **Literatura e Sociedade**. São Paulo: Ed. T A Queiroz, 2000.

Interpretação: O Estado como inimigo da liberdade ou uma interpretação negativa da herança colônia ibérica portuguesa.

Ao mesmo tempo crítico do patrimonialismo da Monarquia Constitucional brasileira, cerrando fileiras nas correntes do pensamento liberal, Raymundo Faoro, não deixou de condenar as feições liberais radicais existentes no Brasil do século XIX, descrente da República (1889) e da elite política dominante brasileira, sentindo repugnância, por vezes, da própria sociedade brasileira.

Uma contradição em si, certamente, se observássemos nosso autor apenas enclausurado ao contexto da sua trajetória política. O que não foi o nosso caso. Nos interessamos em o abordar diante o contexto das obras que deram suporte ao seu pensamento político, assim, como inserir suas ideias no contexto a qual analisa, de tal maneira, suas posturas, não surpreendem o analista preocupado com a produção das ideias políticas da intelectualidade brasileira.

Ao longo do trabalho apontamos o quanto as esferas política e literária, durante o século XIX, em Portugal e no Brasil, estavam profundamente próximas. A própria plena divisão moderna do conhecimento, estava em curso e não por acaso o ensaio histórico e o romance, podem ser considerados, por excelência, as formas de escrita intelectual característica de um contexto, onde o intelectual político, escrevia interpretações históricas da Nação, tal como romances ou poesias naturalistas³⁸⁹.

O crítico literário Alfredo Bosi, ao acompanhar a história da literatura brasileira, enquanto um sistema literário inserido no quadro dos movimentos intelectuais da cultura ocidental, os aborda enquanto paradigmas estéticos, porque pensados como estilos, apresentam linguagens e estruturas temáticas, narrativas, que fornecem ferramentas para uma compreensão de suas formas e, contexto, onde, foram produzidos. Abordados sob o prisma lucksiano, o mundo das formas, carrega em si as contradições do mundo social³⁹⁰.

No século XIX, em Portugal e no Brasil, o ensaio histórico e o romance, enquanto produtos estéticos singulares, cunhados por intelectuais, direta ou indiretamente, atrelados a órbita do estamento burocrático, nos possibilitam compreender quais os principais elementos utilizados na construção de uma interpretação legitimadora da importância do Antigo Regime português e brasileiro.

³⁸⁹ Melo e Souza, Antonio Candido. **Formação da Literatura Brasileira: momentos decisivos (1750/1880)**. São Paulo: Ed Ouro Sobre Azul, 2014.

³⁹⁰ Lukács, Georg. **A Teoria do Romance**. São Paulo: Ed. 34, 2000.

No início, o romance português se remete a Idade Média e, aos valores do cristianismo, ao passado glorioso do Império e da nobreza aristocrática, reafirmando sua singularidade ibérica, diante a Europa, sua grandeza para o mundo, assim, como nos permitem perceber o surgimento de uma crítica sutil, a sua burguesia comercial, em meio a exacerbação dos valores morais da aristocracia e da nobreza conservadora³⁹¹.

A partir da segunda metade do século XIX, o espírito da luta de classes passa lentamente a influenciar as tramas do romance português. A exemplo da literatura francesa, em Portugal, a modernidade burguesa apresenta outros personagens, tramas e ambientes. No espaço da cidade, os dilemas da burguesia, convivem com o proletariado, que toma o lugar do camponês e entra em cena, trazendo consigo o retrato de sua situação de penúria, não somente da sua classe, mas de toda uma Nação, em franca decadência³⁹².

No Brasil, o ensaio histórico, vai buscar recriar a tradição ibérica gloriosamente, enquanto fundamento primordial para o desenvolvimento de uma imaginação simbólica da Nação, sólida, sem traumas. Para enfrentar as adversidades do futuro, a conquista e a escravidão são evitadas, reafirmando os desafios que somente a continuidade da tradição monárquica e, da cultura ibérica poderiam encarar. Por sua vez, também, produziu trabalhos que buscaram elaborar uma avaliação politicamente oposta, a medida que esteticamente, forçavam uma dualidade entre a Corte e a província, o sertão e o litoral, a sociabilidade da aristocracia rural e o complexo ambiente das cidades em processo de urbanização³⁹³.

Assim, apesar das diferenças de situação material, pode se dizer que se formaram em nossos homens de letras configurações mentais paralelas as respostas que a inteligência europeia dava a seus conflitos ideológicos. Os exemplos mais persuasivos vêm dos melhores escritores. O romance colonial de Alencar e a poesia indianista de Gonçalves Dias nascem da aspiração de fundar em um passado mítico a nobreza recente do país, assim como mutatis mutantis as ficções de W. Scott e de Chateaubriand rastream na Idade Média feudal e cavalesca os braços contrastados por uma burguesia em ascensão. De resto, Alencar, ainda fazendo romance urbano contrapunha a moral do homem antigo a grosseria dos novos ricos, e fazendo romance regionalista, a coragem do sertanejo as vilezas do cidadão (Bosi: 2004, p 97).

³⁹¹ Pereira, Leonardo de Atayde. **O medieval romântico (a construção da Idade Média nas obras de Alexandre Herculano)**. São Paulo: Tese de Doutorado Departamento de Teoria Literária da USP, 2016.

³⁹² Rodrigues, Antônio Medina. **Romantismo**. São Paulo: Ed. Ática, 1994.

³⁹³ Fernandes, Felipe Moura. **Tristes fins de Policarpo Quaresma: Brasil entre ficções geográficas no sertão/litoral**. São Paulo: Tese de Doutorado Departamento de Teoria Literária da USP, 2017.

A exemplo da política, na literatura brasileira do século XIX, se estabelece na ordem imperial do Segundo Reinado (1840/1889), um consenso de ideias que gravitam entre o conservadorismo reacionário e o reformismo. No ensaio histórico e no romance, fora possível exaltar a complexidade da cultura urbana, retratando a moral do provinciano, assim, como ambientar em uma pequena cidade do interior, personagens que retratam tipos sociais humanos crivados por dramas radicalmente modernos, a exemplo do conto *o Alienista* (1882) de Joaquim Maria Machado de Assis (1839/1908)³⁹⁴.

Em um primeiro momento, o conservadorismo de um Francisco Adolfo de Varnhagem (1816/1878), e das instituições intelectuais existentes, por exemplo, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1838), apresentavam a continuidade da cultura ibérica portuguesa, estruturada durante a colonização, enquanto fator determinante da essência da identidade da Nação.

Ao realizar um trabalho, onde analisa e transcreve documentos, abordados sob os paradigmas científicos de compreensão da historiografia ocidental do contexto, para corroborar suas ideias, produz um ensaio histórico, onde centraliza a Independência (1808), como um momento determinante da formação da Nação³⁹⁵.

Ao focalizar a manutenção do território unido, sustentado em duras batalhas, externas e internas, pretende arquitetar valores decisivos para o espírito conservador, de uma interpretação que não desacreditava das potencialidades da tradição ibérica portuguesa, em seguir o caminho conquistado. Pelo contrário, exaltavam a Monarquia Constitucional brasileira, enquanto símbolo e marco distinto, especialmente, diante do conflituoso cenário latino americano.

José Martiniano de Alencar (1829/1877) aprofunda em tons literários míticos a continuidade positiva da cultura ibérica portuguesa. Desprezando seu contexto, parte de uma Idade Média mítica, para recriar o passado, onde a cultura ibérica desponta como guia de uma natureza gentil, pacífica, porém indomável. Nesta sociedade brasileira imaginada: “*tanto nos romances nativistas (o Guarani, Iracema, Ubirajara) como naqueles em que o bom selvagem se desdobra em heróis regionais (O Gaúcho, O Sertanejo), o selo da nobreza é dado pelas forças do sangue que o autor reconhece e respeita igualmente na estirpe dos colonizadores brancos*”. (Bosi: 2004, p. 145).

³⁹⁴ Machado de Assis, Joaquim Maria. **O Alienista**. In: Machado de Assis. São Paulo: Editora Ática, 1972.

³⁹⁵ Varnhagem, Francisco Adolfo de. **Historia geral do Brasil**. São Paulo: Ed. Melhoramentos, 1906.

Sem dúvidas, a liberdade de imaginação e o compromisso com a forma estética, possibilitou ao ensaio histórico e ao romance, - enquanto produtos comprometidos em explorar a importância de retratar com precisão minimalista o mundo exterior a trama, quase em detrimento de qualquer subterfúgio de fuga romanesca, grega ou escatológica - contribuíram para criar uma interpretação mítica coerente a feição conservadora do Segundo Reinado (1840/1889)³⁹⁶.

No ensaio histórico, *“o Estado funcionara como um ímã da nação gigantesca: assegurando a ordem, a lei, a religião, a unidade. Ele continuara a ação civilizadora da Europa branca. O novo estado nacional garantiria o conservantismo, a continuidade* (Reis: 1999, p. 47). No romance: *“o escritor que idealizara heróis míticos no coração da floresta é o mesmo que sabe recortar as figuras gentis de donzelas e mancebos nos salões da Corte e nos passeios da Tijuca. A diferença reside no grau de complexidade psicológica em que operam as tendências para a fuga e o narcisismo”* (Bosi: 2004, p. 145).

A brutalidade da conquista e a infame continuidade da escravidão foram evitadas até a geração de 1870. A crise do Antigo Regime, nos trópicos, impulsionada por D. Pedro II (1825/1889), e o seu reformismo, proporcionou a busca por novos referenciais políticos e estéticos, a luta republicana, mesmo no início reticente acerca do compromisso contra a escravidão, aprofunda a crise do Segundo Reinado (1840/1889), desobstruindo completamente as barreiras conservadoras, reacionárias, do ensaio histórico e do romance³⁹⁷.

A poesia naturalista de Antônio Gonçalves Dias (1823/1864), despontou como a mais sublime expressão da transição entre o primeiro romantismo de José de Alencar e a poesia social de Antônio Frederico de Castro Alves (1847/1871). O crítico literário, José Guilherme Merquior (1941/1991), aponta a segunda metade do século XIX, no Brasil, enquanto o principal momento da construção da cultura brasileira. Do reconhecimento exato da nossa identidade, portanto, da aceitação do lugar importante da continuidade da herança colonial ibérica e das matrizes culturais fundadoras, especialmente, a indígena e a africana, na produção da cultura brasileira³⁹⁸.

³⁹⁶ Alencar, José de. **O guarani**. São Paulo: Ed. Scipione, 2012.

³⁹⁷ Parada, Maurici; Rodrigues, Henrique Estrada. **Os Historiadores Clássicos da História do Brasil: dos primeiros relatos até José Honório Rodrigues**. Rio de Janeiro: Ed. Puc, 2018.

³⁹⁸ Merquior, José Guilherme. **A Razão do Poema: ensaios de crítica e estética**. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 1965.

No campo das ideias, a entrada da cultura brasileira no espaço do mundo ocidental significou o reconhecimento da importância da herança da colonial ibérica, apesar da conquista e da escravidão. Para José Guilherme Merquior, desde então: a saudade de um mundo antes da conquista e da chegada dos negros, inebriava a intelectualidade brasileira em torno de um momento mítico, inexistente, elaborado em narrativas ambientadas em um cenário natural e antropológico único, fantasioso³⁹⁹.

Para a geração de 1870, a realidade da tristeza dos indígenas e o banzo melancólico dos africanos, impedia a reprodução de um mundo mítico. Ao menos no ensaio histórico, comprometido com a pesquisa científica histórica.

O ensaio histórico de João Capistrano Honório de Abreu (1853/1927), no final do século XIX, tenta equalizar a trama da formação da sociedade brasileira, melhor reagrupando a participação concreta dos personagens e atores nos momentos, capítulos decisivos da formação histórica da Nação.

A fórmula desenvolvida por Capistrano de Abreu, propunha uma crítica ao conjunto de documentos agrupados para a compreensão do problema histórico, o que lhe possibilitou uma escrita versátil e uma percepção mais apurada do contexto. Não considerava o documento uma verdade em si, assim, destaca os momentos históricos e as situações políticas determinantes, e não somente os grandes atores envolvidos, na composição de sua narrativa histórica de longa duração⁴⁰⁰.

Capistrano de Abreu, não propõe um elogio grandioso a obra da colonização portuguesa. Sua obra se coloca como uma abordagem totalmente diferente a que era proposta por Francisco Adolfo de Varnhagem e o grupo do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (1838).

Entretanto, mesmo não elogiando a cultura ibérica, ainda mantém um lugar de destaque para a sua importância na elaboração de um novo mundo. Na continuidade da tradição ibérica portuguesa, destaca a conquista, a escravidão e a manutenção da unidade do território, propondo uma história da colonização portuguesa no Brasil e, depois uma história do Brasil, onde a identidade brasileira não se encontra somente na Corte e nas principais províncias.

³⁹⁹ Sousa, Cleonice Ferreira de. **Aspectos da presença francesa na obra de Castro Alves**. São Paulo: Tese de Doutorado Teoria Literária da USP, 2015.

⁴⁰⁰ Capistrano de Abreu, Joao Honório. **Capítulos de história colonial (1500-1800)**. São Paulo: Ed. UDUSP, 2007.

Em sua narrativa da história colonial brasileira, tudo tem início com os nativos e não com os portugueses na Ibéria. A obra da colonização, mesmo resistente no início, abriu caminhos para o interior construindo uma nova sociedade, não totalmente ibérica, justamente por conta da alta capacidade de adaptação do colono e do escravo africano ao meio nativo, totalmente diferente. Em sua interpretação a colonização produz uma sociedade aberta para os desafios do futuro, portanto, não condicionada por seu passado de violências.

A forma como abordou a história do Brasil influenciou boa parte da intelectualidade brasileira que produziu ensaios históricos na primeira metade do século XX. Raymundo Faoro, se inspira profundamente em *Capítulos de História Colonial (1500/1800)* (1907), explorando praticamente as mesmas temáticas.

Sem toda a carga de um discurso biológico e decadentista, para Capistrano de Abreu, acerca da miscigenação, importava o encontro cultural e não estritamente racial entre brancos, índios e negros. Longe de uma narrativa carregada de ceticismo aristocrático, elitismo, sua abordagem liquidou por vez o elogio a tradição ibérica portuguesa, ou a qualquer grupo social ou cultura, enquanto elemento determinante da identidade brasileira.

Ao instituir um pensamento crítico sem um exacerbado julgamento moral, chama atenção para a sociedade colonial brasileira, produzida em meio as ações de atores múltiplos. Esses atores, como destacamos, nem sempre personagens relevantes da política, mas, também, grupos, ambientes, acontecimentos ou situações plurais, determinam o seu enredo, de pontas soltas, não totalmente linear ou recheado de citações ou métricas importadas, por isso, concisa, direta e mais coerente a complexidade da história brasileira⁴⁰¹.

Entretanto, sua narrativa no palco cientificista e ideológico do início do século XX, também, sucumbe na batalha do parnaso. A geração de 1870, passa ao largo da importância de Capistrano de Abreu. O que lhes importava era ratificar o caráter científico de suas abordagens, aprofundando a forma tradicional de compreensão dos problemas nacionais, ou seja, importando ideias e adaptando as situações nacionais as teorias estrangeiras, acreditando na verdade nua e crua da ciência positivista.

A “Escola do Recife” foi a principal representante do positivismo da geração de 1870. Seus membros, pautados no positivismo e no evolucionismo, introduziram uma nova interpretação política do Brasil. Inspirada em um evidente liberalismo republicano, onde o atraso político do Brasil era fruto da herança colonial ibérica portuguesa.

⁴⁰¹ Vainfas, Ronaldo. **A heresia dos índios: catolicismo e rebeldia no Brasil colonial**. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 2005.

O Brasil, assim, doente, infectado durante a colonização escravista, deveria encontrar estratégias para erradicar suas doenças. Uma sociedade brasileira ainda jovem, condenada a ser representada como uma espécie de corpo infectado, dotado de outras inúmeras moléstias, inspirava a imaginação sociológica de boa parte destes ex alunos do curso da Faculdade de Direito do Recife (1827), inaugurada primeiro em Olinda, onde a ordem biológica explicava o mundo social e determinada as suas leis jurídicas.

Tobias Barreto de Meneses (1839/1889), e Silvio Vasconcelos da Silveira Ramos Romero (1851/1954), iriam fazer o positivismo e o evolucionismo republicano dos pernambucanos, transcender a esfera do direito e da província, lançando nacionalmente muitos outros intelectuais, importantes, para as agitações que pressionaram a ordem imperial, durante o Segundo Reinado (1840/1889), precipitando sua crise e derrocada: Aníbal Falcão (1859/1900), João Franklin da Silveira Távora (1842/1888), Tristão de Alencar Araripe Jr (1848/1911), Clóvis Beviláqua (1849/1954), Higino Cícero da Cunha (1858/1953), Graça Aranha (1868/1931), Artur Orlando da Silva (1858/1916) e Jose Isidoro Martins Jr (1860/1904), são alguns nomes⁴⁰².

Oriundos de um grupo social econômico, não diretamente ligado aos conservadores e liberais atrelados a tradição agrária, os membros da “Escola de Recife” se identificavam como oriundos de um ambiente urbano complexo. Cosmopolita em sua essência, propunham uma atividade intelectual intensa, propagando um racionalismo científico crítico.

Para tanto, selecionaram um repertório de elementos intelectuais, para a construção de uma outra interpretação do Brasil, particularmente, tendo como paradigma, se distanciar da ordem imperial, conservadora e liberal, assim, como da primeira geração romântica.

Portanto, foram leitores de uma intelectualidade alemã, inglesa e francesa, difusora da obra de Charles Darwin, (1809/1882), manipulando autores como Ernst Heinrich Philipp August Haeckel (1834/1919) e Henry Thomas Blucke (1821/1862), difundiram conceitos e ideias de: Gustave le Bon (1841/1931), Herbert Spencer (1820/1903), Emile Littré (1801/1881) e Joseph August de Gobineau (1816/1882). Introduziram Pierre-Guillaume-Frédéric Le Play (1806/1882), assim como investigaram Georg Wilhelm Friedrich Hegel (1770/1831), Arthur Schopenhauer (1788/1860) e Friedrich Nietzsche (1844/1900), ao estabelecerem uma compreensão na qual o momento político solicitava certa rigidez ideológica do intelectual brasileiro.

⁴⁰² Pantuzzi, Tiago Lemes. **A primeira recepção de Nietzsche no Brasil: a Escola de Recife**. São Paulo: Tese de Doutorado Teoria Literária USP, 2016.

Tobias Barreto e, posteriormente, Silvio Romero, compactuavam de uma noção de modernização radicalmente comprometida com uma ideia de progresso. Ou seja, de superação positiva, da possibilidade criativa, por meio da crítica negativa, que produziam da história da Nação.

No interior deste discurso positivista, na Primeira República (1889/1930), elaboraram uma compreensão, onde a Nação deveria ser ordenada rigidamente, justamente, porque carregava em suas entranhas, um histórico atraso político e social. Portanto, mesmo considerando a miscigenação uma chave para nos livrarmos de toda a carga negativa da herança colonial ibérica, espécie de adaptação a portuguesa do positivismo, alemão e francês, onde ambos, nos condenavam a miséria existencial, por conta da decadência biológica dos ibéricos, Silvio Romero, por exemplo, entendia que a sociedade brasileira rumava a um destino racial branco⁴⁰³.

A ciência positivista e sua antropologia determinista, apontavam a introdução de colonos brancos, como uma boa saída para diluir ainda mais o sangue negro. Em seu ideal de progresso e transformação a sociedade brasileira, passaria por um processo de embranquecimento e, a cultura negra, totalmente absorvida, superada.

Se na interpretação conservadora e romântica do Brasil, o negro si quer era considerado um elemento social importante para a composição da sociedade e, a escravidão, reconhecida com o único sistema de trabalho capaz de atender as necessidades da colonização, na interpretação positivista da Primeira República (1889/1930), sua raça é tida como uma raça inferior. Silvio Romero, um republicano, como tantos outros intelectuais brasileiros do período, não propunha uma igualdade entre as raças⁴⁰⁴.

O pré-modernismo e o próprio modernismo, em suas formas estéticas múltiplas, impulsionariam a continuidade da batalha do Parnaso, na poesia e no romance realista, trazendo consigo um evidente sentimento de desconforto para com o autoritarismo positivista. Sua forma grosseira de compreensão da cultura brasileira, mecânica, inspirava um espírito regressista, logo após a República (1889) e, por fim, esgotado todas as tramas aristocráticas, um brutal conformismo conservador, entre a intelectualidade brasileira, não positivista e não modernista.

⁴⁰³ Rodrigues, Raimundo Nina. **Os africanos no Brasil**. Brasília: Ed. da Universidade de Brasília, 2004.

⁴⁰⁴ Romero, Silvio. **História da literatura brasileira**. Rio de Janeiro: Ed. Garnier, 1902

Os velhos Machado de Assis (1839/1908) e Joaquim Nabuco (1849/1910) não mais compactuavam com o tempo do novo mundo positivista – que por sua vez ajudaram a despertar. Absortos em meio ao século XX, sentiam-se totalmente deslocados, estáticos diante um novo mundo de transformações e transgressões da ordem, cada vez mais inovadoras⁴⁰⁵.

⁴⁰⁵ Sevcenko, Nicolau. **Orfeu extático na metrópole: São Paulo, sociedade e cultura nos frementes anos 20**. São Paulo: Ed. Companhia das letras, 1999.

§ §

Durante a Primeira República (1889/1930), tal como na política, onde o novo sistema carregava consigo praticamente todas as mesmas tensões do Segundo Reinado (1840/1889), a intelectualidade brasileira começou a se distanciar da interpretação elaborada na batalha contra o Antigo Regime. Ao se tornar a interpretação oficial, as narrativas produzidas no círculo da geração de 1870, logo no início do século XX, não possuíam mais tanta representatividade cultural, apesar de terem dominado a política⁴⁰⁶.

Entretanto, a presença relevante dos trabalhos de Oliveira Vianna (1883/1951), Euclides da Cunha (1866/1909) e Manuel Bonfim (1868/1932), por sua vez, nos indicam: apesar de estarem em franca derrocada, a geração de 1870, particularmente, devido a ação intelectual intensa de alguns dos seus membros mais notórios, sobretudo, Silvio Romero (1851/1954), não se deixou sucumbir diante os novos tempos. Especialmente, porque os temas eram os mesmos. Os atores políticos e as grandes questões da Nação, também, as respostas positivistas e deterministas, que por sua vez, não condiziam mais com os fatos e ideias das novas pesquisas científicas no campo da pesquisa social e histórica⁴⁰⁷.

Longe do positivismo da geração de 1870, a intelectualidade brasileira em diálogo com o modernismo, fora buscar um conjunto de repertórios produzidos no processo de formação das ciências sociais modernas, crítico de qualquer olhar determinista acerca dos processos de modernização e desenvolvimento social para a sociedade brasileira. Gilberto Freyre (1900/1987), demonstraria o quanto a cultura ibérica deveria ser repensada, assim, como a própria colonização portuguesa e, a cultura negra, abordadas não mais por meio de critérios biológicos ou raciais.

O historiador Nicolau Sevcenko (1952/2014), nos chama atenção para o quanto o início do século XX, introduz uma modernidade social radicalmente diferente a do final do século XIX. A República (1889), mesmo liderada por militares políticos, não deixa de liberalizar as relações sociais e econômicas. No âmbito da cultura, a agitação modernista surge reorganizando a produção estética e os rumos das pesquisas científicas, acerca não somente de como, mas, também, sobre o que discutir para melhor retratar e compreender a identidade cultural brasileira, diante um Ocidente em guerra.

⁴⁰⁶ Sevcenko, Nicolau. **A revolta da vacina: mentes insanas em corpos rebeldes**. São Paulo: Ed. Cosac Naify, 2010.

⁴⁰⁷ Matos, Olgária Chain Féres. **Os arcanos do inteiramente outro**: Ed. São Paulo. Ed. Brasiliense, 1995.

O modernismo brasileiro, neste caso, lançando uma nova plataforma intelectual, combatendo as antigas em sua forma de expressão conservadora e romântica, mas, também, liberal, realista ou negativa. Ou seja, realizando a crítica da crítica da geração de 1870, Mário Raul Morais de Andrade (1843/1945) possuía clareza extrema destas interpretações históricas e estéticas e se angustiava ao refletir sobre o quanto elas expressavam um profundo distanciamento aristocrático da intelectualidade brasileira, diante o verdadeiro significado da cultura popular.

No modernismo, podemos encontrar a identidade brasileira, na aceitação da cultura como um conflito das nossas heranças, positivas e negativas, evidentes na cultura popular produzida no processo da colonização portuguesa em toda a sua complexidade. Se interessavam, não somente como na interpretação conservadora, romântica, pelo encontro do Ocidente com os trópicos – ou, na interpretação liberal, realista, o Ocidente submetendo os trópicos, por conta da sua superioridade racial; mas como buscava Monteiro Lobato (1882/1948), explorar os tipos humanos sociais brasileiros enquanto arquétipos singulares de um ambiente social próprio.

Jose Oswald de Sousa de Andrade (1890/1954) considerava qualquer fuga da realidade histórica e social brasileira, uma forma de distanciamento diletante e burguês. Sua estética perseguia não o reproduzir ou adaptar o Ocidente nos trópicos, mas cunhar o quanto moderno poderia ser os trópicos, em uma compreensão de que o moderno não deveria ser entendido como algo estritamente mensurável a partir de uma régua europeia do mundo. Não por acaso, a exemplo de Mário de Andrade, desconfiava dos que não consideravam a cultura brasileira e suas raízes, um produto essencialmente americano e sim parcialmente ibérico⁴⁰⁸.

Sérgio Buarque de Holanda (1902/1982), à sua maneira, retoma Capistrano de Abreu (1853/1927), focando sua análise não nos personagens históricos e nos seus grandes feitos, mas na análise do processo histórico, demonstrando uma atenção especial para a cultura brasileira, produzida em meio ao desenvolver se no tempo histórico da colonização ibérica portuguesa⁴⁰⁹.

⁴⁰⁸ Lima, Paula Albiero Marconi de. **O sujeito do Pau-Brasil: São Paulo, Minas Gerais e a enunciação na poética oswaldiana**. São Paulo: Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, 2015.

⁴⁰⁹ Pacheco, Guilherme Pinheiro. **A crítica literária de Sérgio Buarque de Holanda entre os anos 1920-1926**. São Paulo, 2016.

Sergio Buarque, como demonstramos, segue as opiniões políticas da geração de 1870, acerca do Segundo Reinado (1840/1889), portanto, se orienta por uma crítica positivista, negativa a cultura ibérica e brasileira, problematizadora da colonização portuguesa, no qual, não se predomina somente o autoritarismo do Estado patrimonial, mas, também, as formas de representação local do patriarcalismo, no processo de introdução de uma sociedade brasileira tradicional, fascinada por líderes carismáticos, presa as redes do clientelismo caudilhesco⁴¹⁰.

Para Nicolau Sevcenko, na literatura brasileira, Afonso Henriques de Lima Barreto (1881/1922) foi um dos autores que melhor conseguiu retratar o momento cultural do Brasil desta Primeira República (1889/1930). Momento, onde o passado e a sua crítica eram analisados e expostos a luz de novas plataformas estéticas, inventadas na velocidade de um novo tempo, notabilizado por não respeitar qualquer tipo de tradição.

Não por acaso, pensando sobre o lugar deslocado de Lima Barreto, no cenário do modernismo, aponta o quanto a sua preocupação para com a identidade do Brasil, enquanto um produto complexo maior do que o estritamente regional das tendências modernistas, propunha ir além da simples crítica liberal ao conservadorismo patriarcal, ou seja, incentivava uma transformação da identidade social do próprio escritor⁴¹¹.

O cientista político Milton Lahuerta, versa sobre o início do século XX, enquanto contexto em que ocorre a transformação do escritor em intelectual. Em um processo inédito de ida ao povo, as questões sociais latentes, a introdução de uma série de ideias, ideologias e comportamentos de esquerda, impulsionadas com a chegada do Partido Comunista Brasileiro (1922), somado as mudanças culturais imposta com a presença do modernismo, criam nas primeiras três décadas do século XX, uma atmosfera de mudança, que tentava ultrapassar toda a artificialidade da cultura brasileira do Império, construindo uma nova modernidade, onde a cultura erudita encontraria a popular sem preconceitos⁴¹².

Toda essa agitação política, cultural e social, promovida por movimentos como o tenentismo, o comunismo, o anarquismo e o modernismo, assim como diversos outros, alguns remanescentes de uma influência positivista obscura, fez endurecer ainda mais a vocação autoritária da Primeira República (1899/1930).

⁴¹⁰ Dias, Pedro Lotti Carvalho. **A linguagem de Monções (1945): estudo através do "plural do texto"**. São Paulo, Tese de Doutorado Letras USP, 2017.

⁴¹¹ Sevcenko, Nicolau. **Literatura como missão: tensões sociais e criação cultural na Primeira República**. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 2003.

⁴¹² Lahuerta, Milton. **Elitismo, Autonomia, Populismo: os intelectuais na transição dos anos 1949**. São Paulo: Ed. Andreato e Comunicação, 2014.

Durante todo o seu contexto a presença de uma intensa movimentação democrática na sociedade civil, de um lado e, os militares garantindo a política institucional de outro, seria uma constante na esfera política brasileira. A Política dos Governadores, mesmo sacramentando a rotina democrática do novo regime, sem buscar alterar os padrões do Império: hipercentralização administrativa, rígido controle da sociedade política, dos partidos e dos movimentos políticos e sociais, assim, como mantendo a intervenção na disputa democrática por meio da Justiça eleitoral, estabelece uma rotina parlamentar ao regime democrático, estruturado na carta de 1891.

O cientista político Renato Lessa, aponta: mesmo dotada de inúmeras imprecisões e continuidades evidentes, a nova Constituição (1891) encontra um sentido liberal republicano efetivo na política dos Estados. As relações particulares entre estamento burocrático e classe política, sustentando os interesses de uma classe econômica, atrelada ao capitalismo internacional, continuavam sustentando uma representação da Nação, patriarcal e agrário exportadora, onde o autoridade do Presidente se confundia com os valores da República⁴¹³.

O Presidente, representante de uma coalização de interesses econômicos, neste caso, se comprometia, também, com os interesses dos Estados menores e não diretamente atrelados ao mercado produtor internacional. Seus governadores, por sua vez, por dominarem as máquinas partidárias, enquanto caudilhos, garantiam a governabilidade da Nação, submetendo deputados e senadores.

Se outrora o Conselho de Estado blindava o Imperador, o Supremo Tribunal Federal, surge como o principal guardião da legalidade dos atos do presidente. As forças armadas, continuavam ocupando um lugar privilegiado na esfera política, assim como no combate as questões sociais. A política dos Estados, encarava a opção miliar como a única possível para apaziguar todos os interesses envolvidos na disputa política nacional e, ao mesmo tempo, manter a unidade e a estabilidade social.

No decorrer de toda a Primeira República (1889/1930), sua atuação foi novamente o fiel da balança política, quando a rotina republicana se rompeu e os interesses dos que representavam as questões sociais latentes: o tenentismo e o Partido Comunista Brasileiro, se agregaram aos Estados dissidente e, tomaram o poder em um golpe militar. O erro estratégico de Washington Luís Pereira de Sousa (1869/1957), levou o país a uma guerra civil em 1932.

⁴¹³ Lessa, Renato Lessa. **A invenção republicana**. Rio de Janeiro. Ed. Topbooks, 1999.

Por fim, Raymundo Faoro, ao reconhecer o patrimonialismo ibérico português, escancarado nas experiências de modernização conservadora, levadas à cabo durante diferentes situações deste primeiro momento da história republicana brasileira, também, nitidamente, detecta a continuidade da dificuldade de penetração de um pensamento liberal, radicalmente democrático, comprometido com a crítica a essas modernizações conservadoras, enquanto um valor político⁴¹⁴. Ou seja, em um contexto crivado por novas figuras democráticas em conflito, todas representavam a busca por uma espécie de nova reorganização de formas antigas de patrimonialismo.

Para nosso autor entre novos e antigos atores políticos, a década de 1930, mesmo prodiga em atores democráticos, não conseguiu superar a herança colonial ibérica portuguesa, especialmente, porque nenhum dos atores em cena, estava definitivamente comprometido com um liberalismo político, onde o Estado patrimonialista, suas instituições e práticas arcaicas de manutenção do poder, não deveria mais ocupar um papel preponderante no desenvolvimento da Nação.

A conexão estabelecida por meio da colonização ibérica portuguesa, perpetuadora, nos trópicos, do mesmo Estado patrimonialista e do seu estamento burocrático, jurídico e militar, consolidados na Revolução de Avis (1385), transmigrados, foram o fator determinante para a impossibilidade de construção de uma sociedade, fundamentada desde os seus primórdios modernos, em valores liberais e republicanos, por exemplo, como o ocorrido no caso inglês e francês.

De tal maneira, aborda a colonização portuguesa, como um veículo que sacramenta no Brasil, as estruturas internas do Estado patrimonialista português e, suas formas de ação e controle sobre a sociedade civil brasileira. Neste caso, percebemos que o repertório weberiano utilizado por Raymundo Faoro, lhe abriu as portas para todo um conjunto de outros referenciais teóricos, particularmente, preocupados com o desenvolvimento histórico do capitalismo em sociedades atrasadas, tendo como paradigma as demais civilizações ocidentais, que considerava avançadas.

Na sua opinião: a transmigração do Estado patrimonialista português, - introduzido na colonização, transmigrado durante exploração mineradora do final do século XVIII, se aclimata ao ser consolidado durante o Segundo Reinado (1840/1899) -, foi mantido durante a Primeira República (1899/1930), sem grandes alardes, festejos ou velórios, pois garantia a continuidade de uma sociedade conservadora.

⁴¹⁴ Lessa, Renato. **O Longínquo Pesadelo Brasileiro**. In: Guimaraes, Juarez. **Raymundo Faoro e o Brasil**. São Paulo: Ed. Perseu Abramo, 2009.

Ao se atribuir o papel de ator político e manter a sua função de legítimo representante do poder de violência legal do Estado, as forças armadas, enquanto estamento burocrático, passam a garantir a existência de uma democracia radicalmente controlada, elitista, ou seja, profundamente autoritária – repetindo no século XX uma situação política de tempos quase pré-colombianos⁴¹⁵. Na invenção de Raymundo Faoro:

Resulta do estabelecimento do estamento burocrático que a Nação e o Estado se cindem em realidades diversas, estranhas, opostas, que mutuamente se desconhecem. Formam-se duas sociedades justapostas – uma cultivada e letrada, a outra, primária, com estratificações sem simbolismo telúrico. Os membros do estamento sentem-se alheios, vivendo o drama de homens sem raízes, oscilando como fantasmas, entre a cultura de sua gente, que lhes marca o temperamento, inconsciente, e a cultura europeia, que lhes forma a camada intelectual do pensamento (Faoro: 1958, p. 268).

Para o autor, a modernidade política brasileira se desdobra da manutenção da herança colonial ibérica e do lugar estratégico do estamento burocrático. Assim, o patrimonialismo do Estado, como demonstramos, se estruturou plenamente, impedindo o florescimento da própria “genuína” cultura brasileira. “*O contato vivo dos colonizadores com a terra nova, virgem e misterioso, não logrou dar novo conteúdo ao aparato social e político dos imigrantes*” (Faoro: 1958, p. 269). Assim, como não influenciou nada novo no Brasil, o patrimonialismo transmigrado também não mudou Portugal: “*A Metrópole, com seus dirigentes de exportação, não sofreu nenhuma influencia notável de baixo para cima, permanecendo esta a máquina do Estado, conduzida pelos frios aristocratas reinóis e seus herdeiros no Brasil*” (Faoro: 1958, p. 269).

Em virtude de suas diminutas forças criativas, as instituições que a colonização ibérica portuguesa nos lega são os principais motivos do nosso atraso político e social. Para Raymundo Faoro, em sua visão negativa, uma intensa sensação de “*ser ou não ser, ir ou não ir, a indefinição das formas e da vontade criadora. É uma monstruosidade social, engendrada por instituições anacrônicas – comandadas pelo estamento burocrático – as quais haurem sua longevidade do veneno, que as alimenta e corrompe o vinho novo, incapaz assim de fermentar*” (Faoro: 1958, p. 271).

⁴¹⁵ Cardoso, Fernando Henrique. **Pensadores que inventaram o Brasil**. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 2013.

A Ibéria, nos legaria uma cultura jurídica administrativa em que o Estado, profundamente centralizado, exercendo sua autonomia frente às classes sociais, cria mecanismos, instituições e literatura para a legitimação autoritária do seu poder. Neste ambiente, temos à construção de uma modernidade personalista, que une a todos em uma sociabilidade amistosa, incapaz de conseguir estimular uma consciência social crítica das desigualdades e dos preconceitos enraizados.

Por fim, se a experiência vital da modernidade democrática e capitalista derruba qualquer tipo de muro para construir a sua própria fortaleza, ela também possui um caráter profundamente paradoxal. Nos une e nos diferencia ao mesmo tempo. Diante dela somos parte do todo, mas, também, obrigados a encarar as nossas relações concretas. Desta maneira, retomar Raymundo Faoro pode contribuir não apenas para desmistificar o intérprete clássico da formação social do Brasil, o quando reproduzimos o Ocidente em nós, mas, também, evidenciar o quanto somos diferentes e como podemos contribuir com ele.

Considerações Finais

“O modernista brasileiro matou a saudade pela Europa, a saudade pelos gênios, pelos ideais, pelo passado, pelo futuro, e só sente saudade da amada, do amigo”... Para Mário, a melancolia da separação só é passível de ser cultivada no círculo das relações pessoais. Fora disso traduz o desacomodamento do brasileiro com a realidade ambiente. Daí, segundo Mário, a necessidade que o jovem brasileiro tem de sentir e viver o Brasil não só na sua realidade física, mas na sua emotividade histórica também. Mário estava dando os primeiros passos na longa caminhada de abasileiramento do Brasil. Antes de mais nada, pregava ele, era preciso buscar não a origem da tragédia de Nabuco, mas o foco da infecção mazomba”. Silviano Santiago (2002: p. 47).

Considerações Finais:

O caráter contemporâneo do pensamento político, das opiniões, dos temas e dos conceitos, utilizados por Raymundo Faoro, para pensar a formação social do Brasil, nos oferecem uma gama de ferramentas singulares para compreender a modernidade brasileira das últimas três décadas. Especialmente, porque vivemos uma sociedade ambivalente⁴¹⁶.

Um momento onde uma profunda revolução tecnológica nos assola, o que parece ter apagado definitivamente a ideia de que não estamos inseridos nas redes tecnológicas da modernidade ocidental, coexiste com um ambiente de franco desgaste dos valores liberais, ancoras da sociabilidade moderna empolgada, por anos de um projeto político e social preocupado com o desenvolvimento social da sociedade brasileira, por meio da utilização do Estado como instituição promotora de igualdade social.

Ou seja, somos modernos, porque compartilhamos os dramas da modernidade contemporânea. Dúvida entre a intelectualidade brasileira, na primeira metade do século XX, atualmente, acessando máquinas cada vez mais complexas, percebemos a revolução tecnológica atingir dimensões ficcionais. Inegavelmente, podemos dizer que fazemos parte da aldeia global digital. Detemos identidade digital e convivemos com o cyber espaço. Superamos a retrograda dimensão tecnológica, e o distanciamento filosófico, que nos separava da experiência existencial do mundo moderno.

Por conta de tal experiência social, nossas raízes culturais múltiplas, a modernidade brasileira, expõem também um passado o qual não conseguimos nos livrar. Pelo contrário, a tecnologia o tornou ainda mais concreta a sua presença. Por exemplo: em nosso tempo presente, nunca os “homens fantasmas” existente entre o estamento burocrático e os interesses capitalistas nacionais e internacionais, foram tão flagrados, filmados e fotografados: nas mais improváveis cenas de flagrante delito.

A expor não somente todo o profundo desdém pela representação pública do cargo que exercem, mas, também, todas as engrenagens das conexões entre seus interesses particulares pouco republicanos e, o desenvolvimento nacional capitalista, orientado pelo Estado. De tal maneira, entendemos que a cada nova Comissão Parlamentar de Inquérito, *Os Donos do Poder: história do patronato político brasileiro* (1958), retorna a cena enquanto requisito importante para se compreender o Brasil contemporâneo.

⁴¹⁶ Bauman, Zygmunt. **Modernidade e ambivalência**. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 1999.

Raymundo Faoro, foi um dos precursores em apontar o patrimonialismo, como o exercício do poder de uma forma de representação centralizada do Estado, enraizada na cultura política brasileira, onde de cima para baixo, a organização da sociedade civil, segue a interesses pré-determinados, formulados por um estamento burocrático, preocupado apenas com seus privilégios.

Tal forma de agir do Estado, portanto, em sua leitura, determinou historicamente o ordenamento da política e da economia, assim, como o papel da justiça, enquanto estrutura suporte de legitimação do caráter autoritário do Estado, que atua por sua vez não somente porque possui o monopólio da violência, mas, também, porque a própria sociedade civil brasileira, não detém o liberalismo político, enquanto fonte matriz das suas ações, assim, como não possui uma consciências de classes, estruturadas fora da lógica do Estado, enquanto propulsor do Estado e da Nação.

Crítica do autoritarismo, mas não do Estado, assim, ao longo das três últimas décadas, a sociedade brasileira, ratificou seus valores políticos em meio a um processo de consolidação do ordenamento sistêmico da Nova República (1988) e, de uma economia capitalista de massas. Neoliberal na orientação política econômica, mas, que possui singularidades marcantes, devido, justamente, a dimensão atuante do Estado.

Evidente, por exemplo, se pensarmos a forma direta como participa, enquanto principal agente estimulador e regulador do mercado, seja financeiro, via Banco Central, seja do consumo interno, intervindo na lógica dos juros de produção para influenciar o preço final da mercadoria, privatizando para aumentar a concorrência de serviços essenciais e, até mesmo atuando na regulação das liberdades de oportunidades. Ao agir assistencialmente, nas últimas três décadas, o Estado brasileiro, adquiriu um perfil inspirado muito mais no liberalismo social de John Maynard Keynes (1883/1946), do que no neoliberalismo de Friedrich Hayek (1899/1992)⁴¹⁷.

Entretanto, o Estado brasileiro, apesar de sua ambivalente modernidade: radicalmente antenada aos paradigmas tecnológicos da modernidade capitalista, assim, enfrentando os seus pesadelos mais íntimos, particularmente, o da apropriação indevida da coisa pública e do uso da mesma para o enriquecimento ilícito, vem buscando manter-se restrito aos grupo de valores lançados e expressos, no conjunto de leis fundamentais da vida democrática brasileira, presentes na Constituição (1988).

⁴¹⁷ Sorj, Bernardo. **A nova sociedade brasileira**. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 2006.

Ativo na composição do documento inspirado na luta democrática contra a Ditadura Militar (1964/1988), Raymundo Faoro, considerava a Constituição (1988), como estrutura que atribuía validade legal e garantia o direito a prática das liberdades fundamentais e modernas, mas, também, reorganizava um Estado, que portanto, continuaria centralizado, a capacidade de gerar movimentos estruturais, para impulsionar o desenvolvimento econômico e a igualdade social.

Em si, a Constituição cidadã (1988), se colocou enquanto um ator político ativo no ataque contra o atraso histórico político, econômico e social brasileiro, a medida que tentou dar suporte institucional as formas de organizações autônoma da sociedade civil, empolgadas por uma sociedade liberal e republicana, que desde o início da década de 1970, vislumbrara na luta democrática, não somente o caminho para derrubar o Estado autoritário, mas, também, democratizar a própria sociedade civil brasileira⁴¹⁸.

Ao garantir um consenso tácito entre os interesses de uma elite econômica tradicional: historicamente ligada a propriedade dos meios e dos bens de produção agrícola e, uma nova elite econômica e social: orientada por uma lógica social americanista, industrial e empreendedora, afinada ao processo de expansão das liberdades, baseadas em direitos sociais, produzimos uma modernidade complexa, onde a política passou a ocupar um lugar privilegiado, assim, como os espaços da justiça, que tutelam a constitucionalidade da autonomia da política, tornaram se notórios.

Entre a tradição ibérica e a crença de que a sociedade civil, estava pronta para experimentar uma sociabilidade sem autoritarismos, com uma pujante participação popular, a Constituição (1988), não se colocou no campo das ideias, como uma inimiga das liberdades. Ou seja, resultado de um consenso político construído por forças democráticas distintas, a pauta da liberdade e a da questão social, se encontraram na composição da Constituição (1988). Neste caso, a Ditadura Militar (1964/1988), não foi superada em um movimento sem ruptura, com a manutenção da cultura do autoritarismo que lhe dava suporte. Muito pelo contrário, suas bases de sustentação cultural e ideológica, foram derrotadas democraticamente, antes mesmo do Regime se desestruturar por completo.

⁴¹⁸ Coutinho, Carlos Nelson. **De Rousseau a Gramsci**. Rio de Janeiro: Ed. Boitempo, 2011.

O resultado desta vitória foi construído no consenso tácito em torno da necessidade imediata da constituinte, enquanto um momento de radical abertura democrática, voltada para a construção de um consenso político efetivo, que pudesse romper a desconfiança de que a sociedade política brasileira, seria capaz de se auto regular sem a presença determinante de um polo autoritário⁴¹⁹.

O movimento da constituinte recuperou a legitimidade da luta pela democracia. Para Raymundo Faoro, sua pauta introduziu a consciência de que somente a luta democrática, poderia democratizar o Brasil. Ou seja, somente como a liberdade garantida juridicamente, a igualdade, de fato, poderia se concretizar. Assim, no âmbito da lei e no campo das ideias, liberdade e igualdade, se encontraram no movimento da constituinte e conseguiram estabelecer os paradigmas fundamentais da modernidade política brasileira contemporânea.

O que, por sua vez, como observou o cientista político Luís Werneck Vianna, não impediu que na esfera da política concreta, os últimos trinta anos, não fossem marcados, por uma brutal polarização entre essas duas pautas. Neste sentido, a separação, evidentemente, explícita no próprio curso de elaboração da Constituição (1988), ou seja, latente no interior do movimento da constituinte, não apenas expôs o distanciamento dessas duas temáticas importantes, para o equilíbrio de uma República, sem autoritarismo, assim, como também, sacramentou a disputa política, entre o Partido dos Trabalhadores (1980) e o Partido da Social Democracia Brasileira (1988)⁴²⁰.

Ambos, por sua vez, apegados a uma tradição intelectual, que visualizavam o Estado brasileiro, como produto de uma formação histórica, entrelaçada aos interesses mais íntimos das elites dominantes nacionais e, do capitalismo internacional. Assim, compactuando de uma visão, onde a figura atuante do Estado brasileiro, no mercado ou enquanto agente de amplificação dos direitos e da cidadania, representam o resquício de um passado autoritário, possível apenas por conta da existência de uma sociedade civil alienada⁴²¹. Incapaz de lhe dar com o seu passado de frente, mesmo a concretude das relações sociais, em meio ao capitalismo periférico, por exemplo: ainda expressarem a necessidade urgente de projetos de superação, da ainda persistente obra da escravidão.

⁴¹⁹ Faoro, Raymundo Faoro. **Assembleia Constituinte a Legitimidade Recuperada**. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1981.

⁴²⁰ Vianna, Luiz Werneck. **Esquerda Brasileira e Tradição Republicana: estudos de conjuntura sobre a era FHC-Lula**. Rio de Janeiro: Ed. Revan, 2006.

⁴²¹ Weffort, Francisco C. **Formação do pensamento político brasileiro: ideias e personagens**. São Paulo: Ed. Ática, 2006.

Críticos do Estado e desconfiados da consciência liberal e democrática da sociedade civil, o PT e o PSDB, cada um a sua maneira, ao longo de suas trajetórias, em disputa pelo poder se fecharam em si mesmos. O PT, enquanto um partido de esquerda, de bases e massas, divididas em correntes ideológicas múltiplas, ao redor de uma cúpula histórica, sindicalista e intelectual. E o PSDB, como um partido de centro esquerda, voltado ao combate das oligarquias políticas, baseado em uma classe média intelectualizada, sem grandes movimentos estruturais de base⁴²².

Obviamente, essa fotografia dos partidos paulistas, corresponde apenas a um retrato de suas infâncias. Os anos no poder central, transformariam as feições dos dois partidos. Especialmente, porque, no início de suas experiências, puderam se comprometer com suas tradições, sendo críticos do patrimonialismo, em um processo de distanciamento das arcaicas lógicas oligárquicas, instaladas nos poderes locais, apoiadas em sólidas redes de clientelismo.

No poder central, entretanto, no comando da Nação, obrigados a lidar com o jogo das instituições historicamente enraizadas, encarando a política concreta, onde, por vezes, a tradição republicana, nem sempre orienta as ações dos atores públicos, ambos os partidos se comprometeram a desenvolver estratégias de negociação com as oligarquias e os interesses que as mesmas defendiam, nas entranhas da União, atitude que por sua vez, lhes exigiram fazer parte da tradicional política clientelista brasileira.

De fato, nem mesmo o modelo do Estado de São Paulo, não por acaso, palco da polarização entre os dois partidos, enquanto uma nova sociabilidade da cultura política brasileira: particularmente, por conta da consciência de classe de seus trabalhadores e da existência de uma esfera pública complexa e democrática, serviu de estrutura de convencimento para uma proposta de superação da lógica patrimonialista, anteriormente estabelecida. Assim, tanto o PSDB, quanto o PT, adaptaram se mudando, assim, não somente suas identidades, mas a própria interpretação que possuíam acerca do Estado.

Nas entranhas da União, ambos os partidos se viram obrigados a uma flexibilização absurda de suas bases ideológicas. Neste processo de se apropriar da lógica do Estado, os dois cometeram equívocos gravíssimos e, na cobrança por governabilidade não conseguiram dar continuidade genuína a seus projetos.

⁴²² Secco, Lincoln. **História do PT: (1978 – 2010)**. 4. ed rev am. São Paulo: Ed. Ateliê Editorial, 2015.

De tal maneira, ao não romperem com os interesses incorporados ao papel do Estado, enquanto agente regulador e ator privilegiado, dos processos de desenvolvimento econômico e social, acabaram por estabelecer uma contradição com suas tradições intelectuais, críticas do Estado, que por sua vez, também, desconfiavam do enraizamento da liberdade, enquanto um valor para a cultura política brasileira e, que detém, uma compreensão do patrimonialismo, como categoria chave para pensar o Brasil. Destarte, onde *Os Donos do Poder: história do patronato político brasileiro* (1958), representa um trabalho fundamental.

Neste sentido, seguir de perto a construção do pensamento político de Raymundo Faoro, nos possibilitou, no campo das ideias, compreender porque essa contradição, levou a uma fragmentação intelectual nos dois partidos, inicialmente, os forçando a uma reorganização das suas identidades. E depois, a enfrentar uma profunda crise de suas representações: o PT, no Estado de São Paulo e o PSDB, no comando da Nação.

Outro olhar revelador aponta para a importância da justiça, no jogo da política patrimonialista contemporânea. Em um ambiente, onde o Estado ocupa um lugar determinante, o papel da justiça e das demais instituições de poder: de legitimação e autoridade, republicanamente consolidados em uma perspectiva histórica, reforçaram o seu papel protagonista de regulamentação da política.

Entretanto, cada vez mais permeada por seus tentáculos, a justiça tornou-se não somente um regulador da política, mas, também, em um palco de disputa. Assim, o PSDB, controlando a Nação, ao rumar para o centro, abandonou a sua crítica as oligarquias locais e ao estamento corporativista, estabelecendo sólidas relações com as instituições do poder judiciário. Fernando Henrique Cardoso, liderança intelectual e política do partido, após anunciar o fim da era vargas, assumiu a necessidade de controlar com rédeas curta o apetite voraz do mercado e, por meio de uma série de intervenções, produziu as condições econômicas, garantindo a normalidade da política, para o governo do PT⁴²³.

No PT, a contradição com a tradição crítica do Estado, provocou mais estragos. Impulsionou a debanda de intelectuais políticos de sólida formação acadêmica e, de parlamentares com identidade proletária, que foram afastados, desfilaram se, fundaram novas legendas de esquerda ou simplesmente, desgostosos, retiraram se da política a medida que o PT, no controle da Nação, consolidou uma representação, ligada a transformação da identidade do seu principal ator: Luís Inácio Lula da Silva.

⁴²³ Cardoso, Fernando Henrique. **Os Diários da Presidência (1999/2000)**. São Paulo. Ed. Companhia da Letras, 2017.

Se outrora afirmavam que a CLT: consolidação das leis do trabalho (1943) representava uma espécie de camisa de forças para a classe trabalhadora, acabaram buscando encarnar Getúlio Vargas (1882/1954)⁴²⁴. Neste caso, o PT e o PSDB, ao se afastaram da leitura de Raymundo Faoro e, de suas tradições ideológicas e intelectuais, cada vez mais, tornaram o argumento central de *Os Donos do Poder*: (1958), relevante para compreendermos a continuidade de uma interpretação da formação social do Brasil, onde o Estado, desponta como a fonte de todos os nossos males, parece se ressaltar. O patrimonialismo nunca esteve tão em evidencia.

Mas as aparências, apenas, também, enganam. Por isso, buscamos compreender a fundo a forma como Raymundo Faoro, abordou e qual o significado da cultura ibérica portuguesa, registrado quando atribui ao Estado patrimonialista, que nos foi legado e perpetuado por meio da colonização e durante o Império, o papel de principal elemento do atraso político e social brasileiro: seja presente estritamente no Estado, ou também incrustado na sociedade civil brasileira.

Em suma não romper com o patrimonialismo, para o PT e para o PSDB, representou virar a tradição que representavam ao avesso, ou seja, considerar transformar em fator decisivo das suas formas de fazer política, os interesses escusos de grupos e oligarquias, atrelados a um estamento burocrático, dotado de um comportamento corporativista, apoiado por conexões impróprias, ou interesses políticos declarados.

Raymundo Faoro, assim, nos oferece um farol para compreender as últimas três décadas da sociedade brasileira, também, porque participou do cenário político e da composição do campo das ideias intelectuais, de onde surgiram o PT e o PSDB. Fora pessoalmente próximo dos dois ex-presidentes e, assim como muitos outros, no combate contra a Ditadura Militar (1964/1988), entendida que o Estado autoritário, como inimigo da liberdade, clamava por uma sociedade civil, como elemento democrático radical.

Sem amarras de controle, autônoma e propulsora de forças políticas interessadas e, capazes de cobrar de baixo para cima, um movimento de reorganização do Estado. Sua atividade política e intelectual intensa, no entanto, se contrastava com o seu pessimismo teórico e sua narrativa histórica abarrotada de ceticismo, particularmente, quando aborda a cultura ibérica português e o Estado patrimonialista brasileiro. Esta foi a tese central deste trabalho. Existe na forma de abordar e na narrativa elaborada em *Os Donos do Poder*: (1958), uma visão negativa da cultura ibérica portuguesa e do seu legado.

⁴²⁴ Souza, Jessé. **Os Batalhadores brasileiros: nova classe média ou nova classe trabalhadora**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2012.

Compreendemos o seu texto como registro do seu pensamento político, mas o abordamos enquanto um autor imerso a uma contexto de repertórios culturais diversos. Acompanhamos sua obra buscando desvendar o seu roteiro, levando em consideração seus elementos internos, mas também as condições em que foi produzido. Texto e contexto, portanto, abordados, não como elementos distantes, mas integrados para compreender um problema⁴²⁵. Desvendar uma interpretação, estruturando uma tese.

Em virtude da sua condição regional e de sua experiência intelectual na periferia do campo das redes de oportunidades políticas e intelectuais, no início de sua trajetória, evidenciamos o seu modernismo tardio⁴²⁶. Raymundo Faoro, nasceu no auge da agitação da década de 1920 e, como outros intelectuais gaúchos, experimentou o isolamento regional e depois fraternal, quando se mudou para o Rio de Janeiro, para trabalhar como promotor do Estado da Guanabara.

Ao se lançar nacionalmente como escritor em 1958, em um momento de alto frenesi nacionalista, *Os Donos do Poder: (1958)*, obra crítica do Estado, não lhe permitiu a entrada imediata no circuito intelectual brasileiro. Não foi um começo exitoso, anotamos, particularmente, porque ao compor o seu ensaio histórico e sociológico, amparado nas mais frescas referências intelectuais das ciências sociais, certamente, acabou por generalizar algumas análises, a medida que não deixou de carregar em tintas marcantes, um significado negativo a cultura ibérica portuguesa, ao Estado patrimonialista e ao estamento burocrático, na formação da sociedade brasileira.

Em um país, empolgado com o nacionalismo do Estado, sua abordagem da formação da sociedade brasileira, trazia consigo um gosto amargo para a intelectualidade brasileira. Sua abordagem, ao atacar o caráter submisso e ao mesmo tempo elitista e autoritário, dos que compactuavam ideologicamente com a lógica do Estado e, por consequência, defendiam suas engrenagens e a permanência histórica de suas estruturas, evidenciava o quanto suas posturas, eram muitas vezes contraditórias, pois apesar de democráticas, na opinião do autor: ignoravam o lugar o Estado patrimonialista, enquanto ator decisivo da permanência do atraso político brasileiro, contribuindo, também, para a inexistência de um pensamento liberal crítico da figura do Estado.

⁴²⁵ Marques, Diego Ferreira. **O Carvalho e a Mulemba: Angola na narrativa colonial portuguesa**. São Paulo, ed. Cultura Acadêmica, 2014.

⁴²⁶ Bertussi, Lisana. **Tradição, modernidade, regionalidade: poesia regionalista gauchesca (1922/1932)**. Porto Alegre: Ed. Educs, 2009.

No primeiro capítulo, anotamos porque selecionamos a edição de 1958 e não a edição de 1974, enquanto fonte fundamental da tese, apesar de ter sido a edição revisada e ampliada, com mais um volume, a obra que de fato cravou o lugar de Raymundo Faoro, entre os interpretes do Brasil. Em si, reelaborada na luta contra a Ditadura militar (1964/1988), particularmente, no momento em que o autor militava democraticamente na Ordem dos Advogados do Brasil, a edição de 1974, não possui os rastros positivistas, que nos possibilitaram mapear os repertórios utilizados por Raymundo Faoro, para elaborar a sua crítica a formação do patronato político brasileiro, dotada de um brutal ceticismo acerca da autonomia da sociedade civil brasileira, amparada em uma compreensão negativa da cultura ibérica portuguesa.

Absolutamente, também, desesperançosa, sem dúvidas, mas por conta do momento político, que evidenciava o autoritarismo em plena missão destrutiva, a edição de 1974, amplia o sentido político da interpretação presente em 1958, sem nenhuma mudança substancial no seu argumento central. No entanto, ao realizar tal movimento, Raymundo Faoro, acabou por submeter o significado cultural da sua interpretação, a um segundo plano narrativo. Tantas alterações, produziram um sentido próprio a sua interpretação do Brasil, produzida na edição de 1974, particularmente, também, marcada pela extensão do escopo de sua análise histórica: na primeira edição, sua argumentação se encerra na Revolução de 1930 e, na segunda edição, adentra até o final da década de 1950.

Seu repertório sociológico, também se altera: se na edição de 1958, sua interpretação de Max Weber (1864/1920) segue um caminho original: onde discorda de outras interpretações weberianas do Brasil e do próprio Max Weber, enfatizando o estamento burocrático e outras categorias, como a de capitalismo politicamente orientado, para considerar a razão do Estado Patrimonial, como uma ação política legal racional; na edição de 1974, a presença de Georg Wilhelm Friedrich Hegel (1770/1831) orienta uma concepção do patrimonialismo enquanto uma espécie de filosofia da história brasileira, uma razão que explica o Brasil: o Estado e a sua relação com a sociedade civil, tendo como parâmetro caracterizar os seus instrumentos de controle legais e as conexões entre os donos do poder e a manutenção do atraso social, como fator decisivo para a continuidade de um Estado autoritário, inimigo da liberdade. Neste movimento, acaba, também, por incorporar Karl Marx (1818/1883), e por fim assumir um perfil intelectual público⁴²⁷.

⁴²⁷ Faoro, Raymundo Faoro; Dias, Mauricio (org.). **Entrevista com Raymundo Faoro: A Democracia Traída**. São Paulo: Ed. Biblioteca Azul, 2008.

No que diz ao sentido do texto, o patrimonialismo presente na obra de 1958, se mantém na edição de 1974. Moderna a sua própria maneira, a lógica ibérica patrimonialista portuguesa, elaboradora por Raymundo Faoro, desperta precocemente e depois aperfeiçoada, fora transposta para o Brasil e persistente, sem grandes alterações, resistiu até a Revolução de 1930. Portanto, ao encarar um novo contexto de reorganização do patrimonialismo, onde Estado e a sociedade civil se conectavam não mais somente por meio de um autoritarismo imposto, mais por agências de produção ideológica e outras instituições, especificamente produzidas para ordenar a classe trabalhadora, a democratizando e o próprio Estado, seu argumento central, não se altera⁴²⁸.

Ainda considera o Estado, como o ponto de origem da disseminação do patrimonialismo, fonte de todo atraso político e social brasileiro, por conta da continuidade do papel desempenhado pelo estamento burocrático em seu interior: condição oriunda do nosso legado histórico ibérico português. Por isso, optamos por uma edição, onde o autor deixou explícito, todo o significado que atribuiu a herança colonial ibérica portuguesa. Como demonstramos, um significado negativo, mas, que ao retomar as origens do passado de Portugal, enquanto fator determinante para explicar o atraso político e social da sociedade brasileira, em certa medida, expressa uma preocupação em revalorizar a Ibéria, a medida que elabora uma interpretação particular acerca da história nacional portuguesa.

Sua fonte primordial para abordar a história de Portugal e, depois a história do Brasil, foram os trabalhos da geração de 1870, dos respectivos países. Trabalhos, elaborados por uma intelectualidade em combate liberal republicano, declarado contra o Antigo Regime português e brasileiro. Ambos, no final do século XIX, acuados entre a manutenção desesperada de suas Monarquias, em franca desestruturação, e a necessidade de reformas liberais urgentes.

Neste ambiente, onde a política e a literatura eram produzidas pelas mesmas mãos, no qual o Estado em si, era a principal possibilidade de trabalho intelectual, Raymundo Faoro, encontrou toda a crueza do realismo português. Toda a sua desesperança com o passado, assim, como os seus ceticismos, quanto as possibilidades do futuro. Os significados dos sentidos do seu pensamento político, são frutos da adaptação de uma cultura intelectual produzida para evidenciar uma sociedade que agoniza, perdida no tempo, distante dos seus momentos de glória, mas que, por sua vez, não conseguia deixar se entregar totalmente aos novos tempos⁴²⁹.

⁴²⁸ Gomes, Angela de Castro. **A invenção do trabalhismo**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2005.

⁴²⁹ Alves, José. **Antero de Quental: Imortales contradictions: aspects comparatifs avec Charles Baudelaire e Edgar Alan Poe**. Alves, José. Paris : Fundação Calouste Gulbenkian, 1982.

Para teorizar sua interpretação acerca da cultura portuguesa, Raymundo Faoro, seguindo fontes políticas e literárias, faz uso dos mais contundentes argumentos positivistas, para comprovar o desespero da geração de 1870. Ou seja, para apontar a franca decadência da sociedade portuguesa, acusa o sangue celta, por exemplo e, localiza na própria origem da formação do Estado patrimonialista português, os motivos da sua derrocada. Assim, mesmo escrevendo na segunda metade do XX, após toda revolução da forma de pensar a narrativa histórica, Raymundo Faoro, lança a mão uma literatura pouco especializada, para retratar a cultura portuguesa, com um rigor quase pejorativo.

O historiador Antônio Manuel Hespanha, mesmo não refletindo exatamente sobre os momentos períodos históricos a que se dedica Raymundo Faoro, aborda a formação do Estado patrimonialista em Portugal, deixando evidente que desde a consolidação do Antigo Regime na Ibéria: o Estado patrimonial, que associava a Nação a figura do Regente, assim como a sua estruturação patrimonialista, amparada em um grupo de funcionários, pertencentes a uma cultura política específica, o estamento burocrático, não eram singularidades da história nacional de Portugal, dentro do quadro da Europa⁴³⁰.

De tal maneira, se não reproduziu exatamente a sociabilidade europeia existente fora da Península Ibérica, o feudalismo português, por exemplo, não deixou de ser radicalmente influenciado por sua mentalidade. Especialmente, no que diz respeito a importância da organização da cultura local, como paradigma de uma identidade política avessa a autoritarismos. Assim, a Monarquia portuguesa, não estabeleceu um centralismo, fascista, ou um poder autoritário absoluto, que não se orientava por outras regras, a não ser a suas próprias, como Raymundo Faoro, caracteriza o Estado patrimonialista português do século XIV.

Muito pelo contrário, a literatura acadêmica portuguesa, que revisa no século XX a geração de 1870, aponta para um lugar singular, mas não distante, de Portugal, no quadro da Europa, durante a formação dos seus Estados Absolutistas. Por isso, chama atenção, não para existência de um Estado unificado na figura do Regente, logo no princípio da formação do Estado patrimonialista português, mas, sim, para uma forma de organização política, baseada na importância do poder local, no qual, o seu ordenamento jurídico, ratifica a tradição e a importância da opinião periódica das Cortes.

⁴³⁰ Hespanha, Antônio Manuel. **As vésperas do leviathan : instituições e poder político : Portugal, séc. XVII.** Coimbra. Ed. Livraria Almedina, 1994.

Para Raymundo Faoro, o centro do poder predeterminava o espaço local, mas a sua predominância não aconteceu de maneira pacífica. A guerra atuou como forma de estabelecimento pleno da autoridade do Estado sobre os demais senhores territoriais. A Reconquista (VII/1492) e a formação do Reinos Cristãos na Península Ibérica, alimentam uma representação na qual Portugal, surge como um dote, em meio a um território atolado em conflitos. Neste ambiente agitado o feudalismo não consegue estabelecer raízes. Mesmo levando em consideração o peso claustrofóbico da presença da Igreja Católica, Raymundo Faoro, aborda a Revolução de Avis Avis (1385), evento fundador de um Estado patrimonialista centralizado, absolutista e moderno.

Incorporada ao Estado enquanto um grupo social distinto a serviço da Coroa e, aristocratizando a sociedade civil com sua influência direta, a nobreza portuguesa, desacralizava o mundo das ideias, funcionária pública do Estado patrimonialista, a medida que associada a burguesia comercial, empolgada com a perseguição marítima ao árabe berbere, frustrava, para Raymundo Faoro, a possibilidade de uma modernidade, no qual a defesa por valores associados a liberdade, pudessem florescer similar a forma como ocorreu na Inglaterra e na França⁴³¹.

Na situação em que a cultura portuguesa adquire potência cultural suficiente para se lançar a travessias geográficas e mentais oceânicas, Raymundo Faoro, detecta o momento do início do seu declínio civilizacional. Suas impressões do século XX, são literalmente expostas em seu texto para justificar o seu argumento que avalia o século XIV. Max Weber, assim, como a literatura portuguesa da geração de 1870, por sua vez, lhe apresentam um conjunto de referências positivistas da cultura intelectual alemã e francesa, onde a história ciclicamente compreendida, lhe possibilita abordar a história portuguesa, como um destino manifesto católico, ao sofrimento de uma existência cultural decadente.

Para Raymundo Faoro, Portugal em seu auge, petrifica o Estado patrimonialista, assumindo não somente a vocação comercial do Estado, mas, também, o seu caráter autoritário e conservador. Internamente manipulando a justiça para legitimar a sua autoridade sobre todas as esferas da produção social e intelectual da sociedade civil, o Estado patrimonialista português, passa a associar um instinto mercantilista voraz a uma racionalidade legal baseada nas vontades do Regente, transformadas em ordenações.

⁴³¹ Volvelle, Michel. **A Revolução Francesa (1789-1799)**. São Paulo: Ed. Unesp, 2012.

Ao incorporar o positivismo de uma geração de intelectuais europeus, particularmente, marcados por uma experiência social no atraso, na periferia do capitalismo, como os portugueses e os alemães do final do século XIX, começo do século XX, Raymundo Faoro, caracteriza a cultura ibérica portuguesa, por meio de uma abordagem carregada de ressentimento. De liberalismo jacobino, misturado a uma crítica da cultura produzida contra as engrenagens da sociedade industrial, que no fundo trazia consigo um argumento, um julgamento cristão. Não por acaso, demonstramos, considerou o patrimonialismo, uma espécie de mal original da cultura ibérica portuguesa, e manipulou a ideia de decadência, associada a filosofias da história produzidas na Idade Média, onde o ordenamento da sociedade, correspondia a uma estrutura celeste, predeterminada por um roteiro cristão⁴³².

No segundo capítulo, demonstramos, que diferente de outros autores, Raymundo Faoro, enfatiza o processo de transmigração do Estado patrimonialista português, realizado por meio da colonização, no concretizar de um modelo econômico exclusivamente agrário, como um processo histórico, onde apenas os interesses da Monarquia portuguesa e, dos seus aliados imediatos, orientaram o processo de desenvolvimento social da colônia. Ou seja, isolada, acanhada, restrita e distante, a sociedade civil produzida no processo da colonização portuguesa no Brasil, não produziu a Nação.

Para Raymundo Faoro, o processo brasileiro, repetia o português. O Estado patrimonialista, por meio da violência legal e jurídica, ratificava os interesses privados do Regente, que se necessário, submetia a lei da espada, todo e qualquer resquício de feudalismo, que pudesse emperrar a lógica mercantilista em curso. Assim, o Brasil, descoberto, imediatamente inserido nas teias do Império ultramarino, nasce moderno porque pertencente a uma ordem social fundamentalmente voltada para o acúmulo de capital, mediada por um Estado burocratizado.

No repertório sociológico do segundo capítulo, investigamos acerca da presença e influência do pensamento de Max Weber em *Os Donos do Poder*: (1958). Aproximamos a interpretação Raymundo Faoro, a de outros Interpretes, que refletem sobre a formação social do Brasil, explorando o Estado ou a sociedade civil, para compreendermos o quanto sua leitura introduziu uma compreensão própria dos conceitos: Estado patrimonial, Estado patrimonialista e estamento burocrático.

⁴³² Botton, Rafael Reigada. **Decadência de Portugal e o cesarismo : um estudo sobre a historiografia de J. P. de Oliveira Martins**. Dissertação de Mestrado em História, PUCRS, Porto Alegre, 2016.

Diante a Max Weber: para quem o conceito de patrimonialismo, contribui para a compreensão do surgimento do Antigo Regime, em sociedades, onde a superação do feudalismo incentivou um Estado centralizado, porém, articulado as vontades e interesses dos senhores feudais, Raymundo Faoro: diverge ao atribuir um caráter moderno e não feudal e, por isso patrimonialista e, não patrimonial, ao Antigo Regime português pós Revolução de Avis (1385). Mesmo, considerando, no caso português, o estamento burocrático, aristocraticamente vocacionado, como um grupo formado as bases da cultura medieval, onde o público e o privado, se misturam na fazenda do Regente e dos seus funcionários⁴³³.

A aliança conservadora entre Monarquia e estamento burocrático, inibi a sociedade de classes em Portugal, construindo uma modernidade arcaica, onde a burguesia não desperta como classe orientadora do capitalismo. O leme, fora conduzido pelo Estado, assim, constituindo se um capitalismo politicamente orientado. Diante a outros Interpretes do Brasil, por exemplo, a Gilberto Freyre (1900/1997) e Nestor Duarte Guimarães (1902/1970), ressaltamos o quanto sua interpretação, detém uma tradução original de Max Weber, particularmente, porque atribui ao Estado patrimonialista, um absolutismo moderno inexistente.

Na Ibéria, evidenciamos, por conta da formação cultural arraigada e da mentalidade feudal e, no Brasil, em virtude do tamanho do território, o centralismo do Estado patrimonialista, nunca foi pleno. Para os autores acima citados, o Estado patrimonialista enquanto o único, exclusivo e determinante elemento orientador da formação da sociedade brasileira, trata-se somente de um argumento para evidenciar uma tendência e, não um padrão determinante que exclua outras experiências⁴³⁴.

Não para Raymundo Faoro, em sua narrativa a ação brutal do Estado patrimonialista português, acabou por impedir o surgimento de uma cultura nativa questionadora dos paradigmas impostos. Portanto, monolítico, seu pensamento político, elabora uma interpretação da formação social do Brasil, no qual, faz uso específico e cirúrgico da sociologia da dominação existente na obra de Max Weber, para ressaltar a preponderância do Estado.

⁴³³ Cardoso Cosentino, Francisco Carlos. **Hierarquia política e poder no Estado do Brasil: o governo-geral e as capitânicas (1654-1681)**. Lisboa: Revista de História; jul-dez, Vol. 16 Issue 31, págs. 515-543, 2015.

⁴³⁴ Abdala Junior, Benjamin; Mota, Lourenço Dantas. **Persona: grandes personagens da literatura brasileira**. São Paulo: Ed. Senac, 2001.

Em tal movimento, acabou por relegar a segundo plano a sociedade civil brasileira, desqualificando nossas experiências políticas históricas e a colonização, como um processo onde também se gerou vitalidade social. Ou seja, se produziu a cultura brasileira e, não apenas mais uma etapa da decadência da cultura ibérica portuguesa. Portanto, diferente da opinião dos manuais portugueses produzidos no final do século XIX, consideramos que a ação do Estado patrimonialista português, gerou centralismo, mas, também, descentralização. Entregou o espírito ibérico português ao desafios do trópicos, aprisionando o em sua conquista, mas, também produziu uma cultura radicalmente preocupada com a liberdade.

Entretanto, o apego de Raymundo Faoro, a essa literatura decadentista, o fez negar a existência de uma cultura brasileira⁴³⁵. Questionar acerca da concreta existência, no pensamento político brasileiro, de uma tendência liberal, orientada por valores democráticos, voltada ao compromisso de lutar contra a continuidade do patrimonialismo, apesar de analisar a construção do Estado no Brasil, da colônia a Independência (1822), sem avaliar a fundo, quaisquer movimentos políticos da sociedade civil, existentes nesses contextos.

De fato, os visita, contudo, os julga forjados por uma cultura política impregnada de inúmeros vícios, os considera resultado de necessidades estritamente imediatas, atreladas, por vezes, a valores pouco republicanos, representados por caudilhos, mais retrógrados, por exemplo, do que o Estado patrimonialista brasileiro, sacramentado na Constituição (1824).

Conservador ao analisar os liberalismos da Regência (1831/1840), liberal ao pensar o reformismo do Segundo Reinado (1840/1889), chegamos ao terceiro capítulo, interessados em sua narrativa histórica e reportório sociológico, onde o Estado patrimonialista, ainda representava o elemento determinante da organização social brasileira, explicitado no poder moderador, porém, também, no reverberante papel, cada vez mais ativo de estratos diversos, do estamento burocrático, por exemplo, os militares, na política.

Para Raymundo Faoro, a existência na Constituição (1824), de um poder político de natureza autoritária acima de todos os outros poderes democráticos, consolidou o Estado patrimonialista brasileiro. O Segundo Reinado (1840/1889), por sua vez, criou as condições culturais favoráveis para a elaboração de uma interpretação do Brasil, onde, positivamente, a herança colonial ibérica portuguesa, era considerada matriz benévola da cultura brasileira⁴³⁶.

⁴³⁵ Faoro, Raymundo. **Existe um Pensamento Político Brasileiro?** São Paulo: Ed. Ática, 1994.

⁴³⁶ Cunha, Maria de Lourdes da Conceição. **Romantismo Brasileiro: amor e morte.** São Paulo. Ed. Factash, 2005.

Apresentamos como a ordem imperial do Segundo Reinado (1840/1889), deu suporte ao reformismo de D. Pedro II (1925/1889), assim, como proporcionou o surgimento de uma crítica negativa, a herança ibérica colonial portuguesa⁴³⁷. Sua importância para os estudos acerca da intelectualidade brasileiro e seu o pensamento político, por meio de como Raymundo Faoro, segue a geração brasileira de 1870, introdutora de um vocabulário positivista e evolucionista, enquanto repertório intelectual importante para pensar o atraso brasileiro: localizado na continuidade da Monarquia, na unidade centralizada, e na escravidão, como mão de obra do exclusivamente agrário.

A “Escola de Recife”, lhe empresta um microscópio para enxergar a sociedade brasileira, como um ambiente social impregnado de parasitas⁴³⁸. O maior de todos: o próprio Estado patrimonialista. Assim, acompanhamos sua abordagem do Segundo Reinado (1840/1889), a consolidação do Estado patrimonialista, enquanto um agente regulador e propulsor do desenvolvimento, destacando, também, outra feição do estamento burocrático: o Senado Vitalício e o Conselho de Estado, enquanto instituições importantes para a legitimação jurídica da natureza conservadora e autoritária do Estado patrimonialista brasileiro.

Para essa intelectualidade, a sociedade brasileira, recém independente, nasce como um corpo doente a ser curado. Preocupados com as conexões entre a forma como Raymundo Faoro, elaborou a sua interpretação da formação social Brasil e, o sentido existente nos textos que o próprio autor cita, para apreendermos o nível de influência das algumas referências em sua abordagem da crise do Segundo Reinado (1840/1889), cruzamos suas ideias as presentes nos clássicos: *O Abolicionismo* (1881), *A Província: estudo sobre a descentralização no Brasil* (1870) e *A América Latina: males de origem* (1905) respectivamente de Joaquim Nabuco (1849/1910), Tavares Bastos (1839/1875) e Manuel Bonfim (1868/1932).

Euclides da Cunha (1866/1909) e Oliveira Vianna (1883/1951), também, foram autores importantes para Raymundo Faoro, frisar o quanto o Estado patrimonialismo brasileiro, historicamente estabelecido, apenas fazia reforçar uma lógica construída em meio a colonização portuguesa, onde forças estrangeiras oriundas do litoral, a todo custo, buscavam impor sua racionalidade a um ambiente desconhecido. Estado e Nação se desconhecem porque o primeiro produzido em outras bandas, não reconhece como válido tudo aquilo que lhe escapa.

⁴³⁷ Schwarz, Roberto. **Ao Vencedor as Batatas: forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro**. São Paulo. Ed. Duas Cidades, 1977.

⁴³⁸ Lima, Nisia de Andrade; Hochman, Gilberto de Andrade. **Médicos Interpretes do Brasil**. São Paulo. Ed. UCITEC, 2015.

E se de fato algo lhe escapava, D. Pedro II (1825/1889), sempre que necessário, fazia uso do dispositivo do poder moderador, ou qualquer outro dispositivo jurídico, para contornar a situação e de tal maneira, como outrora em Portugal, na opinião de Raymundo Faoro, era possível ao Estado patrimonialista brasileiro, corrigir ou mesmo antecipar as suas intenções a realidade social. Em tal movimento, visualizava em pleno final do século XIX, no Brasil, a existência das mesmas práticas políticas, existentes em Portugal, antes das navegações.

Uma modernidade adaptada, esse seria o resultado da influência negativa da herança colonial ibérica portuguesa sobre a sociedade civil brasileira. Raymundo Faoro, segue o diagnóstico mais crítico da geração de 1870, considera a cultura ibérica portuguesa a nós legada por meio da colonização, uma força civilizacional em franca decadência, mas resistente, visto que conseguiu se reinventar no Brasil, apesar de ter sido combatida em alguns momentos históricos.

A República (1889), por sua vez, em sua leitura, não foi um desses momentos, ou seja, não introduz nenhum elemento radicalmente novo ao cenário político nacional. Uma vacina sem efeito. Tal como a Independência (1822), aconteceu sem rupturas e sem participação popular, considerando a unidade do território uma questão inegociável, assim, como um arranjo político institucional elitista, que garantisse a continuidade do poder oligárquico e de suas redes de clientelismo local⁴³⁹.

Enfim, Raymundo Faoro, exprime uma postura republicana radical. Apontando o quanto o patrimonialismo brasileiro, notabilizaria se por buscar um controle jurídico da sociedade política. Restringindo a democracia, nas eleições e, controlando a atividade política dos partidos e dos seus entornos. De fato, busca concluir suas reflexões, novamente, ressaltando o papel fundamental que o estamento burocrático desempenhou, na composição da atmosfera conservadora do Estado patrimonialista.

Neste caso, não somente por conta dos seus próprios interesses, atrelados ao Estado, suas conexões entre o capitalismo nacional e internacional, mas por conta de uma realidade concreta, historicamente, construída, no qual, Estado e Nação, não se reconhecem. Assim, a continuidade permanente do patrimonialismo, acabou por elaborar uma paisagem, onde o autoritarismo do Estado patrimonialista, traduzia o interesse de manutenção de um universo social, no qual, a sociedade civil, surgia acuada entre a lei e a chibata.

⁴³⁹ Santos, Wanderley Guilherme. **O Ex-Leviatã brasileiro: do voto disperso ao clientelismo concentrado.** Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2006.

O estamento burocrático, jurídico ou militar, atrelado aos interesses dos grandes proprietários rurais, assim, não somente seriam os pilares do autoritarismo do Estado, como também, representariam o principal entreve para a plena disseminação de uma sociedade civil, no qual, o Estado não atua para a manutenção do atraso. De tal maneira, Raymundo Faoro, localiza no Estado patrimonialista, os males da nossa origem, assim, como os fundamentos da nossa incapacidade de vir a ser por conta dos compromissos entre elite dominante e estamento burocrático. Em sua narrativa da formação social do Brasil, a historia brasileira, teria inicio apenas quando conseguíssemos romper completamente com essa herança ibérica portuguesa. Por fim, vale a pena apontar que a utopia faoriana esta na base de toda distorção contemporânea, acerca da figura do Estado. Especialmente, porque os partidos políticos protagonistas nas ultimas três décadas, diante a realidade concreta da governabilidade, foram obrigados a abandona-la mesmo tendo plena “consciência” das consequências de seus atos.

Ao assumir a necessidade de aliança com os centros políticos mais retrógrados da cultura política brasileira, o PT e o PSDB, assumiram o risco de naufragar. Especialmente, porque a Constituição (1988), ao criar novos dispositivos, reforçando antigas instituições de combate a corrupção, por exemplo, acabaram, justamente, escolhendo a conexão entre estamento burocrático e os interesses capitalistas nacionais e internacionais, como linha geral de investigação ampla acerca da nossa esfera política.

Raymundo Faoro, não por acaso, esta no cerne do campo das ideias, que orientam as mais recentes ações do estamento burocrático jurídico brasileiro. Seguir de perto os seus passos, portanto, significa compreender que do Município ao Estado, até a União, desentrelaçar as relações entre os elementos da classe política, o estamento burocrático e os interesses de classes lucrativas, pode contribuir para democratizar o Estado brasileiro, atacando de frente o patrimonialismo. Mas, também, significa, por outros meios, reinventar o estamento burocrático, enquanto um grupo social decisivo e, praticamente intocável: por conta do seu corporativismo, que atua por meio da justiça, porém, imerso a interesses ou flertando com política.

A judicialização da política, extremada nos tempos presentes, coloca seu pensamento político em evidencia. Retomar o seu pensamento político, acreditamos, pode contribuir para refletirmos acerca de a quem de fato interessa lançar mão do Estado para obstruir a sociedade política. Defensor do *habeas corpus*, Raymundo Faoro, tinha consciência plena do que o Estado brasileiro, detinha uma opinião política, particularmente, autoritária diante a causa sempre legitima da liberdade.

Bibliografia:**Obras de Raymundo Faoro:**

Faoro, Raymundo. Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro. São Paulo: Ed. Globo, 1958.

_____. Machado de Assis: a pirâmide e o trapézio. Rio de Janeiro: Ed. Globo, 1974.

_____. Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro. São Paulo: Ed. Globo, Vol. 1 e 2, 1974.

_____. Assembleia Constituinte: a legitimidade recuperada. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1985.

_____. Uma República em Apuros. Isto é Senhor, nº 1052, 15 de Novembro, São Paulo: Ed. Três, 1989.

_____. A Questão Nacional: a modernização. São Paulo: Estudos Avançados, Vol. 6, N. 17, Pg.7/ 22, Jan/Abr.1992.

_____. A Aventura Liberal Numa Ordem Patrimonialista. São Paulo: Revista da USP, São Paulo, N.14, p. 14/29, Jan/Abr. 1993.

_____. Existe um Pensamento Político Brasileiro? São Paulo: Ed. Ática, 1994.

_____. Sérgio Buarque de Holanda: analista das instituições brasileiras. In. Candido, Antonio. Sérgio Buarque de Holanda e o Brasil. São Paulo: Ed. Perseu Abramo, 1998.

_____.; Dias, Mauricio (org.). Entrevista com Raymundo Faoro: A Democracia Traída. São Paulo: Ed. Biblioteca Azul, 2008.

_____. O Estado não será Inimigo da Liberdade: discurso de posse na Presidência da OAB 1977. In. GUIMARAES, Juarez. Raymundo Faoro e o Brasil. São Paulo: Ed. Perseu Abramo. 2009.

Ensaios e Romances:

Alencar, José de. O guarani. São Paulo: Ed. Scipione, 2012.

Andrade, Mário. Pequena História da Musica Brasileira. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1942.

Aranha, Graça (org.). Machado de Assis e Joaquim Nabuco (Correspondência). São Paulo: Ed. Monteiro Lobato e CIA, 1937.

Bonfim, Manuel. *Brasil Nação: realidade da soberania brasileira*. São Paulo: Ed. Francisco Alves, 1931.

_____. *A América Latina: males de origem*. Rio de Janeiro: Ed. Topbooks, 2005.
Capistrano de Abreu, Joao Honório. *Capítulos de história colonial (1500-1800)*. São Paulo: Ed. UDUSP, 2007.

Cunha, Euclides da. *Os sertões (campanha de Canudos) (1902)*. São Paulo: Ed. Martin Claret 2012.

_____. *A margem da historia (1909)*. São Paulo: Ed. Martin Claret, 2006.

Duarte Guimarães, Nestor. *Direito noção e norma*. Bahia: Ed. Dois Mundos, 1933.

_____. Duarte Guimarães, Nestor. *A Ordem Privada e a Organização Nacional: contribuição a sociologia política brasileira*. Rio de Janeiro: Ed. Companhia Editora Nacional, 1939.

Eça Queiroz, José Maria de Eça. *Um Campanha Alegre (1890)*. Lisboa: Ed. Euroamerica, 2014.

Fernandes, Florestan. *A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica (1974)*. prefácio José de Souza Martins. Ed 5. São Paulo: Ed. Globo, 2011.

Freyre, Gilberto. *Casa- Grande & Senzala. Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal (1933)*. 49ª edição, São Paulo: Ed. Global, 2004.

Herculano, Alexandre. *Lendas e Narrativas (1851)*. Canada: Ed. Library of Alexandry, 2016.

Holanda, Sérgio Buarque. *Raízes do Brasil (1936)*. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 1995.

_____. *Visões do Paraíso: os motivos edênicos no descobrimento e na colonização do Brasil*. São Paulo. Ed. Companhia das Letras, 2016.

Leal, Vitor Nunes. *Coronelismo Enxada e Voto (1948)*. São Paulo, Ed. Companhia das Letras 2010.

Machado de Assis, Joaquim Maria. *O Alienista*. *In: Machado de Assis*. São Paulo: Editora Ática, 1972.

_____. *Dom Casmurro / Machado de Assis; estabelecimento de texto de Manoel M. Santiago-Almeida; introdução de Luís Augusto Fischer*. São Paulo: Ed. Penguin Classics: Companhia das Letras, 2016.

Mello Souza, Candido, Antônio. *Formação da Literatura Brasileira: momentos decisivos (1750/1880)*. São Paulo: Ed. Ouro Sobre Azul, 2014.

Nabuco, Joaquim. O abolicionismo (1883). Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 2001

_____. Um estadista do Império; apresentação e cronologia Raymundo Faoro; posfácio Evaldo Cabral de Mello ; textos de Machado de Assis, José Veríssimo e Baptista Pereira. Edição 5a ed. Rio de Janeiro: Ed. Topbooks, 1998.

Oliveira Martins, Joaquim Pedro de. Portugal e o Socialismo: exame constitucional da sociedade portuguesa e sua reorganização pelo socialismo. Lisboa: Ed. Travessa da Vitória, 1873.

_____. História de Portugal. Tomo I. Lisboa: Ed. Livraria Bertrand, 1886.

_____. O Brasil e as colônias portuguesas. Lisboa: Ed. Parceria A. M. Pereira, 1920.

Ortigão, Ramalho. As Farpas: o país e a sociedade portuguesa (1881). Lisboa: Oficina do Libro Luso, 2004.

Prado Junior, Caio. Formação do Brasil Contemporâneo: colônia (1942). São Paulo: Ed. Brasiliense. 1972.

Rodrigues, Raimundo Nina. Os africanos no Brasil (1932). Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2004.

Romero, Sílvio. História da literatura brasileira. Rio de Janeiro: Ed. Garnier, 1902.

Souza, Paulo José Soares de Ensaio sobre o direito administrativo (1886). Rio de Janeiro: Ed. Jose Olimpio, 1960.

Tavares Bastos, Aureliano Cândido. Os Males do Presente e as Esperanças do Futuro (1861). São Paulo: Ed. Nacional, 1937.

_____. A província: estudo sobre a descentralização no Brazil (1870). Brasília: Ed. Senado Federal, 1997.

Torres, Alberto. Problema Nacional Brasileiro: introdução a um problema de organização nacional. São Paulo: Ed. Nacional, 1938.

Varnhagem, Francisco Adolfo de. Historia geral do Brasil. São Paulo: Ed. Melhoramentos, 1906.

Vianna, Oliveira, Francisco José de. Evolução do povo brasileiro (1922). São Paulo: Ed. Monteiro Lobato & ca, 1923.

_____. O acaso do Império. São Paulo: Ed. Melhoramentos, 1933.

_____. Instituições políticas brasileiras. Edição 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. José Olympio, 1955.

Referências:

Abdala Junior, Benjamin; Mota, Lourenço Dantas. *Persona: grandes personagens da literatura brasileira*. São Paulo: Ed. Senac, 2001.

Abreu, Martha. *Festas do Divino: festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro (1830/1900)*. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 1999.

Adorno, Sérgio. *Os aprendizes do poder: o bacharelismo liberal na política brasileira*. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1988.

Albuquerque, Martim. *Estudos de cultura portuguesa*. Lisboa: Ed. Imprensa Nacional, 2002.

Alencastro, Luiz Felipe. *O Trato dos Viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 2000.

_____. *L empire du Bresil*. In Duverger, M (org). *Le concept d empire*. Paris: Ed. PUF, 1980.

Almeida, Patrícia Ramalho. *A administração portuguesa no Brasil colonial: o contributo de Manuel António Leitão Bandeira para o estudo da História das Instituições na Capitania do Maranhão (1785-1790)*. Lisboa: Dissertação de mestrado em História Moderna, Universidade de Lisboa, 2007.

Almeida, José Tadeu de. *Padrão-ouro: experiências comparadas Brasil-Portugal no século XIX*. São Paulo: Tese de Doutorado História Social USP, 2015.

Alonso, Angela. *Ideias em Movimento: a geração de 1870 na crise do Brasil Império*. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2002.

_____. *Apropriação de ideias no Segundo Reinado*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2009.

_____. *O abolicionismo como movimento social*. São Paulo: Revista Novos Estudos, São Paulo, nº 100, p. 115-127, nov. 2014.

_____. *Repertório, segundo Charles Tilly: História de um Conceito*. São Paulo: Sociologia e Antropologia. vol. 02/03. p. 21/41, 2012.

_____. *Flores, votos e balas : o movimento abolicionista brasileiro (1866-88)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

Alves, Alaor Caffé. *A Função Ideológica do Direito*. In. Ariento, Eduardo (org.). *Fronteiras do Direito Contemporâneo*. São Paulo: Ed. Imprensa Oficial do Estado, 2002.

Alves, João Victor Caetano. *O Conselho de Estado e o princípio da divisão de poderes (1828-1834)*. Franca: Dissertação de Mestrado em Historia Cultura Política Unesp Franca, 2008.

Alves, José. Antero de Quental: Imortales contradictions: aspects comparatifs avec Charles Baudelaire e Edgar Alan Poe. Alves, José. Paris : Fundação Calouste Gulbenkian, 1982.

Anais da Câmara dos Deputados do Império. 1879-1889. In, Senado Federal. O Parlamento e a evolução nacional. Brasília: Ed. Senado, 1979.

Anderson, Benedict. Nação e consciência nacional. São Paulo: Ática, 1989.

Anderson, Perry. Linhagens do Estado Absolutista. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1995.

_____. Passagens da Antiguidade ao Feudalismo. Tradução Telma Costa. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1989.

Andler, Cristófer. Nietzsche, sa vie, sa pensée. Paris: Gallimard, Vol 1, 2, 3, 1958.

Arantes, Paulo Eduardo. Ressentimento da Dialética, Dialética e Experiência intelectual em Hegel, Antigos Estudos sobre o ABC da Miséria Alemã. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1996.

_____. Sentimento da dialética na experiência intelectual brasileira: dialética e dualidade segundo Antonio Candido e Roberto Schwarz. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1992.

_____, Leopoldo e Silva, Franklin: Favareto, Celso: Fabrini, Ricardo: Muchail, Salma T (org). A Filosofia e seu ensino. Petrópolis – São Paulo. Ed. Vozes, Educ, 1993.

_____. Um departamento francês de Ultramar: estudos sobre a formação da cultura filosófica uspiana - uma experiência nos anos 60. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1994.

Aron, Raymond. L'histoire et ses interpretations. Entrepreneurs autor d'Arnold Toynbee. Paris: Ed. Mouton, 1961.

Aróstegui, Júlio. A Pesquisa Histórica: teoria e método. São Paulo, Ed. EDUSC, 2006.

Arruda, José Jobson de A. O sentido da colônia: revisitando a crise do antigo sistema colonial no Brasil (1780-1830). Bauru: Ed. EDUSC/UNESP/Instituto Camões, 2001.

Aubert, Pedro Gustavo. Entre as ideias e a ação: o Visconde de Uruguai, o direito e a política na consolidação do Estado Nacional (1850-1866). São Paulo: Tese de Doutorado História USP, 2011.

Axt, Gunter. Revisitando Os Donos do Poder de Raymundo Faoro: uma abordagem historiográfica. Porto Alegre: Revista AJURIS, vol. 1, nº 81, págs. 357-369, 2001.

Barbosa, Gomes Glaudionor. Origem do capitalismo: uma comparação entre as abordagens de Max Weber e Werner Sombart. Rio Grande do Sul: Revista Sociais e Humanas, Universidade de Santa Maria, vol. 22, nº 1, 2009.

Barbosa, Maria S. F. Liberais vs liberais. São Paulo, Tese de Doutorado em Historia Social, USP, 1992.

Barboza, Rubem Filho. *Tradição e Artifício: iberismo e barroco na formação americana*. Belo Horizonte: Ed. UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2000.

Barreto, Kátia Marly. *Um Projeto Civilizador: revisitando Faoro*. São Paulo: Revista Lua Nova, nº 36, 1995.

Barreto, V. Paim, Antonio. *Evolução do pensamento político brasileiro*. Belo Horizonte/São Paulo: Ed. Itatiaia/Edusp. 1989.

Barros, Alexandre de Souza Costa. *A formação das elites e a continuação da construção do Estado nacional brasileiro*. Rio de Janeiro: Dados, nº 15, 1976.

Barros, João. *Arnold Toynbee e a história comparada das civilizações*. Rio Grande: Revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, v. 23, nº 1, págs. 219-229, 2009.

Bastos, Cristiana; Almeida, Miguel Vale; Bianco, Bela Feldman (Org). *Trânsitos Coloniais: diálogos críticos luso brasileiros*. Lisboa: Ed. ICS, 2002.

Bauman, Zygmunt. *Modernidade e ambivalência*. Rio de Janeiro : Jorge Zahar, 1999.

Brandão, Gildo Marçal. *Linhagens do Pensamento Político Brasileiro*. São Paulo: Ed. Hucitec, 2007.

Bechelli, Ricardo Sequeira. *Nacionalismos antirracistas*. São Paulo: Ed. LCTE, 2009.

Beiguelman, Paula. *Formação político do Brasil: teoria e ação do pensamento abolicionista*. São Paulo: Ed. Pioneira, 1967.

Bendix, Reinhard. *Max Weber: um perfil intelectual*. Brasília: Ed. UNB, 1986.

Benjamin, Walter. *Conceito de crítica de arte no romantismo alemão*. São Paulo: Ed. Iluminuras, 2002.

_____. *Infância em Berlim por volta de 1900*. In. Benjamin, Walter. *Obras escolhidas*. Rua de Mão Única. São Paulo: Ed. Brasiliense, 2012.

Berbel, Marcia Regina; Queiroz, Suely Robles Reis de. *Deputados do Brasil nas cortes portuguesas de 1821-1822: um estudo sobre o conceito de nação*. 1997. São Paulo: Ed. EDUSP, 1997.

Berlin, Isaiah. *As raízes do romantismo*. São Paulo: Ed. Três Estrelas, 2015.

Berman, Marshall. *Tudo que é Sólido Desmancha no Ar: a aventura da modernidade*. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 1982.

Bertussi, Lisana. *Tradição, modernidade, regionalidade: poesia regionalista gauchesca (1922/1932)*. Porto Alegre: Ed. Educs, 2009.

Bianchi, Álvaro. *O Conceito de Estado em Max Weber*. São Paulo: Revista Lua Nova. N 92. 79 -104, 2014.

Bianchi, Daniel. Dos limites do Estado, da democracia e do direito em Oliveira Vianna e Raymundo Faoro. São Paulo: Dissertação de Mestrado em História Social USP, 2010.

Biasoli, Vitor. Grupo Quixote: história e produção poética. Porto Alegre: Ed. PUCRS, 1994.

Bloch, Marc. Apologia da História ou o Ofício do Historiador. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 2002.

_____. A Sociedade Feudal. Lisboa: Edições 70, 2001.

Boissellier, Stéphane. Ideologia da guerra ou ideologia dos guerreiros? Mais algumas interpretações do relato da batalha do Salado (1340) no Livro de Linhagens do Conde Dom Pedro. Lisboa: Revista Diálogos Mediterrânicos, issue 7, p. 84-103, 2014.

Bosi, Alfredo. História Concisa da Literatura Brasileira. São Paulo: Ed. Cultrix, 2004.

_____. Dialética da colonização. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 1992.

Botton, Rafael Reigada. Decadência de Portugal e o cesarismo : um estudo sobre a historiografia de J. P. de Oliveira Martins. Dissertação de Mestrado em História, PUCRS, Porto Alegre, 2016.

Bourdé, Guy. As escolas históricas. Lisboa: Ed. Europa América, 2012.

Boxer. Charles Ralph. O Império Colonial Português (1415-1825). Lisboa: Ed. 70, 1969.

_____. A Igreja Militante e a Expansão Ibérica (1440/1770). São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 2000.

_____. Portuguese merchants and missionaries in feudal Japan: 1543-1640. London. Ed. Variorum Reprints, 2010.

Braudel, Fernand. Civilização Material, Economia e Capitalismo. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1995.

Bresciani, Maria. S. Liberalismo: ideologia e controle social (um estudo sobre São Paulo de 1850 a 1910). São Paulo: Tese de Doutorado em História Social USP, 1976.

Brito, Leonardo Octavio Belinelli de. Brasil: oriente político? Uma discussão sobre o patrimonialismo estatista. São Paulo. Dissertação de Mestrado História Social USP, 2015.

Brito, Rômulo de Jesus Farias. “Questão Coimbrã”: a problematização sobre Portugal através de uma polêmica literária pela geração de 70 (1865-1866). Porto Alegre: Revista Oficina do Historiador, vol. 8, issue 2, págs. 154-173, 2015.

Burke, Peter. Tradition and experience: the idea of decline from Bruni to Gibbon. Revista Daedalus, nº 2, págs. 137-152, 1976.

Buschiazzo, Mario José. Historia de la arquitectura colonial en Iberoamérica. Buenos Aires: Ed. Emecé Editores, 1961.

Calmon, Pedro. História social do Brasil. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2002.

Camarinhas, Nuno. Administração da Justiça em espaços coloniais. A experiência imperial portuguesa e os seus juizes, na época moderna. Berlin: Jahrbuch für Geschichte Lateinamerikas, Revista Anuário de História de América Latina, vol. 52, issue 1, págs. 109-124, 2015.

Campante, Rubens Goyatá. O patrimonialismo em Faoro e Weber e a sociologia brasileira. Rio de Janeiro. Revista Dados, Vol. 46 n. 1, 2003.

_____. Raymundo Faoro: Brasil, política e liberdade. In. Guimaraes Juarez (org.). Raymundo Faoro e o Brasil. São Paulo. Ed. Perseu Abramo. 2009.

Campato Júnior, João Adalberto. A Confederação dos Tamoios: gênese, retórica e ideologia da epopeia do Segundo Reinado. Curitiba: Ed. CRV, 2014.

Canclini, Nestor Garcia. Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade. Buenos Aires: ed. Paidós, 2001.

Cansino, César. História de las Ideas Políticas: fundamentos filosóficos y dilemas metodológicos. México: Ed. Centro de Estudos de Política Comparada, 1999.

Cardoso, Fernando Henrique. Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul. Ed. 5a. ed. rev. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 2004.

_____. As Ideias e seu lugar: ensaios sobre a teoria do desenvolvimento. Petrópolis/São Paulo. Ed. Vozes /CEBRAP, 1980.

_____. Pensadores que inventaram o Brasil. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 2013.

_____. Os Diários da Presidência (1999/2000). São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 2017.

Cardoso Cosentino, Francisco Carlos. Hierarquia política e poder no Estado do Brasil: o governo-geral e as capitanias (1654-1681). Lisboa: Revista de História; jul-dez, Vol. 16 Issue 31, págs. 515-543, 2015.

Carlos, Alberto Brochado de Almeida. O sistema defensivo da vila de Melgaço: dos castelos da reconquista ao sistema abaluartado. Lisboa: Ed. Câmara Municipal de Melgaço, 2003.

Carlos, Eduardo Garcez. O poder moderador na constituição política do império do Brasil. São Paulo: Tese de Doutorado Direito USP, 2016.

Carneiro, Ricardo (org). A Supremacia dos mercados e a política econômica do governo Lula. São Paulo: Ed. Unesp, 2006.

Carvalho, Joaquim Barradas. *A la Recherche de la Spécificité de la Renaissance Portugaise*. Paris. ed. Calouste Gulbenkian Foundation, 2 vol. 1975.

Carvalho, Jose Murilo de. *Federalismo y Centralizacion en el Imperio Brassileño: historia y argumento*. In: Carmagnani, M. (org.). *Federalismos latino-americanos*. Mexico, Brasil, Argentina, Mexico: Ed. FCE, 1993.

_____. *A construção da ordem imperial: a elite política imperial*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1980.

_____. *Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: Uma Discussão Conceitual*. Rio de Janeiro: Revista Dados vol. 40 n. 2. 1997.

_____. *Teatro de Sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Ed. IUPERJ/Vértice, 1988.

_____. *A formação das almas: o imaginário da República no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

Carvalho, Maria Alice Rezende (org). *República no Catete*. Rio de Janeiro: Ed. Museu da Republica, 2001.

Castro, Celso. *Os militares e a República: um estudo sobre cultura e ação política*. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 1995.

Catarino Lopes, Paulo. *Nas margens da diplomacia portuguesa quinhentista. O singular testemunho de Roma por um criado de D. Jaime, 4º duque de Bragança (1510-1517)*. Lisboa: Ed. Lusitânia Sacra, vol. 33, págs. 203-251, 2016.

Catroga, Fernando. *A historiografia de Oliveira Martins: entre a artes e as ciências sociais*. Coimbra: Ed. Universidade de Coimbra, 1999.

Cerqueira, André Sekkel. *A donzela alada: reflexões sobre a retórica e história em Portugal no século XVII*. São Paulo. Dissertação de Mestrado História Social USP, 2017.

Cerezo, Manuel Arriaza. *Texto, Contexto y Situación*. México: Ed. Octaedro, 1998.

Chaloub, Sidney. *Machado de Assis Historiador*. São Paulo. Ed. Martins Fontes. 2000.

Chaves, Ernani. *Cultura e política: o jovem Nietzsche e Jakob Burckhardt*. São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo, Cadernos Nietzsche, nº 9, págs. 41-66, 2000.

Chaui, Marilena. *Brasil: mito fundador e sociedade autoritária*. São Paulo, Ed. Fundação Perseu Abramo 2000.

Coelho, Antônio Borges Coelho. *História de Portugal*. Lisboa: Ed. Caminho, 2010.

Cohn, Gabriel. *Crítica e Resignação: fundamentos da sociologia de Max Weber*. São Paulo: Ed. Ática, 2006.

Comparato, Fábio Konder. Raymundo Faoro: historiador. São Paulo. Estudos Avançados. Vol. 17, nº 34, Pg., 70/72, 1998.

Contier, Arnaldo Daraya. O nacional na música erudita brasileira: Mário de Andrade e a questão da identidade cultural. Uberlândia: Revista Art. Cultura, vol. 15, nº 27, págs. 105-119, jul/dez 2013.

Costa, André da Silva. Os Secretários e o Estado do Rei - luta de corte e poder político: séc. XVI e XVII. Lisboa: Dissertação de Mestrado em História Universidade de Lisboa, 2008.

Costa, Emília Viotti da. Da monarquia à república: momentos decisivos. São Paulo: Ed. da UNESP, 2010.

_____. O Supremo Tribunal Federal e a Constituição da Cidadania. São Paulo. Ed. Unesp, 2006.

Costa, Fernando Dores. Insubmissão: aversão ao serviço militar no Portugal do Século XVIII. Lisboa: Ed. ICS, 2015.

Coutinho, Carlos Nelson. De Rousseau a Gramsci. Rio de Janeiro. Ed. BoiTempo, 2011.

Cruz, Miguel Dantas. Um Império de Conflitos: o conselho ultramarino e a defesa do Brasil. Lisboa: Ed. ICS, 2015.

Cruz Costa João. Contribuição à história das ideias no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Jose Olimpo, 1956.

Cunha, Maria de Loudes da Conceição. Romantismo Brasileiro: amor e morte. São Paulo. Ed. Factash, 2005.

Curi, Isadora Volpato. Juristas e o Regime Militar (1964-1985): atuação de Victor Nunes Leal no STF e de Raymundo Faoro na OAB. São Paulo: USP, Dissertação de Mestrado, 2008.

Dias, Silvana Moreli Vicente. Cartas provincianas: correspondência entre Gilberto Freyre e Manuel Bandeira. São Paulo: Ed. Global, 2017.

Dias, Pedro Lotti Carvalho. A linguagem de Monções (1945): estudo através do "plural do texto". São Paulo: Tese de Doutorado Letras USP, 2017.

Dias, Thiago Alves. Monopólio indireto: colonização mercantil no norte do Estado do Brasil (1710 /1780). São Paulo: Tese de Doutorado Historia Social USP, 2017.

Didier, Lucília. O fasto na afirmação de poder: enlaces régios na época barroca (notas de investigação). Lisboa: Ed. Revista de História da Espiritualidade e do Sentimento Religioso, vol. 21, págs. 181-228, 2014.

Doratioto, Francisco. Espaços nacionais na América Latina: da utopia bolivariana à fragmentação. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1994.

Duby, George. *Guillaume le Maréchal ou le meilleur chevalier du monde*. França: Ed. Fayard, 1984.

_____. *As Três Ordens ou o Imaginário do Feudalismo*. Lisboa: Ed. Estampa, 1982.

Edler, Flavio Coelho. *As reformas do ensino médico e a profissionalização da medicina na corte do Rio de Janeiro (1854-1884)*. São Paulo: Dissertação de Mestrado Historia Social USP, 1992.

Elias, Norbert. *O Processo Civilizador*. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

_____. *Os estabelecidos e os outsiders : sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade*. tradução [de] Vera Ribeiro ; tradução do posfácio à edição alemã [de] Pedro Sússekind ; apresentação e revisão técnica [de] Federico Neiburg. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 2000.

Ellis Junior, Alfredo. *Feijó e a primeira metade do século XIX*. 2.a ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1980.

Emil, Albert Sobotka. *A Modernidade Como Desafio Teórico: ensaios sobre o pensamento social alemão*. Rio Grande do Sul: Ed. EDPUCRS, 2008.

Emília Prado, Maria. *Intelectuais e identidade ibero-americana no alvorecer do século XX – algumas considerações*. Madri: Periódico História Actual, vol. 39, issue 1, págs. 131-140, 2016.

Faria, Alberto de. *Mauá: Irineu Evangelista de Souza, barão e visconde de Mauá, (1813-1889)*. São Paulo: Ed. Companhia Editora Nacional, 1933.

Farrenkopf, James. *Spengler's Historical Pessimism and Tragedy or our age: theory and society*. Rev London theory and society. vol. 22, nº 3, págs. 391-412, 1993.

Ferraz, Sérgio Eduardo. *O império revisitado: instabilidade ministerial, Câmara dos Deputados e poder moderador (1840 - 1889)*. São Paulo: Tese de Doutorado História Social USP, 2012.

Ferreira, Antônio Celso. *A epopéia bandeirante: letrados, instituições, invenção histórica (1870 -1940)*. São Paulo: Ed. Unesp, 2002.

Ferlini, Vera Lucia Amaral. *O município no Brasil colonial e a configuração do poder econômico*. São Paulo: Ed. Alameda, 2009.

Fernandes, Angela Maria Valadas. *Aspectos da Decadência no Portugal Contemporâneo de Oliveira Martins*. Coimbra: Ed. Universidade de Coimbra, 1999.

Fernandes, Fatima Regina. *As transformações na sociedade política e nas monarquias medievais e seus efeitos na mobilidade de facções nobiliárquicas entre Portugal e Castela*. Lisboa: Revista Diálogos Mediterrâneos, issue 7, págs. 104-126, 2014.

Fernandes, Felipe Moura. Tristes fins de Policarpo Quaresma: Brasil entre ficções geográficas no sertão/litoral. São Paulo: Tese de Doutorado Departamento de Teoria Literária da USP, 2017.

Ferreira, Alberto. Bom Senso e Bom Gosto, Questão Coimbrã. Lisboa: Ed. Alameda, 1970.

Ferreira, Gabriela Nunes. Centralização e descentralização no Império: o debate entre Tavares Bastos e visconde de Uruguai. São Paulo: Ed. 34/Depto. De Ciência Política da USP, 1999.

Ferreira, Leandro Ribeiro. Crônicas de um Período de Interregno (1383-1385): como o "poboo meudo", "açeso com brava sanha", bradou a sua voz pelo Mestre de Avis. Madri: Revista Ehumanista, vol. 29, págs. 550-576, 2015.

Ferronha, Antonio Luís. O Confronto do olhar : o encontro dos povos na época das navegações portuguesas, séculos XV e XVI: Portugal, Africa, Asia, América. Lisboa: Ed. Caminho, 1991.

Florentino, Manolo. Em Costas Negras: uma história do tráfico de escravos entre África e Rio de Janeiro. São Paulo: Ed. Unesp, 2014.

Frachetti, Paul. História e ficção romanesca: um olhar sobre a geração de 70 em Portugal. Santa Barbara: Ed. University of California, Santa Barbara Portuguese Studies, vol. IV, 1997.

Franco Jr, Hilário. George Duby e o outro lado do Feudalismo. São Paulo: Ed. Revista História da USP, vol. 1, págs. 159-165, 1983.

_____. Idade Média: nascimento do Ocidente. São Paulo: Ed. Brasiliense, 2001.

Fragoso, João; Florentino, Manolo. O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia: Rio de Janeiro, (1790/1840). Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2001.

_____. A América portuguesa e os sistemas atlânticos na época moderna: monarquia pluricontinental e Antigo Regime. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2013.

_____; Sampaio, Antônio Carlos Juca. Monarquia Pluricontinental e a Governança da Terra no Ultramar Atlântico Luso, séculos XVI-XVIII. Rio de Janeiro: Ed. Manuad X, 2012.

Franco, Maria Sylvia de Carvalho. Homens livres na ordem escravocrata. Edição 4. ed. São Paulo: Ed. UNESP, 2008.

França, Jean Marcel Carvalho. Visões do Rio de Janeiro colonial: antologia de textos (1531-1800). Rio de Janeiro: Ed. José Olympio, 2008.

Furet, François. Pensando a Revolução Francesa. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1989.

Gandia, Leonardo dos Reis. A política ao fio da espada: Caxias e a consolidação dos interesses brasileiros no Rio da Prata (1842-1852). São Paulo: Tese de Doutorado História Social USP, 2015.

- Gomes, Angela de Castro. *A invenção do trabalhismo*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2005.
- Gomes, Rafael. *O privatismo e a ordem privada: a leitura do Brasil na sociologia política de Nestor Duarte*. São Paulo. Dissertação de Mestrado História, USP, 2007.
- Gorender, Jacob. *O escravismo colonial*. São Paulo: Ed. Ática, 1978.
- Guerreiro, Manuel Viegas. *Temas de antropologia em Oliveira Martins*. Lisboa: Ed. Ministério da Educação e Cultura, Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1986.
- Guinsburg, Jacó. *Euclides da Cunha: um naturalista para além do naturalismo*. In: Guinsburg, Jacó; Faria, João Roberto, (org.). *O naturalismo*. São Paulo: Ed. Perspectiva, 2017.
- Hespanha, Antonio Manuel. *As Vésperas do Leviatã: instituições e poder político, Portugal – séc. XVII*. São Paulo: Ed. Almedina, 1994.
- Holanda, Sérgio Buarque de. *Capítulos de história do Império*. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 2010.
- _____. *Brasil Monárquico: declínio e queda do Império*. Brasília: Ed. Difel 1982.
- Hobbes, Thomas. *Leviatã: matéria forma e poder de um estado eclesiástico e civil (1651)*. São Paulo: Ed. 34, 2006.
- Hobsbawm, Eric J (org). *As invenções das tradições*. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1984.
- _____. *A Era dos Impérios (1875-1914)*. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2005.
- _____. *Nações e Nacionalismos desde 1780*. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1991.
- Hume, David. *História da Inglaterra: da invasão de Júlio Cesar a Revolução de 1688*. Tradução de Pedro Paulo Pimenta. São Paulo: Ed. Unesp, 2014.
- Ianni, Octavio. *Tipos e Mitos do Pensamento Brasileiro*. In.: MOREIRA, Maria Eunice (Org.). *Histórias da Literatura: Teorias, Temas e Autores*. Porto Alegre: Ed. Mercado Aberto, 2003.
- Iglesias, Francisco. *Revisão de Raymundo Faoro*. Belo Horizonte: Revista Cadernos do Departamento de Ciência Política, n 3, março 1976.
- Jancsó, István. *Brasil e brasileiros: notas sobre modelagem de significados políticos na crise do Antigo Regime português na América*. In: *Estudos Avançados*, São Paulo, v. 22, n. 62, p. 257-274, jan./ abr. 2008, ISSN: 0103-4014, Pg. 257-274. São Paulo, 2008.
- _____. *Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira)*. São Paulo. Ed. SENAC, 2000.

Janotti, Aldo. Ato adicional e unidade nacional. Revista de História, n. 114, p. 47-60, jan./jun. São Paulo, 1983.

Janke, Leandro Macedo. Duarte da Ponte Ribeiro : Território e territorialidade no Império do Brasil. São Paulo: Tese de Doutorado em Historia Social USP, 2014.

Jesus, Alysson Luiz Freitas de. Cotidiano e poder nas relações sociais escravistas e pós-escravidão : o sertão das minas entre 1850 e 1915. São Paulo: Tese de Doutorado História Social USP, 2011.

Júnior, Antônio Salgado. As Conferências do Casino. Lisboa: Ed. Libro Luso, 1930.

Júnior, Jair dos Santos. As Categorias Weberianas na Ótica de Raymundo Faoro: uma leitura de os Donos do Poder. Campinas: Dissertação de Mestrado Ciência Política, Unicamp, 2001.

Kracauer, Siegfried. O ornamento da massa. tradução Carlos Eduardo J. Machado e Marlene Holzhausen. São Paulo: Ed. Cosac Naify, 2009.

Koselleck, Reinhart. Crítica e Crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês. Rio de Janeiro: Ed. Contraponto, 1999.

_____. Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro. Ed. Contraponto/PUC, Rio, 2006.

La Capra, Dominick; Kaplan, Steven. Modern European Intellectual History: reappraisals & new perspectives. EUA: Ed. Cornell University Press, 1982.

Lamonier, Bolivar. Formação de um Pensamento Político Autoritário na Primeira Republica: uma interpretação. In. Fausto, Boris (org.). História Geral da Civilização Brasileira. Sociedade e Instituições (1889-1930). Rio de Janeiro. Ed. Bertran Brasil T. 3. Vol. 2, 1993.

Lannes, Suellen Borges. A Formação do Império Árabe-Islâmico: história e interpretações. Rio de Janeiro: Tese de Doutorado Historia UFRJ, 2013.

Lahuerta, Milton. Elitismo, Autonomia, Populismo: os intelectuais na transição dos anos 1949. São Paulo: Ed. Andreato e Comunicação, 2014.

Lara, António Costa de Albuquerque de Sousa, A política económica do Marquês de Pombal: apontamento ensaístico. Lisboa: Ed. Presença, 1981.

Lessa, Renato Lessa. A invenção republicana. Rio de Janeiro: Ed. Topbooks, 1999.

_____. O Longínquo Pesadelo Brasileiro. In.: Guimaraes, Juarez. Raymundo Faoro e o Brasil. São Paulo: Ed. Perseu Abramo, 2009.

Le Goff, Jacques. Os Intelectuais na Idade Média. Rio de Janeiro: Ed. José Olimpo, 2007.

Levati, Edú Trota. Os periódicos da Independência e suas geografias políticas: estudo do surgimento do Brasil independente e de sua inserção no contexto mundial (1808-1822). São Paulo, Tese de Doutorado Historia Social USP, 2015.

Lima, André Nicacio. *Rusga: participação política, debate público e mobilizações armadas na periferia do Império (provincia de Mato Grosso, 1821-834)*. São Paulo: Tese de Doutorado Historia Social USP, 2016.

Lima, Felipe de Andrade Abreu. *A ideia de cidade no renascimento*. São Paulo: Tese de Doutorado Faculdade de Arquitetura USP, 2012.

Lima, Matheus Silveira. *Portugal e o Iberismo no pensamento brasileiro*. Vitoria da Conquista: Ed. UESB, 2014.

Lima, Nisia de Andrade; Hochman, Gilberto de Andrade. *Médicos Interpretes do Brasil*. São Paulo. Ed. UCITEC, 2015

Lima, Paula Albiero Marconi de. *O sujeito do Pau-Brasil: São Paulo, Minas Gerais e a enunciação na poética oswaldiana*. São Paulo: Dissertação de Mestrado USP, 2015.

Lima, Rui Cirne. *Pequena História Territorial do Brasil - Sesmarias e Terras Devolutas (1954)*. Porto Alegre: Ed. Arquivo do Estado, 2000.

Lima, Heitor Ferreira (1905-1989). *3 industrialistas brasileiros : Maúa - Rui Barbosa - Roberto Simonsen*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1976.

Lins, Ivan. *História do positivismo no Brasil*. São Paulo: Ed. Nacional, 1967.

Lobo, Evaristo. M. L. *Aspectos da influencia dos homens de negocio na política comercial ibero americana*. Rio de Janeiro: Ed. Olimpo, 1962.

Lorenzeto, Bruno Meneses. *Debate entre Kelsen e Schmitt sobre o guardião da constituição*. São Paulo: Ed. XVIII Anais do Congresso Nacional do CONPEDI, vol. 1, págs. 1924-1944, 2009.

Lowy, Michael. *Pour une Sociologie des Intellectuels Revolutionnaires*. Paris: Ed. P.U.F, 1976

Lukas, George. *A Teoria do Romance*. São Paulo: Ed. 34, 2000.

Macedo, U B de. *A liberdade no Império: o pensamento sobre a liberdade no Império brasileiro*. São Paulo: Ed. Convívio, 1977.

Machado, Álvaro Manuel. *A geração de 70: uma revolução cultural e literária*. Lisboa: Ed. Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1977.

Machado, Carlos Eduardo Jordão. *Um Capitulo da Modernidade Estética: debate sobre o expressionismo*. São Paulo, 1998.

Mäder Maria Elisa Noronha de Sá. *Olhares cruzados: Sarmiento e o Império do Brasil*. Vitoria: Anais do VIII Encontro Internacional da ANPHLAC Vitória, 2008.

Maia, João Marcelo Ehlert. *A Rússia Americana: a terra no pensamento social brasileiro*. Rio de Janeiro. Tese de Doutorado, IUPERJ, 2006.

Mamigonian, Beatriz G. Africanos livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil. São Paulo. Ed. Companhia das Letras, 2017.

Maquiavel, Nicolau. O Príncipe. São Paulo. Ed. Companhia das Letras, 2016.

Martins, Carlos Eduardo Garcez. O poder moderador na constituição política do império do Brasil. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2016.

Marx, Karl, Engels, Friedrich. O Manifesto do Partido Comunista (1848). São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2007.

_____. A Guerra Civil na França. São Paulo: Ed. Boitempo, 2014.

Martins, José de Souza. Novas leis antigas. São Paulo: Jornal o Estado de São Paulo, 2012.

Martuselli, Danilo Enrico. Crises políticas e capitalismo neoliberal no Brasil. Campinas, Tese de Doutorado, 2014.

Marques, Diego Ferreira. O Carvalho e a Mulemba: Angola na narrativa colonial portuguesa. São Paulo, ed. Cultura Acadêmica, 2014.

Matta, Roberto da. Carnavais, malandros e heróis: para uma sociologia do dilema brasileiro. Edição 6. Rio de Janeiro, Ed. Rocco, 1997.

Matos, Sergio Campos. História e identidade nacional: a formação de Portugal na historiografia contemporânea. Porto: Revista Lusotopia, págs. 123-139, 2002.

Matos, Olgária Chain Féres. Em meio à ideologia dominante que assimila a tradição a atraso e moderno a progresso. In: Cromberg, Monica Udler. A crisálida da filosofia: a obra Eu e Tu de Martin Buber ilustrada por sua base hassídica. São Paulo: Ed. Humanitas/FAPESP, 2005.

_____. Os arcanos do inteiramente outro. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1995.

Maxwell, Kenneth. A devassa da devassa: a Inconfidência Mineira: Brasil – Portugal. Edição 7. ed. São Paulo. Paz e Terra, 2010.

_____. O Marques de Pombal: ascensão e queda. Lisboa: Ed. Livraria Presença, 2015.

Melo, Américo Brasiliense de Almeida e. Os programas dos partidos e o Segundo Império. Brasília: Senado Federal; Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1979

Mello Souza, Candido, Antônio. O significado de Raízes do Brasil. In. Holanda, Sergio Buarque. Raízes do Brasil. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 1995.

_____. O método crítico de Silvio Romero. São Paulo: Ed. Edusp, 1988.

_____. Literatura e Sociedade. São Paulo: Ed. T A Queiroz, 2000.

_____. A educação pela noite e outros ensaios. São Paulo: Ática, 1989.

Moore Júnior, Barrington. As Origens da Ditadura e da Democracia: senhores e camponeses na construção do mundo moderno. Lisboa: Ed. Cosmo, 1957.

Moraes Filho, Evaristo de. Do Medo à utopia: o pensamento social de Tobias Barreto e Sílvio Romero. Rio de Janeiro: Ed. Beco do Azougue, 2014.

Megiani, Ana Paula Torres; Pérez, José Manuel Santos; Silva, Kalina Vanderlei. (org.). O Brasil na monarquia hispânica (1580-1668): novas interpretações. São Paulo: Humanitas, 2014

Mello, Evaldo Cabral de. A outra Independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824. São Paulo: Editora 34, 2004.

Mello e Souza, Laura de, Furtado, Júnia Ferreira, Bicalho, Maria Fernanda (org). O governo dos povos. São Paulo: Ed. Alameda, 2009.

_____. O Sol e a Sombra: política e administração na América Portuguesa do século XVIII. São Paulo: Ed. Companhia das letras, 2006.

Melo, Josemar Henrique de. Os acervos coloniais e os secretários de governo das capitanias: o início dos arquivos no Brasil. Lisboa: Revista Ciência da Informação. jan-abr2013, Vol. 42 Issue 1, p134-147, jan-abr 2013.

Melo, Manuel Palacios; Carvalho, Maria Alice Rezende; Burgos, Marcelo Alves; Vianna, Luiz Werneck (org.) Corpo e Alma da Magistratura Brasileira. Rio de Janeiro: Ed. Revan, 2003.

Mendonça, Manuela. Dom Afonso Henriques, o Conquistador: Dinastia Afonsina (1143-1185). Lisboa: Ed. Academia Portuguesa de História, 2009.

Menezes, Roni C. D. O grupo do Almanaque Literário em São Paulo: paradigmas da sociabilidade republicana nos tempos de propaganda (1876-1885). São Paulo: Tese de Doutorado História Social USP, 2006.

Mercadante, Paulo. A Consciência conservadora do Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 1980.

Merquior, José Guilherme. O Outro Ocidente. São Paulo: Revista Presença, N. 15 Pg. 71/80, 1990.

_____. A Razão do Poema: ensaios de crítica e estética. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 1965.

Miceli, Sergio. Intelectuais à Brasileira. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 2001.

Mills, Charles W. Sobre o Artesanato Intelectual. São Paulo: Ed. Zahar, 2009.

Moises, Massaud (org.). A Literatura Portuguesa em Perspectiva. São Paulo: Ed. Atlas, 1994.

_____. História da literatura brasileira: do realismo à belle époque. São Paulo: Cultrix, 2016.

Monteiro, Nuno. Gonçalo. O "Ethos" da Aristocracia Portuguesa sob a Dinastia de Bragança: Algumas Notas sobre a Casa e o Serviço ao Rei. Coimbra: Revista de História das Ideias. v.19, p.383-402, 1998.

Moraes Filho, Evaristo de. As ideias fundamentais de Tavares Bastos. Rio de Janeiro: Ed. Topbooks, 2001.

_____. Lei do ventre livre: ensaio de historia parlamentar. Rio de Janeiro: Ed. Imprensa Nacional, 1917.

Moreno, Humberto Baquero. A Batalha de Alfarrobeira: antecedentes e significado histórico. Porto: Ed. Lourenço Marques, 1973.

Morse, Richard. O Espelho de Prospero: Cultura e Ideias. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 1988.

_____. Formação histórica de São Paulo : da comunidade à metrópole. São Paulo: Ed. Difusão Européia do Livro, 1970.

Mota, Carlos Guilherme. Tiradentes e a inconfidência mineira. Edição 12.ed. São Paulo: Atica, 2003.

_____. Nordeste 1817 : estruturas e argumentos. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1972.

Nascimento. Joelma Aparecida. Eleições municipais e os primórdios da administração da Justiça no Brasil: o caso do Juizado de paz nas Minas (1827-1841). São Paulo: Revista Brasileira de História & Ciências Sociais, Vol. 2, Iss 4. 2010.

Nogueira, Marco Aurélio. O encontro de Joaquim Nabuco com a política: as desventuras do liberalismo. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2010.

Nogueira, Carlos. O Portugal Medieval: monarquia e sociedade. São Paulo: Ed. Alameda, 2010.

Novais, Fernando. Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777/1808). São Paulo. Ed: Hucitec, 1979.

_____. (Cord). História da vida privada no Brasil - Império: a corte e a modernidade nacional. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 2010.

Nicolau, Jairo Marconi. Eleições no Brasil: do Império aos dias atuais. Rio de Janeiro. Zahar, 2013.

Niterói: revista brasiliense ciências, letras e artes / Academia Paulista de Letras; Introdução de Plínio Doyle; Apresentação Crítica de Antonio Soares Amora. Edição [edição fac-similar]. 1836. São Paulo. Ed. Academia Paulista de Letras, 1978.

Oliveira, Carlos Eduardo França de. Construtores do império, defensores da província: São Paulo e Minas Gerais na formação do Estado nacional e dos poderes locais, 1823-1834. São Paulo: Tese de Doutorado História Social USP, 2014.

_____. Poder local e palavra impressa: a dinâmica política em torno dos Conselhos Provinciais e da imprensa periódica em São Paulo, 1824-1834. São Paulo: Dissertação de Mestrado História Social USP, 2009.

Oliveira, Fernando. História de Portugal. Lisboa: Ed. Roma, 1999.

Oliveira, Lucas Goulart. Coerção e consenso: a questão social, o federalismo e o legislar sobre o trabalho na Primeira República (1891-1926). São Paulo: Dissertação de Mestrado História Social da USP, 2015.

Oliveira, Lucélia Rodrigues de (Org.). Panaceia da dor: o espaço social português e os preceitos reformadores e anticlericais da 'geração nova' de 1870. Londrina: Ed. Universidade Estadual de Londrina, Centro de Letras e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História Social, 2013.

Oliveira, Maria Olindina. A Inquisição na Amazônia Portuguesa. São Paulo. Ed. Primus, 2014.

Ortiz, Renato. As Ciências Sociais e a Cultura. São Paulo: Revista Tempo Social; Rev. Sociol. USP, vol. 14, nº 1, págs. 19-32, maio de 2002.

_____. A Problemática Cultural no Mundo Contemporâneo. Santa Catarina: Revista Política e Sociedade, vol. 16, nº 35, págs. 17-66, 2017.

Parada, Maurici; Rodrigues, Henrique Estrada. Os Historiadores Clássicos da História do Brasil: dos primeiros relatos até José Honório Rodrigues. Rio de Janeiro: Ed. Puc, 2018.

Pécaut, Daniel. Os Intelectuais e a Política no Brasil: entre o povo e a nação. São Paulo: Ática, 1990.

Pacheco, Guilherme Pinheiro. A crítica literária de Sérgio Buarque de Holanda entre os anos 1920-1926. São Paulo, 2016.

Paim, Antônio. Momentos decisivos da história do Brasil. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2000.

Pantuzzi, Tiago Lemes. A primeira recepção de Nietzsche no Brasil: a Escola de Recife. São Paulo, Tese de Doutorado Teoria Literária USP, 2016.

Palacio, Atard, V. Derrota, agotamiento, decadência en la Espana del siglo XVII. Madri: Ediciones Rialp, 1996.

Pereira, Leonardo de Atayde. O medieval romântico (a construção da Idade Média nas obras de Alexandre Herculano). São Paulo: Tese de Doutorado Teoria Literária USP, 2016.

Pereira, Luiz Carlos Bresser, Spink, Peter Kevin (org.). Reforma do Estado e administração pública gerencial. Rio de Janeiro. Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1998.

Pereira Cilene Margarete. Teoria do medalhão: o príncipe, de Machado de Assis (e suas repercussões). Rio Grande do Sul: Revista Língua & Literatura, vol. 35, nº 20, págs. 150-164, jan./jun. 2018.

Piva, Luiz Guilherme. Ladrilheiros e Semeadores: a modernização brasileira no pensamento político de Oliveira Vianna, Sergio Buarque de Holanda, Azevedo Amaral e Nestor Duarte (1920-1940). São Paulo: Ed. 34/Departamento de Ciência Política da USP, 2000.

Perez-Bustamante, Rogelio. El Gobierno y la administracion de los Reinos de la Corona de Castilla (1230-1474). Madri: Ed. Universidade Autonoma, 1976.

Peres, Marcos Flaminio. As minas e a agulheta: romance e história em As minas de prata, de José de Alencar. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2015.

Pinto, Luiz. Ideias e pensamentos de Tavares Bastos. Rio de Janeiro: Ed. Minerva, 1946

Pimenta, João Paulo Garrido. A independência do Brasil e a experiência hispano-americana (1808-1822). São Paulo. Ed. Hucitec/FAPESP, 2015.

Prado, Maria Ligia; Soares, Gabriela P. Reflexões sobre Democracia na América latina. São Paulo: Ed. SENAC, 2007.

_____. América Latina no século XIX, trama, telas e textos. São Paulo: Ed. Edusp, 1999.

Ponte, Carmo Salazar. Oliveira Martins: a história como tragédia. Lisboa: Ed. Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1998.

Pontes, Carlos. Tavares Bastos (Aureliano Candido) 1839-1875. São Paulo: Ed. Brasileira, 1975.

Puntoni, Pedro. A Túnica Rígida do Passado. *In.*: Faoro, Raymundo. Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro. 10ª Ed. Vol. 2. São Paulo: Ed. Globo; Publifolha, 2000.

Reis, Jose Carlos. As Identidades do Brasil: de Varnhagen a FHC. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999.

Rêgo, Walquiria Gertrudes Domingues Leão. Liberalismo tardio: Tavares Bastos, reforma e federação. São Paulo: Tese de Doutorado Ciências Políticas USP, 1989.

Reverbel, Carlos Eduardo D. A revolução federalista e o ideário parlamentarista. São Paulo: Tese de Doutorado Direito USP, 2014.

Ribeiro, Angelo; Saraiva, José Hermano. História de Portugal a formação do território da Lusitânia até o alargamento do País. Lisboa: Ed. Edições e Conteúdo S/A, 2004.

Ricupero, Bernardo. Caio Prado Jr e a nacionalização do marxismo no Brasil. São Paulo: Ed. Fapesp, 2000.

_____; Ferreira, Gabriela Nunes. Raymundo Faoro e as Interpretações do Brasil. São Paulo: Revista Perspectiva, n° 28, págs. 37-55, 2005.

Ricci, Paolo. Eleitores, partidos e disputas políticas na Primeira República (1899-1930). São Paulo: Tese de Livre Docência apresentada ao Departamento de História da USP, 2016.

Rodrigues, Antônio Medina. Romantismo. São Paulo: Ática, 1994.

Romeiro, Adriana. Paulistas e emboabas no coração das Minas: ideias, práticas e imaginário político no século XVIII. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

Rothman, Stanley. Barrington Moore and the revolution. E.UA. American Political Science Review, v. 64, p. 61-82, March, 1970.

Rubim, Thiago Freitas. Judicialização de políticas públicas: visão do tratamento do mínimo existencial, da reserva do possível e da razoabilidade na jurisprudência brasileira. São Paulo: Tese de Doutorado Faculdade de Direito USP, 2017.

Sá, Ricardo Antunes. A influência da ideologia católica no estado feudal português: a manutenção das condições materiais de produção feudais e suas consequências (superestruturais) para a cultura e para a educação. Paraná/Curitiba: Ed. Educar em Revista, vol. 1, págs. 97-105, 1996.

Sant'Ana, Elma. Don José Guasque: da Espanha dos Bourbon ao Brasil Imperial e República Farroupilha. Porto Alegre: Ed. Alcance, 2010.

Santiago, Silviano. Introdução. In, Prado, Paulo. Retrato do Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Nova Aguiar, 2002.

Santos, Amália Cristovão dos. Em obras: os trabalhadores da cidade de São Paulo entre 1775 e 1809. São Paulo: Tese de Doutorado História USP, 2013.

Santos, Fabiano Vilaça. Mediações entre a fidalguia portuguesa e o Marquês de Pombal: o exemplo da Casa de Lavradio. São Paulo: Revista Rev. Brasileira História. v. 24 n.48, 2004.

Santos, Guilherme de Paula Costa. No calidoscópico da diplomacia: formação da monarquia constitucional e reconhecimento da Independência e do Império do Brasil, 1822-1827. São Paulo: Tese de Doutorado História Social USP, 2015.

Santos, José Maria dos. Republicanos paulistas e a abolição. São Paulo: Ed. Martins, 1942.

Santos, Márcio. *Bandeirantes paulistas no sertão do São Francisco: povoamento e expansão pecuária de 1688 a 1734*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo. EDUSP, 2009.

Santos, Wanderley Guilherme. *O Ex-Leviatã brasileiro: do voto disperso ao clientelismo concentrado*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2006.

Sardica, José Miguel. *O poder visível: D. Carlos, a imprensa e a opinião pública no final da monarquia constitucional*. Lisboa: Revista Análise Social, vol. 47, issue 203, págs. 344-368, 2012.

Scarano, Julita. *Negro nas terras do ouro: cotidiano e solidariedade século XVIII*. Edição 2. ed. rev. São Paulo: Ed. Brasiliense, 2002.

Schneider, Sergio; Shimitt, Claudia Job. *O uso do método comparativo em ciências sociais*. Porto Alegre: Revista Cadernos de Sociologia, v.9, p. 48-87. 1998.

Schwarcz, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil (1870-1930)*. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 2014.

_____. *As Barbas do Imperador*. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 1998.

_____. *Sérgio com Lima: um encontro inusitado em meio aos modernismos*. São Paulo. Revista Brasileira de História, São Paulo. v. 36, n. 73, p. 41-62, 2016.

_____. *Brasil: uma biografia*. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 2015.

Schwarz, Roberto. *Ao Vencedor as Batatas: forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro*. São Paulo. Ed. Duas Cidades, 1977.

_____. *Machado de Assis: um mestre na periferia do capitalismo*. São Paulo. Ed. Duas Cidades, 1990.

Schwartz, Stuart B. *Burocracia e sociedade no Brasil*. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1977.

_____. *Da América portuguesa ao Brasil: estudos históricos, memória e sociedade*. Rio de Janeiro. Ed. Difel, 2003.

Schwartzman, Simon. *Bases do Autoritarismo Brasileiro*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1982.

_____. *São Paulo e o Estado Nacional*. São Paulo. Ed. Difel, 1975.

_____. *América Latina: Universidades en Transición*. Washington: Ed. Organización de los Estados Americanos, Colección INTERAMER, nº 6, 1996.

Secco, Lincoln. *História do PT: (1978 – 2010)*. São Paulo: Ed. Ateliê Editorial, 2015.

Serrão Joel (org.). *Portugal da Monarquia para a República*. Lisboa: Ed. Presença, 1991.

Sevcenko, Nicolau. *A Literatura como Missão. Tensões Sociais e Criação Cultural na Primeira República*. São Paulo, ed. Brasiliense, 2003.

_____. *Orfeu extático na metrópole: São Paulo, sociedade e cultura nos frementes anos 20*. São Paulo: Ed. Companhia das letras, 1999.

_____. *A revolta da vacina: mentes insanas em corpos rebeldes*. São Paulo: Ed. Cosac Naify, 2010.

Silva, Leonardo de Oliveira. *As armas do Império: Guerra do Paraguai, literatura do Brasil*. São Paulo: Tese de Doutorado apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, 2014.

Sousa, Cleonice Ferreira de. *Aspectos da presença francesa na obra de Castro Alves*. São Paulo: Tese de Doutorado apresentada ao Departamento de Teoria e Crítica Literária da USP, 2015.

Soares, Lucas Jannoni. *Entre a missão política e a ciência histórica: Francisco Adolfo de Varnhagen e a colonização portuguesa do Brasil (1854 - 1877)*. São Paulo: Tese de Doutorado em Historia Social USP, 2012.

Souza, Jessé. *A modernização seletiva: uma reinterpretação do dilema brasileiro*. Brasília. Ed. UNB, 2000.

_____. *A Ética Protestante e a Ideologia do Atraso Brasileiro*. Rio de Janeiro: Revista de Ciências Sociais, págs. 13-38, 2003.

_____. *Para além de Raymundo Faoro?* In. Guimaraes Juarez (org.). *Raymundo Faoro e o Brasil*. São Paulo. Ed. Perseu Abramo. 2009

_____. *O Malandro e o Protestante*. Brasília: Ed. UNB, 1999.

_____. *Os Batalhadores brasileiros: nova classe média ou nova classe trabalhadora*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2012.

Souza, Yara Fruteiro Vieira de. *O favor: uma ponte entre Brasil e Portugal oitocentista*. São Paulo, Dissertação de Mestrado em Literatura Comparada, USP, 2016.

Sobottka, Emil Albert. *A Modernidade Como Desafio Teórico: ensaios sobre o pensamento social alemão*. Rio Grande do Sul: Ed. Edpucrs, 2008.

Sorj, Bernardo. *A nova sociedade brasileira*. Rio de Janeiro: Ed. Jorge Zahar, 2006.

Spengler, Oswald. *The Decline of the West*. Edição Special ed. Oct. 1939. New York. Ed. A.A. Knopf, 1939.

Tadeu Valdir Freitas de. *A conquista e a ocupação da Amazônia brasileira no período colonial: a definição das fronteiras*. São Paulo: Tese de Doutorado em História Econômica USP, 2006.

Tavares, Francisco Muniz. História da Revolução Pernambucana de 1817. (1840). São Paulo: Ed. CEPE, 2017.

Tapajós, Vicente Costa Santos. O regime de capitanias hereditárias. São Paulo: Ed. Companhia Editora Nacional, 1952.

Teixeria, Antonio Braz. O antipositivismo de Oliveira Martins. Lisboa: Ed. Universidade Autónoma de Lisboa, 1999.

Teixeira, Manuel C. A forma da cidade de origem portuguesa. São Paulo: Ed. Unesp, 2012.

Tilly, Charles. Coerção, Capital e Estados Europeus. São Paulo: Ed. EDUSP, 1996.

_____. Big Structures, Large Processes, Hugh Comparitions. New Orleans: Ed. Russel Sage Foundation, 1989.

_____. Contentious Repertoires in Great Britain (1758-1834). Cambridge: Ed. Social Science History, vol. 17, nº 2, 1993.

Toynbee, Arnold. Guerra e Civilização. Portugal: Ed. Presença, 1963.

Urioechea, Fernando. O Minotauro Imperial: a burocratização do Estado Patrimonial Brasileiro no século XIX. Rio de Janeiro: Ed. Difel, 1978.

Vainfas, Ronaldo. A heresia dos índios: catolicismo e rebeldia no Brasil colonial. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 2005.

Viana, Jorge; Claros, Luís; Sarzuri-Lima, Marcelo. La condición colonial y los laberintos de la descolonización. México: Integra Educativa, vol. III, nº 1, págs. 13-36, 2004.

Vianna, Luiz Werneck. Raymundo Faoro e a Difícil Busca do Moderno no País da Modernização. In.: Botelho, André, Schwarz, Lilia Moritz (org.). Um Enigma Chamado Brasil. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 2009.

_____. Weber e a Interpretação do Brasil. São Paulo: Revista Novos Estudos Cebrap, nº 53, págs. 33-49, 1999.

_____. (org) A Democracia e os Três Poderes no Brasil. Rio de Janeiro. Ed. IUPERJ, 2002.

_____. (org.) A judicialização da política e das relações sociais no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Revan, 1996.

_____. A Revolução Passiva: iberíssimo e americanismo no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. Revan, 1997.

_____. Esquerda brasileira e tradição republicana: estudo de conjuntura sobre a era FHC – Lula. Rio de Janeiro. ed. Revan, 2006.

Vidal, Luiz Maria. Manual pratico da Guarda Nacional contendo. As leis n.602 de 19 de Setembro de 1850 e n.2395 de 10 de Setembro de 1873. Rio de Janeiro. Ed. Laemmert, 1880.

Villanueva Acuña, Manuel. Problemas de la implantación agraria romana y la organización del territorio en la Península Ibérica en el Alto Imperio. Madrid: Espacio, Tiempo y Forma, Serie II, Historia Antigua, vol. 2, issue 4, págs. 319-349, 1991.

Vovelle, Michel. A Revolução Francesa. São Paulo: Unesp, 2012.

Wagner, Roy. A invenção da cultura (1975). São Paulo: Ed. Cosac Naify. 2014.

Waizabort. L. Influencias e invenção na sociologia brasileira. In. Miceli, Sergio (org.) O que ler na ciência social brasileira. São Paulo. Ed. Sumare, 2003. 85/174.

Weffort, Francisco C. Formação do pensamento político brasileiro : ideias e personagens. São Paulo, Ática, 2006.

Weber, Max. A Ética protestante e o Espírito do Capitalismo. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

_____. Economia e Sociedade: fundamentos de sociologia compreensiva. Brasília: Ed. Unb, 1999.

_____. Economia e Sociedade: fundamentos da Sociologia compreensiva. Brasília. Ed. Unb, Vol 2. 1999.

_____. Ensayos sobre sociologia de la religion. Madrid. Ed. Taurus. 1988.

_____. Ciência e politica duas vocações. São Paulo. Ed. Cultrix, 2007.

Wilson, Edmund. Rumo à Estação Finlândia: escritores e atores da história. São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 1986.

Wood, Jonh Russel. Histórias do Atlântico português. São Paulo: Ed. Unesp, 2014.

Yun Casalilla, Bartolomé. Las redes del império elites sociales en la articulación de la Monarquía Hispánica, (1492-1714). Madrid: Ed. Marcial Pons, 2009.

Zierer, Adriana Maria de Souza; Ribeiro, Josena Nascimento. Messianismo, Escatologia e Pedagogia Cristã na Crônica de D. João I, de Fernão Lopes. Lisboa: Revista Imagens da Educação, vol. 3, issue 1, págs. 31-44, 2013.

Zuquete, Afonso Eduardo Martins (org.) Nobreza de Portugal e do Brasil. Lisboa e Rio de Janeiro: Editorial Enciclopédia, 1989.

